

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – 2019/2023**

Versão homologada pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, conforme Ata nº 008/2020, da Sessão Plenária Extraordinária em realizada em 04 de maio de 2020.

Dados Internacionais de catalogação na publicação (CIP)

Universidade de Gurupi

Plano de Desenvolvimento Institucional: 2019 - 2023 /
Universidade de Gurupi. - Gurupi, 2019.
200 p.; il.

1. Planejamento Institucional. 2. Plano de Desenvolvimento
Institucional. I Título. II Universidade de Gurupi.

CDU 005.51 (083.744)



FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Lopes Benfica

Presidente

Adm. Marcia Delfino Duarte Guerra

Diretora Administrativa Financeira

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa

Reitora

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida

Vice-reitor

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda

Pró-reitor de Graduação e Extensão

Prof. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. MsC. Jean Bruno Ferreira da Silva

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

COORDENADORES DE CURSO E DE ESTÁGIO

Administração

Coordenadora do curso: Phamilla Lima Ribeiro

Ciências Contábeis

Coordenadora do curso: Cláudia da Luz Carvelli

Coordenador de Estágio: Gilberto Gomes Amorim

Direito

Coordenadora do curso: Kadyan de Paula Gonzaga e Castro

Coordenador de estágio: Raniere Fernandes Moura

Educação Física

Coordenador do curso: Jackson Carlos da Silva
Coordenador de estágio: João Bartholomeu Neto

Enfermagem

Coordenadora do curso: Denise Soares de Alcântara
Coordenadora de estágio: Cláudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Engenharia Civil

Coordenador do curso: Antônio Parreira Vasconcelos Neto
Coordenadora de estágio: Bárbara Gomes Ferreira

Farmácia

Coordenadora do curso: Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora de estágio: Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira

Fisioterapia

Coordenador do curso: Geovane Rossoni Reis
Coordenadora de estágio: Janne Marques Silveira

Jornalismo

Coordenadora do curso: Alessandra Gomes Duarte Lima

Letras

Coordenadora do curso: Maria Wellitânia de Oliveira
Coordenadora de estágio: Lucivânia Carvalho Barcelos Siqueira

Medicina

Coordenador do curso: Fuad Moraes Ibrahim
Coordenadora de estágio: Mônica Mendonça Vieira Marcolino

Odontologia

Coordenador do curso: Ed Wilson César
Coordenador de estágio: Sônia Maria Paiva Torres

Pedagogia

Coordenadora do curso: Maria Leci de Bessa Mattos
Coordenador de estágio: José Carlos Ribeiro da Silva

Psicologia

Coordenadora do curso: Larissa Queiroz de Azevedo Aquino
Coordenadora de estágio: Ellen Fernanda Klinger

Núcleo de Ensino a Distância - NED

Alessandra Gomes Duarte Lima

COMISSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
(Portaria /Reitoria nº 005, de 14 de fevereiro de 2019)

Américo Ricardo Moreira de Almeida - Presidente (vice-reitor)
Célia Maria Agustini Lima – Secretária (representante técnico-administrativo)
Ver. Jenilson Alves de Cirqueira - Membro (representante da Câmara Mun. de Gurupi-TO)
Antônio José Roveroni – Membro (representante do corpo docente)
Alef Félix Tarrão Silvestre – Membro (representante do corpo discente)

Prof. Dr. Robson Ruiz Olivoto

Responsável pela adequação do PDI com base no despacho CEE N° 040/2020 e Decreto Federal N° 9.235

Prof.ª Ma. Janne Marques Silveira (colaboradora representante do corpo docente)

COMISSÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Lucilene Gomes Silva – Presidente
Madalena Pereira Costa – Secretária
Eduardo Fernandes de Miranda- Pró-reitor- PROGRAD
Américo Ricardo Moreira de Almeida – Vice-reitor
Antônio Jerônimo Netto – docente
Bruno Nunes do Vale – docente
Gilberto Gomes Amorim – docente
José Carlos Ribeiro da Silva – docente
Maria das Graças Bastos Souza – docente
Naiana Mota Buges – docente
Paulo Roberto Albuquerque de lima – docente
Plínio Sabino Sélis – docente
Sandra de Cássia Amorim Abrão – docente
Sônia Maria Paiva Torres – docente
Jussara Resende Costa Santos – docente

Relação de Colaboradores

Política de Extensão

- Elizângela Sofia Ribeiro Rodrigues
- Cristiano Alves Rodrigues
- Natália Moreira Lopes Leão
- Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
- João Bartholomeu Neto
- Ellen Fernanda Klinger

Políticas de Cultura e Esporte

- Cristiano Alves Rodrigues
- Alexandre Aragão Fernandes
- Adriana Rabelo Lima Santos
- Valmir Fernandes Lira
- Maria Wellitânia de Oliveira

Políticas de Pesquisa

- Rise Consolação Luata Costa Rank
- Nelita Gonçalves Faria de Bessa

Políticas de Acessibilidade

- Adriana de Miranda Santiago Terra
- Valmir Fernandes de Lira

Políticas de Ensino a Distância

- Alessandra Gomes Duarte Lima

Colaboradores Técnico-administrativos

- Adriana Rabelo Lima Santos
- Alexandre Glienke Rodrigues
- Cinária Batista da Silva Lima
- Cláudio Aparecido Zunta
- Cristiano Alves Rodrigues
- Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
- Gleydson Moraes Lima
- Jackson Noleto Sales Ayres
- Jairo Rodrigues da Silva
- Julian de Almeida
- Leila Rosária Gonçalves Ferreira
- Letícia Melo Abreu
- Madalena Pereira Costa
- Márcia dos Reis Coelho Alencar
- Massaru Coracini Okada
- Maurício Pereira Luz
- Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa
- Migne Thiago de Oliveira Cabral
- Millena Pereira Xavier
- Neureny Martins dos Santos Silva
- Sandra Mara Alves Escobar

- Saulo Maurício Mendes Portilho
- Walter Coelho de Almeida
- Wanessa dos Santos Souza
- Yonara Assis Pereira

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Processos Seletivos - Porcentagem de inscritos.....	74
Gráfico 2 - IFDM e Áreas de Desenvolvimento	79
Gráfico 3 - Graduação - Ocupação de Vagas por Área de Conhecimento	98
Gráfico 4 - Quantidade de Servidores	99
Gráfico 5 - Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos.....	180
Gráfico 6 - Grupo de Pesquisa em Prevenção e Promoção da Saúde, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos	180
Gráfico 7 - Gráfico 3. Grupo de Pesquisa em Processos Educativos, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos.	181
Gráfico 8 - Professores contratados e efetivos	197
Gráfico 9 - Número de docentes de tempo integral por curso	198
Gráfico 10 - Docentes com Dedicção Exclusiva	198
Gráfico 11 - Quantidade de servidores	201
Gráfico 12 - Evolução da receita.....	275
Gráfico 13 - Evolução da despesa.....	276

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Locais de ministração de aulas.....	23
Quadro 2 - Pesquisa - Objetivo 1	55
Quadro 3 - Pesquisa - Objetivo 2	58
Quadro 4 - Pesquisa - Objetivo 3	59
Quadro 5 - Extensão - Objetivo 1	62
Quadro 6 - Extensão - Objetivo 2	64
Quadro 7 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 1	68
Quadro 8 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 2	70
Quadro 9 - Cronograma Para O Ano De 2020	71
Quadro 10 - Objetivo 1: Expandir a Universidade de Gurupi- UnirG	91
Quadro 11 - PRAZOS - Metas a serem alcançadas e plano de execução do Objetivo .	92
Quadro 12 - Número de vagas a serem ocupadas de novos cursos até 2023-2, com a expansão	100
Quadro 13 - Vagas oferecidas por curso e turno	104
Quadro 14 - Vagas oferecidas por curso e turno	104
Quadro 15 - Previsão de cursos a serem implementados na UnirG no período de vigência deste PDI	105
Quadro 16- Objetivo 2 - Elevar a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.....	107
Quadro 17- Metas a serem alcançadas e plano de execução do Objetivo 2	113
Quadro 18 - Ensino - Objetivo 1	127
Quadro 19 - Ensino - Objetivo 2	128
Quadro 20 - Ensino - Objetivo 3	129
Quadro 21 - Ensino - Objetivo 4	132
Quadro 22 - Ensino - Objetivo 5	134
Quadro 23 - Ensino - Objetivo 6	136
Quadro 24 - Ensino - Objetivo 7	138
Quadro 25- Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento docente em análise e estudo.....	140
Quadro 26 - Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia	168
Quadro 27 – Estímulo à produção científica.	170
Quadro 28 – Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas	171
Quadro 29 - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos.....	173
Quadro 30 - Relação de Docentes que podem compor o quadro de Professores e Orientadores no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde	186
Quadro 31 - Relação de Docentes que podem compor o quadro de Professores e Orientadores no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde	190
Quadro 32 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente.....	194
Quadro 33 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente.....	202

Quadro 37 - Representativo total dos Docentes da UnirG, tempo de serviço, regime de trabalho, enquadramento funcional e data de admissão.....	204
Quadro 35 - Gestão - Objetivo 1.....	222
Quadro 36 - Gestão - Objetivo 2.....	223
Quadro 37 - Gestão - Objetivo 3.....	224
Quadro 38 - Gestão - Objetivo 4.....	226
Quadro 39 - Gestão - Objetivo 5.....	227
Quadro 40 - Gestão - Objetivo 6.....	231
Quadro 41 - Gestão - Objetivo 7.....	236
Quadro 42 - Gestão - Objetivo 8.....	237
Quadro 43 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso.....	244
Quadro 44 - Espaço Físico da Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG (m ²) - 2019	247
Quadro 45 - Número de salas de aula	249
Quadro 46 - Campos de atuação - Núcleos	252
Quadro 47 - Metas dos serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação.....	254
Quadro 48 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso.....	256
Quadro 49 - Metas - Estratégias de gestão e econômico-financeiras	270
Quadro 50 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Dotação Orçamentária	273
Quadro 51 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Elemento de Despesa.....	274

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI, resultando em eixos temáticos que nortearão as políticas da IES. Fonte: Elaborado pela equipe da PGRAD.	43
Imagem 2 - Implementação das ações de Extensão que contemplam ações relacionadas à Diversidade, Desenvolvimento Artístico e Cultural (biênio 2019-2020).	67
Imagem 3 - Município de Palmas	76
Imagem 4 - MAPA - Município de Augustinópolis.....	77
Imagem 5 - MAPA - Paraíso do Tocantins	78
Imagem 6 - FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - Paraíso do Tocantins.....	79
Imagem 7 - MAPA - Destaques Municípios de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Palmas e Augustinópolis.....	81
Imagem 8 - MAPA - Destaques Municípios de Gurupi e Palmas.....	83
Imagem 9 - Processo de atuação da Universidade.....	88
Imagem 10 - Organograma Estratégico UnirG 2019-2023.....	90
Imagem 11 - Fluxograma dos Objetivos específicos	167
Imagem 12 - Organograma da área de Concentração e Linhas de Pesquisa.....	184
Imagem 13 - Organograma da area de concentração e linhas de pesquisa sugeridas	185
Imagem 14 - Organograma apresentando a estruturação inicial para o Mestrado em Educação	188
Imagem 15 - Organograma da area de concentração e linhas de pesquisa sugeridas	189
Imagem 16 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 1	191
Imagem 17 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 2	192
Imagem 18 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 3	192
Imagem 19 - Foto 01 – Bloco Azul (F)	260
Imagem 20 - Foto 02 – Bloco Azul (F).....	260
Imagem 21 - Foto 03 – Bloco Vermelho	261
Imagem 22 - Foto 04 – Bloco Vermelho	261
Imagem 23 - Foto 01 – Campus II	262
Imagem 24 - Foto 02 – Campus II	263
Imagem 25 - Foto 03 – Campus II	263
Imagem 26 - Foto 04 – Campus II	264
Imagem 27 - Foto 05 – Campus II	264
Imagem 28 - Foto 06 – Campus II	265
Imagem 29 - Foto 07 – Campus II	265
Imagem 30 - Foto 08 – Campus II	266
Imagem 31 - Foto 01 – Centro Administrativo	267
Imagem 32 - Foto 02 – Centro Administrativo	268
Imagem 33 - Foto 03 – Centro Administrativo	268

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	18
1.1. Metodologia de elaboração do plano de trabalho	19
2. PERFIL INSTITUCIONAL	22
2.1. Breve histórico da UnirG.....	22
2.2. Missão, Visão e Valores	33
2.2.1. Missão.....	33
2.2.2. Visão	33
2.2.3. Valores	34
2.2.4. Excelência	34
2.2.5. Inovação.....	34
2.2.6. Ética	34
2.2.7. Comprometimento com a comunidade acadêmica	34
2.2.8. Responsabilidade social e ambiental.....	34
2.2.9. Transparência	34
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	36
3.1. Princípios	36
3.2. Finalidade.....	37
3.3. Inserção Regional.....	38
3.4. Fundamentos da Prática Acadêmica	40
3.5. Políticas.....	41
3.5.1. Políticas de Ensino	42
3.5.1.1. Organização teórica para os processos de implantação das políticas de Ensino 43	
3.5.1.2. Políticas para a Graduação	47
3.5.1.3. Educação das Relações Étnico-Raciais.....	52
3.5.1.4. Direitos Humanos	52
3.5.1.5. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.....	53
3.5.1.6. Política Nacional de Educação Ambiental	53
3.5.2. Políticas de Pesquisa.....	54
3.5.2.1. Compromissos para o Fomento à Pesquisa.....	55
3.5.2.2. Políticas para desenvolvimento da Pesquisa e Pós-graduação na UnirG.....	61

3.5.2.3. A Política de Pesquisa e Pós-graduação da UnirG buscará alcançar os princípios:	61
3.5.3. Políticas de Extensão	61
3.5.3.1. Políticas para o Desenvolvimento da Extensão, Cultura e Assistência da UnirG	65
3.5.3.2. Políticas de valorização da diversidade	66
3.5.3.3. Áreas de atuação da PROECAE: Cultura, Arte e Esporte	68
3.5.3.4. Política Institucional de Egressos.....	71
4. PLANO DE EXPANSÃO INSTITUCIONAL.....	73
4.1. Justificativa para o processo de expansão	73
4.2. Campus de Palmas.....	76
4.3. Campus de Augustinópolis	77
4.4. Campus de Paraíso do Tocantins.....	78
4.5. UnirG Campus Paraíso	80
4.6. Dimensões da Expansão	84
4.7. Metodologia	84
4.8. Plano de gerenciamento estratégico para consolidação da Expansão	86
4.9. Plano Estratégico – Objetivo 1.....	91
4.10. Objetivo 1	99
4.11. Cursos de Graduação Existentes na UnirG	104
4.12. Previsão de Criação de Cursos de Graduação a serem implantados durante o período de vigência deste documento.....	104
4.13. Plano Estratégico	107
4.14. Objetivo 2	114
4.15. Orçamento parcial e global	121
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA UnirG.....	123
5.1. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.....	139
5.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular.....	142
5.3. Critérios de Avaliação da Aprendizagem	143
5.4. Critérios para revisão de provas, regulamentos de migração de curso e matriz curricular.....	145
5.4.1. Critérios Para Revisão De Provas.....	145
5.4.2. Migração De Curso E/Ou De Estrutura Curricular	146
5.5. Estágio Curricular Supervisionado	148

5.5.1. Pressupostos básicos do Estágio Curricular Supervisionado	148
5.5.2. Orientações para prática como Estágio Curricular Supervisionado nos cursos da UnirG	149
5.5.3. Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado	151
5.6. Regulamento para produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.....	156
5.7. Articulação entre as modalidades de ensino presencial e a distância	162
5.8. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....	163
6. OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>LATO SENSU E STRICTO SENSU</i>)	166
6.1. Os Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPQ	166
6.1.1. Objetivo 1. Implantar estruturas para a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão universitária	168
6.1.2. Objetivo 2. Estimular a produção científica na Universidade	170
6.1.3. Parcerias com instituições públicas e privadas	171
6.1.4. Objetivo 4 – Aumentar programas de cursos de pós-graduação na IES	172
6.2. Critérios para elaboração de propostas para pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	178
6.3. Programas de Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> em Desenvolvimento.....	179
6.3.1. Critérios para elaboração de propostas para cursos de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	179
6.3.2. Propostas já em organização.....	182
6.3.2.1. Mestrado em Ciências da Saúde e Serviços	182
6.3.2.2. Mestrado em Saúde Pública	185
6.3.3. Programas previstos para serem implantados durante o período de vigência deste PDI	186
6.3.3.1. Mestrado em Educação.....	186
6.3.3.2. Mestrado em Biociências e Saúde.....	189
7. PERFIL DO CORPO DOCENTE	193
7.1. Perfil Docente	195
7.2. Composição	196
7.3. Plano de Carreira	199
7.3.1.1. Procedimentos para recomposição do quadro	202
7.4. Plano de desenvolvimento do corpo docente.....	202
8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UnirG	221
8.1. A CPA como instrumento institucional para acompanhamento e avaliação dos cursos implantados na IEs e sua relação com a comunidade acadêmica e externa	238
8.1.1. Instrumentos de avaliação	238

8.1.2. Coleta dos dados	238
8.1.3. Ação da comissão da CPA.....	238
8.2. Responsabilidade Ética, Social e Ambiental	240
8.3. Inclusão social.....	240
8.4. Gestão ambiental.....	241
9. ACERVO ACADEMICO DIGITAL E FÍSICO - BIBLIOTECA	244
9.1. Acervo Físico	244
9.2. Informações complementares Sistema de Bibliotecas Universitárias (SBU).....	245
9.2.1. Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG.....	245
9.2.2. Acervo.....	245
9.2.3. Sistema de classificação.....	246
9.2.4. Biblioteca Digital	246
9.2.5. Periódicos	246
9.2.6. Repositório Institucional.....	246
10. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	247
10.1. Infraestrutura Física.....	247
10.2. Órgãos Suplementares	250
10.3. Laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa	251
10.4. Infraestrutura de informação	253
10.4.1. Núcleo de Tecnologia da Informação	255
10.5. Biblioteca Universitária.....	256
10.6. Plano de Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais.....	257
10.7. Plano de Segurança contra Incêndios.....	259
10.7.1. Campus I: Bloco E F.....	259
10.7.2. Centro Administrativo:	267
10.7.3. Ambulatório:.....	269
10.7.4. Bloco C:	269
11. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	270
11.1. Orçamento e Finanças	270
11.2. Estratégias de gestão e econômico-financeiras	270
11.3. Previsão orçamentária e cronograma de execução	271
11.4. Evolução da Receita.....	275
11.5. Evolução das Despesas	276
12. EAD	277

12.1. Organização e Funcionamento do EAD	278
12.1.1. Professores/Tutores	280
12.1.2. Disciplinas a Distância.....	280
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	282
14 – ANEXOS.....	285
15. NOTA EXPLICATIVA.....	288

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a consolidação das ações de planejamento da Universidade de Gurupi (UnirG) e deve ser, portanto, o instrumento que norteia a gestão, os planejamentos que dele se fizerem necessários no período de cinco anos. Em curto prazo, a Instituição planeja anualmente com seus gestores, levando em consideração os objetivos e metas aqui definidos.

Estão definidos neste documento, a missão, a visão e os valores da UnirG para o período entre 2019 a 2023, assim como as estratégias, diretrizes e políticas a serem seguidas para o alcance de seus objetivos e metas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui-se em um documento e instrumento de planejamento, a ser considerado dentro da gestão estratégica, que caracteriza a identidade institucional. De acordo com o art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que determina os elementos essenciais para organização do PDI.

Para execução deste trabalho, a Reitoria nomeou a Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com o objetivo de ajustá-lo ao novo contexto institucional (Portaria/Reitoria nº 004, de 14 de fevereiro de 2019). Fazem parte dessa comissão representantes da Reitoria, corpo técnico-administrativo, corpo docente, discente e da Câmara Municipal de Gurupi-TO. Foram designados para essa construção, os membros: Américo Ricardo Moreira de Almeida (presidente); Célia Maria Agustini Lima (secretária); Ver. Jenilson Alves de Cirqueira (membro); Antônio José Roveroni (membro); e Alef Félix Tarrão Silvestre (membro).

Ressalta-se que, embora o PDI divulgado no site da Instituição¹ fora previsto para o interstício 2017-2021, faz-se necessário sua reestruturação baseado em três fatores principais: 1. O acesso da Instituição ao nível de Universidade no final de 2018; 2. Revisão solicitada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins para ajustá-lo conforme expresso no Parecer CES/CEE-TO nº 296/2018, item h; 3. Mudança de gestão a partir de dezembro/2018.

Inicialmente, o presidente da Comissão para Reestruturação reuniu-se com a secretária, Célia Maria Agustini Lima para delineação e ajuste do trabalho, sendo criado o grupo de contatos pelo aplicativo de mensagens *whatsApp* para facilitar a comunicação entre todos os membros. Enquanto eram realizados os estudos do Regimento Geral Acadêmico pelo CONSUP, a revisão do PDI estava sendo realizada, porém dependendo ainda das aprovações do Regimento da Instituição².

Este documento foi elaborado depois da consulta aos subsídios reguladores e a universidades de ponta; dentre estas, optou-se pelo exemplo da Universidade Federal de

¹ http://www.unirg.edu.br/images/paginas/reitoria/PDI/pdi_unirg_2017_2021_adequado-cee-final.pdf acesso em 18/02/2019

² Até 11 de março de 2019 foi definida por essa equipe, a estrutura do PDI, a redação do histórico da Instituição e da Missão, quando a funcionária Célia Maria Agustini Lima aposentou-se após 33 anos de trabalho na UnirG. A referida Comissão continuou os trabalhos elaborando, disponibilizando e recolhendo a consulta oficial colocada à disposição no site da IES. O trabalho textual foi retomado na Instituição pela mesma citada servidora em 27/07/2019.

Santa Catarina – UFSC que traz em seu arcabouço a consulta a instituições de renome nacional, como: UNICAMP, USP, UFMG, UNESP, UFRJ, UFRGS, entre outras brasileiras e internacionais, como: Pontifícia Universidade Católica de Chile, Universidad de Chile, Universidad de Guadalajara, Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, Universidad Autónoma de México, na *América Latina*; Harvard University, Columbia University, MIT - Massachusetts Institute of Technology, na *América do Norte*; University of Oxford, University of Cambridge, Sorbonne Universités, Universidade de Lisboa, na *Europa* estas, por constarem como referência pelos avaliadores³.

1.1. Metodologia de elaboração do plano de trabalho

A metodologia seguiu as etapas elencadas abaixo:

1. Consulta e seleção de documentos norteadores;
2. Reunião da Comissão de Reestruturação para definição da proposta do plano de trabalho;
3. Instalação do Núcleo Docente Estruturante Institucional, responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
4. Publicação do formulário de consulta à comunidade acadêmica;
5. Reunião para ajustes no plano;
6. Apresentação do plano de trabalho;
7. Execução.

Faz-se importante ressaltar que o Plano ora apresentado mantém em seu texto partes do documento anterior, ou seja, o atual PDI 2019/2023, manteve as partes bem avaliadas pelo Conselho Estadual de Educação do PDI 2017/2021.

Este Plano inicia-se com a descrição do perfil institucional da Universidade de Gurupi (UnirG) apresentando breve histórico desta, ressaltando os momentos fundamentais de sua trajetória. A segunda seção trata dos elementos básicos do planejamento da Universidade: missão, visão e valores, incluindo o Planejamento Pedagógico institucional - PPI. A terceira seção considera as principais áreas de atuação acadêmica da Universidade, sua organização e gestão. A quarta seção incluiu as inovações e interações institucionais.

Prof. Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora
Decreto Municipal nº 2.448/2018

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida
Vice-reitor
Decreto Municipal nº 2.449/2018

³ <http://pdi.ufsc.br/files/2018/12/Plano-de-Trabalho-PDI-2020-2024.pdf> e <http://pdi.ufsc.br/files/2015/05/PDI-2015-2019-1.pdf> acesso em 19/02/2019.

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**



Perfil Institucional





2. PERFIL INSTITUCIONAL

A descrição do perfil institucional da Universidade de Gurupi (UnirG) inicia-se por um breve histórico, enfatizando os momentos fundamentais de sua trajetória. A segunda seção trata dos elementos básicos do planejamento da Universidade: missão, visão e valores, o Planejamento Pedagógico Institucional - PPI. A terceira seção considera brevemente as principais áreas de atuação acadêmica da Universidade, sua organização e gestão. A quarta expressa as inovações e interações institucionais.

2.1. Breve histórico da UnirG⁴

A Lei Municipal n.º 611, de 15 de fevereiro de 1985 cria a Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.)⁵, decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo prefeito municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal n.º 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º que transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

O Decreto Governamental n.º 5.861 foi assinado pelo governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em **Universidade de Gurupi**, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.190, de 17 de setembro de 2018. Este evento foi realizado sob a gestão do prefeito unicipal Laurez Moreira; presidente da Fundação UnirG, Thiago Benfica e a reitora da academia, prof^a Lady Sakay. O processo de credenciamento por transformação em Universidade foi composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, acadêmica, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes que possibilitaram o credenciamento desta Instituição por cinco anos. Esse acesso permite à UnirG ampliar os programas de pesquisa, intercâmbios internacionais, acesso a financiamentos e editais, registrar diplomas de outras instituições, criar cursos e sedes administrativas acadêmicas, além da formação de redes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Com vários desafios ainda por percorrer, mas sob a égide de Universidade, a IES conta com os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil (matutino e noturno), Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Medicina, Odontologia, Psicologia e Pedagogia. Foi finalizado o curso superior de tecnologia Sistemas para Internet. Também ministra cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e tem aprovado o *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins – UFT e continua sendo oferecido o Mestrado Interinstitucional (Minter).

⁴ O histórico foi construído com base na pesquisa realizada pela professora Célia Maria Agustini Lima. ⁵ Atual Fundação UnirG.

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional; a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP); o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes - NDEs dos cursos; o Colégio de Coordenadores; os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades.

Os cursos são ministrados nos seguintes locais: Campus I, Campus II e Clínica de Odontologia; além de salas de aulas destinadas aos alunos de estágio, no Núcleo de Práticas Jurídicas, no Ambulatório de Saúde Comunitária e no Centro de Vida Saudável. Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e, do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. A Instituição conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas para o estágio do curso de Direito que atende também, efetivamente, a clientela com renda mensal de até dois salários mínimos.

Mantém, ainda, o Núcleo de Estágio da Saúde que atende os residentes da Saúde/UnirG, em local especial, equipado com biblioteca, quarto para descanso, cozinha e outros atendimentos para uso dos residentes médicos.

Conta também com sala multifuncional do Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-(LabTAU) para construção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do Município e da região. Para sintetizar, atualmente os cursos são ministrados nos seguintes locais:

Quadro 1 - Locais de ministração de aulas

Campus I	Complexo Administrativo		Reitoria
	Aulas e laboratórios	Cursos	Período
Campus I	Bloco D	Direito Engenharia Civil Administração Ciências Contábeis CELU	Matutino e noturno Matutino e noturno Noturno
	Bloco E (antigo bloco Vermelho)	Engenharia Civil Letras Pedagogia Educação Física	Noturno Noturno Noturno Noturno (turma com outros cursos)
	Bloco F (reforma)	LabTAU Laboratório de informática Biblioteca	
Campus II	Bloco A	Medicina Enfermagem Fisioterapia Engenharia Civil (algumas turmas) Psicologia	Integral Vespertino e noturno Matutino e noturno
	Bloco B	Psicologia Odontologia	Noturno integral

		Enfermagem Farmácia	Vespertino e noturno
	Bloco C	Educação Física e Estágios Jornalismo e Estágios Enfermagem, Psicologia e Farmácia	Noturno Matutino e vespertino noturno Matutino e vespertino Noturno
Clínica Odontológica		Odontologia	Matutino/ vespertino
Ambulatório de Saúde Comunitária	Estágio Medicina	Consultórios e administrativo	Matutino/ vespertino
Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ	Estágio Supervisionado	Direito – salas de aula, administrativo e coordenação de estágio	Matutino/ vespertino
Núcleo de Estágio da Saúde	Estágio e Residência Médica	Residência Médica e estágio de Medicina	Matutino/ vespertino
Centro de Vida Saudável	Centro Administrativo	Educação Física – Bacharelado Licenciatura -salas de Aulas	Noturno

Fonte: Assessoria/PROGRAD/UnirG

Para alcançar a meta de implantar a, hoje, Universidade em Gurupi, muitos servidores docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e também a comunidade de gurupiense e da região, do poder constituído nas diversas gestões, aderiram ao sonho, desde o plano de campanha política (1982) e materializado em 1985 com a criação de uma Instituição de Ensino Superior em Gurupi-TO, o comandante Jacinto Nunes e, ainda dos prefeitos do sul do Tocantins que apoiaram a mesma causa, participaram da árdua tarefa.

Os cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.)⁵ ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, tiveram início os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

No primeiro ano, a gestão da Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) se deu em parceria com a empresa Centro de Ensino Regional Tocantins-Araguaia – CERTA; em 1986, a Prefeitura rompeu esse contrato e através da alteração do estatuto da FEG, pelo Decreto nº 162, de 03/11/1986, nomeou como presidente, Maria das Dores Braga Nunes, como secretário, Milton Loureiro e como tesoureiro, Odécio Lopes Névoa Filho. O Decreto nº 080/86, de 16 de maio de 1986 nomeou o prof. Mário Coelho da Silva para Direção Geral da FAFICH-Gurupi⁶.

⁵ Primeira denominação da UnirG.

⁸ O primeiro Regimento (nº 01) foi aprovado com o processo de autorizativo da instituição por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985 e teve vigência de 1985 a 1988; o nº 02 – Resolução CEE-GO nº 066, de 26/05/1988, vigorou de 1988 a 2002; o nº 03 – Resolução

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987, ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.

O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 02⁸, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então presidente, Pe. José Pereira de Maria.

Em 1989, houve a substituição da presidência da Fundação Educacional de Gurupi (FEG), assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim; também tomaram posse a secretária executiva, Maria Botelho Pinheiro e como tesoureira, Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na diretoria acadêmica continuou Mário Coelho da Silva, assumindo a vice-direção, o professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a representação estudantil e local em que foi instalada, posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEE-TO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 -, os cursos de Administração e Ciências Contábeis tiveram o funcionamento autorizado. Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999. Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumindo a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 01/02/2000, o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (mil e setenta e oito) acadêmicos.

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi o professor Valnir de Souza Soares, diretor administrativo-financeiro, Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a diretoria acadêmica vinculada à FEG, ocupada pelo prof. Pedro

CEE-TO nº 082, de 02/08/2002, de 2002 a 2004; o nº 04 – Resolução CEE-TO nº 02, de 30/01/2004, vigorou de 2004 a 2008; o nº 05 – Resolução CEE-TO nº 63, de 07/05/2008, iniciou sua vigência com a ascensão a Centro Universitário em 2008 e, em 19/09/2019 foi aprovado no CONSUP o Regimento Geral Acadêmico nº 07, ajustado para o novo contexto: Universidade (2019).

Luiz de Menezes, que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em um polo educacional.

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi, já contando com: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP e, mais recentemente, a UNIPLAN.

No vestibular de meio de ano de 2001, a FAFCH/UnirG⁷ ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo, com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem⁸ e Medicina. A Instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006, com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais. O oferecimento de vagas do curso de Farmácia foi suspenso e deixou de constar no edital do processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2014, conforme a Resolução CONSUP nº 016, de 01/10/2013, no entanto voltou a ser oferecido com a aprovação de nova estrutura curricular no primeiro semestre de 2016.

A UnirG promoveu Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor em 1985 (empresa CERTA/Goiânia) e na sede em Gurupi nos anos: 1988 (Edital nº 002, de 17/12/1987), 1989 (Edital em 08/06/1989 - Inscrições de 04/01 a 05/02/1990); 1991 - Edital em 1º/07/1991, homologado pela Resolução nº 004, de 20/08/1991; 1999 (Edital 05/99), 2000 (Edital nº 005, de 08/05/2000); 2007, 2013 (Resolução CONSUP nº 004, de 30/04/2013), e o último em 2019 (Edital nº 001, de 28/06/2019); para o Corpo Técnico-Administrativo em: 1999 (Edital 05/99), 2006 (Edital 2005); 2007, 2010, 2016 (Portaria nº 966, de 19/10/2016- aplicado em 12/02/2017), 2017 (homologado pela Portaria UnirG nº 858/2017 de 20/12/2017).

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de autoavaliação institucional, com vistas ao acesso a Centro Universitário.

Em 2008, a Instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o **Centro Universitário UnirG** passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e

⁷ A utilização da marca UnirG se iniciou no primeiro vestibular de 2001 e a nova logomarca mantinha o tradicional nome FAFICH para que, na transição dos nomes, não se perdesse as conquistas que a antiga Instituição de Ensino Superior atingiu.

⁸ Por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 28/03/2017 foi aprovada a criação do Curso de Enfermagem no período Noturno.

organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente. Em 2011, protocolou os documentos necessários para novo credenciamento, que foi renovado por cinco anos, conforme o Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e Parecer CEE/TO nº 396/2012, de 18/11/2011 – DOE-TO de 13/12/2011.

Essa condição resultou em outras providências da IES, desde 2008, tais como: o final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reformulação do Estatuto da Fundação e do Regimento Geral Acadêmico com reorganização das ações, adequando-as às normas estatutárias e regimentais. Evidenciou-se a melhoria da qualidade do ensino oferecido, comprovada por processos avaliativos, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho oferecido à comunidade acadêmica.

Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma *Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias*, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica, definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14 (catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando os membros a cada dois anos.

Com o Regimento Geral aprovado conforme a Resolução CEE/TO nº 63, de 07/05/2008 - DOE/TO de 18/08/2008, houve eleição para os cargos de reitoria, vice-reitoria e coordenações de curso e de estágio, com mandato de dois anos. **Na primeira eleição**, foi eleito como reitor, o prof. Dr. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto e vice-reitor, o prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias. Na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação foi nomeada a Profª Drª Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. Ms. Ricardo Lira de Rezende Neves. Esse Regimento sofreu alterações em 10/08/2012, 2015, 2016⁹.

Em 06/08/2009 foi aprovada a criação do *Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados* por meio da Resolução CONSUP nº 012/2009¹⁰, materializando mais

⁹ A Resolução CONSUP nº 012, de 28/04/2016 aprovou a emenda do REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário UnirG, modificando disposições relativas às Eleições do Conselhos de Curso do Centro Universitário UnirG, acrescentando ao artigo 16 os §§ 2º e 3º.

¹⁰ A Resolução CONSUP nº 012/2009 aprovou também o Regulamento do DRDTC e obteve aprovação do termo aditivo por meio da Resolução CONSUP nº 024, de 25/09/2014, modificando o selo de segurança dos diplomas expedidos pela UnirG.

uma conquista da condição do nível de Centro Universitário, para o qual foi nomeada a servidora Cinária Batista da Silva Lima.

A UnirG mantém revistas *online*, sendo a primeira a **Revista Cereus**, cujo v.01, n.01, foi publicado em agosto de 2009, destinando-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista.

Em 2013, foi criada a **Revista Amazônia Science & Health** com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionados à saúde. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2"¹¹.

Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário UnirG promoveram o lançamento da primeira revista **Ressaca Literária**; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas, entre outras variedades.

Cumprindo as normas previstas no Regimento Geral, foi deflagrado o processo eleitoral para mandato de dois anos (2010-2012), assumindo a gestão os professores mestres: Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de vice-reitor, empossados em 22/09/2010, sendo nomeados para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a prof^a Dr^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. MSc. Rogério Ferreira Marquezan. Os mestres Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de vice-reitor foram reeleitos também para o pleito de 2012-2014.

A UnirG ministrou o Curso de Extensão Universitária em Medicina, referente à oferta de disciplinas para legalização dos diplomas de Medicina, cujos cursos foram concluídos no exterior. A análise dos documentos desses alunos resultou em pareceres individualizados das Universidades Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina. O curso foi ministrado no Centro Universitário UnirG, com turmas em 2010 e em 2011; a primeira, com carga horária de 612, 972 e um participante com 1440 horas. Os participantes finalizaram as disciplinas teóricas/práticas (para aqueles que precisavam) e depois foram divididos em blocos para realizar o internato. Essa etapa foi realizada: 1º Bloco, com 23 (vinte e três) participantes na cidade de Marabá-PA; 2º Bloco, com 07 (sete) em Crixás-TO, 04 (quatro) em Formoso do Araguaia-TO, 06 (seis) em Itaberaba-BA; 3º Bloco, com 16 (dezesseis) participantes em Pedro Afonso-TO. As disciplinas foram ministradas, emitidos os históricos e os certificados de finalização das disciplinas necessárias a cada participante; desses

¹¹ No Brasil, as revistas acadêmicas são avaliadas anualmente e são catalogadas por Qualis (critério de avaliação do MEC/Capes), da seguinte forma: A1 e A2 (Excelência internacional), B1 e B2 (Excelência nacional), B3, B4 e B5 (relevância média), C – baixa relevância.

documentos, a Instituição recebeu elogios da comissão responsável pela análise, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Até 29/08/2010, os docentes eram concursados sob regime estatutário, porém após intensos estudos e simulações para comprovar a viabilidade e a capacidade da Instituição, foi editada a Portaria UnirG nº 633, de 30/08/2010, que dispôs *sobre o enquadramento de servidores docentes do quadro permanente da Fundação UNIRG*¹², dando cumprimento à Lei 1.755, de 21/05/2008, que legalizou o assunto nos seguintes regimes de trabalho: a) Docente com Tempo Integral – 40 horas; b) Docente com Tempo Parcial – 20 horas; c) Docente em regime horista. A Resolução CONSUP nº 006/2010, de 08/07/2010 aprovou o *enquadramento dos docentes* do Centro Universitário UnirG, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2010¹³¹⁴.

Na gestão do prefeito municipal Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, foi empossado no cargo de presidente da Fundação UnirG, em janeiro de 2011, o senhor Eugênio Pacceli Freitas Coelho, mesmo tendo sido eleito para tal cargo por voto direto, em setembro do ano anterior, o professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Em 2012, a IES passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: **Secretaria Geral Acadêmica** - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; **Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); **critérios para a Outorga de Grau** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); **Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação** com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); Regulamento do **Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); **horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico** para os servidores do quadro técnico-administrativo e aos docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de **Monitoria do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de aluno especial** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017)¹⁵; Regulamento para **admissão de Aluno Extraordinário** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017)¹⁶; normas de

¹² O assunto foi revisto e baixada a Portaria UnirG nº 949/2017 de 22/12/2017.

¹³ A implantação da Resolução CONSUP nº 006, de 08/07/2010 foi fiscalizada por uma Comissão instituída pela Resolução nº 004, de 04/2011.

¹⁴ Outros dispositivos já eram vigentes por meio de resolução. Por meio da Resolução CONSU/001, de 19/11/2008 havia a proibição de cursos especiais de férias.

¹⁶ O assunto já era executado por normas regimentais e Resolução CONSU nº 001, de 20/02/2006

Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017)¹⁷; regulamentação do **Núcleo Comum do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do **Núcleo de Ensino a Distância** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação *Stricto Sensu*, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (*Minter*).

Em 2013, o prefeito municipal Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013)¹⁸.

Ampliando a oferta de cursos, a Instituição aprovou a criação do curso de **Engenharia Civil**, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 **foi criado** o curso de **Engenharia Civil** no turno **Matutino**. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos superiores de tecnologia em Comunicação Institucional e Sistemas para Internet para o primeiro semestre de 2014. Apesar de todos os esforços, somente o curso de **Sistemas para Internet** teve demanda suficiente para abertura, conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a Instituição ofertou programas de pós-graduação *Lato Sensu* desde 1995, com origem própria ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização *Lato Sensu*: Agronegócios TURMA I (**2015-2016**); Agronegócios TURMA II (**2017-2018**); Controladoria e Finanças - TURMA I (**2017-2018**); Direito Tributário – TURMA I (**2017-2018**); Educação Física Aplicada ao *Fitness* e ao *Wellness* – TURMA I (**2017-2018**); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (**2014-2015**); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica - TURMA I (**2016-2017**); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (**2015-2016**); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (**2016-2017**); Terapia Intensiva – TURMA I (**2014-2015**); Terapia Intensiva – TURMA II (**2015-2016**); Terapia Intensiva – TURMA III (**2016-2017**); Terapia Intensiva – TURMA IV (**2017-2018**).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação *Stricto Sensu* foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO, em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi-TO

¹⁷ O assunto foi normatizado, inicialmente, pela Resolução Cons Dptal nº 002, de 22/11/1989 com normas a serem executadas a partir de 1º/01/1990; depois, por meio da Resolução CONSUP nº 007, de 18/06/2009, foi aprovado o *Regulamento para as Colações de Grau* do Centro Universitário UnirG; em seguida, conforme a Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010 e depois, conforme a Resolução CONSUP nº 004, de 28/05/2012 com a aprovação da colação de grau em época especial.

¹⁸ O Advogado Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento permaneceu na gestão da Fundação UnirG até 03 (três) de julho de 2017.

(2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017 aprovou o **Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente**, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado o primeiro **Processo Seletivo em Residência Médica**, em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O segundo Processo Seletivo foi realizado no primeiro semestre de 2015, sendo acrescentadas 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o terceiro **Processo Seletivo**, com 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Nesse ano houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações e de estágios dos cursos. Foram eleitas para a gestão do, então, Centro Universitário UnirG, para o biênio 2014-2016, as professoras Dr^a Lady Sakay e Janne Marques Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. Elas foram reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, no biênio 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no *MINTER* com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do *MINTER* com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

Em 2016, para equilibrar as finanças da Instituição, ficou estabelecida a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses da liberação de docentes para qualificação em outros mestrados ou doutorados, porém com o compromisso de análise dos pedidos de bolsas e ajudas de custo dos docentes que já previram cursar doutorado nesse período (Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016).

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a **Comissão Eleitoral para as eleições** dos cargos de reitor, vice-reitor e coordenadores de curso e de estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: membros titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA), foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da

Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O Decreto Municipal nº 683, de 04/07/2017, nomeou o advogado **Thiago Benfica** para exercer o cargo de presidente da Fundação UnirG, em substituição ao advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº 043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de recursos multifuncionais, em parceria entre o governo municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a Instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi, que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desTe Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, esta aquisição representa o início de nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo, integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de base mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Prof^a Alessandra Correia, é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas

podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), no qual são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi-UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo.

Em 29 de agosto de 2019, o Regimento Geral Acadêmico da UnirG teve sua revisão finalizada, sendo aprovado pelo CONSUP.

O esforço conjunto de todos os segmentos da IES e do poder Executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. Muitos desafios ainda se colocam pela frente, com as adequações necessárias para melhorar ainda mais a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

2.2. Missão, Visão e Valores

A Missão Institucional foi fruto de uma construção coletiva realizada durante a Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do planejamento estratégico feito em 2017, tendo sido elaborados também a visão e os valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo envolvendo os três segmentos da comunidade universitária e sociedade para sua continuidade e direcionamento para o ciclo 2019 a 2023:

2.2.1. Missão

“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

2.2.2. Visão

Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável.

2.2.3. Valores

A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

2.2.4. Excelência

A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

2.2.5. Inovação

Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

2.2.6. Ética

Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.

2.2.7. Comprometimento com a comunidade acadêmica

Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

2.2.8. Responsabilidade social e ambiental

Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

2.2.9. Transparência

Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

**Plano de Desenvolvimento Institucional
PDI 2019-2023**



Projeto Pedagógico Institucional

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

PPI é o documento pelo qual a Universidade de Gurupi - UnirG traduz as concepções que fundamentam a ação pedagógica e norteiam a realização de missão na medida em que estabelece os princípios, valores, objetivos e suas políticas de ensino, pesquisa e extensão. Este expressa o que a comunidade acadêmica acredita e deseja realizar e que direciona os rumos da IES, reforça o caráter político da educação e valoriza o papel da Universidade, sendo desejável que proporcione sempre o respeito a singularidade, a dinamicidade e a coletividade.

Este documento foi elaborado atendendo à legislação que indica a necessidade de um Projeto Pedagógico Institucional (PPI), conforme apontado no Decreto Federal Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulamentação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e pós graduação”, e mais especificamente no que tange as informações descritas no Art. 21, parágrafo II, que trata do projeto pedagógico da instituição; associada a Resolução Nº 175, de 9 de setembro de 2013, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequencias no Sistema Estadual de Ensino”, mais especificamente no que tange as informações descritas no Art. 12, que trata do plano de desenvolvimento institucional, apoiado no parágrafo II, que faz menção ao projeto pedagógico da instituição.

Com vistas à legislação, este foi reelaborado pelo Núcleo Docente Estruturante Institucional (NDEI), órgão vinculado à Pró-reitoria de Graduação da UnirG, o qual é composto por professores que representam os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) de cada curso da IES, que se reuniram semanalmente ao longo do primeiro semestre de 2019, trabalhando de forma coletiva, com vistas a projetar os rumos pedagógicos da Universidade.

Neste documento encontram-se os seguintes elementos: - Princípios Pedagógicos - Finalidade – Descrição da inserção regional – Fundamentos da prática acadêmica; - Políticas, objetivos e metas para o âmbito do ensino, pesquisa, extensão da UnirG.

3.1. Princípios

Os princípios gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da UnirG, em conformidade com a sua missão institucional e Regimento Geral, são: **I.** autonomia universitária;

II. Diversidade intelectual, artística e política;

III. Pluralismo de ideias;

IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V. Liberdade de aprender e ensinar;

VI. Compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para exercício pleno da cidadania;

VII. Compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e com o desenvolvimento cultural, artístico, desportivo, científico, tecnológico e socioeconômico;

VIII. Compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.

3.2. Finalidade

Tem por finalidade transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa. Tem se consolidado como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas, desenvolvendo uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9394/1996 – Art. 43) as finalidades da Educação Superior e, conseqüentemente, da UnirG expressas no Art. 6º do Regimento Geral Acadêmico, são:

I. Diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e magistério em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

II. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III. Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e de práticas inovadoras;

IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de quaisquer outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta, relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Ressalta-se que foi incluído na Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015, a seguinte finalidade: Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

3.3. Inserção Regional

A conexão total com o mundo traz desafios e oportunidades e é preciso compreender que o processo de crescimento contínuo depende tanto da recepção dos conhecimentos gerados externamente, quanto da produção e disseminação de novos saberes. A universidade é o ambiente certo para a confluência das demandas que se impõem à sociedade atual, aturdida ante tantas transformações conceituais e estruturais. A Região Sul de Tocantins, por meio da Universidade de Gurupi - UnirG, configura-se como um ambiente de aprendizado permanente, mas que também contabiliza relevantes contribuições para a sociedade.

Nos anos 1980, era grande a demanda por ensino superior nesta região, o antigo médio norte goiano. Jovens de famílias mais bem estruturadas financeiramente conseguiam para cursar o ensino superior em Goiânia, São Luís, Uberaba, Brasília, Porto Alegre, entre outros centros educacionais. Muitos deles não retornavam à região. Outra parte, a maioria, no entanto, integrante das classes mais humildes, permanecia alijada e sem maiores perspectivas, cedendo preciosos espaços para os que chegavam de outras regiões do País. A iminente criação do Tocantins atraía muita gente. A cidade crescia.

Em 1985, o município de Gurupi resolveu criar uma Fundação Educacional para implantar o ensino superior na cidade. Assim, nasceu a FEG – Fundação Educacional de Gurupi, que passou a manter a FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, criada neste mesmo tempo. A inserção regional da FAFICH, transformada depois em Centro Universitário UnirG; e, posteriormente, em Universidade de Gurupi, teve como meta, ao longo de sua história, gerar oportunidades para o desenvolvimento da região.

Hoje, Gurupi é um dos mais importantes centros de prestação de serviços no setor da educação. A Universidade de Gurupi oferta, em 2019, 15 cursos de graduação e mais 17 de pós-graduações, o que estimula a formação plural e permanente da sociedade. Os novos desafios ambientais, culturais, econômicos e políticos que se impõem e determinam a atuação desta Universidade que se reinventa todos os dias, abrindo espaço para as novas necessidades, garantindo inserções, negociando bem com as novas demandas das pessoas e lugares que compõem o universo da IES.

O Tocantins, por seu turno, ainda busca se afirmar nos cenários social, sanitário, econômico, político e institucional. Contribuir para enfrentar estes desafios é meta de qualquer instituição de Ensino Superior, e a Universidade de Gurupi tem bem clara sua responsabilidade. Os cursos de formação, que mantêm tanto na graduação quanto na especialização, são demonstrações inequívocas de que a meta é servir aos propósitos urgentes da sociedade na qual está inserida. Milhares de professores, juristas, administradores, comunicadores, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, contabilistas, cientistas da computação, odontólogos, médicos, engenheiros já estão no mercado, atuando e ajudando a construir o Estado.

Anote-se, como adversidade, que os recursos da arrecadação de impostos e repasses ainda são tímidos, diante da urgência de investimentos especialmente em setores como saúde, educação e infraestrutura no Tocantins. Falta, também, maturidade tanto na política quanto na gestão. O Tocantins carrega a marca da instabilidade político-administrativa em sua curta história. Nos últimos 11 anos, teve cinco trocas de governador que foram cassados, ou se afastaram para tentar garantir a sucessão por membros da família. Apesar desse complicador, que acaba interrompendo projetos de governo, são visíveis os avanços e perspectivas.

O Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encontrou pouco mais de 1.380.000 cidadãos tocaninenses. A previsão deste Instituto é que, em 2018, este número subiria para 1.555.000 habitantes. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar *per capita* no ano de 2010, já colocava o Tocantins em 14º entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio. Quanto a Gurupi, a estimativa de população para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores relacionados à saúde, longevidade e à renda da população.

Verifica-se, nos últimos anos, a expansão do agronegócio especialmente na produção de grãos, que, no caso da soja, encontra armazéns e esmagadoras instaladas em pontos estratégicos do Estado, como a que está na região metropolitana de Gurupi (município de Cariri), e que atua tanto na produção de farelo, quanto no óleo degomado, que é considerado uma das melhores fontes de energia utilizada na produção de animais de corte, como suínos e aves. Outros municípios da Região Sul também seguem a tendência da produção vegetal e animal, tais como Formoso do Araguaia, onde está o maior projeto de lavoura irrigada do Tocantins, em uma área de pouco mais de 27 mil hectares, atualmente sendo responsável pela produção de soja, milho, feijão e melancia, mas com capacidade de produção reduzida a pouco mais de 20%; além da produção da pecuária de corte com a consequente industrialização da proteína animal.

Terras baratas associadas a projetos bem-sucedidos, que expandiram a agricultura contando ainda com políticas de governo, garantiram os primeiros bons anos e a projeção

do Tocantins, tido hoje como o maior produtor de grãos da Região Norte e o segundo colocado neste quesito na região conhecida como Matopiba – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Ainda assim, restam grandes desafios pela frente, como a sedimentação do setor industrial, o aperfeiçoamento das técnicas de comércio interno e o escoamento do excedente, muitas toneladas hoje e que tendem a aumentar nas próximas safras.

Sobre escoamento, a BR-153 não é mais suficiente para a tarefa, uma vez que não garante, ao menos, condições competitivas para a produção local. Depois de décadas de espera, finalmente em 2019 começa-se a vislumbrar a possibilidade de que a ferrovia Norte-Sul possa resolver o déficit do transporte com vagões de carga cruzando o Estado e tendo a possibilidade de se deslocar tanto para o litoral do Maranhão quanto para o Estado de São Paulo, fazendo chegar os produtos até ao porto de Santos.

Neste sentido, a Universidade de Gurupi insere-se em um contexto onde atuam outras instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. As três instituições, com a participação da Prefeitura de Gurupi e Sebrae, já atuam no projeto Inova, que trabalha em três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A UnirG mantém ainda uma incubadora de empresas, denominada Inovo.

O grande desafio da Universidade de Gurupi é manter-se como oportunidade para os que almejam conhecimento e prosperidade pessoal, social e científica. Para essa missão, cabe-lhe permanecer em sintonia com o meio em que essa Instituição está inserida, observando cuidadosa e respeitosamente as tendências sociais, as oportunidades econômicas da Região Sul do Tocantins, do Estado como um todo e da Região Norte do Brasil, especialmente. Os projetos de extensão e de pesquisa que a UnirG realiza, os mais de 150.000 atendimentos que presta à sociedade em sua atuação constante, que envolve professores e acadêmicos, é consequência do entendimento de que a UnirG tem sobre suas responsabilidades. Melhorar e continuar, nesse rumo, é mais que uma decisão estratégica: é uma necessidade de todos.

3.4. Fundamentos da Prática Acadêmica

Como missão da Universidade de Gurupi, a prática acadêmica busca o compromisso com o desenvolvimento regional e a produção de informações científicas com qualidade, por meio da ciência e da inovação, visando uma universidade de referência na Região Norte do País e objetivando a formação do cidadão competitivo de maneira inovadora e sustentável.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, a UnirG estabelece valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.

A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento.

Como forma de garantir reflexão crítica a seus egressos, a UnirG tem, como um dos elementos centrais, a finalidade de formar indivíduos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em diferentes setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, além de colaborar na sua formação contínua.

Outro elemento central é o de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, a fim de desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Ao mesmo tempo, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Estimulando, assim, o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e os regionais, com destaque para as questões do Estado do Tocantins.

Foca suas atividades de extensão em ações para a população em geral, visando à difusão de benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na Instituição. Essas atividades estão expressas, em muitos casos, na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica, Clínica Escola, Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, SePsi. De forma interna, a Universidade busca ações políticas e práticas com intuito de fomentar atividades de extensão, pelo incremento da oferta de bolsas e recursos financeiros para projetos de extensão.

3.5. Políticas

As políticas da UnirG para o quinquênio 2019-2023 estão expressas nas dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão. O Ensino considera a graduação, a pós-graduação e o ensino a distância, todavia, as políticas de fomento à iniciação científica, a regulamentação e proposição de novos programas de pós-graduação *lato e strictu sensu* serão abordadas quando tratarmos de Pesquisa, uma vez ser esta a responsabilidade desta Pró-reitoria, ou seja, a Propesq (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação). Essas políticas estão expressas e organizadas de acordo com objetivos e metas que constituem o longo caminho até a consolidação como Universidade, portanto, fazemos aqui uma descrição das metas já estabelecidas nos primeiros anos deste processo e as políticas que serão adotadas ao longo do período vigente deste documento a fim de alcançar a autonomia universitária.

3.5.1. Políticas de Ensino

A UnirG busca estabelecer um processo de ensino-aprendizagem sempre com excelência, proporcionando a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação mais qualificada em seus cursos de graduação e pós-graduação.

Deste modo, é de fundamental importância que os estudantes sejam motivados, reflexivos, críticos, analisem os problemas sociais, sejam hábeis, procurem soluções e aceitem as responsabilidades deles decorrentes e transformem-se em agentes de mudanças para transitar nas diferentes perspectivas do saber.

Uma proposta educacional desta origem ressalta a necessidade de uma educação superior acreditando no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo e que venha ao encontro do conceito de educação ao longo da vida e de seus quatro pilares, abaixo colocados.

Nesse sentido, **aprender a conhecer** significa, antes de tudo, aprender a usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório e, ter acesso a múltiplos saberes. A iniciação na pesquisa dá acesso a não aceitação de respostas pré-fabricadas e/ou de certezas que estejam em contradição com os fatos, além de estabelecer pontes entre os diferentes saberes; entre esses e suas significações na vida cotidiana e, por fim, entre esses saberes e significados e as capacidades interiores.

Aprender a fazer envolve criatividade, criar algo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas. A aquisição da profissão passa necessariamente por uma especialização. No entanto, com a transformação mundial, o conhecimento passa a ser multidisciplinar e sistêmico. Porém, não se trata de adquirir diversas qualificações ao mesmo tempo, mas de edificar interiormente um núcleo flexível capaz de permitir um rápido acesso a novas experiências sociais e de trabalho.

Aprender a conviver significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Essas normas devem ser compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, como um caminho edificante para o entendimento mútuo e a celebração da paz.

Aprender a ser pode ser um enigma insondável. Sabemos que existimos, mas como aprender a ser? Podemos começar aprendendo que a palavra "existir" significa descobrir autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social. E, o espírito científico é um precioso guia.

O conceito de educação ao longo da vida, já trazido por Delors (1999), enfatiza que é a chave que abre as portas do século XXI. Ele elimina a distinção tradicional entre educação formal inicial e educação permanente. Além disso, converge em direção a outro conceito proposto com frequência: o da "sociedade educativa", na qual tudo pode ser uma oportunidade para aprender e desenvolver os talentos.

Sob essa nova perspectiva, a educação permanente é concebida como algo que vai

muito além do que já se pratica, especialmente nos países desenvolvidos, a saber: as iniciativas de atualização, reciclagem e conversão, além da promoção profissional, dos adultos. Ela deve abrir as possibilidades da educação a todos, com vários objetivos: oferecer uma segunda ou terceira oportunidade; dar resposta à sede de conhecimento, de beleza ou de superação de si mesmo; ou, ainda, aprimorar e ampliar as formações estritamente associadas às exigências da vida profissional, incluindo as formações práticas (DELORS, 1999).

Em suma, a educação ao longo da vida, deve tirar proveito de todas as oportunidades oferecidas pela sociedade.

3.5.1.1. Organização teórica para os processos de implantação das políticas de Ensino

As políticas de Ensino para graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD), tem os pilares fundamentados nos valores estabelecidos pela UnirG (Excelência, Ética, Transparência, Inovação e Responsabilidade Social e Ambiental) e que estão inseridos nos quatro pilares da educação ao longo da vida: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer (DELORS, 1999) e que relacionam-se com os eixos temáticos que nortearão as políticas da UnirG (senso de pertinência, tecnologia, empreendedorismo e metodologias ativas, responsabilidade social e ambiental) e que se encontram interrelacionadas no quadro abaixo:

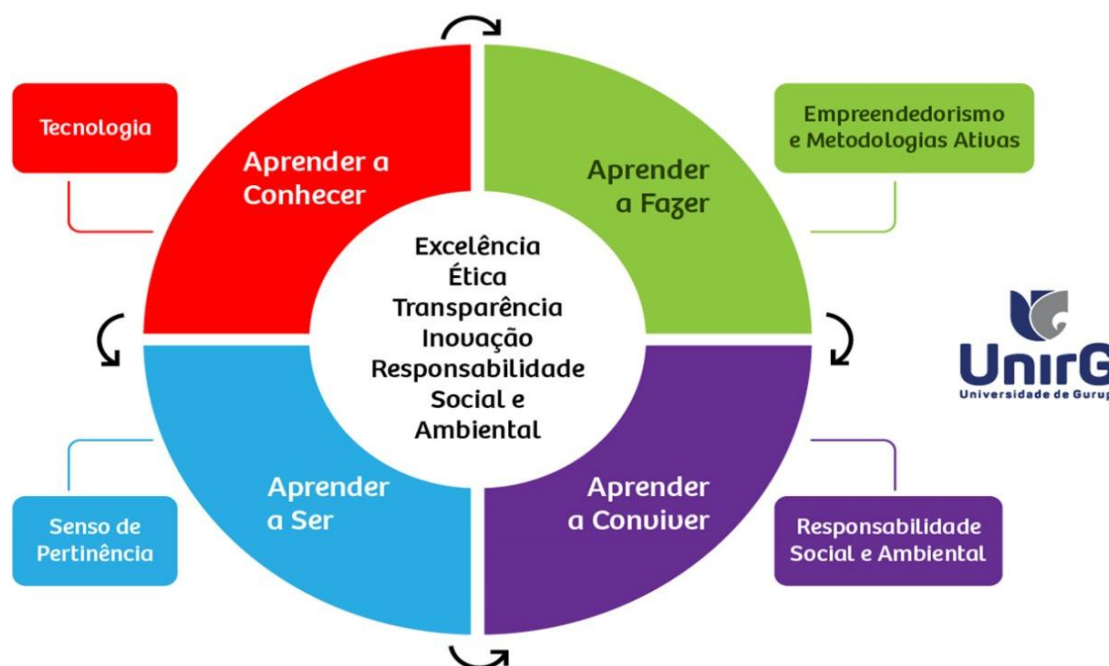


Imagem 1 - Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI, resultando em eixos temáticos que nortearão as políticas da IES. Fonte: Elaborado pela equipe da PGRAD.

O senso de pertinência reflete a essência comunitária da Instituição e é materializado por meio da interlocução profunda com a sociedade e seus atores institucionais, no sentido

de contribuir ativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da comunidade e da região onde está inserida. A participação ativa da comunidade na definição do seu Plano Estratégico e a intervenção proativa da Instituição no enfrentamento dos desafios estratégicos da comunidade, promove um ciclo virtuoso de reciprocidade, amadurecimento e sustentabilidade. A UnirG, para o município de Gurupi-TO e região, trouxe e traz desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural e agrega valores para toda a comunidade.

O empreendedorismo é linha mestra das políticas de Ensino e visa garantir o alinhamento das atividades acadêmicas, sempre direcionadas ao aluno, para o desenvolvimento de um conjunto amplo de competências e habilidades que passam pela capacidade de autoreflexão, análise, síntese, convivência, respeito às diferenças, de apropriar-se de direitos e de observar deveres, de respeitar e contribuir com o meio ambiente, de comprometer-se com a redução de desigualdades, especialmente, de exercer o direito de escola e de construir seus próprios caminhos.

A tecnologia é meio e fim nas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnirG: como meio, a tecnologia está presente nas metodologias e no modelo de ensino e também nos ambientes virtuais de aprendizagem, bibliotecas, laboratórios e equipamentos; como fim, a tecnologia é percebida à medida em que os projetos e atividades acadêmicas resultam no desenvolvimento de produtos, processos, métodos ou técnicas que colaborem para a solução de problemas e ou na construção de possibilidades para os alunos e para a comunidade.

A UnirG se apropria do conceito de sustentabilidade definido pela Organização das Nações Unidas-ONU em 1987, ao reafirmar que o “desenvolvimento sustentável é aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades”.

Com essas premissas, pauta seus processos, projetos e ações alinhados à visão de futuro, de forma a perenizar sua atuação e suas contribuições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade e da região na qual está inserida e, notadamente, para a formação integral de seus alunos. Promove a vivência de experiências significativas e favorecedoras do desenvolvimento do senso crítico, do exercício pleno da cidadania com o gozo de direitos e a observância de deveres, para o exercício do civismo, e para a assunção de compromissos de ordem individual e coletiva no presente, com a responsabilidade de contribuir para o bem comum das gerações presentes e futuras.

Como exemplo de articulação do empreendedorismo, tecnologia e sustentabilidade, pode-se citar o envolvimento e parceria da UnirG no “Inova Gurupi”, que é um plano estratégico que visa o desenvolvimento educativo, tecnológico pela implantação de um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. É uma parceria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Ciência e Tecnologia, envolvendo todas as secretarias da gestão e integra o Poder Público, Universidades e Empresas de Gurupi e região com a finalidade de potencializar a geração de conhecimento e promover o desenvolvimento econômico e social nas áreas de vocação da região sul do Tocantins.

Assim como o Empreendedorismo, as metodologias ativas também são condutores do

modelo educacional, resgatando no aluno o protagonismo. Nesse modelo, o aluno é o sujeito histórico e assume o principal papel na aprendizagem, importando seus saberes, opiniões e experiências para linha de largada da construção do conhecimento.

Em relação a metodologias ativas, a UnirG tem buscado parcerias para a formação continuada dos professores relacionadas à esta área desde 2018 e muito tem se aprimorado nesse sentido. Percebe-se que a formação necessita ser contínua, ainda temos professores que desconhecem tais metodologias, mas percebe-se também que muitos já compreendem que temos teóricos como Dewey (1950), Freire (1999), Rogers (1973), Novack (1999), Vigotsky (2003), entre outros, que enfatizavam, há muito tempo, a importância de superar a educação bancária, tradicional e focar a aprendizagem no aluno, envolvendo-o, motivando-o e dialogando com ele.

Segundo os autores, alguns componentes são indispensáveis para o sucesso no ensino e na aprendizagem. Entre eles, a criação de desafios, atividades, jogos, diferentes abordagens, capazes de construir competências necessárias para cada etapa. Competências que encaminham para a busca de informações pertinentes, que oferecem recompensas estimulantes, que combinam caminhos pessoais com participação significativa na sociedade, que se inserem em plataformas adaptativas. O perfil do professor e pode ser instigado por meio das metodologias ativas, com as quais o conhecimento se constrói a partir de problemas e situações reais, possivelmente encontradas pelos alunos na futura vida profissional, em diferentes ocasiões.

Bastos (2006) entende que as Metodologias Ativas são “processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e decisões individuais ou coletivas, com a finalidade de encontrar soluções para um problema”.

Nesse processo, o papel do professor é de "mediador ou orientador para que o aluno faça pesquisas, reflita e decida, por ele mesmo, o que fazer para atingir os objetivos estabelecidos".

A UnirG defende a autoaprendizagem e estimula a reflexão, a pesquisa, a tomada de decisão no percurso do processo formativo e defende também a ressignificação da prática docente, atribuindo ao professor o papel de mediador desse processo.

Numa perspectiva mais ampliada acerca dos espaços, tempo e estilos de aprendizagem, a UnirG pauta-se na perspectiva de que, no futuro próximo, o amadurecimento deste modelo garanta a criação de uma diversidade de trilhas de aprendizagem alinhadas aos interesses e necessidades de cada aluno.

Quanto aos princípios metodológicos da UnirG, estes envolvem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórica e prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Considerando as características da Instituição, as metodologias traçadas nos projetos de curso se relacionam aos princípios definidos na política de ensino. Para tanto, são desenvolvidas ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar

diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos. Assim sendo, apresentam-se como princípios metodológicos:

- Considerar o espaço-tempo da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de conhecimento;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades;
- Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida, que consiste em uma modalidade de *e-learning* na qual o conteúdo e as instruções são estudados antes de o aluno frequentar a sala de aula, que passa a ser o local para trabalhar, prioritariamente, com os conteúdos já conhecidos, realizando atividades práticas como resolução de problemas e projetos, discussão em grupo, laboratórios, superando as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdo;
- Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação coma prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento;
- Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados;
- Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutorias, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais;
- Interagir com profissionais da área de formação por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada;
- Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante transformação;
- Propor a flexibilização curricular e oferta diversificada de atividades complementares, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante;
- Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região;
- Atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.

Esses princípios serão promovidos e adaptados de acordo com as características do curso, do grau, da modalidade e área de conhecimento, apostando na ampliação e diversificação de estratégias metodológicas, com vistas a reconstruir espaços de formação sensíveis às demandas da profissão e voltadas ao perfil do estudante. Além dessas possibilidades previstas na metodologia, é facultada aos cursos presenciais a oferta de carga

horária na modalidade a distância, de acordo com a legislação vigente, aprimorando a relação entre as modalidades.

3.5.1.2. Políticas para a Graduação

Em consonância com as diretrizes apresentadas acima e os eixos temáticos que imprimem o DNA da UnirG, as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais, empreendedores e autônomos a partir dos seguintes princípios:

- A flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;
- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

A partir dos princípios mencionados, a UnirG estabelece os seguintes objetivos para o Ensino de Graduação:

- Atualizar e aperfeiçoar continuamente os Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em atenção às demandas da comunidade e da região nas quais a Instituição está inserida;
- Empreender gestão administrativa e acadêmica que garanta a sustentabilidade da oferta e a execução do plano de expansão;
- Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas à excelência acadêmica e administrativa;
- Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e convivência;
- Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;

- Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas;
- Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente;
- Promover a utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.

Na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituirá um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles:

- Núcleo Comum;
- Núcleo de Formação Básica;
- Núcleo de Formação para a Prática Profissional;
- Núcleo Integrador e de Atividades Complementares;
- Núcleo de Flexibilização Curricular.

A implementação de um **Núcleo Comum** objetiva, para além da simples organização de disciplinas comuns entre os currículos, à vivência de uma formação holística que contribua para a formação ética, cidadã e profissional dos discentes. O Núcleo Comum também busca atender ao disposto pela Resolução CNE/CP n. 1/2004, que dispõe sobre as relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena e a Lei n. 9795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental.

Este Núcleo Comum possuirá carga horária integralizadas pelas disciplinas abaixo:

- Pesquisa e Iniciação Científica – 30 horas;
- Metodologia e Pesquisa Científica – 30 horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso* – 30 horas.

*Exceto para cursos que as DNC não é obrigatório

Obs 1: os PPCs de licenciaturas deverão também regulamentar-se na Resolução n. 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Nesse sentido, além de dividir os conteúdos das disciplinas nos 3 grupos regulamentados pela resolução, será necessário coloca-las em cada núcleo estabelecidos acima.

Obs 2: Português; Leitura e Interpretação de Texto, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em EaD em nivelamento.

O **Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo estabelece uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade

acadêmica entre os cursos.

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional** encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste Núcleo estão inseridos os estágios, bem como disciplinas que promovam, de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional.

O **Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos educandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Neste Núcleo, além das disciplinas com carga horária de extensão curricularizada, estão as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme exigência legal.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos discentes. Essas disciplinas têm por objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos educandos;
- Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos educandos;
- Atender ao disposto pela Lei n. 10.436/2002 e no Decreto n. 5.626/2005 que regulamenta a oferta da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Nesse sentido, faz-se necessário enfatizar que:

- Cabe ao docente a função de gestor do processo de construção de saberes dos educandos, fundamentado nos pilares das metodologias ativas, a partir da seleção de uma diversidade de materiais e recursos pedagógicos; da criação de um ambiente colaborativo de construção de conhecimentos; do acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico dos educandos, por meio de processos avaliativos que possibilitem a construção de diagnósticos e a redefinição de estratégias de aprendizagem;

- Cabe aos educandos a adoção de uma atitude ativa, entendendo este como o principal ator do seu processo de aprendizagem, responsável pelo cumprimento das atividades orientadas pelos docentes; pela utilização dos recursos metodológicos com base nos seus estilos de aprendizagem; e pela construção, com seus pares, nos diversos espaços de aprendizagem, de um ambiente interativo e colaborativo.

Para a UnirG, os centros de formação, sejam eles escolas, faculdades, organizações do terceiro setor, empresas etc., não são as únicas fontes de conhecimento e o educador não é mais o principal agente do processo de formação, cabendo ao corpo docente refletir continuamente sobre as demandas individuais e coletivas dos educandos e oportunizar recursos e estratégias diversificadas para que esses sujeitos possam, considerando suas dificuldades e seus tempos de aprendizagem, suas lacunas de formação e seus interesses e/ou necessidades, implementar suas trilhas de aprendizagem (BRANDÃO; FREITAS, 2006), de modo a obterem uma aprendizagem efetiva e significativa.

Nesse contexto, não há de se pensar em estratégias únicas que possibilitem a aquisição de saberes ao maior número de pessoas possível, muito menos em estabelecer algum tipo de promoção do método A em detrimento ao método B, mas sim, de perceber que cada sujeito possui formas diferenciadas de percepção de objetos e conceitos, demandando estratégias diferenciadas para a construção de conhecimentos. Assim, todos os recursos disponíveis poderão ser úteis, todos os métodos deverão ser analisados e testados com profundidade, ainda mais se possibilitarem uma maior e mais profunda integração entre educando, educador e conhecimento.

Também é importante ressaltar os diferenciais definidos para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, considerando os tipos de cursos oferecidos na UnirG Licenciatura, Bacharelado e Cursos de Graduação Tecnológica.

Na organização dos cursos de licenciatura, os PPCs são construídos e atualizados considerando a dinâmica de evolução da educação básica e das instituições educacionais, oriundas das atuais demandas sociais, tecnológicas e do mundo do trabalho.

Desta forma, os currículos dos cursos de licenciatura são desenhados de modo a possibilitar a formação de professores com as competências e habilidades técnicas, relativas à sua área de formação, bem como as competências e habilidades pedagógicas inerentes à profissão docente, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso. Uma formação que tenha como característica a construção de um perfil profissional:

- Ético e crítico;
- Responsável por todas as etapas do processo educativo (planejamento, organização, avaliação, gestão dos espaços e tempos de aprendizagem etc.);
- Com permanente atuação no processo de transformação e desenvolvimento de uma sociedade incluyente, equânime, justa e solidária, sensível às diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual, entre outras;
- Comprometido com a sua formação continuada, na perspectiva do acompanhamento das inovações na área da epistemologia;

- Comprometido com as inovações, com a pesquisa, com produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da Educação;

- Colaborativo e propositivo com a formação profissional e a constituição de ações educativas coletivas, compreendidas como um processo ético, estético, político e contínuo.

Para os cursos de bacharelado, os currículos são elaborados também na perspectiva da construção de um perfil profissional, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, com amplo conhecimento técnico em suas áreas de atuação, porém com uma formação geral que o permita:

- Fazer escolhas éticas, responsabilizando-se por suas consequências;
- Ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência;
- Compreender as linguagens como veículos de comunicação e expressão, respeitando as diferentes manifestações étnico culturais e a variação linguística;
- Interpretar diferentes representações simbólicas, gráficas e numéricas de um mesmo conceito;
- Formular e articular argumentos consistentes em situações sociocomunicativas, expressando-se com clareza, coerência e precisão;
- Organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;
- Planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em diferentes contextos;
- Buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
- Trabalhar em equipe, promovendo a troca de informações e a participação coletiva, com autocontrole e flexibilidade;
- Promover, em situações de conflito, diálogo e regras coletivas de convivência, integrando saberes e conhecimentos, compartilhando metas e objetivos coletivos.

Nos cursos de graduação tecnológica, diferentemente do que se busca nos cursos de bacharelado, o objetivo é a formação de profissionais que estejam mais alinhados com as demandas do mercado. Cursos que possibilitem o atendimento rápido às constantes exigências do mundo econômico, sem perder de vista a necessária formação teórica comum aos cursos de graduação.

Na construção dos PPC dos cursos de Graduação Tecnológica, o perfil do egresso é pensado, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, de forma que estes profissionais desenvolvam, dentre outras características, habilidades e competências para:

- Identificar, selecionar e executar procedimentos técnicos dentro de sua área de formação;
- Utilizar equipamentos ou ferramentas tecnológicas que possam agregar qualidade a atividade profissional;
- Elaborar e aplicar programas de avaliação de qualidade;
- Propor e participar de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias;
- Planejar, organizar e gerenciar empresas dentro de sua área de formação;
- Avaliar e elaborar parecer técnico em sua área de formação; e

- Gerenciar equipes de trabalho.

Os cursos oferecidos pela UnirG buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade e região são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

A UnirG, por meio de projetos dos cursos e, sempre que possível, participa de programas oriundos de iniciativas de organizações públicas e particulares.

Abaixo seguem de que forma os PPCs dos cursos atenderão às diretrizes voltadas ao atendimento legal da inclusão de disciplinas e/ou temas de Educação das Relações Étnico-Raciais, de Direitos Humanos, Língua Brasileira de Sinais- Libras, Plano Nacional de Educação Ambiental:

3.5.1.3. Educação das Relações Étnico-Raciais

A UnirG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também no grupo de pesquisa “*Processos Educativos*” nas linhas Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais.

Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão.

Ainda, a UnirG trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

3.5.1.4. Direitos Humanos

A temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer dos cursos. Destaque para o projeto “Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG - CIDH UnirG”, coordenado pela professora Lady Sakay. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares nas quais esta temática esteja envolvida.

3.5.1.5. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

É importante o incentivo que a IES oferece aos professores para desenvolverem-se além das competências técnicas específicas, ampliando sua conscientização em relação ao processo de inclusão social das pessoas com necessidades especiais, inclusive na reflexão sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais, utilizadas pelos surdos, inseridos em sala de aula comum.

Na UnirG os cursos trazem, em sua composição, a oferta da disciplina de Libras em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que é ofertada como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura e disciplina optativa nos demais cursos, de acordo com o Capítulo II, Art. 3º do decreto supracitado.

As Libras devem ser inseridas como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas, e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No que tange aos demais cursos de educação superior, a legislação é clara: “§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação” do Decreto nº 5.626/2005. Desta forma não integra as disciplinas curriculares, bem como a sua carga horária não é computada para o atendimento da carga horária mínima do curso. Na UnirG, os cursos que apresentam a disciplina de Libras como obrigatória são: Educação Física, Letras e Pedagogia, com carga horária de 60 horas e está disponibilizada na estrutura curricular em caráter optativo nos outros cursos, com carga horária de 60 horas.

3.5.1.6. Política Nacional de Educação Ambiental

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na qual se entende por educação ambiental.

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e suas sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem-se que [...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processo

visto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem-estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente por meio de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo (BERTON, 2016).

Assim, salienta-se que a UnirG considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

Na Instituição desenvolvem-se projetos de extensão relacionados ao tema ambiental, tais como: FITOUNIRG – Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais - Assentamento Vale Verde - Gurupi-TO e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e Revitalização das Bacias Urbanizadas de Gurupi. Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional.

Existe também a linha de pesquisa “Desenvolvimento regional e sustentabilidade” em que o tema é também trabalhado de forma transversal.

3.5.2. Políticas de Pesquisa

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da Pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a Pesquisa configura-se indissociável do Ensino e da Extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023: a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa, a exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência-NAC, estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional; o fortalecimento de pesquisa de qualidade; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da Universidade na área da pesquisa. Seguem linearizadas as ações estratégicas para 2019 a 2023 como políticas de pesquisa.

3.5.2.1. Compromissos para o Fomento à Pesquisa

Objetivo 1. Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa

Quadro 2 - Pesquisa - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reforço da estrutura de apoio administrativo e técnico especializado a projetos de pesquisas institucionais	Viabilização das condições institucionais, tais como: estrutura física e humana, tecnológica, pedagógica, financeira e horas destinadas para pesquisa.	2019-2023	% hora pesquisa Número de projetos pesquisa Número de horas pesquisa	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
	Implantação de editora científica para publicações periódicas de livros técnicos-científicos de estudiosos da IES	2019-2021	% implantação Número de obras publicadas	Fundação UnirG Reitoria
	Criação de fluxogramas de informações para agilizar os trâmites relacionados à pesquisa, que atendam à comunidade acadêmica	2019-2020	Número de fluxogramas criados Tempo de tramitação	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Implantação de novas linhas de pesquisa na IES	2019-2020	Número de linhas criadas	Reitoria PROPESQ
	Fortalecimento das linhas de pesquisa na IES	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ
	Garantia de recursos orçamentários para editais internos de	2019-2023	Valores destinados Número de horas Número de diárias	Fundação UnirG

	pesquisa (docente) para todos os cursos da IES			
	Ampliação do número de bolsistas PIBIC	2019-2021	Número de bolsas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Incentivo à participação de discentes nos editais de Iniciação Científica	2019-2021	Número de participantes	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação
	Criação do Núcleo de Apoio à Ciência (NAC) para dar estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional	2019-2020	Implantação do Núcleo	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Criação de programas e projetos para financiamento e captação de recursos externos, vinculados à pesquisa e pós-graduação	2019-2023	Número de programas/projetos	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ Vice-Reitoria
	Acompanhamento permanente do cadastro de professores na Plataforma <i>Lattes</i> , a fim de verificar as atualizações de suas produções científicas	2019-2023	Atualizações realizadas	PROPESQ PROGRAD Coordenações de Cursos
Ampliação das ações de mídia e divulgação	Atualização contínua de informações no site da PROPESQ	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de

das produções científicas da IES				Comunicação NTI
	Divulgação das ações por meio da Rádio e TV Web	2019-2023	Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação e NTI
	Divulgação permanente das ações desenvolvidas nos programas e projetos de pesquisa e pós-graduação		Número de publicações	Reitoria PROPESQ Núcleo de Comunicação NTI
Adequação da estrutura as novas exigências de P&D	Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica, que promova o depósito de registros, patentes e marcas da IES	2019-2020	Implantação do NIT	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Fortalecimento da oferta de cursos de Pós-Graduação	Oferecimento de novos cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na modalidade presencial	2019-2023	Número de cursos criados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Criação de cursos de pós-graduação a distância (EAD)	2023	Número de cursos criados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Implantação de cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	2019-2023	Número de alunos matriculados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

	Oferecimento de novas formas de pagamento/ financiamento dos	2020-2023	Número de formas criadas	Fundação UnirG Reitoria
	cursos			PROPESQ
Promoção permanente da integração entre pesquisa-ensino extensão em todos os cursos da IES	Criação de editais de projetos conjuntos entre as Pró-reitorias	2020-2023	Número de editais	Fundação UnirG Reitoria
	Criação de regulamentos de TCC institucional	2019-2020	Número de regulamentos criados	PROPESQ PROGRAD PROECAE

Objetivo 2. Fortalecer a pesquisa de qualidade na Instituição.

Quadro 3 - Pesquisa - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Melhoraria permanentemente das produções científicas da Universidade de Gurupi-UnirG	Ampliação e divulgação da produção bibliográfica qualificada na IES	2019-2021	Número artigos publicados em Qualis A e B	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Atualização e alinhamento dos conteúdos e normas de condução das disciplinas de Metodologia Científica, Projetos de TCC e TCC, conforme as matrizes de todos os cursos da IES	2019-2020	Regulamentos criados	Reitoria PROPESQ PROGRAD
	Aumento do Qualis (Capes) das revistas Cereus e Amazônia	2019-2023	Qualis alcançado	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

	Capacitação permanente do corpo técnico, docentes e discentes para produção de projetos e pesquisa de inovação para submissão em editais de captação de recursos externos;	2019-2023	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Disponibilização de programas <i>online</i> que auxiliem e agilizem os pesquisadores em suas produções científicas	2020-2021	Programas adquiridos	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Fortalecimento contínuo dos comitês de Ética em Pesquisa (seres humanos e animal);	Promoção de oficinas de capacitação aos membros	2019-2023	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
	Participação em eventos promovidos pelo CONEP	2019-2023	Número de participantes	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Valorização dos pesquisadores	Homenagem aos pesquisadores e estudiosos da IES	2019-2023	Número de homenageados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
				Núcleo de Comunicação

Objetivo 3. Fortalecer a inserção regional e a responsabilidade social da Universidade na área da pesquisa

Quadro 4 - Pesquisa - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
-------	-------	---------------------	-------------	-------------

Fomento permanente de iniciativas institucionais que promovam a mobilidade interinstitucional estudantil e docente, nacional e internacional	Construção de parceria com universidades e instituições, empresas, grupos sociais de outras regiões	2019-2023	Parcerias firmadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROECAE
	Planejamento e execução anual de eventos científicos institucionais regionais	2019-2023	Eventos realizados	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROECAE
	Ampliação constante da utilização dos laboratórios e estruturas de pesquisa existentes na IES, por meio de parcerias institucionais	2019-2023	Parcerias firmadas	Fundação UnirG Reitoria
	Implementar ações no Programa de Incubadora de Empresa da UnirG (INOVO) para que este seja uma de ambiente potencial de pesquisa regional	2019-2023	Ações concretizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ INOVO
	Apoio permanente das ações nas clínicas escolas e campos de estágios para o desenvolvimento da pesquisa com o alcance comunitário e de repercussão social regional	2019-2023	Ações executadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ PROGRAD PROECAE
	Fortalecimento contínuo das linhas de pesquisa com compromisso de	2019-2023	Número de produções vinculadas às linhas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

	desenvolvimento regional			
--	--------------------------	--	--	--

3.5.2.2. Políticas para desenvolvimento da Pesquisa e Pós-graduação na UnirG

A Política de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Gurupi está em direção ao cumprimento da sua missão *“ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”* e a seus valores institucionais. Esta política aplicar-se-á aos Campi e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnico-administrativos, docentes e discentes e relações com a comunidade interessada.

3.5.2.3. A Política de Pesquisa e Pós-graduação da UnirG buscará alcançar os princípios:

- Indissociabilidade do Ensino (graduação e pós-graduação), Pesquisa e Extensão universitária;
- Promoção e valorização de iniciativas de projetos científicos interdisciplinares, científicos inovadores e tecnológicos;
- Fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa e pós-graduação;
- Interação do ensino (graduação e pós-graduação), com estímulo aos egressos;
- Contínua capacitação e valorização de recursos humanos qualificados;
- Ética e publicidade do conhecimento científico;

3.5.3. Políticas de Extensão

A UnirG consolida uma política de extensão alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária, determinada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Pública brasileiras, o qual dará suporte para implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, especificadamente expresso nos Quadros: 18 - Extensão - Objetivo 1; Quadro 19 – extensão – Objetivo 2; Quadro 23 – Gestão – Objetivo 2. Com esse propósito, desenvolverá as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Município, Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Esta IES, como tem realizado,

continuará a propagar o conhecimento à sociedade, por meio dos resultados oriundos da extensão, bem como do ensino e da pesquisa.

Objetivo 1. Promover aprimoramento contínuo das ações e estimular propostas inovadoras de interação comunitária.

Quadro 5 - Extensão - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE), conforme previsto no Regimento Geral Acadêmico da IES	Definição dos cargos e ações de execução e funcionamento	2019-2020	% de funcionamento e atendimento.	Fundação UnirG e Reitoria.
Expansão da política de extensão vigente.	Por meio de fomento ações e parcerias internas e externas	2019-2023	Número de convênio e parcerias estabelecidas.	PROECAE;
Ampliação anual de, no mínimo, 10% os projetos de extensão.	Através de editais de seleção de projetos	2019-2023	Número de projetos aprovados e desenvolvidos.	PROECAE
Fortalecimento da política de avaliação e acompanhamento das ações de extensão.	Adoção da ferramenta eletrônica de gerenciamento Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)	2019-2020	Número de acesso de registro cadastro e acompanhamento no sistema	PROECAE;
Divulgação da produção bibliográfica, técnica e artística, originada dos conhecimentos, produzidos nos projetos de extensão, desenvolvidos pelos servidores da Universidade e sociedade em geral.	Criação da revista eletrônica da extensão e atualização do site da IES do link específico da extensão.	2019-2022	Número de produções postadas no site.	PROECAE; Núcleo de Comunicação.
Interação dos centros de aplicação da IES objetivando a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade.	Realização de eventos, cursos e ações de prestações de serviço junto à comunidade regional e estadual	2019-2023	Número de eventos – cursos –ações realizadas	PROECAE

Incentivo e apoio aos projetos e programas das diversas competições acadêmicas de caráter cooperativo e interinstitucionais	Assessoramento técnico e logístico	2020-2023	Número de atendimentos.	PROECAE
Expansão das ações de extensão voltadas para diferentes públicos e faixas etárias, como: idosos, crianças, adolescentes, indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou ambiental.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais	PROECAE
Institucionalizar ações de caráter extensionista, desenvolvidas nos cursos com vistas à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.	Elaboração de regulamento	2019-2020	Regulamento aprovado	PROECAE
Criação de um programa de educação ambiental com vistas à sustentabilidade econômica e social.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais	PROECAE
Implantação de ações de extensão nas grades curriculares dos cursos de graduação, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE).	Elaboração de regulamento e diretrizes para extensão curricularizada	2019-2020	Regulamento aprovado pelo CONSUP	NDEI E PROECAE.
	Readequação dos PPCs dos cursos	2019-2021	PPCs aprovados no CONSUP	NDE dos cursos; Coordenações dos cursos e PROGRAD.
Elaboração de documentos normativos das ações de extensão curricularizada.	Reuniões com os NDEs e reuniões com NDEI	2019-2021	Regulamento aprovado pelo CONSUP	NDEI E PROECAE.
Criação de programas interdisciplinares e transdisciplinares entre os cursos da IES, conforme prevê a Resolução nº07/18.	Elaboração de editais para seleção de projetos de extensão	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais	PROECAE

Promoção de ações permanentes que mostrem avanços de todas as áreas do saber científico, tecnológico e artístico cultural.	Participação em seminários, congressos e outros	2019-2023	Número de eventos realizados e participados	Fundação UnirG. Reitoria. Pró- Reitorias.
Realização anual de um Encontro/Mostra de extensionistas na IES, com vistas à divulgação das ações para comunidade acadêmica, local, regional e estadual.	Reuniões para organização da logística do evento	2019-2023	Número de participantes	Fundação UnirG. Reitoria e PROECAE.
Realização de consultas públicas anuais com a comunidade para identificação de demandas e problemáticas para possíveis áreas de atuação em ações de extensão da IES	Reuniões para organização da logística do evento	2019-2023	Número de participantes	Reitoria e PROECAE.
Incentivo às ligas acadêmicas para se tornarem um espaço de curricularização da extensão nos cursos.	Reuniões com os representantes das ligas para alinhamento das diretrizes da extensão curricularizada nas ações desenvolvidas pelas ligas	2019-2020	Atas das reuniões e regulamentos aprovados	PROGRAD; PROECAE, Coordenações dos cursos e Ligas Acadêmicas
	Participação de acadêmicos em ações promovidas à comunidade externa por meio das Ligas Acadêmicas	2020-2023	Números de certificados validados	PROGRAD PROECAE Coordenações dos cursos e Ligas Acadêmicas.

Objetivo 2 – Ampliar e melhorar as ações de interação com os setores organizados da sociedade.

Quadro 6 - Extensão - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
-------	-------	---------------------	-------------	-------------

Fortalecimento permanente da inserção da Universidade na sociedade tocantinense.	Elaboração de ações voltadas para a sustentabilidade, atuando de forma econômica, social e ambiental	2019-2023	Número de ações desenvolvidas	Fundação UnirG. Reitoria. Pró- Reitorias e Coordenações de cursos.
Fomento contínuo da extensão por meio de intercâmbios e de redes de cooperação interinstitucionais nas esferas municipais, estaduais, federais e internacionais.	Convênio com órgãos municipais / estaduais/ federais	2019-2023	Número de convênios realizados	Fundação UnirG. Reitoria. Pró- Reitorias.
	Captação de recursos por meio de editais externos	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais	PROECAE
Incentivo à participação dos servidores da UnirG em comitês de assessoramento técnico e conselhos externos, em âmbito estadual, nacional e internacional.	Liberação dos servidores	2019-2023	Número de licenças concedidas para os servidores liberados para participação de eventos	Fundação UnirG. Reitoria.
Criação de grupos de análise de conjuntura, observatórios e fóruns de discussão em diversas áreas temáticas, visando a ampliar as contribuições da UnirG para a resolução dos desafios contemporâneos da sociedade e especialmente da nação brasileira.	Reuniões para definição da criação dos grupos e membros participantes, bem como as diretrizes de ação	2019-2023	Atas das reuniões e regulamentos aprovados	Reitoria e PROECAE.
	Atuação dos grupos e levantamento dos problemas sociais	2020-2023	Atas das reuniões Número de ações desenvolvida.	Reitoria e PROECAE.

3.5.3.1. Políticas para o Desenvolvimento da Extensão, Cultura e Assistência da UnirG

A criação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE concretizou uma das principais metas associadas às políticas de extensão da UnirG. A partir de sua criação, o planejamento das ações e metas a serem alcançadas tornou-se uma realidade.

Assim, as Políticas de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi voltaram-se para a valorização da diversidade, desenvolvimento artístico, cultural e

ações de promoção e defesa dos direitos humanos, metas inicialmente apresentadas como possibilidades e agora passam ao status de ações a serem consolidadas, sempre em consonância com o papel de integração entre a Universidade e a sociedade, além das ações interligadas com as atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição.

Neste sentido, tais políticas aplicar-se-ão aos seguintes segmentos: corpo docente e discente; servidores técnico-administrativos; outras instituições de ensino; sistemas públicos municipais, estaduais e federais; comunidades carentes e populações específicas.

Para que sejam possíveis e exequíveis tais perspectivas, os objetivos elaborados para serem alcançados são o de promover o desenvolvimento tanto das comunidades em geral, quanto da comunidade acadêmica, por meio da visão que a Universidade abstrai das necessidades internas e externas.

A dissociação deste objetivo macro dar-se-á através de um conjunto de metas/objetivos que norteiem e organizem as ações, sendo a implementação de ações que consolidem a formação de novos profissionais com consciência social, para serem capazes de promover a difusão do conhecimento produzido na Universidade para a comunidade, além de fomentar o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade interna e externa, serem capazes de produzir o conhecimento científico a partir da práxis que contemple a comunidade interna e externa, podendo assim empoderar os sujeitos contemplados pelas ações extensionistas a se tornarem atores sociais e exercerem cidadania e autonomia em defesa dos seus direitos e por fim consolidar as práticas de Assistência Estudantil, de modo que assista o acadêmico em suas demandas, promova o sentimento de pertencimento à Universidade e reduza os índices de evasão do ensino superior.

3.5.3.2. Políticas de valorização da diversidade

O reconhecimento da cultura como direito humano, garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), em seus artigos 215 e 216, e também em documentos internacionais da ONU/UNESCO, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e inúmeras outras que partem rumo ao reconhecimento e consolidação de um conjunto de direitos culturais, deu bases para o principal argumento teórico desta retomada política, orientando a formulação da Política Nacional de Cultura e todos os seus elementos dentro das universidades brasileiras.

Faz-se necessário na gestão da política cultural das instituições de ensino superior, implantar projetos, ações e eventos multidisciplinares e transdisciplinares relacionados à diversidade e à cultura, envolvendo e apoiando a formação de professores, comunidade acadêmica, inserindo o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão na agenda cultural institucional, sob forma de afirmação da política de educação e cultura institucional.

As políticas relacionadas à valorização da diversidade, desenvolvimento artístico e cultural são:

a) Estabelecer ações culturais de múltipla abrangência, estimulando os acadêmicos a participarem de todas as atividades culturais que ocorrerem no âmbito e sob a tutela desta IES, nas áreas de teatro, dança, música, canto, dentre outras;

b) Otimizar e utilizar os espaços disponíveis ou existentes na Instituição para promover os eventos culturais em ambos os campi;

c) Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas à cultura, em suas várias formas, envolvendo a comunidade acadêmica com a comunidade local/regional;

d) Estimular a publicação dos projetos e ações de extensão nas revistas e em periódicos e cunho cultural;

e) Promover e estimular a busca de talentos nas várias áreas de atuação cultural no âmbito desta IES, utilizando formas práticas de incentivo, como desconto em mensalidades, certificação e outros meios possíveis.

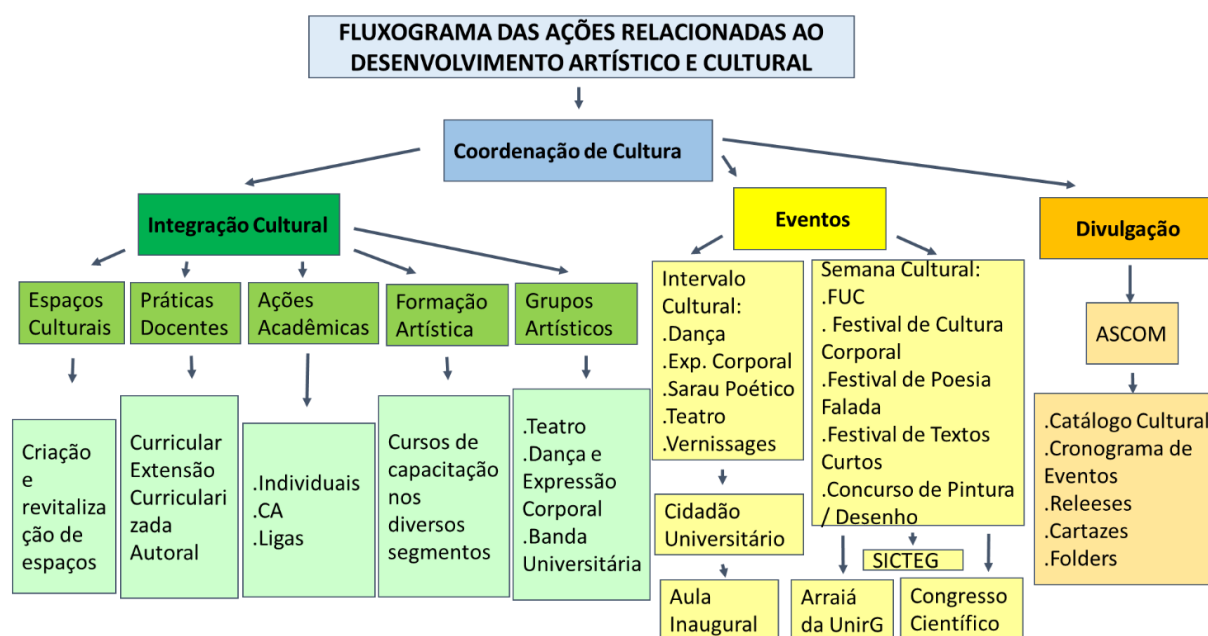


Imagem 2 - Implementação das ações de Extensão que contemplam ações relacionadas à Diversidade, Desenvolvimento Artístico e Cultural (biênio 2019-2020).

As medidas a serem contempladas compreendem um grande complexo de metas as serem alcançadas, para tanto no planejamento reúne as ações acima. Tais ações ocorreram de forma contínua, em equipe multiprofissional composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Anualmente vamos elaborar a agenda cultural e de eventos, que inclua todos os cursos da IES, juntamente com as ações e eventos promovidos pela gestão universitária. Ao se planejar as referidas ações, realizaremos um planejamento prévio do perfil do público a ser impactado, dos objetivos a serem alcançados, sempre em consonância com a realidade local e com as manifestações e eventos, incluindo os benefícios que são oportunizados tanto à comunidade interna quanto à externa.

Vale ressaltar que em todas as atividades propostas, questões relativas à cidadania e a responsabilidade social sempre não só serão levadas em conta, mas também incentivadas, sendo essa uma função importante da Universidade, enquanto promotora de uma sociedade mais justa em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à cultura e suas várias formas de manifestação.

Já quando se trata das políticas relacionadas à defesa dos direitos humanos, nossas metas serão:

- Promover ações e eventos que fomentem o exercício de garantias dos direitos fundamentais de toda a comunidade acadêmica e Fundação;
- Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas ao exercício da cidadania e proteção às populações específicas dentro e fora da universidade;
- Realizar cursos e capacitações que promovam o empoderamento de populações em situação de vulnerabilidade para exercerem seus direitos;
- Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos da IES para que realizem, de forma contínua, campanhas informativas sobre os direitos fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade e divulgar em meios de radiodifusão e campanhas publicitárias sobre a temática.

3.5.3.3. Áreas de atuação da PROECAE: Cultura, Arte e Esporte

A política para a dimensão cultural e esportiva na UnirG tem o objetivo de criar um ambiente que proporcione à comunidade acadêmica a vivência, a produção de arte, de cultura e esportes, possibilitando sua participação em projetos e eventos por meio das atividades dos centros de aplicação, órgão de apoio e iniciativas dos cursos, da gestão e em parceria nas ações das esferas municipal, estadual e federal. As ações dos projetos gerenciados pela IES nesta área, proporcionam a participação na escolha e preparação dos eventos; conseqüentemente, sua formação, além de ampliar os espaços que contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico no ambiente universitário e, também, a troca de saberes entre a instituição e a sociedade.

Objetivo 1 – Ampliar o ambiente cultural e esportivo da UnirG para aperfeiçoar a formação do ser humano

Quadro 7 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reorganização da Casa de Cultura	Criação do estatuto e regimento	2019-2020	Aprovação do Regimento pelo CONSUP	Casa de Cultura e Reitoria.

	Elaboração de um planejamento anual próprio	2019-2023	Plano de ação elaborado	Casa de Cultura e Reitoria.
Fomento à integração, à convivência harmônica e ao bem-estar social da comunidade universitária	Realização de eventos	2019-2023	Número de eventos realizados e participados	Fundação UnirG Reitoria Pró-reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Ampliação da participação da comunidade acadêmica	2019-2023	Número de participante.	Fundação UnirG Reitoria. Pró-reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Efetivação de um polo de estágio na Casa de Cultura	2019-2023	% de projetos de estágios realizados	Fundação UnirG. Reitoria. Pró-Reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
	Incrementos de parcerias entre a Universidade e Órgãos Acadêmicos (DCE- CAs, Atléticas e Ligas Acadêmicas)	2019-2023	Número de parcerias efetivadas	Fundação UnirG Reitoria. Pró-reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
Reforço do desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da sua função social integrada com os objetivos institucionais	Promoção de eventos de caráter social e filantrópico	2019-2023	Número de eventos realizados.	Fundação UnirG Reitoria. Pró-reitorias. Casa de Cultura Coordenações de cursos
Consolidação das ações e políticas com intuito de promover a educação cultural, artística e esportiva do corpo discente	Criação de bolsas universitárias de incentivo à cultura e esporte	2019-2023	Número de bolsistas	Fundação UnirG. Reitoria. Pró- Reitorias. Coordenações de cursos.
	Captação de recursos por meio de editais externos	2019-2023	Número de projetos aprovados nos editais	PROECAE
Ampliação da promoção de programas e eventos	Criação de um calendário cultural e esportivo	2019-2023	Calendário aprovado pelo CONSUP	PROECAE

culturais e esportivos de visibilidade e relevância na comunidade universitária				
	Elaboração de editais específicos para projetos de esporte e cultura	2019-2023	Projetos aprovados nos editais	Fundação UnirG. PROECAE
Valorização das culturas regionais.	Elaboração de editais específicos para projetos culturais que envolvam dança, culinária, música, literatura, folclore, entre outros	2019-2023	Projetos aprovados nos editais	Fundação UnirG. PROECAE

Objetivo 2 - Expandir a articulação com outras instituições nas atividades artístico-culturais e esportivas.

Quadro 8 - Cultura, Artes e Esporte - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fomento das ações culturais, artísticas e esportivas da UnirG com outras Instituições.	Parcerias com Federações Esportivas	2019-2020	Número de eventos realizados.	Fundação UnirG. Reitoria
	Convênio com Secretaria de Cultura e Esporte Municipal e Estadual.	2019-2020	Número de convênios realizados.	Fundação UnirG. Reitoria
	Parceria com o Sistema S (Sebrae, Sesi, Sine, Senac, etc)	2019-2020	Número de ações desenvolvidas.	Fundação UnirG. Reitoria
	Cooperação com outras Instituições de Ensino Superior	2019-2020	Número de parcerias entre as Instituições.	Fundação UnirG. Reitoria
Aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação;	Adequação dos PPCs dos cursos de graduação	2019-2023	Número de PPCs alterados	Reitoria, para o reitorias, coordenações de cursos e NDEs
	Certificação de horas complementares	2019-2023	Números de certificados validados	Reitoria, Pró-reitorias, coordenações de cursos e demais departamentos da IES e das instituições conveniadas

Resumidamente podemos descrever as ações dentro de um cronograma simples a ser implementado imediatamente, ainda em 2020, como sendo (*):

Quadro 9 - Cronograma Para O Ano De 2020

ETAPA	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realização de aula integrativa entre ingressantes de todos os cursos da UnirG		X						X				
Realização de trote solidário (Projeto Cidadão Universitário)		X										
Publicação de Edital de Extensão		X						X				
Publicação de Edital de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil de fluxo contínuo				X								
Realização de Ações “UnirG nos Bairros”						X					X	
Realização de “Arraiá Universitário”						X				X		
Realização de Mostra Cultural									X			
Realização de jogos intercursos da universidade								X				

* Estas ações foram programadas antes de entrarmos no período de distanciamento social causado pelo COVID-19

3.5.3.4. Política Institucional de Egressos

A Política Institucional de Egressos da Universidade de Gurupi tem por objetivo geral possibilitar o processo contínuo da avaliação das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

São objetivos específicos desta Política:

- Desenvolver ações efetivas que acolham o egresso para que apresente sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico para os demais integrantes da academia;
- Avaliar os índices de empregabilidade dos cursos da IES à nível local, regional, nacional e internacional;
- Contribuir para o desenvolvimento profissional do egresso com a oferta de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização lato e stricto sensu;
- Implementar programas para avaliação dos cursos sob a ótica do egresso, abrangendo os respectivos aspectos institucionais e sua relação com o mercado de

trabalho;

- Manter, continuamente, registros atualizados de alunos egressos, bem como seu crescimento curricular;
- Promover intercâmbio entre egressos e a academia;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas aos demais acadêmicos em formação;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais.

O Programa de Acompanhamento de Egressos terá estrutura de funcionamento regular, por meio dos Núcleos de Acompanhamento de Egressos, sob responsabilidade de cada coordenação de curso.

Observação: Cada curso de graduação da Universidade de Gurupi terá o seu próprio Núcleo de Acompanhamento de Egressos, constituído por docentes de tempo parcial ou integral, discentes e, se necessário, por funcionários do corpo técnico-administrativo.

A composição dos membros do Núcleo será proposta em reunião de conselho de curso e aprovada pela maioria em votação e será presidido por um dos seus membros com titulação mínima de especialista, escolhido pelos seus pares. É livre a cada docente e discente compor o referido Núcleo.

4. PLANO DE EXPANSÃO INSTITUCIONAL

Este capítulo do complexo documento PDI apresenta o Plano Básico de Expansão da Universidade de Gurupi – UnirG que foi efetivado pelo esforço coletivo da comunidade acadêmica dessa Instituição em busca de novos percursos formativos.

A construção foi orquestrada e organizada com a participação ativa da comunidade acadêmica e que refletiram a necessidade de implementação de ações de propulsão da IES, dado o novo avanço: a ascensão ao nível de Universidade e o crescimento da população do Estado, delineando novas necessidades, entre elas a educação superior.

A Universidade coloca-se, nesta etapa, diante do desafio de garantir o acesso e a qualidade de ensino a um número cada vez maior de jovens da região na qual está inserida e, especialmente, do Tocantins, com vistas à transformação não só do agir consciente da população deste Estado, mas do Brasil. Os objetivos e as metas a serem atingidas no interstício 2019-2023, constantes no PDI resultaram do estudo e aprovação no Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, ouvidos os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs de todos os cursos, pela equipe de elaboração e redação e, posteriormente, aprovado no Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, com o fim especial de cumprir sua missão institucional.

Contribuições da comunidade universitária podem e devem inserir-se tempestivamente neste plano, por ocasião do replanejamento anual, visto que este constitui um direcionamento da Instituição, no entanto pode ser reexaminado e melhorado a cada revista ou constatação de um caminho seguro para exercer a missão para a qual se propõe.

4.1. Justificativa para o processo de expansão

A Universidade de Gurupi, no intuito de ampliar seus horizontes e os dos jovens que anseiam por firmarem-se profissionalmente e tornarem-se aptos a enfrentar os desafios da contemporaneidade, que possam contribuir para solucionar desafios cada vez mais complexos da vida em sociedade planeja, estrategicamente, fortalecer as atividades internas e expandir cursos e atividades para além de seus limites logísticos do município de Gurupi, Região Sul do Estado do Tocantins.

Com a gestão da UnirG empossada em dezembro de 2018, deu-se continuidade às ações com o objetivo de melhorar a oferta de seus serviços; a comunidade foi consultada sobre os anseios de novos cursos e na perspectiva de oferecer novas oportunidades, a Instituição estabeleceu o plano estratégico da gestão em que houve expressiva participação coletiva.

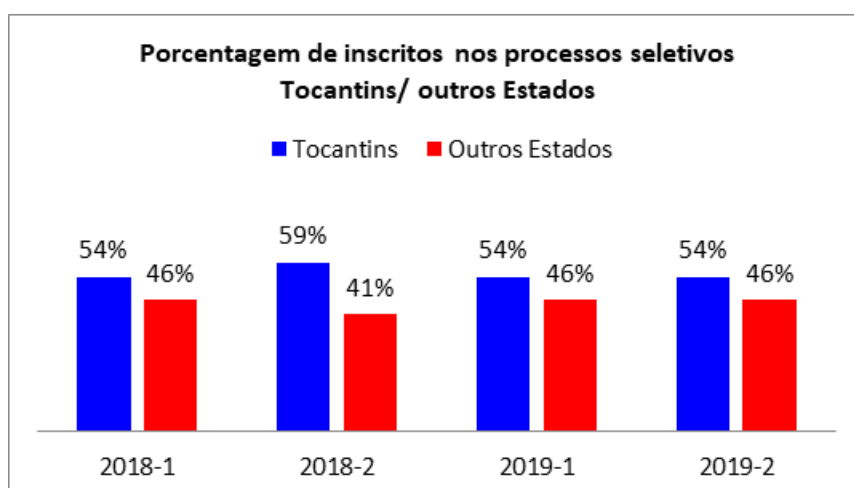
Na construção do PDI constou o PPI, realizado pelo NDEI, este, composto por representante de cada Núcleo Docente Estruturante dos cursos oferecidos, em que foram elencadas as sugestões para ampliar, melhorar a qualidade da oferta do Ensino, Pesquisa,

Extensão e Gestão na UnirG. Esse documento foi submetido ao Conselho Acadêmico Superior, órgão máximo de aprovação. Entre as preocupações constantes da Universidade, no que se refere ao trabalho e atendimento interno e do Município e região, decidiu-se pela ampliação de suas atividades em outros campi, em razão de constituir a mais antiga IES nessa região e no Estado do Tocantins e por estar estruturada para atender novas demandas, confiando que sua ampliação pode oferecer ao Estado novas oportunidades aos jovens e demais interessados, além de alavancar suas atividades e fontes econômicas.

A UnirG oferece cursos organizados em quatro áreas: Ciências da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física - Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física-Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharias (Engenharia Civil), Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Administração, Direito e Jornalismo) que abriga acadêmicos de todos os Estados da Federação, no entanto é do Estado do Tocantins a maior demanda.

A procura pelos cursos da UnirG, no primeiro semestre de 2018, constatada por meio das inscrições no processo seletivo, foi de 53,54% oriundos do Estado do Tocantins, seguido do estado de Goiás, Maranhão, Pará e Bahia, com maiores índices e constatação de procura de interessados vindos de todos os estados da Federação, do Distrito Federal, inclusive, num total de 46,46%; no segundo semestre de 2018, constatou-se 58,61% de inscritos oriundos do Estado do Tocantins e 41,39% de outros estados; no primeiro semestre de 2019, 54,48% do estado do Tocantins inscreveram-se nos cursos ofertados e 45,52% de outros estados; no segundo semestre de 2019, 53,75% do estado do Tocantins e 46,25% de outros estados, melhor visualizado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Processos Seletivos - Porcentagem de inscritos



Do número de inscrições por processo seletivo, seguiram matriculados, a exemplo do segundo semestre de 2017 (88% do Estado do Tocantins e 12 % de outros Estados). Esse

também é um índice que justifica diversificar em outras localidades para aproximar a instrução formal superior a outros interessados.

A demanda de acadêmicos tanto do norte, quanto da região central do Tocantins, como dos estados vizinhos justificam a proposta de descentralização da Universidade de Gurupi em outros locais, onde se concentra ou mais se aproxima de grande parte da população residente e onde o desenvolvimento de atividades científicas, artísticas e culturais exercerá impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico. Intencionalmente é a Instituição ficar mais próxima fisicamente da população que a procura, no entanto anseia também por aumentar o número de vagas, na sede em Gurupi, no curso com maior demanda: Medicina, indo ao encontro do sonho dos jovens que procuram esta Universidade.

A identificação das localidades em que serão instalados os novos *campi* foi iniciada com o estudo do nível de desenvolvimento, com as características econômicas e demográficas, optando-se por iniciar a expansão em Paraíso do Tocantins, logo pela capital do Estado – Palmas e posteriormente por Augustinópolis, região do Bico do Papagaio, como pode-se observar no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA			
CAMPUS	DISPONIBILIDADE PARA VISITA IN LOCO	PREVISÃO DO VESTIBULAR	PREVISÃO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS
PARAÍSO DO TO	A partir de 01/05/2020	Julho/2020	Agosto/2020
PALMAS	A partir de 01/09/2020	Novembro/2020	Janeiro/2021
AUGUSTINÓPOLIS	A partir de 01/09/2020	Novembro/2020	Janeiro/2021

Os três municípios foram escolhidos por existirem demandas e vários interessados em colaborar com o processo de expansão da IES, desde a esfera municipal a estadual, e por contar com estrutura física e logística apropriada para o Ensino Superior.

4.2. Campus de Palmas

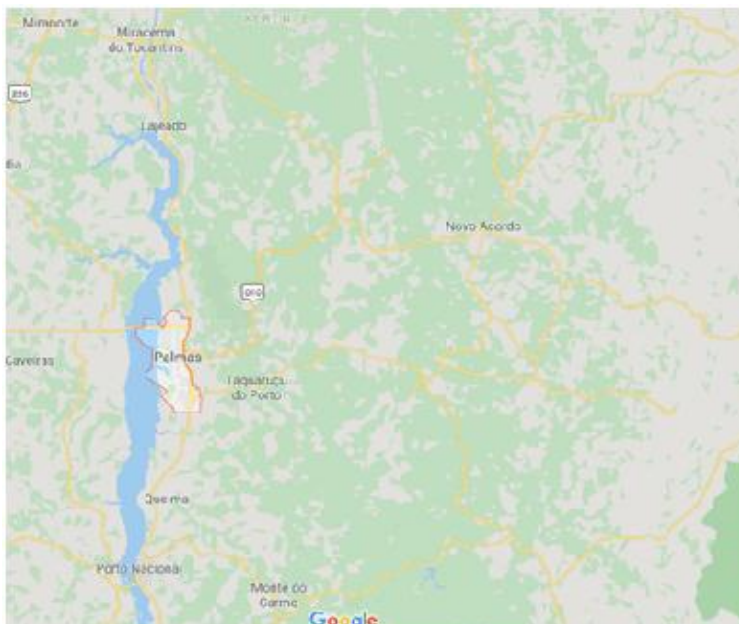


Imagem 3 - Município de Palmas

Palmas é município crescente e apresenta as necessidades locais em termos de oferta de Ensino e Pesquisa, os interesses da comunidade e o perfil econômico da região. A partir dessas investigações, foi proposta descentralização física da UnirG, com base nas características socioeconômicas e populacionais, além da proximidade geográfica, estando a IES preparada para o desafio de oferecer ensino de qualidade, em mais um campus.

Para atender aos anseios de outras localidades que insistentemente tem procurado esta Instituição com ofertas irrecusáveis, pretende-se também, expandir a UnirG, a mais dois locais: Augustinópolis e Paraíso do Tocantins com o curso de Medicina, inicialmente. Augustinópolis por estar a 100 km da cidade de Marabá-PA, com população considerável e a 50 km da grande Imperatriz, Estado do Maranhão, de onde boa parte dos jovens participam dos processos seletivos da UnirG.

A localização do campus da Universidade de Gurupi na cidade de Palmas ainda está sendo definido em conversação com a esfera municipal e estadual, assim que determinada a mesma, o CEE será informado com ofício para juntada aos autos do processo de expansão da IES.

4.3. Campus de Augustinópolis

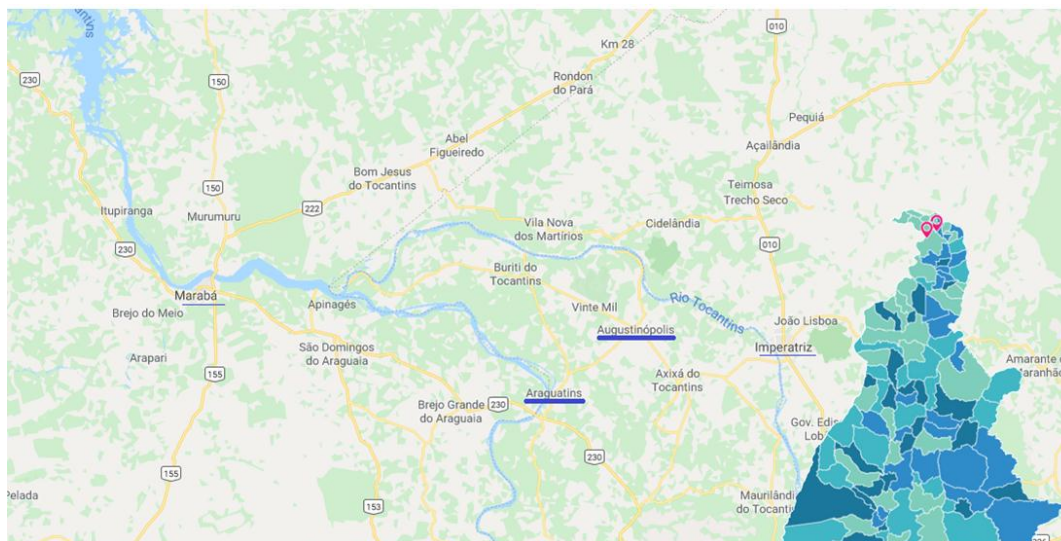


Imagem 4 - MAPA - Município de Augustinópolis

O município de Augustinópolis é um dos polos centralizadores da região denominada Bico do Papagaio, do Estado do Tocantins. Segundo o IBGE, o Município possui população estimada [2019] em 18.412 pessoas. É a terceira maior cidade na microrregião, exercendo forte influência regional como centro comercial, maior força política e referência em serviços de saúde pública e privada. O PIB da cidade, ainda segundo o IBGE, é composto principalmente da prestação de serviços, seguido a agropecuária e por último da indústria. Na área da educação, a cidade conta com 19 instituições de ensino fundamental, 14 com serviços de pré-escola, 2 de ensino médio, e também possui um campus da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e diversos polos de aulas de educação a distância.

A instalação do campus da UnirG em Augustinópolis ainda está sendo definido em conversação com a esfera municipal e estadual, assim que determinada a mesma, o CEE será informado com ofício para juntada aos autos do processo de expansão da IES.

4.4. Campus de Paraíso do Tocantins

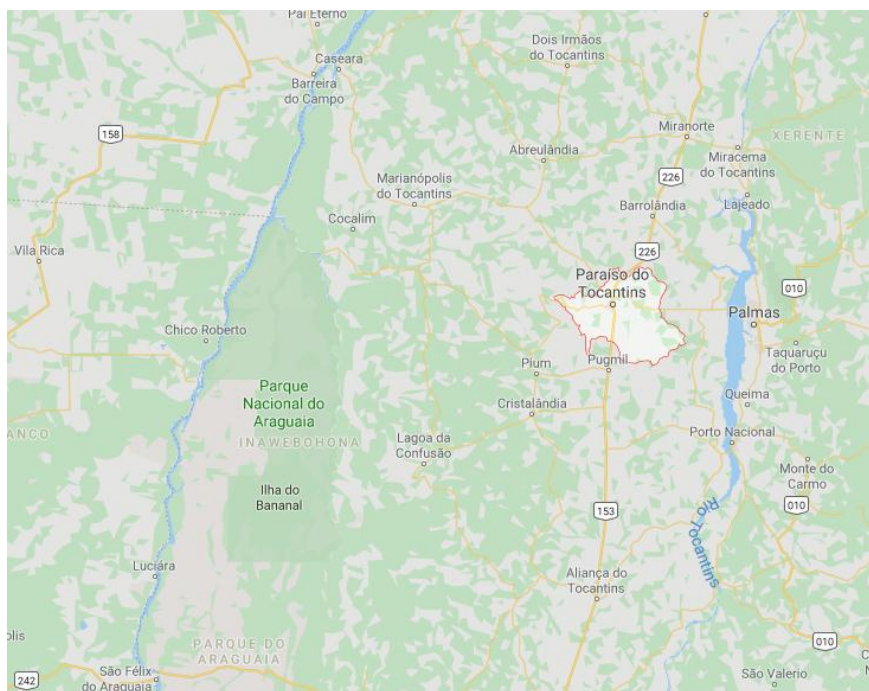


Imagem 5 - MAPA - Paraíso do Tocantins

O município de Paraíso do Tocantins é o polo centralizador do Vale do Araguaia, uma das regiões mais importantes do Estado, com uma área de 1.268,060 km². Obteve sua emancipação em 23 de outubro de 1963, quando foi desmembrado do município de Pium.

Paraíso do Tocantins se localiza às margens da BR-153 e fica apenas a 63 km da capital, Palmas. Mesmo com essa proximidade, a decisão por criar o campus em Paraíso foi em razão do número populacional daquele local, do lado oeste do Estado e proximidade dos demais estados das regiões Centro-oeste e Norte do País. O clima é tropical, bioma o cerrado, possui um índice de arborização de vias públicas de 92,2 %, sendo a porta de entrada de diversas belezas naturais de sua região, verdadeiros pontos turísticos, como a Serra do Estrondo que rodeia a cidade, estando localizada a 60 km do Rio Tocantins a leste e a 200 km do Rio Araguaia a oeste.

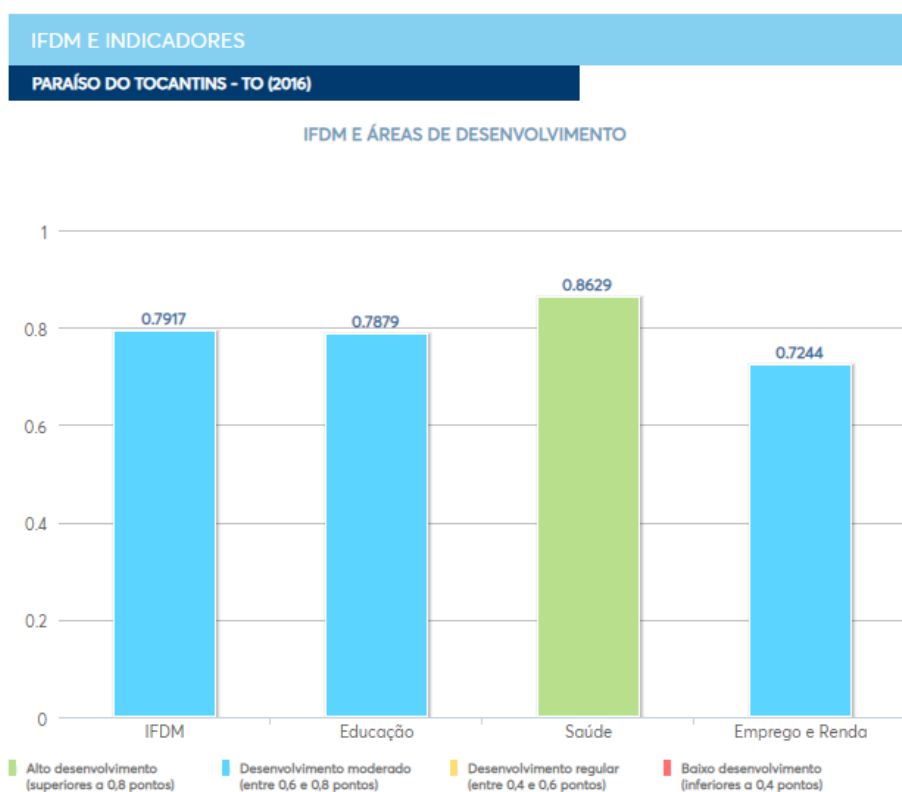
Segundo o IBGE, possui uma população estimada [2019] 51.252 pessoas. Apresenta um alto índice de IDH-M de 0,764, o segundo do Estado conforme o PNUD/2010. O PIB é de R\$ 1 229 838,78 mil, PIB per capita R\$ 24.731,81. Conforme os resultados obtidos pela metodologia do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, Paraíso do Tocantins é a segunda melhor cidade do estado (IFDM 0,7917), atrás apenas para a capital, conforme mostra a tabela abaixo.

Sistema FIRJAN		IFDM Geral		IFDM ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.		TO		Emprego & Renda	Educação	Saúde	
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Ano Base 2016		IFDM BRASIL		0,6678	0,4664	0,7689	0,7655
		Mediana dos Municípios		0,6377	0,4267	0,7078	0,7930
		Máximo dos Municípios		0,8010	0,7244	0,8931	0,9368
		Mínimo dos Municípios		0,4837	0,2224	0,5440	0,5229
Ranking IFDM Geral		UF	Município	IFDM	Emprego & Renda	Educação	Saúde
Nacional	Estadual	TO	Palmas	0,8010	0,6254	0,8931	0,8843
422º	1º	TO	Paraíso do Tocantins	0,7917	0,7244	0,7879	0,8629
523º	2º	TO	Gurupi	0,7772	0,6290	0,8193	0,8834
698º	3º	TO	Araguaína	0,7765	0,6529	0,8109	0,8657
710º	4º	TO	Fortaleza do Tabocão	0,7676	0,6839	0,8899	0,7290
858º	5º	TO	Cariri do Tocantins	0,7342	0,5741	0,6916	0,9368
1418º	6º	TO	Porto Nacional	0,7307	0,5252	0,7923	0,8746
1473º	7º	TO	Itaporã do Tocantins	0,7295	0,5949	0,7033	0,8903
1506º	8º	TO	São Valério	0,7270	0,4575	0,8093	0,9141
1558º	9º						

Imagem 6 - FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - Paraíso do Tocantins

Esses resultados são obtidos através da verificação de três variáveis que são: educação, saúde e emprego e renda, de acordo com figura abaixo.

Gráfico 2 - IFDM e Áreas de Desenvolvimento



Na educação apresenta os seguintes dados: taxa de escolarização, de 6 a 14 anos de idade [2010], 98,4 % ; IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 6,4 ; IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] 5,1; Matrículas no ensino fundamental [2018] 7.907 matrículas; Matrículas no ensino médio [2018] 2.143 matrículas ; Docentes no ensino fundamental [2018] 351; Docentes no ensino médio [2018] 184; Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] 26 escolas. No ensino superior, a cidade conta com um campus do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, que oferta os seguintes cursos: Administração, Sistemas de Informação, Matemática, Química, Tecnólogo em Alimentos e Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação; Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins – FCJP, que oferece o curso de Direito e Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR.

Economicamente a cidade possui um polo comercial e industrial em franca expansão. Sua infraestrutura conta com o Parque Agroindustrial (PAIP) e o Parque Industrial Álvaro Milhomem (PIAM), nestes estão instaladas empresas que ajudam a fomentar e desenvolver a economia local, sendo um exemplo desta pujança é a Usina de Biodiesel. Além disso, as Avenidas Castelo Branco e Bernardo Sayão possuem um comércio forte, englobando diversos ramos comerciais, sendo alguns deles referência no setor no Tocantins. Segundo a Secretaria Estadual de Comunicação (2015), a região é uma das maiores produtoras de grãos do Estado e concentra 15% da produção de arroz do Brasil. A cidade possui a maior produção de cerâmica do Estado.

O setor da saúde também é destaque, conforme dados do IFDM e do IBGE Cidades, com 13 estabelecimentos de Saúde conveniados ao SUS [2009].

4.5.UnirG Campus Paraíso

O campus da Universidade de Gurupi na cidade de Paraíso do Tocantins localiza-se na Rua Pará, Quadra 108, S/Nº, Setor Oeste, CEP 77.600-000.

Sua infraestrutura é composta por 31 espaços distribuídos em dois pavimentos, com escada e rampa de acesso do primeiro para o segundo, sendo quatro para banheiros convencionais com 15,90 m², equipados com três vasos sanitários, um chuveiro e quatro pias e, no masculino, três urinóis e, no feminino, mais duas pias; dois banheiros de 3,8 m² especiais para pessoas com deficiência; duas salas de 16,50 m²; duas salas de 11,70 m²; 15 salas de 56,19 m²; uma sala de 148,05 m²; dois corredores de 70,20 m² e dois de 87,80 m². Nestes espaços será distribuído em uma sala para a direção do campus, secretaria e atendimento; um auditório e espaços definidos para os laboratórios necessários ao atendimento inicial dos acadêmicos.

Paraíso do Tocantins tem o anseio político de levar a área da Saúde para aquele local doou o prédio já concluído, disponibilizado à instalação do curso de Medicina e com condição de abarcar os estágios desse curso inicialmente.

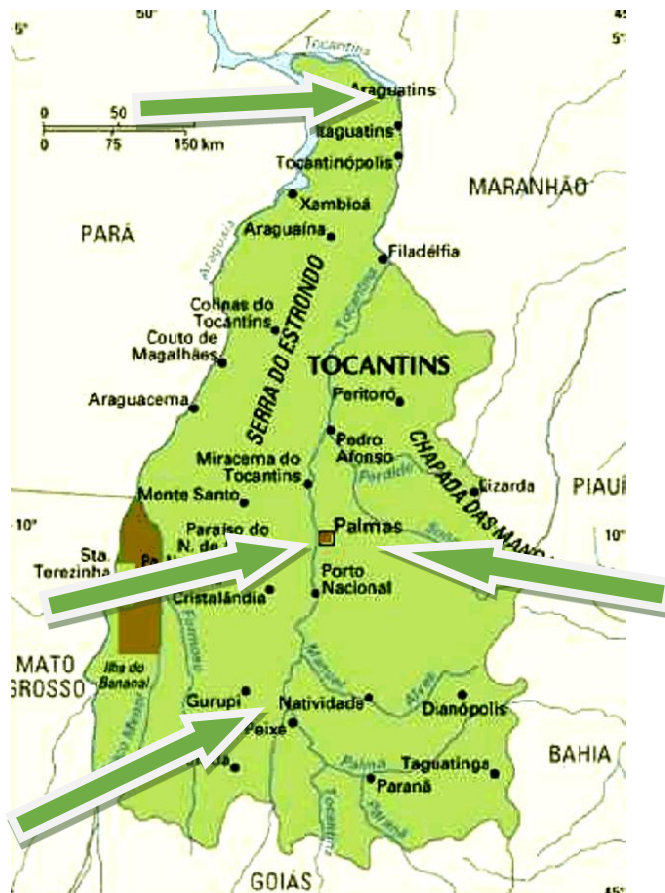


Imagem 7 - MAPA - Destaques Municípios de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Palmas e Augustinópolis

Fonte: <http://2.bp.blogspot.com/-%20y30nR78d7EY/UvKirjo69NI/AAAAAABgGA/K9WEbW7QuXQ/s1600/mapa-de-tocantins.gif>

Assim, a UnirG pretende ocupar o espaço na Região Norte e na Região Central do Estado para dar continuidade às atividades educacionais estruturadas na Região Sul do Tocantins.

De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), a população da Região Norte é de 15.865.678 com PIB de R\$133 bilhões (2007) e PIB *per capita* de R\$ 9.135,00. No último censo, as regiões Norte e Centro-Oeste apresentaram maior crescimento populacional, embora as regiões mais populosas sejam a Sudeste (com 42,1% da população brasileira), Nordeste (27,8%) e Sul (14,4%). A Região Norte (8,3%) e Centro-Oeste (7,4%) continuam aumentando a representatividade no crescimento populacional, enquanto as demais regiões mantêm a tendência histórica de declínio em sua participação nacional. O Censo de 2010/IBGE encontrou mais de 1.380.000 cidadãos tocantinenses e a previsão deste Instituto é que, em 2019, este número subiria para 1.572.866 pessoas. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar *per capita* no ano de 2010, já colocava o

Tocantins em 14^o entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio.

As capitais das regiões Norte e Nordeste cresceram mais que os demais municípios de suas respectivas Unidades da Federação, com exceção do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco. A maior diferença entre as taxas médias de crescimento anual foi observada no Tocantins, na qual Palmas – a capital que mais cresceu no Brasil – apresentou uma taxa de 5,21%, enquanto os demais municípios do estado cresceram 1,25% ao ano.

A expansão de oferta do ensino superior nos últimos dez anos foi considerável e uma característica que vem sendo observada, é a descentralização desta oferta, percebida na última década que, já na época do Censo (2010), considerava que seria aprofundada nos anos seguintes. A região Sudeste, detentora da maior parte das instituições de ensino superior em 1977 (61,44%), caiu para 48,1% em 2006, segundo levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, enquanto a Região Nordeste foi a que mais cresceu no período, com aumento de 307,92% no número de instituições. Em segundo lugar, a Região Norte cresceu 297,05%, seguida pela Região Sul (222,5%) e o Centro-Oeste (164,13%).

Gurupi, incluso na Região Norte, com área de 1.836 km², está a 287m de altitude, localiza-se a 230 quilômetros de Palmas, capital do Estado e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. Cidade polo de desenvolvimento regional atrai investimentos em agropecuária, comércio e serviços e constitui-se como referência para a região sul em função de sua importância econômica e social. A estimativa da população de Gurupi para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores relacionados à saúde, longevidade e à renda da população. É o terceiro município no Estado em população e em arrecadação de impostos, superada apenas por Palmas e Araguaína. A região é servida por importantes rodovias estaduais e federais, a exemplo da BR-153, que corta o Estado de norte a sul e a BR-242 que o perpassa no sentido Leste-Oeste, ligando os estados de Mato Grosso, Tocantins, chegando à Bahia.

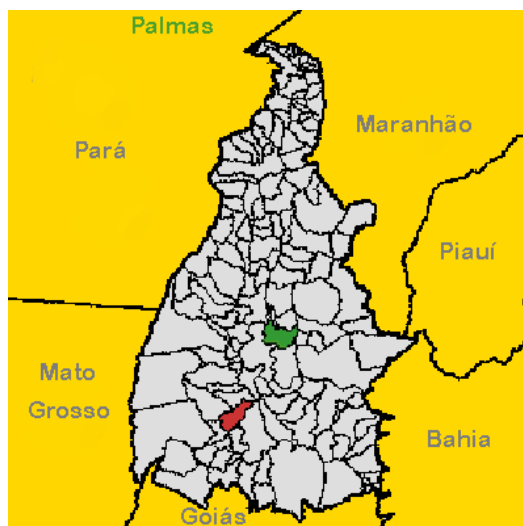


Imagem 8 - MAPA - Destaques Municípios de Gurupi e Palmas

Fonte: https://www.google.com/search?q=mapa+munic%C3%ADpio+de+Gurupi+e+Palmas+no+estado+do+Tocantins&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewj0s_q82MTIAhVvH7kGHcxuBUMQ_AUIEygD&biw=1366&bih=613#imgrc=3TDN7rfKpxYBAM:

Gurupi (na Região Sul do Estado, em destaque) é a terceira maior cidade do Tocantins, sendo o polo de toda a região sul do estado e dista de Palmas, a capital (em destaque na Região Central), 230 km.

Nos últimos cinco anos, o Município se consolidou como polo universitário, o que tem tornado o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local, com a consolidação do Centro Universitário UnirG, hoje Universidade de Gurupi - UnirG, e a criação de novos cursos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) que oferece Agronomia, Engenharia Florestal, Química Ambiental, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, presenciais e Biologia semipresencial, além de curso de mestrado em Produção Vegetal e outros implantados posteriormente, como: mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, mestrado em Ciências Florestais e Ambientais, Biotecnologia e Química. Em 2010 foi inaugurado também o campus do Instituto Federal de Educação do Estado do Tocantins - IFTO, além de, mais recentemente a oferta de cursos a distância por instituições de outros estados da federação, a exemplo, a UNOPAR, a UNIP e a Unicesumar.

A expansão do Ensino Superior na Região Norte ainda assim, representa apenas 5,94% das instituições de ensino superior brasileiras, segundo o Censo/2010, mesmo tendo se firmado como a segunda região que apresentou o maior crescimento no número de instituições de ensino superior entre 1997-2006; cresceu de 33 instituições para 135 no período, sendo o valor e das mensalidades um dos principais atrativos das instituições de ensino superior situadas nas Regiões Norte e Nordeste.

Por ser ainda um campo considerado em expansão e por se considerar que as despesas com deslocamento e de moradia podem ser zeradas ou diminuídas para locais mais próximos do Campus UnirG, vislumbra-se com a aproximação física da demanda, a possibilidade de

baixar as taxas de evasão, além de ampliar a própria Instituição. Justifica-se, portanto, a inserção da oferta de cursos em novos campi da Universidade de Gurupi- UnirG, a primeira criada no Estado do Tocantins, bem como a ampliação de vagas no curso já existente em Gurupi.

4.6. Dimensões da Expansão

As dimensões apresentadas para a expansão das universidades (Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007), embora sejam dirigidas à esfera federal, cabem também às demais instituições, constituindo-se em seis pilares:

1 - Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública (Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; Redução das taxas de evasão; Ocupação de vagas ociosas);

2 - Reestruturação Acadêmico-Curricular (Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade; Reorganização dos cursos de graduação; Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada; Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; Previsão de modelos de transição, quando for o caso);

3 - Renovação Pedagógica da Educação Superior (Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem; Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo);

4 - Mobilidade Intra e Interinstitucional (Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior);

5 - Compromisso Social da Instituição (Políticas de inclusão; Programas de assistência estudantil; e Políticas de extensão universitária);

6 - Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação (Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão qualitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior).

4.7. Metodologia

Em seu esforço, a UnirG construiu uma metodologia para lapidar as metas do PDI e definir prioridades entre aquelas levantadas, consideradas necessárias à IES e que estão contidas nas dimensões citadas.

O Grupo de Trabalho – GT composto pela reitora, vice-reitor, os pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão, os membros assessores da Reitoria e das Pró-reitorias, Núcleo de Ensino a distância – NED, Assessoria de Comunicação, Coordenação de Pedagogia, de Educação Física, Núcleo Docente Estruturante Institucional- NDEI, Comissão de Avaliação Docente; da Fundação UnirG participaram também: o presidente, a diretora administrativa e financeira, o controlador financeiro, a procuradoria jurídica, o controle interno, setor de Compras e Suprimentos, de limpeza, além de representante do Conselho Curador, reuniram-se em sessão no auditório do SESC em Gurupi-TO, em setembro/2019, resultando em discussões valiosas para o futuro da UnirG.

O cronograma de trabalho inicial demandou a apresentação da metodologia de trabalho exposta pelo vice-reitor e pró-reitor de Graduação com a divisão dos grupos para cada eixo: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Os assessores foram divididos para buscar os objetivos e metas do PDI de seu âmbito: Ensino, os assessores da Pró-reitoria de Graduação, os assessores da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pesquisa e assim os demais.

A equipe de gestores: reitoria, vice-reitoria e pró-reitores extraíram do PDI as metas macro que foram elencadas numa planilha em ordem consideradas de prioridade pela Reitoria e apresentada aos participantes dessa reunião. A essas metas cada grupo de estudo teve a tarefa de acrescentar as metas constantes no PDI em relação a cada eixo: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Em seguida valorizar de 0 a 5, considerando as *Ações Preventivas e Corretivas* num total de 7 indicadores: a) Precisamos aumentar a arrecadação; b) Cortar custos dispensáveis; c) Atender demandas urgentes; d) Ampliar participação de mercado; e) Diminuir a perda de mercado para concorrentes diretos e indiretos; f) Grau de importância na avaliação externa; g) Manter ponto forte nosso e 4 parâmetros. A pergunta foi: De 0 a 5 pontos, qual é o valor que a meta apresentada no PDI e elencada na planilha, importa à UnirG? O resultado foi somado para ver a classificação da prioridade.

Foram considerados também os *Parâmetros*: a) Investir no que proporciona retorno financeiro; b) Investir no que o mercado necessita; c) Investir para superar as fragilidades; d) Inovar as ações. A quantificação de cada meta foi definida e colocada em ordem decrescente de valor pela Reitoria e apresentado seu resultado, ao Grupo de Trabalho. Os participantes da Fundação dividiram-se entre os grupos.

Tanto as *Ações Preventivas e Corretivas*, quanto os parâmetros, deveriam seguir, em sua análise e classificação, a *Visão* que foi estabelecida pela gestão, que contavam dos seguintes pontos: Empreendedorismo, inovação, Benchmarking¹⁹ e Accountability²⁰.

¹⁹ É um processo de comparação de produtos, serviços e práticas empresariais, e é um importante instrumento de gestão das empresas. Pode ser entendida também como a “cópia de excelência”, ou seja, para se manter competitivo, a organização precisa estar, no mínimo, no mesmo nível de excelência de seus procedimentos e ações quando se compara com os concorrentes.

²⁰ Termo oriundo da língua inglesa, não possui uma tradução exata, pode-se entender como sinônimo de responsabilidade pessoal ou atitude individual. Desta forma, o conceito envolve o compromisso, a pró-atividade e a responsabilidade. Este conceito pode ser definido como a melhor maneira de trabalhar em uma organização. Assim, quando uma empresa age de forma responsável e com uma atitude proativa, pode-se dizer que existe *accountability* nesta empresa. Segundo os especialistas, há três fatores relacionados a esta questão: o compromisso individual, a iniciativa baseada no pró-atividade e a responsabilidade pessoal.

Como resultado, foram elencadas 46 (quarenta e seis) metas para o Ensino, Pesquisa, Extensão e a Gestão.

Na reunião de trabalho seguinte, também com assessores da Reitoria e pró-reitorias, professores especialmente da área de Administração e Ciências Contábeis da Academia e diretora administrativa e financeira, controlador de orçamento da Fundação foi apresentado o resultado: os objetivos /metas consideradas prioridades em cada eixo: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Com esse resultado já planejado em ordem de prioridade, as metas foram reanalisadas, agora estabelecendo com a letra C para Curto Prazo; M para Médio Prazo; L para Longo Prazo; as metas foram também agrupadas quando os assuntos eram coincidentes e foi, novamente, em razão dos prazos, atribuído valores de 1 a 5, sendo 1 o menos e 5 mais urgente, o prioritário. A finalização foi efetuada pela equipe da Reitoria.

O GT reuniu-se novamente e, com as metas organizadas em ordem decrescente de prioridade foram acrescentados os demais itens aos Objetivos e Metas: Ações; Responsáveis; Orçamento e Prazo de execução para resultar no plano estratégico para direcionar as forças nas metas consideradas prioritárias e que delineiam as ações no período 2019-2023, cujo resultado segue estampado nos quadros relativos aos Objetivos tidos como prioritários e que delineiam as ações atuais e futuras tanto da Reitoria, quanto das Coordenações de cursos e demais unidades da instituição que devem convergir para essas precedências, sem deixar de lado as de menor atribuição de valores:

Objetivo 1 - Expandir a Universidade de Gurupi - UnirG, com 18 metas e 39 ações iniciais;

Objetivo 2 - Elevar a Qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, com 17 metas e 43 ações iniciais.

Essa ação contou com mais de 100 (cem) participantes até o dia 23 de outubro de 2019, conforme comprovam as assinaturas de presença nas reuniões, com as funções descritas anteriormente, sem contar com os participantes das 24 reuniões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, na construção do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, de 23/02 a 16/09/2019.

4.8. Plano de gerenciamento estratégico para consolidação da Expansão

A atual Gestão composta pela reitora, vice-reitor, pró-reitor de Graduação (e Extensão²¹) e pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação optaram por construir o plano estratégico com suas

²¹ Até o final do mês de dezembro/2019, o pró-reitor de Graduação continuará exercendo suas atividades com a denominação de pró-reitor de Graduação e Extensão (PGRAD), abarcando as atividades também da Extensão; a partir de janeiro/2020 assumirá o pró-reitor de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE.

assessorias, professores convidados, a equipe da Fundação UnirG: diretora administrativa e financeira, controlador de recursos, a procuradoria jurídica, mesmo tendo sido o PDI sido construído por um número considerável de colaboradores e núcleos de trabalho organizados que, posteriormente foi aprovado no Conselho Acadêmico Superior, ou seja, mais vinte e oito pessoas analisaram e aprovaram o plano construído.

Na preparação da equipe e orientações iniciais, foi apresentado o Plano de Ação, representado pela pirâmide em que, na base está o nível Operacional no qual estão os colaboradores responsáveis por desempenhar as atividades de rotina; no centro da pirâmide, o nível Tático em que, na Universidade, são responsáveis os coordenadores e gestores de unidades, cursos ou departamentos de trabalho, nos quais se concentram os planos funcionais; no topo está o nível Estratégico, que responde às atividades que definem a atuação, a missão e o direcionamento da Instituição, sob responsabilidade da Reitoria, na academia e da Presidência, na Fundação UnirG.



Para efetivo resultado, os objetivos, metas, ações, responsáveis por dar andamento às ações propostas, conforme sua periodicidade foi realizado trabalho coletivo tanto dos dirigentes, quanto de pessoas do nível tático e do operacional, depois de o PDI ter sido aprovado no CONSUP e encaminhado ao CEE/TO para as finalidades legais.

Uma forma de entender a Universidade é recorrer ao estudo da área de Administração, buscando, sinteticamente, a teoria do pensamento sistêmico. A produção educacional difere-se no processo produtivo, considerando-se que os *inputs* e *outputs* educacionais recebem as características do processo educacional. Deixando de abranger a teoria geral, limita-se aqui apenas na visão sistêmica de *marketing*, pensando-se a IES como unidade produtiva, como outras, que requerem a utilização de “insumos” (aqui, especialmente os acadêmicos ingressantes); o “processo de transformação”, os docentes, estrutura física, humana para organizar, gerir, aplicando *feedback*, que permite rever e reprogramar ações, para alcançar o

“nível produtivo final”: o profissional com conhecimento suficiente para resolver problemas complexos, transformando e alavancando, positivamente, a sociedade.

A construção de um novo cenário referente às diversas unidades da Universidade e mesmo fatores externos que influenciam internamente, é necessário compreender seu vínculo e sua atuação na sociedade que pode ser visualizado, de forma simples, observando-se os *inputs* (entradas), o processamento (a ação de todos que a integram), incluindo *feedbacks* e *outputs* (saídas) pela figura abaixo.

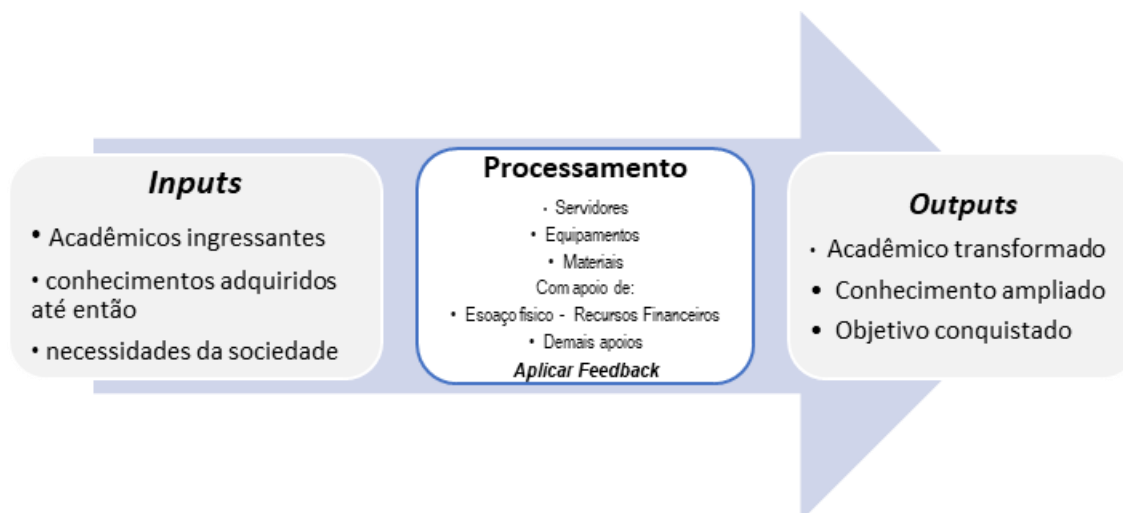


Imagem 9 - Processo de atuação da Universidade

No processamento, o *feedback*, ou realimentação das ações podem manifestar-se de forma positiva, dependendo da responsabilidade social e profissional assumida, da dedicação, da persistência, da organização, da atenção, do interesse do servidor que a aplica, ou negativamente, quando o contrário se revela.

É no processamento que se estabelece a incumbência de transformação, comportando vários aspectos, além dos *inputs* principais: o acadêmico, o conhecimento, as necessidades sociais, incluindo: as salas de aula, os laboratórios, as clínicas, os núcleos de estágios e outros em geral, as bibliotecas, os projetos/campos de extensão que integram o processo de transformação no tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão.

No Ensino, das entradas, pode-se dizer que a parte observável é apenas o acadêmico, pois ele manifesta-se; as demais (conhecimento adquirido, necessidades da sociedade) têm natureza abstrata e não dá para perceber sua manifestação isoladamente. O início do processo da Pesquisa revela-se na Universidade por meio da entrada do conhecimento existente, do conteúdo disponível no acervo bibliográfico, na formação dos docentes, na competência dos servidores técnico-administrativos, nos discentes, de todos os envolvidos na Instituição e mesmo os externos, que se inserem em algum período. A Extensão manifesta-se

envolvendo as necessidades da sociedade que devem ser percebidas pela gestão, servidores docentes ou não, discentes.

O conjunto que envolve: docentes, os técnicos, as salas de aula, os laboratórios, as bibliotecas, os diversos equipamentos e o conjunto das demais infraestruturas físicas e de apoio, necessárias ao cumprimento da missão da Universidade, embora também estejam sendo constantemente em transformação, seu papel primordial é promover os *outputs* educacionais (saídas), ou seja, a transformação progressiva do conhecimento do acadêmico para sua atuação na sociedade com senso crítico e capacidade de resolver problemas complexos que se lhe apresenta.

Os *outputs* (saída), o acadêmico “lapidado/ transformado”, ou seja, com o conhecimento ampliado em condições de resolver problemas complexos e promover modificações significativas em seu meio; a ciência, por meio das pesquisas, produzindo novas formas ou tecnologias; as ações que interferem positiva, ou negativamente na sociedade na cultura, arte, na organização social, nas diversas profissões, por meio de agregação de valor nas atividades sociais e comerciais, nos diversos oferecimentos de serviços/profissões, refletindo a satisfação da sociedade; estas oferecem o mesmo grau de dificuldade de visualização isolada, mas constituem o resultado dos processos de ensino, pesquisa e extensão. Os produtos podem ser facilmente constatados, a televisão, os têxteis, um brinquedo, por exemplo, podem ser visualizados, enquanto as orientações, as consultas o ensinamento em geral, existem, no entanto, ficam de forma abstrata, mas constitui a base para uma transformação. Essa transformação é missão da universidade.

O estudo e as relações com a visão sistêmica são muito mais amplos, abrangendo todas as áreas e setores produtivos, no entanto, o aprofundamento do assunto não é o foco neste momento, limitando-se, neste trabalho, apenas ao contexto exposto.

O planejamento da Universidade, considerando a visão sistêmica, deve ser conduzido de modo que contemple norteadores para que a gestão, com a equipe de colaboradores e a Fundação UnirG possam assumir decisão acertada, capazes de orientar as ações dos diversos agentes, nas diversas unidades, de modo a elevar a probabilidade de a Universidade cumprir com êxito sua missão e atingir sua visão de futuro.

A adição do Organograma Estratégico tem a pretensão de obter rápida visualização da ação, do caminho para efetivar as ações da academia, contemplando, além da Missão, Visão, Valores da Universidade, a inclusão da sociedade, que constitui o foco sobre os *outputs* (saídas) orientando as ações dos agentes da comunidade acadêmica e que, desses agentes dependerá da efetividade dos trabalhos no processo, a materialização do cumprimento da Missão a que se propôs; o processamento, em que se incluem a finalidade e o apoio para sua execução; o quadro humano (pessoas), a organização, a infraestrutura e orçamento como norteadores para a consecução das ações do processo.

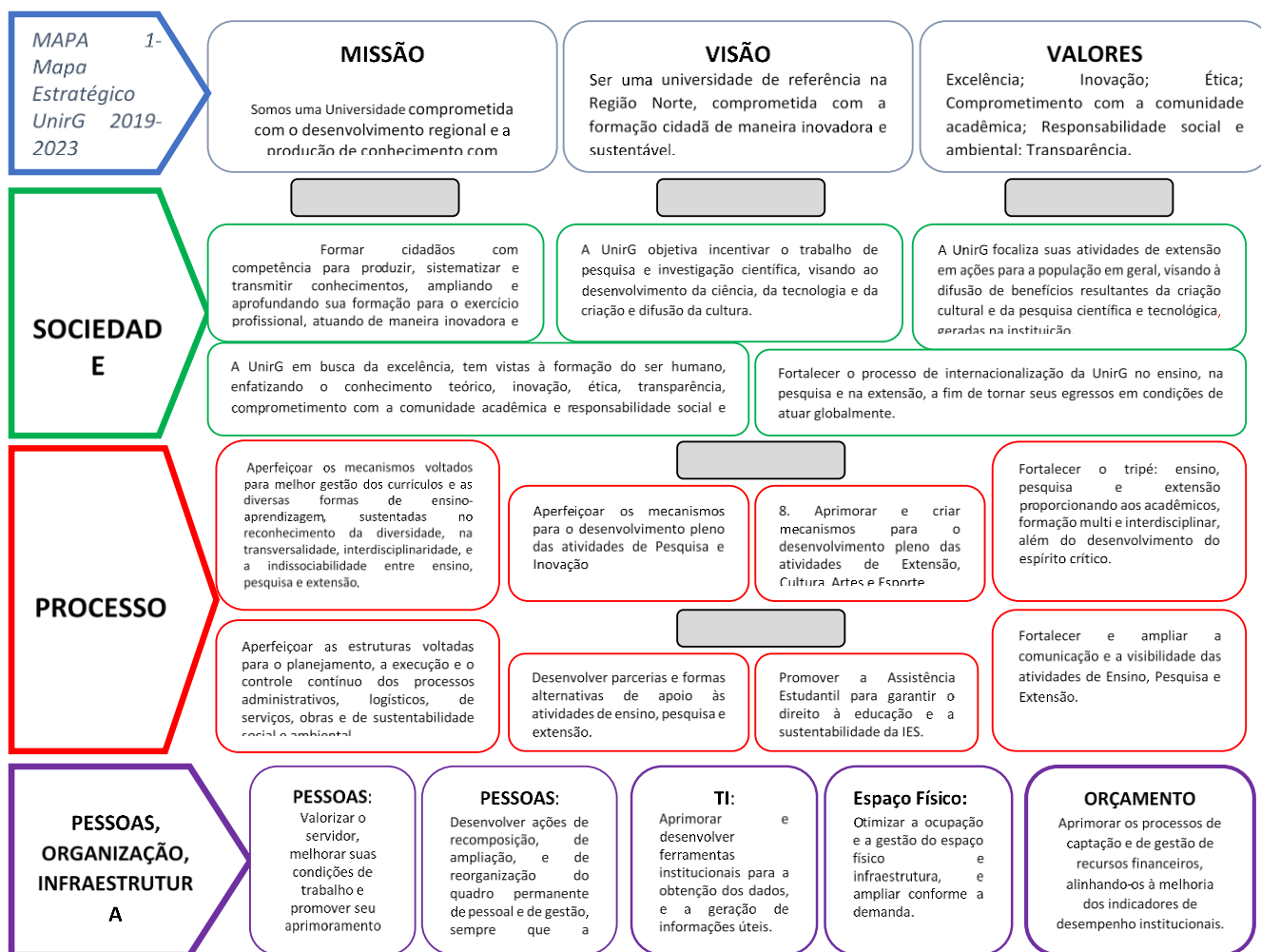


Imagem 10 - Organograma Estratégico UnirG 2019-2023

Neste plano estratégico, levantadas as prioridades, conforme a metodologia já exposta neste documento, foram decididos por dois macro-objetivos: 1. Expandir a Universidade de Gurupi e 2. Elevar a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, os quais comportam os desdobramentos das metas, ações, responsáveis, orçamento, prazos com a finalidade de cumprir sua Missão. No Objetivo 1, foram desdobradas 18 (dezoito) metas das quais, inicialmente, traçadas 39 (trinta e nove) ações, expressas no Quadro 1 e no Objetivo 2, foram desdobradas 17 (dezessete) metas e 43 (quarenta e três) ações.

A avaliação constante deste plano, com a realização estatística periódica de cada item, assim como o controle de prazos, da persistência dos responsáveis pelas ações de cada unidade, sob administração da reitoria, pró-reitorias e seus assessores, assim como dos colaboradores na esfera operacional, representadas pelos servidores técnico-administrativos em todas as áreas de serviços e que dão o suporte necessário para o bom andamento dos trabalhos, será a garantia de execução das proposições aqui apresentadas, em prol da qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão aqui oferecidos.

4.9.Plano Estratégico – Objetivo 1

No quadro que segue estão delineados, por ordem de prioridades, os objetivos traduzidos do PDI, assim como as metas, ações, os responsáveis, o valor orçado e o prazo de execução para servir de linha mestra nas ações das instâncias da Universidade.

Quadro 10 - Objetivo 1: Expandir a Universidade de Gurupi- UnirG

META	OBJETIVO PDI	PRAZO PDI	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO	PRAZO
1.Abertura de curso de Medicina em Paraíso do Tocantins	Objetivo 3- Gestão- Qd. 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Conscientização Institucional da importância da meta	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 4 - Ensino- Qd 11 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2020 2019-2023	Montar uma Equipe Técnica	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão de técnicos para elaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		out/19
2. Abertura de curso de Medicina em Palmas	Objetivo 3- Gestão- Qd. 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Conscientização Institucional da importância da meta	Reitoria e Fundação		jan/20
	Objetivo 4 - Ensino- Qd 11 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2020 2019-2023	Montar uma Equipe Técnica	Reitoria e Fundação		jan/20
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão de técnicos para elaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		jan/20
3. Abertura de curso de	Objetivo 3- Gestão- Qd. 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023	Conscientização Institucional da importância da meta	Reitoria e Fundação		jan/20

Medicina em Augustinópolis		2019-2023				
	Objetivo 4 - Ensino- Qd 11 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2020 2019-2023	Montar uma Equipe Técnica	Reitoria e Fundação		jan/20
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão de técnicos para elaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		jan/20
4. Expandir o número de vagas do curso de Medicina em Gurupi	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Conscientização do Curso de Medicina	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão de técnicos para reelaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		out/19
5. Criar novos cursos da IES em Gurupi e cidades estratégicas do estado	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Conscientização do Curso de Medicina	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão de técnicos para reelaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		out/19
6. Criar cursos de graduação e pós graduação em EAD	Objetivo 3- Ensino- Qd. 10	2019-2020	Realizar estudo de mercado	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 3- Ensino- Qd. 10 Objetivo 3 - Gestão - Qd 24	2019-2020 2020-2023	Criar uma comissão de técnicos para elaborar o projeto pedagógico, orçamento necessário, estudo de viabilidade e documentação legal	Reitoria e Fundação		out/19

Quadro 11 - PRAZOS - Metas a serem alcançadas e plano de execução do Objetivo

7. Criar o Núcleo Permanente de Seleção	Objetivo 1- Metas - Corpo docente Qd. 34; Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2020-2023 2019-2023	Criar comissão para elaborar o regulamento do Núcleo e o Plano de Trabalho	Reitoria e Fundação		out/19
8. Implantar o Colégio de Aplicação	Objetivo 3- Ensino - Qd 10 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023	Realizar estudo de mercado	Reitoria e Fundação		out/19
	Objetivo 3- Ensino- Qd. 10	2019-2020	Criar comissão de técnicos para implantação do Colégio de Aplicação	Reitoria e Fundação		out/19
9. Implantar os programas de Mestrado e Doutorado	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2019-2023 2019-2023	Intensificar as publicações científicas	Reitoria e PROPESQ		out/19
	Objetivo 1-Ensino-Qd.8 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 1 - PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Fortalecer o Núcleo de Apoio a Ciência	Reitoria e PROPESQ		out/19
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15	2019-2021	Padronizar o formato dos TCCs dos cursos com foco em pesquisa	Reitoria e PROPESQ		out/19
	Objetivo 1-Ensino-Qd.8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1 - PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Oferecer oficinas para capacitar docentes em pesquisa	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/20
10. Reformular a oferta dos cursos de Pós Graduação Lato Sensu	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Realizar estudo de mercado	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/20
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2019-2023 2019-	Elaborar os projetos demandados pelo estudo de mercado	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/20

		2023 2019- 2023				
	Objetivo 5 - Ensino - Qd 12 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019- 2023 2019- 2023 2019- 2023	Realizar um estudo jurídico e econômico para viabilizar descontos ao egresso	Reitoria, PROPESQ e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27	2019- 2023 2019- 2023 2019- 2023	Realizar política de prospecção e marketing	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/20
	Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2020- 2023	Estruturar a residência multiprofissional e médica	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/20
11. Fortalecer as Revistas da IES	Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16	2019- 2021	Regulamentar a taxa de publicação	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/19
	Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16	2019- 2021	Regulamentar o pagamento dos avaliadores	Reitoria e PROPESQ		out/19 a dez/19
12. Firmar convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi	Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2020- 2023	Articular a efetivação do convênio	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19
	Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2020- 2023	Organizar a documentação necessária para firmar convênio com o Ministério da Saúde	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19
13. Firmar convênios com as Secretarias Municipais de Saúde da Região Sul do Tocantins	Objetivo 2-Cultura/Artes/Esporte - Qd 21 Objetivo 8 - Gestão - Qd 29	2019- 2020 2019- 2023	Articular a efetivação do convênio	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19
14. Firmar convênios com as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e Esporte da Região Sul do Tocantins	Objetivo 3- Ensino- Qd. 10 Objetivo 2-Cultura/Artes/Esporte - Qd 21 Objetivo 8 - Gestão - Qd 29	2020- 2021 2019- 2020 2019- 2023	Articular a efetivação do convênio	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19

METAS				2019	2020	2021	2022	2023
Meta 1. Abertura de curso de Medicina em Paraíso do Tocantins					X	X		

15. Implantar Clínica Escola de Saúde para fomentar as atividades de extensão	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 1 - PROPESQ Qd 32 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Criar uma comissão para estudo de viabilidade técnica e o regulamento da Clínica	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
			Realizar análise de viabilidade técnica e econômica	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 2 - Extensão - Qd. 19 Objetivo 8 - Gestão - Qd 29	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Regulamentar os projetos de extensão para viabilizar a implantação	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
16. Implantar o Centro de Negócios da IES para fomentar as atividades de extensão	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18	2019-2023	Criar uma comissão para estudo de viabilidade técnica e o regulamento do Centro de Negócios	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18	2019-2023	Realizar análise de viabilidade técnica e econômica	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8	2019-2023	Regulamentar os projetos de extensão para viabilizar a implantação	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
17. Fortalecer o Biotério da IES	Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023	Regulamentar o Biotério para possibilitar venda de matrizes	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
18. Aprimorar as formas de captação, retenção de alunos e articulação com egressos	Objetivo 4 -Ensino - Qd 11	2019-2023	Criar uma comissão para estudo de viabilidade técnica, aprimorando as formas de ingresso em vagas ociosas	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 4 - Ensino - Qd 11 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	(Verificar 2ª graduação com desconto, exceto Medicina) (Criar os cursos para segunda licenciatura)	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20
	Objetivo 4-Ensino - Qd 11 Objetivo 5-Ensino - Qd 12 Objetivo 7 - Gestão - Qd. 28 Item 3.6 do PDI Objetivo 1 - Metas comunicação- Qd 35	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Criar um Núcleo de Prospecção, Retenção de alunos e Instituir ações afirmativas que garantam o ingresso e a permanência dos grupos protegidos pela política internacional dos Direitos Humanos	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/20

Meta 2. Abertura de curso de Medicina em Palmas		X	X		
--	--	---	---	--	--

Meta 3. Abertura de curso de Medicina em Augustinópolis		X	X		
--	--	---	---	--	--

	Objetivo 4 - Ensino - Qd 11 Objetivo 5-Ensino - Qd 12	2019-2023 2019-2023	Criar a Associação de Egressos (Implantar programas de apoio à inserção do egresso no mercado de trabalho, Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos)	Reitoria e Fundação		out/19 a jun/20
19. Implantar horário alternativo	Objetivo 4 - Ensino - Qd 11 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2023	Realizar análise de viabilidade técnica e econômica	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19
20. Intensificar os Projetos de Extensão e Captação de Recursos a partir de mensalidades populares	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 2 - Extensão - Qd. 19 Objetivo 4 - Gestão - Qd 25 Objetivo 1 - Metas econ.Finan Qd. 40	2019-2023 2019-2020 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Regulamentar os projetos de extensão	Reitoria e Fundação		out/19 a dez/19
20			39			

Meta 4. Expandir o número de vagas do curso de Medicina em Gurupi		X			
Meta 5. Criar novos cursos da IES em Gurupi e cidades estratégicas do estado			X	X	X
Meta 6. Criar cursos de graduação e pós-graduação em EaD			X	X	X
Meta 7. Criar o Núcleo Permanente de Seleção			X		
Meta 8. Implantar o Colégio de Aplicação			X		
Meta 9. Implantar os programas de Mestrado e Doutorado			X	X	X
Meta 10. Reformular a oferta dos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		X			
Meta 11. Fortalecer as Revistas da IES		X	X	X	X
Meta 12. Firmar convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi		X			
Meta 13. Firmar convênios com as Secretarias Municipais de Saúde da Região Sul do Tocantins			X		
Meta 14. Firmar convênios com as Secretarias Municipais de Educação da Região Sul do Tocantins			X		
Meta 15. Implantar Clínica Escola de Saúde para fomentar as atividades de extensão			X		
Meta 16. Implantar o Centro de Negócios da IES para fomentar as atividades de extensão			X		
Meta 17. Fortalecer o Biotério da IES		X	X	X	X
Meta 18. Aprimorar as formas de captação, retenção de alunos e articulação com egressos	X	X	X	X	X
Meta 19. Implantar horário alternativo			X		
Meta 20. Intensificar os Projetos de Extensão e Captação de Recursos a partir de mensalidades populares		X	X	X	X

O objeto da expansão de oferta de vagas com a criação de novo campus da UnirG e ampliação das vagas do curso de Medicina já em andamento, foi foco de atenção específica de uma equipe que se empenha em constatar as diferentes alternativas para a expansão não só da graduação, mas também da pós-graduação. Os resultados evidenciam que na possibilidade de existência de recursos orçamentários capazes de sustentar uma expansão qualificada, esta Instituição, além da abertura desse novo campus, apresenta uma boa disposição para o crescimento.

A UnirG entende que para essa consecução, há condições que precisam ser preparadas e que, inicialmente, poderá impactar o seu orçamento, inclusive porque faz-se necessário a equipe (diretor do campus, secretário, servidores docentes e técnico-administrativos) que atuará nesse campus. No entanto, a visão de futuro é que essa circunstância será sanada, tendo em vista o ingresso semestral, em se pensando apenas na ocupação das vagas do curso citado, haverá superação do impacto.

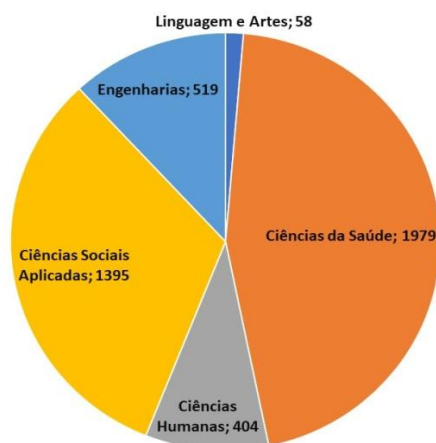
Essa preparação já se encontra em andamento. Na sede, em Gurupi, a princípio, todas as salas do pavilhão térreo dos blocos A e B, do campus II, serão destinadas aos laboratórios para a área da Saúde, com desocupação prevista no mês de novembro e adequação de dezembro/ 2019 a janeiro/2020. Serão ocupados para as aulas teóricas, o 1º e 2º pisos; o curso de Psicologia e outro/s que forem necessários, será/ão transferido/s para o campus I, onde há salas disponíveis. O turno vespertino desse campus também poderá ser utilizado com cursos ou mesmo pelos vários projetos propostos.

A UnirG entende também que para a expansão de cursos na modalidade a distância, também haverá impacto, inicialmente, visto que para sua execução é preciso que haja uma equipe especial para dar andamento aos trabalhos, além do reforço de outros equipamentos e haverá resultado se houver a equipe completa com dedicação a essa modalidade. O Núcleo de Ensino a Distância - NED precisa de um coordenador geral, professores com carga horária suficiente para atuarem como autores, formadores, tutores, além de servidores para o serviço de TI e apoio técnico-administrativo.

Para facilitar aos interessados, com o intuito de acompanhar a evolução, oferecendo a tecnologia em favor do ensino e da aprendizagem e também baixar a evasão nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, a UnirG propõe a oferta de cursos de pós-graduação semipresenciais ou a distância. A estrutura está sendo preparada no NED, no qual já estão sendo procedidas as atividades de cursos de graduação presenciais, na medida até 20% a distância.

No segundo semestre de 2018, a Instituição ofereceu o total de 7.610 vagas nos cursos de graduação, das quais 57% (4356) foram ocupadas. A maior ocupação de vagas nos cursos de graduação está na Área de Ciências da Saúde, seguida pela Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Gráfico 3 - Graduação - Ocupação de Vagas por Área de Conhecimento



Fonte: PDI UnirG 2019-2023

No primeiro semestre de 2019 foram registrados 4178 (quatro mil, cento e setenta e oito) acadêmicos matriculados e no segundo semestre de 2019 constatou-se o registro de 4269 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove) matriculados nos cursos de graduação, conforme dados constantes na Secretaria Geral Acadêmica.

O número ideal seria a totalidade das vagas em todos os cursos preenchidas, no entanto há *déficit* em torno de mais de 30% na ocupação. Em alguns cursos (Fisioterapia, Educação Física e Letras), em 2015, a decisão dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs foi reduzir vagas, no entanto há outros que faltam vagas àqueles que desejam ingressar no ensino superior. Assim, a Instituição propôs metas/ações, constantes no PDI, para minimizar essa condição e oferecer, em maior intensidade, vagas em curso que a demanda de inscritos é persistente e, por inexistência delas, os jovens acabam frustrados por não conseguirem continuar seu sonho; perdem os jovens, perde a IES e, mais que isso, perde a população da região, do Estado e, por certo, outros estados, especialmente da Região Norte e Nordeste e Centro-Oeste, já tão desprovidos da mão de obra na saúde.

A pós-graduação é gerida na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que oferece os cursos por meio de editais, nos quais são estabelecidas as normas de cada curso, conforme regulamento da pós-graduação e obedecidas as legislações maiores. No primeiro semestre de 2019, a PROPESQ publicou edital com oferta de cursos de especialização *Lato Sensu* nas áreas de: *Ciências Sociais Aplicadas* com seis cursos; *Ciências da Saúde* com oito cursos; *Educação* com três ofertas e *Área Interdisciplinar* com 1 (um) curso, todos destacados no PDI, todos presenciais.

A Pós-graduação também precisa ser revigorada, pois, como acontece na maioria das instituições, a permanência nesses cursos depende de variáveis como: necessidade de trabalhar para sobreviver com dignidade, atendimento à família, interferência da política

econômica, etc. e, quando a questão é economizar, em geral, o que primeiro é descartado, infelizmente, é a continuidade da pós-graduação.

Para facilitar aos interessados, a UnirG propõe também, a oferta de cursos semipresenciais ou a distância. Para isso, a estrutura e os atos legais estão em preparação no Núcleo de Ensino a Distância – NED, no qual já estão sendo procedidas as atividades de cursos, na medida até 20% a distância.

Foi realizado também o levantamento do total de servidores, considerados todos os servidores da Fundação e Academia por vínculo que, somados, alcançam 643 (seiscentos e quarenta e três) servidores já atuantes. Os totais constam do Gráfico 3 que segue:

Gráfico 4 - Quantidade de Servidores



Fonte: Recursos Humanos/UnirG

A Universidade de Gurupi anseia por expansão, por ampliação de seus limites, considerados os motivos já expostos neste documento e quer na graduação, quer na pós-graduação, há demandas por mais ampliação, que, por certo, as dificuldades se farão presentes em algum período, no entanto o desafio é bom e a conquista significa vida: vida para a Instituição, para a região, para o Estado.

4.10. Objetivo 1

Metas 1, 2, 3 e 4

A proposta de ampliação da oferta do curso de graduação em Medicina da UnirG no período de 2019-2023 contempla 60 novas vagas/ano para ingresso no segundo semestre de 2020. Essa ampliação indica novas vagas em curso a ser criado em novo Campus em Palmas e

ampliação em Gurupi em curso existente com 100 vagas, também no segundo semestre de 2020, que será ampliada a cada semestre com a mesma proporção até completar a estrutura curricular em 12 semestres.

As vagas de ingressantes em Paraíso, Palmas, Augustinópolis e a ampliação em Gurupi no curso em andamento, corresponde, em 2023-2 a 1420 (hum mil, quatrocentos e vinte) vagas a mais no número atual que darão outra face à IES, tanto de responsabilidade, quanto de credibilidade institucional e atenderá novas demandas profissionais para a sociedade contemporânea, especialmente no Estado do Tocantins, tão deficitário em mão de obra na área da Saúde, como em outras regiões do país.

Quadro 12 - Número de vagas a serem ocupadas de novos cursos até 2023-2, com a expansão

Ano/Semestre	Palmas	Gurupi	Paraíso do Tocantins	Augustinópolis	TOTAL
2020-2	-	40	60	-	100
2021-1	60	80	120	60	320
2021-2	120	120	180	120	540
2022-1	180	160	240	180	760
2022-2	240	200	300	240	980
2023-1	300	240	360	300	1200
2023-2	360	280	420	360	1420

Metas 5 e 6

A proposta de criar cursos de graduação em Gurupi e em cidades estratégicas no entorno de Gurupi é um desafio que almeja a expansão da Universidade. Fundamenta-se na consciência das possibilidades de a IES aproximar o estudo a um número maior de brasileiros, impossibilitados de deslocar-se de seu município por razões diversas: trabalho, família, aspecto financeiro, etc, resultando em prejuízo a ele próprio porque não cresce em conhecimento, à família que perde a oportunidade de visualizar novas oportunidades, à cidade que deixa de ter mais um agente esclarecido e com comportamento mais refinado, assim como o estado; é um círculo vicioso que atrasa o País.

Há anseio de criar o curso de Medicina Veterinária, já constatado pela demanda expressa em pesquisa de mercado. Gurupi, além de ser uma cidade universitária, tem sua economia baseada na pecuária e na agricultura. O curso de Medicina Veterinária mais próximo de Gurupi dista em torno de 600 km, Goiânia e se for criado neste Município, será benéfico

porque os jovens que precisam auxiliar seus pais e que são possíveis herdeiros dessas atividades, estariam desde seu ingresso perto da família, além de poder auxiliar nos afazeres rurais, com conhecimento que vai sendo adquirido na graduação. O conhecimento científico seria um importante aliado na região.

Com o incentivo do governo às universidades de abreviar o tempo em seu interior, há cursos que estão sendo preparados para sua criação, a exemplo, na área da saúde, o curso de *Tecnologia em Estética e Cosmética*.

Outros cursos serão criados na UnirG, dependendo da demanda e pesquisa de mercado. Nesse intento, a UnirG está preparando-se para a criação de cursos a distância. O Núcleo de Ensino a Distância - NED age hoje, apenas com as atividades permitidas aos cursos presenciais, na base de 20% a distância, no entanto seu regulamento está sendo alterado e a pretensão é agir, em sua totalidade, com cursos semipresenciais e a distância, conservados os períodos presenciais, conforme a legislação vigente.

A Instituição tem consciência da necessidade de alterações estruturais físicas, das equipes de gestão, de tecnologia e de apoio para o efetivo desenvolvimento das ações a distância e para isso está trabalhando e organizando estruturalmente. A UnirG entende que seu ponto forte é o ensino presencial, no entanto é preciso alcançar aqueles que estão impossibilitados da presença diária e, sendo a UnirG a primeira criada na região, nada mais justo que levar o ensino tanto nos cursos de graduação, quanto de pós-graduação *Lato Sensu*, da forma que o estudante interessado precisa ou lhe é possível cursar.

Meta 7

A IES comporta a Comissão Permanente de Processo Seletivo desde o seu princípio em 1985, no entanto não são todas as seleções que têm suas provas elaboradas pela equipe UnirG, embora seja possível essa realização. As seleções são adquiridas de instituições de renome, licitadas pela Fundação UnirG, por dois motivos principais: 1. A falta de estrutura física disponível, como: local apropriado para elaborar, produzir, editar as provas de seleção em grande quantidade; 2. Evitar a especulação em torno dos conteúdos das provas.

A UnirG sente-se preparada para, até 2023, caminhar no sentido de preparar o local apropriado para executar todas as etapas da seleção de ingressantes e vai além, disponibilizar a outras instituições educacionais e prefeituras a execução de seleções para seus quadros de estudantes ou funcionários.

Meta 8

A UnirG tem como meta a criação do Colégio de Aplicação, oferecendo curso do ensino fundamental nos moldes ainda pouco difundido na região: ensino com qualidade, com possibilidade de ser bilíngue. Esse Colégio trará diferença financeira à Instituição por ser uma oferta diferenciada e contará com o compromisso, a dedicação dos envolvidos no processo, com o propósito de dotar o Município com ensino de referência no Estado e ter *outputs* com

a competência atualmente exigida, alunos preparados, em condições de competir globalmente.

Metas 9, 10, 11 e 12

A UnirG, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, está atuando no sentido de melhorar o desempenho científico, intensificando as publicações científicas, fortalecendo o Núcleo de apoio à Ciência. Para isso, propõe-se a implantar projetos de mestrado e doutorado, reformular os projetos de pós-graduação *Lato Sensu*, fortalecer as revistas da IES, entre outras ações. O regulamento das taxas de publicação e do pagamento aos avaliadores. Constam de suas propostas a política de prospecção e *marketing*, a estruturação da Residência Multiprofissional e médica, a capacitação de docentes em pesquisa por meio de oficinas, na graduação, padronização do formato dos TCCs nos cursos. No intuito de atrair o egresso para o fortalecimento de seus estudos está realizando um estudo jurídico e econômico, com a possibilidade de viabilizar descontos para continuidade na Instituição.

A PROPESQ com convênios com a Secretaria Municipal de Saúde poderá ampliar as atividades de estágio, de Residência Médica e propõe convênio com o Ministério da Saúde para atuar em outros municípios, agindo de forma multiprofissional.

Metas 13 e 14

Além dos convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, a Instituição propõe-se a firmar outros, a exemplo, com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que possibilitará e facilitará as atividades propostas de extensão constantes no PDI e nas prioridades levantadas pelo GT.

Metas 15 e 16

Os projetos de extensão podem permitir a captação de recursos. Há projetos que permitem oferecer serviços à população com preços populares que são necessários para atender às necessidades constatadas na sociedade.

A implantação da Clínica Escola de Saúde e o Centro de Negócios serão campos ricos de atuação dos estágios e para a aplicação dos muitos projetos de extensão que a UnirG promove semestralmente. Para isso, a Instituição faz a análise de viabilidade técnica e econômica, além de regulamentar os projetos para sua implantação, evitando sobreamento ou espelho de projetos. Sua regulamentação poderá otimizar também a parte econômica quando depender da Fundação.

A Clínica Escola de Saúde e o Centro de Negócios, nos moldes de oferta de serviços a preços acessíveis à população, além de ampliar o espaço para estágio, poderá permitir a ampliação de divisas à IES.

Meta 17

A UnirG tem o Biotério institucional que serve para execução das pesquisas na área da saúde. A proposta é regulamentá-lo com a possibilidade de oferecer as matrizes a outras instituições, o que também viabilizará divisas à Instituição.

Meta 18

A evasão dos cursos tem sentida na Casa, mas a diminuição da procura, em especial em cursos de licenciatura, estes necessários, dignos de reconhecimento, no entanto ainda se percebe retorno financeiro aquém de sua importância e merecimento, depois de concluída a graduação. Essa é uma circunstância não só da UnirG, mas é a percepção da maioria das instituições de ensino superior. Para minimizar este impacto, a IES propõe-se a diferenciar as formas de captação, retenção de alunos e articulação com egressos, aprimorando as formas de ingresso em vagas ociosas; empenha-se em estudo para oferecer a segunda graduação com desconto, exceto Medicina; a criar cursos para segunda licenciatura.

Quanto aos egressos, há ações que foram iniciadas anteriormente, como a Comissão composta por egressos, no entanto não prosperou e poucos aderiram à Instituição, em relação ao número expressivo existente: mais de 12 mil. A UnirG propõe-se a modificar a busca e pretende criar a Associação de Egressos, com programas de apoio à sua inserção no mercado de trabalho, com o desenvolvimento de ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

Meta 19

A meta considerada também prioridade é a oferta de horário alternativo de ensino porque pode permitir a inclusão da população interessada na continuidade dos estudos que, por razões de trabalho, ou mesmo outra/s razão/ões ou evadiram-se, ou nem se propuseram a participar do processo seletivo por impossibilidade de comparecer diariamente à sala de aula, ficando retidos pela frequência exigida às atividades, causando frustração e não retornam ao estudo. Com a alternativa de diminuição dos dias de presença, espera-se que a Universidade alcance este público e consiga cumprir seu papel junto a esta população.

Meta 20

Com as novas exigências normativas da curricularização da Extensão, a IES buscará além de cumprir a legislação, estratégias para a captação de recursos que possibilitem que as mensalidades possam ser diminuídas e assim se tornarem mais atrativas à comunidade de menor poder aquisitivo.

4.11. Cursos de Graduação Existentes na UnirG

A UnirG conta hoje com dois campi no Município de Gurupi-TO, com oferta de vestibular semestral para cursos presenciais, sendo estes:

Quadro 13 - Vagas oferecidas por curso e turno

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL/ VAGAS	VAGAS Ampla Concorrência 80%	VAGAS Cota/Escola Pública 10%	VAGAS Cota/ENEM 10%	TURNO
06	Administração	40	32	04	04	Noturno
05	Ciências Contábeis	50	40	05	05	Noturno
08	Direito	60	48	06	06	Matutino
02	Direito	60	48	06	06	Noturno
13	Educação Física – Bacharelado	40	32	04	04	Noturno
15	Educação Física – Licenciatura	40	32	04	04	Noturno
23	Enfermagem**	60	48	06	06	Noturno
81	Engenharia Civil	60	48	06	06	Noturno
33	Farmácia*	50	40	05	05	Noturno
20	Fisioterapia**	40	32	04	04	Noturno
24	Medicina	60	48	06	06	Integral
21	Odontologia	50	40	05	05	Integral
28	Psicologia – Bacharelado	50	40	05	05	Noturno
TOTAL DAS VAGAS		660				

Quadro 14 - Vagas oferecidas por curso e turno

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	TOTAL/ VAGAS	VAGAS Ampla Concorrência 90%	VAGAS Cota/Escola Pública 10%	TURNO
87	Jornalismo	30	27	03	Noturno
16	Letras – Habilitação: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas	30	27	03	Noturno
34	Pedagogia	30	27	03	Noturno
427	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	50	45	05	Noturno*
TOTAL DAS VAGAS		140			

4.12. Previsão de Criação de Cursos de Graduação a serem implantados durante o período de vigência deste documento

A expansão da UnirG para outros municípios, conforme descrito nos capítulos anteriores, traz consigo a criação de novos cursos de graduação, além do curso de Medicina,

previsto para o campus de Paraíso do Tocantins. A Instituição ainda tem a perspectiva de abertura de novos cursos presenciais e na modalidade EAD, conforme segue abaixo:

Quadro 15 - Previsão de cursos a serem implementados na UnirG no período de vigência deste PDI

Curso	Modalidade	Ano/Semestre Previsão de início	Observações
Ciências Contábeis	Graduação - EAD	2022/2	
Educação Física	Graduação - EAD	2021/1	
Enfermagem	Técnico em Enfermagem - Presencial	2021/2	
Gestão Financeira	Tecnólogo – EAD	2021/1	Será realizado com a parceria entre os cursos de Administração e Ciências Contábeis.
Gestão Hospitalar	Tecnólogo – EAD	2021/2	Será realizado com a parceria entre os cursos de Administração e Enfermagem.
Gestão Pública	Tecnólogo – EAD	2021/2	Será realizado com a parceria entre os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito.
Planejamento Tributário	Tecnólogo – EAD	2022/1	
Segunda Licenciatura em Libras	Graduação – EAD e presencial	2021/1	
Administração	Graduação - EAD	2023/1	
Agronegócio	Tecnólogo – EAD e Presencial	2021/2	
Gestão Comercial	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/1	
Gestão Educacional	Tecnólogo – EAD e Presencial	2023/2	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo – EAD e Presencial	2023/1	
Gestão de Resíduos Sólidos	Tecnólogo – EAD e Presencial	2023/2	
Gestão de Serviços Notariais e de Registros Públicos	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	
Logística	Tecnólogo – EAD e Presencial	2021/1	
Marketing	Tecnólogo – EAD e Presencial	2020/2	Será realizado em parceria com o curso de Jornalismo
Processos Gerenciais	Tecnólogo – EAD e Presencial	2023/1	
THD – Técnico em Higiene Dental	Técnico – Híbrido	2023/2	
Comunicação Institucional	Tecnólogo – EAD e Presencial	2021/2	
Eventos	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/1	

Produção Multimídia	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	
Design Gráfico	Tecnólogo – EAD e Presencial	2023/1	
Investigação e Perícia Judicial	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	Dependerá de parceria com órgãos ou entidades da área de segurança pública do Estado do Tocantins para capacitação e qualificação do seu corpo de profissionais.
Segurança Pública	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	
Segurança no Trânsito	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	
Serviços Penais	Tecnólogo – EAD e Presencial	2022/2	
Serviços Jurídicos	Tecnólogo – EAD	2022/2	
Direito	Graduação – presencial	2020/2	Expansão do Curso de Direito, presencial, com até 40% EAD para a capital Palmas no Estado do Tocantins
Arte Terapia	Tecnólogo – presencial	2022/1	
Tecnólogo em Química	Tecnólogo – presencial	2021/2	
Tecnólogo em Saúde Pública	Tecnólogo – EAD	2022/1	
Tecnólogo em Alimento	Tecnólogo – presencial	2022/2	
Tecnólogo em Análises Clínicas	Tecnólogo – presencial	2023/1	
Medicina Veterinária	Graduação presencial	2020/2	
Medicina	Graduação presencial	2020/2	Campus de Paraíso do Tocantins
Medicina	Graduação presencial	2021/1	Campus de Augustinópolis
Medicina	Graduação presencial	2021/1	Campus de Palmas
Tecnólogo em Química	Tecnólogo – Presencial	2021/2	
Tecnólogo em Saúde Pública	Tecnólogo – EAD	2022/1	---
Terapia Ocupacional	Graduação - Presencial	2021/2	Será realizado em parceria com o curso de Fisioterapia e Psicologia
THD – Técnico em Higiene Dental	Técnico – Híbrido	2023/2	---

* O início dos cursos é uma previsão que é dependente de fatores gerenciais, organizacionais, das medidas de controle a pandemia de COVID-19 e aprovação no CONSUP.

4.13. Plano Estratégico

Quadro 16- Objetivo 2 - Elevar a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão

META	PDI- OBJETIVO	PRAZO - PDI	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Fomentar a Extensão, Pesquisa e Inovação por meio de Editais Internos e Externos.	Objetivo 1 -Ensino - Qd 8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1-Propesq-Qd 32 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.financeiro- Qd. 40 Objetivo 1-Internac.Qd. 42	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2020-2023	Capacitar os docentes e discentes em relação a pesquisa e extensão	PGRAD e PROPESQ	Jun/20
	Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16 Objetivo 1 – Plano de internacionalização - Qd 41	2019-2023 2019-2023	Fortalecer os comitês de Ética em Pesquisa (seres humanos e animal)	PROPESQ	
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 2 - Pesquisa - Qd. 16 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019-2023 2019- 2020 2019-2023 2019-2023 2020-2023 2019-2023	Reestruturar a regulamentação da pesquisa e extensão em prol do fortalecimento da Universidade	PGRAD e PROPESQ	Jun/20
	Objetivo 2 - Extensão - Qd. 19 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019- 2023 2019-2023 2019-2023	Envolver os servidores em Projetos de Extensão e Pesquisa	PGRAD e PROPESQ	Out/2019 a Dez/2019
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8/ Objetivo 3- Ensino- Qd. 10 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2023 2019-2020 2019- 2023 2019- 2020 2019-2023 2020-2023	Reforçar a estrutura de apoio administrativo e técnico especializado de projetos de extensão, pesquisa e inovação institucionais	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8/ Objetivo 2 - Ensino- Qd 9 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 1-PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1- Metas - Com. Interna e externa Qd 35 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019-2023 2019-2021 2019-2023 2019- 2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Ampliar as ações de mídia, divulgação das produções científicas da IES em eventos e revistas científicas	PROPESQ e ASCOM	Out/2019 a Jun/2020

	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2020 2020-2023	Implantar a plataforma Suap		
	Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2023 2019-2022 2020- 2023	Criar uma revista eletrônica de Extensão	PGRAD	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2019-2021	Organizar o Congresso Científico da UnirG	Reitoria e Fundação	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2019-2021	Participar da SICTEG	Reitoria e Fundação	Out/2019 Dez/2020
2 Reestruturar as arquiteturas curriculares no formato modular e/ou circular (flexibilização do currículo)	Objetivo 4-Ensino - Qd11 Objetivo 2 - Gestão - Qd 23	2019-2020 2019-2023	Reestruturar agrupando por áreas: Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Engenharias/Tecnológicas	PGRAD, NDEI e NDEs	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8/ Objetivo 2 - Ensino- Qd 9 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1- Metas - Com interna e externa Qd 35 Item 3.12.4 do PDI	2019-2023 2019-2021 2020-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Estudar ampliação do acesso ao conhecimento autônomo do discente por meio da formação continuada dos professores	PGRAD, NDEI e NDEs	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 2- Cultura/Artes/Esporte - Qd 21 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2020 2019-2023 2020-2023	Inserir a extensão curricularizada dos PPCs	PGRAD	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 1-Gestão - Qd. 22 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2021 2020-2023	Inserir a Filosofia do Plano de Internacionalização nos PPCs	PGRAD e Vice-Reitoria	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Item 3.7.5 do PDI Objetivo 1- Metas - Corpo docente	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Formatar as capacitações a partir das demandas levantadas	PGRAD	Out/2019 Jun/2020
3 Implantar a formação continuada de professores	Objetivo 6 - Gestão - Qd 27	2019-2023	Criar um calendário anual das capacitações	PGRAD	Out/2019 Jun/2020
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1- Metas - Corpo docente	2019-2023 2019-2023	Repensar a semana pedagógica: diminuir os dias com a Reitoria e	PGRAD	Out/2019 Dez/2019

			aumentar os dias com as necessidades dos cursos (palestras, oficinas, sugeridas pelos cursos)		
	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2019-2021	Participar de seminários, congressos, workshops	PGRAD	Out/2019 Jun/2020 a
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32	2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019-2023	Criar um plano de capacitação docente em <i>Stricto Sensu</i>	Reitoria Fundação e	Out/2019 Dez/2020 a
	Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15	2019-2023	Implantar salas de estudo para professores de tempo integral, sendo uma por curso	Reitoria Fundação e	Out/2019 Dez/2020 a
4 Implantar a formação continuada de servidores	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Criar um plano de capacitação de servidores técnico administrativos	Reitoria Fundação e	Out/2019 Dez/2020 a
5 Reformar e adequar os laboratórios	Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Item 3.12.3 do PDI	2019-2023	Identificar as demandas por área de conhecimento	Reitoria Fundação e	Out/2019 Dez/2019 a
			Elaboração do Projeto e Execução	Fundação	Dez/2019 Mai/2020 a
6 Criar políticas de acompanhamento de egressos	Objetivo 5 - Ensino - Qd 12 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13	2019-2023 2019-2021	Garantir a inserção no instrumento de avaliação da CPA o monitoramento do egresso	Reitoria	Out/2019 Jun/2020 a
	Objetivo 5 - Ensino - Qd 12	2019-2023	Criar uma instância responsável pela gestão da política de egressos	Reitoria	Out/2019 Jun/2020 a
7 Aprimorar o Ensino a Distância Interno	Objetivo 6 - Gestão - Qd 27	2019-2023	Definir a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA	Reitoria Fundação e	Out/2019 Nov/2019 a
	Objetivo 3 - Gestão - Qd 24 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27	2019-2021 2019-2021	Reformular a regulamentação	Reitoria Fundação e	Out/2019 Dez/2019 a

			do Núcleo de Ensino a Distância		
	Objetivo 1- Ensino - Qd.8; Objetivo 1- Pesquisa- Qd.15; Objetivo 1- Propesq-Qd.32 Objetivo - Gestão - Qd.34 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 1 -PROPESQ- Qd 32 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2020-2023 2019-2023 2019-2023 2019- 2023 2019- 2023 2019-2023 2019-2023	Capacitação das ferramentas e metodologias para o ensino a distância	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
8 Ampliar as vagas dos estágios não curriculares	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	-2023	Criar regulamentação para os estágios não curriculares	Reitoria e PGRAD	Out/2019 a Dez/2019
9 Criar políticas de acompanhamento ao discente	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 3- Ensino- Qd. 10 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd. 18 Objetivo 8 - Gestão - Qd 29 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2023 2019-2020 2019- 2020 2019-2021 2019-2023 2020- 2023	Fortalecer os Núcleos de Assistência Estudantil: HELP, NAP, ATENDEE e Projetos de Extensão	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Jun/2020
	Objetivo 1-Ensino - Qd 8 Objetivo 3-Ensino - Qd. 10 Objetivo 4-Ensino - Qd11 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Ensino - Qd 18; Objetivo 8 -Gestão - Qd 29 - Item 3.4.3.3 Objetivo 6 - Gestão - Qd 27 Objetivo 8 - Gestão - Qd 29 Objetivo 1 - PROECAE - Qd 33	2019-2023 2019-2020 2019-2023 2019-2023 2019-2023 2019- 2023 2019-2023 2019-2023 2020-2023	Estruturar um Programa de Assistência Estudantil - PAE, para monitorar e acompanhar a vulnerabilidade dos acadêmicos, dentre os quais devem participar: HELP, ATENDEE, Projetos de Extensão, Financiamento Estudantil, Setor de Cobranças e Secretaria Acadêmica	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Jun/2020
	Objetivo 4 - Ensino - Qd 11	2019-2023	Instituir ações afirmativas que garantam o ingresso e a permanência dos grupos protegidos pela política internacional dos Direitos Humanos	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2019
	Objetivo 3- Ensino- Qd. 10	2019-2020	Ofertar cursos de nivelamento	PGRAD	Out/2019 a Jun/2020

			presenciais e a distância		
10 Fomentar a Cultura, Esporte e Lazer	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1- Cultura/Artes/Esporte - Qd 20	2019-2023 2019- 2023	Criar um calendário que fomenta ações de cultura, esporte e lazer na IES (Semana Cultural, Jogos Intercursos, Arraiá, Cidadão Universitário, Atividades Físicas e criar outras ações)	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1- Cultura/Artes/Esporte - Qd 20	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Inserir a Casa de Cultura nas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
11 Ampliar o acesso a obras virtuais e revistas científicas	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2019-2021	Contratar mais uma Biblioteca Virtual	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2019-2021	Contratar base de dados de revistas científicas internacionais pagas	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
	Objetivo 2 - Ensino- Qd 9 Objetivo 7 - Ensino - Qd 14 Objetivo 1 - Pesquisa - Qd 15	2019-2021 2019- 2023 2019-2023	Estruturar os espaços de estudo individual e coletivo com acesso a equipamentos de informática	Reitoria e Fundação	Out/2019 a Dez/2020
12 Implantar o Plano de Internacionalização	Item 4 do PDI Objetivo 1 - Plano Internac. Qd. 41	2019-2023 2019-2023	Criar equipe responsável por capacitar e acompanhar os cursos	Vice-Reitoria	Out/2019 a Jun/2020
13 Criar um plano de acessibilidade	Objetivo 7 - Ensino - Qd 14 Objetivo 5 - Gestão -Qd 26	2019- 2023 2020-2023	Elaborar o Plano de Acessibilidade	Reitoria, Fundação, ATENDEE, ASCOM, Professores da área de educação especial	Out/2019 a Jun/2020
	Objetivo 7 - Ensino - Qd 14 Objetivo 5 - Gestão -Qd 26	2020 2020- 2023	Implantar o Plano de Acessibilidade	Fundação	Out/2019 a Jun/2020

14 Adquirir livros físicos	Objetivo 1-Ensino- Qd 8/ Objetivo 2 - Ensino- Qd 9	2020-2023	Adquirir livros da bibliografia básica	PGRAD e Fundação	Out/2019 a Jun/2020
15 Divulgar semestralmente as produções finais dos estágios curriculares	Objetivo 3 - Pesquisa - Qd. 17 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019-2023 2019-2023 2019-2023	Criar comissão responsável	Coordenadores de Estágio e PGRAD	Out/2019 a Jun/2020
16 Criar um canal de informações no site - divulgação de estágios extracurricular	Objetivo 1-Ensino- Qd 8/ Objetivo 2 - Ensino- Qd 9 Objetivo 6 - Ensino - Qd 13 Objetivo 1 - Metas Gestão econ.finan. Qd. 40	2019-2023 2019-2021 2019-2020 2019-2023			
17 Fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos e Institucional, NUFOPE e CPA	Objetivo 1-Ensino- Qd 8 Objetivo 1- Metas - Corpo docente	2019-2023 2019-2023			
17 Metas			43 Ações iniciais		

No Plano Estratégico, considerando a prioridade de dois objetivos pela equipe de estudo, ficou definido no Objetivo 2, a inclusão de dezessete metas e quarenta e três ações iniciais.

Quadro 17- Metas a serem alcançadas e plano de execução do Objetivo 2

METAS	2019	2020	2021	2022	2023
Meta 1. Fomentar a Extensão e a Pesquisa por meio de Editais Internos e Externos		X	X	X	X
Meta 2. Reestruturar as arquiteturas curriculares no formato modular e/ou circular (flexibilização do currículo)		X			
Meta 3. Implantar a formação continuada de professores		X	X	X	X
Meta 4. Implantar a formação continuada de servidores		X	X	X	X
Meta 5. Reformar e adequar os laboratórios		X			
Meta 6. Criar políticas de acompanhamento de egressos		X	X	X	X
Meta 7. Aprimorar o Ensino a Distância Interno	X	X	X	X	X
Meta 8. Ampliar as vagas dos estágios não curriculares		X			
Meta 9. Criar políticas de acompanhamento ao discente	X	X	X	X	X
Meta 10. Fomentar a Cultura, Esporte e Lazer	X	X	X	X	X
Meta 11. Ampliar o acesso a obras virtuais e revistas científicas			X		
Meta 12. Implantar o Plano de Internacionalização	X	X	X	X	X
Meta 13. Criar um plano de acessibilidade	X	X			
Meta 14. Adquirir livros físicos		X	X	X	X
Meta 15. Divulgar semestralmente as produções finais dos estágios curriculares	X	X	X	X	X
Meta 16. Criar um canal de informações no site - divulgação de estágios extracurricular		X	X	X	X
Meta 17. Fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos e Institucional, NUFOPE e CPA	X	X	X	X	X

A Universidade brasileira é orientada pelo Art. 207, da Constituição Brasileira de 1988, pelo cumprimento ao princípio da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Esse tripé precisa ser equiparado em suas funções e precisam de tratamento de igualdade por

parte da Instituição, sob pena de a Universidade infringir o preceito expresso na Carta Magna. Esse é o fundamento da qualidade oferecida à comunidade acadêmica.

Segundo Moita Andrade²², caso a Instituição dê enfoque apenas ao ensino e à extensão e não à pesquisa, indica para uma formação preocupada apenas com os problemas da sociedade, fica a produção do conhecimento comprometida; caso o foco sejam o ensino e a pesquisa, ganha-se pelo lado da produção de conhecimento, como a tecnologia, por exemplo, em detrimento das questões ético-político-social, neste caso, não se pensou no destinatário final desse saber, a sociedade; quando a articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, “perde-se a dimensão formativa”, papel da universidade. Entende-se a importância de cada dualidade, no entanto a ênfase dada pelos autores é que para cumprir esse princípio, pois este *“impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção de novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional”*.

Nesse contexto, a UnirG, pelo Grupo de Trabalho elencou metas consideradas prioritárias para fortalecer a qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Para sua consecução, os gestores têm o propósito de coordenar as ações de forma a conseguir tornar esse tripé indissociável.

4.14.Objetivo 2

Meta 1 e 3

O fomento da Extensão e da Pesquisa e Inovação, por meio de editais internos e externos tem a proposta de capacitar os professores na base de 60% entre mestres e doutores até o término do quinquênio que resultará em benefícios aos discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para cumprir essa meta, a UnirG propôs no PDI, a submissão de mais 04 (quatro) programas de mestrado: Mestrado Profissional em Direito e Gestão das Organizações Públicas e Privadas, Mestrado Profissional em Educação, Mestrado Profissional Medicina (Saúde) Tropical e Fitomedicamentos, Mestrado Profissional em Finanças e submissão de 02 (dois) programas de Doutorado, condicionados à aprovação de 01 (um) programa de Mestrado. A PROPESQ propõe o aumento do número de programas de Residência na área médica para novas residências: Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Ortopedia. Submissão à aprovação do MEC, de programa de Residência multiprofissional da Saúde da Família e Comunidade, através do desenvolvimento de trabalho em equipe e interdisciplinar, com capacidade de gerenciar o cuidado integral e humanizado do indivíduo, família e comunidade, em conformidade com os princípios do SUS, pautando na tríade ensino-

²² Moita, Filomena; ANDRADE, Fernando. **Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação**. Revista Brasileira de Educação v. 14 n. 41 maio/ago. 2009, p. 269 -SciELO. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf> - acesso em 30out2019.

serviço-comunidade. Os primeiros cursos envolvidos na Residência Multiprofissional são: Fisioterapia, Enfermagem e Odontologia.

Além disso, propôs a criação de fluxogramas de informações para agilizar os trâmites relacionados à pesquisa, que atenda à comunidade acadêmica; a criação de editora para a publicação científica e incentivo discente nos editais de iniciação científica; a criação do Núcleo de Apoio à Ciência (NAC) para dar estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional; o acompanhamento permanente do cadastro de professores na Plataforma *Lattes*, a fim de verificar as atualizações de suas produções científicas; a implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, que promova o depósito de registros, patentes e marcas da IES; a oferta de novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade presencial; criação de cursos de pós-graduação a distância (EAD); implantação de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*; a criação de um calendário anual das capacitações; criação de uma revista eletrônica de Extensão, além de promoção permanente da integração entre pesquisa-ensino-extensão em todos os cursos da IES.

Outra intenção é de envolver o servidor técnico-administrativo de todas as categorias com vistas ao crescimento pessoal e institucional, por meio de treinamentos e capacitações para aprimorar a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais e a integração e parceria entre Instituições de Ensino Superior para troca de experiências e aprendizado institucional.

Meta 2

A Universidade entrevê a possibilidade de uma das formas de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos no Ensino, na Pesquisa, na Extensão é promovendo a revisão de suas matrizes curriculares, incluindo a possibilidade de adotar o formato modular e/ou circular, até agrupando por áreas: Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Engenharias/Tecnológicas, o que pode ensejar a flexibilização do currículo para os acadêmicos com maiores empecilhos de atuação. Esse procedimento será oportuno também para cumprir normas superiores no que diz respeito à curricularização das atividades de extensão, além de introduzir a filosofia do plano de internacionalização nos cursos, incluindo-o nos PPCs.

Essa reestruturação enseja o aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação, para isso faz-se imprescindível a adequação dos PPCs dos cursos de graduação.

Meta 4

O servidor técnico-administrativo de todas as categorias é parte necessária ao bom funcionamento da Universidade de Gurupi, colocados à sua disposição pela Mantenedora. A capacitação do servidor técnico até então é realizada pelo Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE e já consta a política de desconto para o servidor que cursa a graduação.

Para ampliar a política de desenvolvimento pessoal, foi decidido e consta do PDI a oferta de capacitação institucional com a oferta do curso de Libras, necessário para que o servidor possa atender adequadamente os acadêmicos e outros usuários especiais; a oferta da ocupação de vaga ociosa em cursos quando elas existirem, definido que o servidor fará a inscrição, seleção e poderá, por sua classificação, ocupar uma vaga ociosa (apenas 01 (uma) por curso), sem que lhe seja cobrado qualquer valor de crédito. Essa medida potencializa aos servidores o acesso à graduação, com vistas ao desenvolvimento de competências individuais, no propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, além de uniformizar o atendimento contínuo, com qualidade. O servidor, ao instruir-se, proporciona transformação também no ambiente de trabalho no qual interatua.

A UnirG propõe-se a criar campanhas que destaquem as potencialidades das pessoas; promover mecanismos de disseminação do conhecimento obtido em ações de capacitação entre os servidores; desenvolver um programa de acolhimento, acompanhar e orientar o servidor, a partir da sua entrada na UnirG, durante e após o estágio probatório; levantar os fatores motivadores da solicitação de exoneração; implantar melhorias/correção dos fatores motivadores e revisar as regulamentações internas que regulam os processos inerentes à área de gestão de pessoas; propor diretrizes, a fim de possibilitar o programa de gestão por competências para os servidores técnico-administrativos; criar cursos em EaD que atendam às demandas para a formação contínua dos servidores.

Meta 5

A Fundação UnirG segue conforme o plano inicial, a reforma física do Campus II para adequar os laboratórios que servem os cursos da área da Saúde. Os departamentos que atuaram durante anos naquele local, estão sendo transferidos para o Campus I onde o espaço é amplo, a fim de proceder à adequação e ampliação necessária dos laboratórios.

A pretensão é a modernização física e dos equipamentos. Hoje constam dezessete laboratórios que atendem à demanda estudantil, no Campus II. Os laboratórios que seguem são utilizados de forma multidisciplinar na UnirG:

a) Laboratório de Esterilização; b) Sala de Esterilização de Material e Instrumental de Uso Clínico - contendo estufas (calor seco) e autoclave (calor úmido). É o local onde são ensinados e realizados o apropriado processo para a esterilização de todo material e instrumental de uso clínico; c) Laboratório de Anatomia - neste laboratório, o corpo discente dos cursos Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Farmácia, Psicologia têm a oportunidade de contato direto com modelos anatômicos, como ossos e cadáveres, como quesito para as atividades práticas das disciplinas que envolvem a Anatomia Humana; d) Laboratório de Bioquímica e Química – é utilizado para as aulas práticas das disciplinas que envolvem conteúdo de Bioquímica comum aos cursos da Área da Saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Psicologia; e) Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica - Esse laboratório possui uma pequena sala

onde fica uma estufa de circulação de ar para secagem de matéria-prima vegetal; provido com quatro bancadas, todas com uma pia central e suporte para guardar os pertences dos alunos; possui um chuveiro e lava-olhos, uma pia e uma saída de emergência. Como equipamentos tem um banho-Maria, um aparelho de Soxhlet, 01 aparelho rota evaporador, balança semianalítica, 01 moinho triturador, 2 microscópios ópticos, um forno micro-ondas e várias vidrarias e uma Capela de Exaustão de Gases; f) Laboratório de Microbiologia e Imunologia - destinado para o desenvolvimento das aulas práticas nos diversos cursos da saúde, este laboratório possui microscópios para estudo em lâminas, preparação e desenvolvimento de meios de culturas, preparação de lâminas, estufas, autoclave e todos os equipamentos necessários para facilitar o aprendizado que envolve conteúdo de microbiologia e imunologia; g) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas - laboratório de estudo dos ossos humanos, naturais e sintéticos, onde são realizadas aulas práticas das disciplinas de anatomia humana dos cursos da Área da Saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia; h) Laboratório de Microscopia e Histologia - este espaço possui 25 (vinte e cinco) microscópios biológicos binoculares e um triocular com equipamento para visualização das lâminas em vídeo. Focaliza no estudo morfo-histológico dos tecidos dos sistemas, o estudo das variações teciduais durante as patologias, o aprimoramento do sentido de observação dos alunos e a integração tecnológica Biocelular. Atende principalmente às disciplinas que envolvem o conteúdo de histologia e biologia celular dos cursos da Área da Saúde; i) Laboratório de Farmacotécnica - destina-se à manipulação dos princípios ativos para a fabricação de medicamentos. A dimensão do laboratório é de aproximadamente 7x4m², comportando aproximadamente 20 (vinte) acadêmicos por turma, dispendo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises. Possui também, nas laterais das paredes, duas bancadas que comportam os seguintes equipamentos: mufla, balança analítica e semianalítica, chapa aquecedora, pH metro, banho-maria, vortex, encapsuladoras, moinho, suporte universal, suporte para pipetas e vidrarias em geral, outra bancada usada para destilação de água, lavagem de vidrarias e armazenamento de utensílios laboratoriais.

Como sistema de ventilação, o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto e uma janela de correr em vidro que também funciona como saída de emergência. O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto e uma lâmpada de emergência. A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática. O local possui 2 (duas) lixeiras com pedal para descartes de EPI's. O isolamento sonoro é eficiente, possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises.

Para garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, uma capela de exaustão, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança. Cada laboratório, citado anteriormente, possui seu próprio Procedimento Operacional Padrão (POP), que é disponibilizado nas bancadas dos mesmos.

Quanto aos laboratórios dos demais campi, pretendidos no Objetivo 1, a Instituição instalará pela Fundação UnirG ou em parceria/convênio com as instituições e secretarias de Saúde do local, os laboratórios que se fizerem necessários à medida da progressão dos períodos acadêmicos.

Meta 6

O impulso das ações com os egressos tem sido buscado, no entanto os resultados têm se apresentado insuficientes, limitando-se ao retorno de um percentual baixo para a segunda graduação, poucos na pós-graduação. Na gestão anterior, foi criada uma comissão composta por egressos, no entanto esta não prosperou conforme o esperado.

Diante desse contexto, foram propostas ações para revitalizar e buscar o egresso. Foi decidido por criar uma instância pela gestão da política do egresso e, garantir seu monitoramento com a inserção no instrumento de avaliação da CPA. Com essas ações iniciais, espera-se agregar com mais facilidade os egressos.

Meta 7

O ensino realizado a distância tem sido realizado em alguns cursos de graduação, na base de até 20%, conforme a legislação permite.

Para melhorar e adequar a operacionalização desse ensino, mesmo nas disciplinas semipresenciais, há ações em andamento: foi finalizado o Regulamento do Núcleo de Ensino a Distância – NED, tendo sido estabelecido o corpo da gestão administrativa e docente; o equipamento que a Fundação deverá disponibilizar; aproximar a gestão dos laboratórios de Jornalismo para facilitar a execução das atividades; definir a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA; capacitar docentes e demais servidores para a utilização das ferramentas e metodologias para o ensino a distância.

É proposta também até 2023, adequar processos, serviços e sistemas de TI às normas de segurança da informação NBR 27001 e 27002.

Metas 8, 9 e 16

Os estágios não curriculares têm sido utilizados especialmente pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil. Há empresas recebendo em seus quadros esse indivíduo em formação e muitas vezes, ao término da graduação, continuam vinculados à empresa contratante.

A intenção é expandir essas vagas nesses cursos e buscar a adesão de mais empresas e de acadêmicos de outros, assim fortalecer a prática e os benefícios no município.

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vem sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes carentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e a permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

Propõe também criar um canal de informações no site para divulgação dos estágios extracurriculares. Assim conhecido, poderá atrair acadêmicos e empresas interessadas.

Meta 10

Como proposta de integração da cultura às atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, a UnirG tem estimulado não só o corpo discente, mas também o corpo técnico-administrativo, docente para o contato com a arte ao mesmo tempo que ao participar na organização das atividades está contribuindo para a formação pedagógica, cidadã e emancipadora e ainda se estende à comunidade externa.

As atividades são desdobradas, abrangentes da cultura, esporte e lazer, especialmente nos projetos de extensão e atividades que congregam a comunidade acadêmica, fortalecendo os laços, a confiança, a credibilidade o que traz harmonia entre todos; são ações como: as semanas acadêmicas dos cursos, congressos científicos; eventos promovidos pela Casa de Cultura que atende pessoas de 03 a 89 anos, oferecendo muitas atividades, como o Projeto Ciranda das Artes, ações de Dança, Música, Orquestra e Artes Plásticas e a Instituição tem tantos outros, como: Festival de Música, o projeto Cidadão Universitário, o Arraiá da Amizade.

Para fortalecer a cultura, esporte e lazer, a UnirG propõe criar um calendário, contendo a Semana Cultural, Jogos intercursos, atividades físicas, entre outras ações que possibilitem a programação da população externa para maior participação desta, além de equalizar os trabalhos internos. Com trabalho já iniciado, busca-se a inserção da Casa de Cultura nas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Meta 11

A Instituição, por meio especialmente da PROPESQ, busca a ampliação do acesso a obras virtuais e revistas científicas com a contratação de mais uma biblioteca virtual e também contratar base de dados de revistas científicas internacionais pagas, com o objetivo de dar

mais amplitude à existente e também reestruturar os espaços de estudo individual e coletivo com acesso a equipamentos de informática.

Meta 12

Por constituir-se em um assunto novo, a UnirG estabeleceu o primeiro Plano de Internacionalização que possibilitará conexão da Instituição não somente em seu entorno, mas com a comunidade global. Conforme esse planejamento, a Internacionalização não precisa estar centrada na mobilidade física, mas sim digital. Esse Plano prevê até 2023: a criação do Clube de Línguas; a ampliação do projeto de extensão CELU, iniciado apenas com a língua inglesa, para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos; o estímulo às ações acadêmicas, envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula; a criação de ações publicitárias voltadas para a conscientização da Internacionalização na Universidade; a organização de evento anual sobre Internacionalização de currículo, Internacionalização doméstica, relações internacionais e demais temas conforme a demanda; a atualização dos PPC de todos os cursos, em que serão elencadas disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a Internacionalização; a instalação da escola de aplicação bilíngue; selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação; a celebração de acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos, que envolvam a região em que se insere esta IES e o portfólio desta; a implementação de projetos de forma cooperada com pesquisadores de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos; o incentivo de publicações internacionais com relevante fator de impacto e em coautoria com autores estrangeiros; assim, a gestão será remodelada e terá seus processos voltados à Internacionalização para todos os campi da UnirG.

Meta 13

A UnirG já exerce seu papel com ações e programas envolvendo a acessibilidade aos acadêmicos com deficiências; um exemplo é o Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-LabTAU, no qual são desenvolvidos produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços para promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Essa produção atende professores das escolas municipais.

Para fortalecer e ampliar essa ação, a UnirG propõe melhoria nesse exercício, com propostas de implementação de ações de conscientização; criação de um grupo de estudos para elaborar Regulamento na Universidade que atenda pessoas com deficiência; preparação de professores e servidores para atender pessoas com deficiência; oferta de materiais específicos para comunidade com deficiência (acessibilidade digital); criação de cargo técnico

de intérprete de Libras; elaboração de projetos arquitetônicos para ambientes internos que ainda não têm acessibilidade; Implantação de plataforma de tradução simultânea das informações do site para a linguagem de sinais.

A IES propõe também a elaboração e implantação do Plano de Acessibilidade dos campi da UnirG, além de pleitear junto aos órgãos competentes municipais a garantia da acessibilidade das vias públicas no entorno da Universidade.

Meta 14

A Instituição propõe-se a solicitar à Fundação UnirG as obras físicas da bibliografia básica, sempre que a demanda o exigir, mesmo tendo a biblioteca virtual, a fim de atender àqueles acadêmicos ou qualquer outro usuário que prefira ocupar a Biblioteca para seus estudos.

Meta 15

Os estágios curriculares são finalizados com trabalho que diferem entre os cursos; ou monografia, apresentação pública, artigos científicos, entre outros; no entanto estes não saem do entorno do curso e seguem para arquivo na Biblioteca. A proposta é divulgar, semestralmente essas produções finais.

Meta 16

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas no plano de capacitação constituem-se de eventos, cursos presenciais, bem como de ações de educação formal, com descontos aos funcionários que optarem pela continuidade de estudos sob a premissa de que o ser humano, ao instruir-se, proporciona transformação também no ambiente de trabalho no qual interage.

Até 2023, a UnirG pretende fortalecer a atuação do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE) na capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos para o desenvolvimento qualitativo das práticas de seu desempenho, anualmente, ou sempre que a demanda o exigir.

4.15.Orçamento parcial e global

O Orçamento parcial e global detalhado de todas as etapas (investimento, manutenção e pessoal) é responsabilidade da Fundação UnirG e o Plano de acompanhamento e avaliação, assim como os indicadores de qualidade, conforme os instrumentos nacionais de avaliação serão efetivados com a observância de cada item do plano de expansão e aplicação periódica

de avaliação, constando as metas atingidas ou a porcentagem alcançada tanto na graduação, quanto na pós-graduação serão procedidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Com as medidas adotadas no plano estratégico e de expansão, espera-se que a educação superior associada a reestruturações acadêmicas, revisão dos currículos e projetos acadêmicos proporcione maior mobilidade estudantil, a taxa de evasão seja reduzida, o quadro de servidores docente, técnico-administrativos e a infraestrutura física e material colocados à disposição da Universidade de Gurupi sejam bastante para consolidar e aperfeiçoar a educação superior em Gurupi e nos demais campi, visando flexibilizar e melhorar a qualidade do ensino oferecido, bem como proporcionar aos estudantes formação multi e interdisciplinares, humanista e o desenvolvimento do espírito crítico.

Espera-se que com a revisão das estruturas curriculares haja o fortalecimento dos cursos e com os horários alternativos promova-se a diminuição da evasão na Universidade, bem como o aumento da ocupação das vagas que hoje permanecem ociosas. Com a implantação do curso de Medicina em novo *Campus*, além de atender às demandas de outras regiões, o número de acadêmicos do curso criado seja aumentado em 100% das vagas, assim como a ampliação de vagas desse curso em Gurupi, o que proporcionará retorno financeiro e novo fôlego à Instituição.

À vista das prioridades apresentadas, há muito trabalho a ser realizado, especialmente em curto e médio prazo, mas espera-se que por meio da ação consciente dos recursos humanos empregados, efetivos ou não da Fundação UnirG em cada ação, em cada área, em cada unidade, em cada órgão da IES, em cada projeto da graduação e da pós-graduação, presenciais e a distância no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão, associado aos aspectos materiais promovam o impacto esperado.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA UnirG

Conforme abordado no capítulo PPI deste documento, as políticas didático-pedagógicas da UnirG decorrem de um exercício de reflexão a respeito do que a Instituição representa no contexto social no qual está inserida e, principalmente, quais caminhos necessita percorrer para o alcance dos resultados desejados durante o período de vigência deste PDI (2019-2023).

A definição das políticas institucionais da Universidade de Gurupi-UnirG decorre de um exercício de reflexão a respeito do que a Instituição representa no contexto social no qual está inserida e, principalmente, quais caminhos necessita percorrer para o alcance dos resultados desejados durante o período de vigência deste PDI (2019-2023).

Nesta perspectiva, a elaboração das diretrizes político-pedagógicas conjuga com as finalidades preconizadas pelos pilares da educação ao longo da vida da UNESCO, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96 direcionada ao ensino superior e suas Diretrizes Curriculares Nacionais articuladas ao ensino, a pesquisa e a extensão, e ao Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024, em relação a meta 12- Educação Superior em que consta como meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. E para alcançar os seguintes objetivos do PNE- Ensino Superior faz-se necessário:

Objetivo 1: Aumentar a porcentagem de estudantes da Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos para 50%, a chamada taxa bruta de matrícula, até 2024. Resultado parcial: Em 2015, o Brasil possuía uma taxa bruta de matrículas da Educação Superior de 34,6%.

Objetivo 2: Garantir que 33% dos jovens de 18 a 24 anos estejam na Educação Superior, até 2024, a chamada taxa líquida de matrícula. Resultado parcial: Em 2015, 18,1% dos jovens de 18 a 24 anos cursavam essa etapa.

Objetivo 3: Certificar que 40% das novas matrículas da Educação Superior sejam em instituições públicas, até 2024, assegurando a qualidade do ensino.

Resultado parcial: Em 2016, 7,7% das novas matrículas foram no segmento público.

Desafios: Levar instituições de Educação Superior para o interior do País, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

E dessa forma os objetivos e desafios apresentados pelo PNE também fazem parte da Missão, Visão, Valores da UnirG e que estes sejam plenamente cumpridos.

A Missão Institucional da UnirG foi fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do planejamento estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado coletivamente a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo.

A Missão estabelecida é: “Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

Tem-se como Visão: “Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável”. E temos os seguintes valores:

Excelência: A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

Inovação: Uma instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

Ética: Uma instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental. Comprometimento com a comunidade acadêmica. Uma instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade social e ambiental: Uma instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

Transparência: Uma instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

Antes de pensar a respeito da modalidade pela qual o processo educativo será desenvolvido, é preciso discutir o projeto de sociedade e que papel a Educação universitária pode desempenhar. Isto implica pensar a Educação, situando-a num contexto socioeconômico-político-cultural, buscando compreender a relação entre o processo de escolarização e a reprodução de economias de poder e privilégio na sociedade mais ampla. Significa, ainda, projetar a Educação em termos de alcance de objetivos que deixem claras as posições político-metodológicas da proposta educativa que se quer desenvolver. Impõe-se, por isto, compreender os processos constitutivos do conhecimento, isto é, compreender a forma pela qual o conhecimento é produzido em ambientes institucionais, nas práticas e em contextos históricos e culturais específicos.

Nesta perspectiva, a Educação deve ser compreendida como dimensão de uma pedagogia que possa contribuir para a ressignificação do processo educativo e, até mesmo, para mudanças paradigmáticas que superem o ensino tradicional. Isto pressupõe a abertura e a pluralidade, para a desestabilização e a interrupção, para o movimento e a mudança, e não para uma Educação e um currículo centrado no fechamento e no conformismo e na fragmentação do ensino.

Pensando numa concepção de educação e princípios teóricos metodológicos, faz-se necessário remeter-se ao Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, presidida por Jacques Delors, que apresenta os fundamentos de uma nova concepção ampliada de educação.

Delors (1999, p. 102) indica que numa altura em que os sistemas educativos formais tendem a privilegiar o acesso ao conhecimento, em detrimento de outras formas de aprendizagem, importa conceber a educação como um todo. Esta perspectiva deve, no futuro, inspirar e orientar as reformas educativas, tanto em nível da elaboração de programas como da definição de novas políticas pedagógicas.

Esse paradigma está explícito nas premissas da educação apresentadas no mesmo documento, no qual Delors (1999, p. 89-90) aponta que:

[...] para poder dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a conviver, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Segundo Gadotti (2000, p. 09), as premissas contidas no Relatório Delors (1999, p. 96) são como uma “bússola para nos orientar rumo ao futuro da educação”, com vistas a uma nova leitura de mundo, buscando a compreensão necessária dos caminhos a empreender para a educação do futuro. Em consonância com esse referencial, é importante buscar esta compreensão junto ao mundo, sociedade, ao homem-cidadão, a educação, a escola, ao conhecimento, ao ensino-aprendizagem, a avaliação e a cultura.

Para a UnirG, a natureza da formação superior a ser oferecida e a sua qualidade implica em optar por uma concepção pedagógica referenciada ao futuro da sociedade. Para isso, é necessário observar o papel social que a Instituição desempenha no contexto em que se insere, diante dos desafios que a ela se impõem.

Como Instituição, a UnirG não pode desconsiderar o desenvolvimento e disseminação das novas tecnologias de comunicação e informação que contribuem para a descentralização da produção e da difusão do conhecimento, exigindo formação de profissionais para participar do desenvolvimento social e econômico do País.

Nesse sentido, vale ressaltar que a UNESCO (2019) traz o documento final da Conferência Internacional sobre Inteligência Artificial (IA) e Educação em que reafirma que o princípio orientador para alcançar o objetivo 4 do desenvolvimento sustentável - ODS 4, que é “Educação de Qualidade” é a aprendizagem ao longo da vida, que abrange a aprendizagem formal, não formal e informal. E que é necessário adotar plataformas de IA e análises de aprendizagem com base em dados como tecnologias-chave na criação de sistemas integrados de aprendizagem ao longo da vida para permitir um aprendizado personalizado a qualquer momento, em qualquer lugar e potencialmente para qualquer pessoa, respeitando a agência dos estudantes. Faz-se explorar o potencial da IA para permitir caminhos de aprendizagem flexíveis e o acúmulo, reconhecimento, certificação e transferência de resultados individuais de aprendizagem.

Além da qualificação para o trabalho, as sociedades exigem cada vez mais cidadãos aptos a refletir e produzir novos conhecimentos acerca da prática profissional. A UnirG procura enfrentar as demandas sociais, as quais está inserida, com princípios éticos, valores humanos, responsabilidade socioambiental, interagindo com o coletivo.

Nesse contexto a Universidade vem novamente ao encontro do que a UNESCO (2019) no “Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - BRASIL 2017-

2021” traz ao enfatizar que o Sistema das Nações Unidas no Brasil, juntamente com seus parceiros, elegeu como cinco eixos prioritários para o seu próximo ciclo de planejamento estratégico os mesmos pilares da Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias (cinco Ps).

Para a UnirG, o conhecimento não é neutro, nem suas formas de produção e disseminação. A atividade de ensino deve transcender a formação técnica e de competências. O objetivo é contribuir para a formação do cidadão imbuído de valores éticos e universais com competência, para atuar no contexto social, por uma construção de uma sociedade justa, moderna e integrada ao meio ambiente. É necessário respeitar o outro, trabalhar em conjunto, buscar formas de interação, harmonizar, lidar com as diferenças e contribuir para a construção da cultura da paz.

A educação para a UnirG prima pela formação da consciência humana, sistêmica, libertadora e de conceber ao homem uma visão bio-psico-socio-cultural e ambiental. Estes pressupostos estão assentados nos quatro pilares da educação, que pedagogicamente, darão sustentação necessária à missão da educação superior.

Os tópicos seguintes apresentam as premissas, entendimentos e compreensões relativos a cada uma das diretrizes político-institucionais da UnirG, embasados por sua vez nos referenciais legais e técnicos vigentes.

Essas práticas são constituídas por aulas teóricas, práticas laboratoriais e de campo, elaboração de artigos, monografias, trabalhos de conclusão de curso, monitorias, atividades de estágios, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica, em atividades de extensão, em congressos, eventos, oficinas, entre outras atividades envolvendo o ensino, a fim de formar cidadãos com visão inter e multidisciplinar e formação crítica e inovadora.

A Instituição trabalha em constante estudo para sua modernização, considerando a pesquisa, grupos de pesquisadores, incluídos ou não em convênios, assim como favorecer a constituição de convênios entre instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

Objetivo 1. Formar profissionais críticos e inovadores, com conhecimentos sistematizados em base científica, tecnológica e ética.

Quadro 18 - Ensino - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Viabilização do acesso dos professores à qualificação em nível de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Liberação de professores para qualificação de pós graduação <i>Stricto Sensu</i>	2019-2023	60% entre Mestres e Doutores	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
Fortalecimento a atuação do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE) para o desenvolvimento qualitativo das práticas de ensino-aprendizagem críticas-inovadoras nos cursos	Oferecimento de educação continuada como oficinas/workshops nas semanas pedagógicas e nas demandas nos cursos	2019-2023	Número de cursos e participantes nas formações. Número de formações oferecidas.	Reitoria PROGRAD NUFOPE
Ampliação à participação discente em projetos de extensão e pesquisa.	Aumento no número de vagas para bolsistas nos projetos de extensão e pesquisa em consonância com a realidade social e ética.	2019-2023	10% no mínimo ao ano em toda a IES	Reitoria PROPESQ PROECAD
Fortalecimento das práticas de ensino-aprendizagem exitosas da IES.	Ampliação e divulgação das práticas de ensino a toda a IES	2019-2023	100% dos cursos da IES	Reitoria PROECAE

Objetivo 2. Favorecer o desenvolvimento de competências, habilidades e hábitos de estudo e pesquisa que promovam a aprendizagem com autonomia.

Quadro 19 - Ensino - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação das parcerias para realização de estágios não curriculares, para assegurar a inserção do acadêmico no mercado de trabalho	Firmar parcerias com Instituições e Empresas, destinadas ao estágio não curricular.	2019-2021	Número de Parcerias firmadas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Ampliação do acesso ao conhecimento autônomo do discente	Criação de infraestrutura física de Áreas de Convivência para os discentes.	2019-2021	Número de Espaços de convivência criados.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Oferta para os discentes - Internet com conexão rápida.	2019-2021	% de Internet com conexão rápida.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Fomento para que os discentes tenham a iniciativa de incubar empresas na INOVO (Incubadora de Empresas da UnirG).	2019-2021	Número de Empresas, incubadas por discentes.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD INOVO
	Divulgação interna ampla das melhores pesquisas realizadas pelos discentes.	2019-2021	Número de pesquisas divulgadas.	Reitoria PROGRAD PROPESQ Núcleo de Comunicação

	Reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos com metodologias de ensino voltadas para a modernização da relação teoria-prática e utilização de metodologias educacionais inovadoras;	2019-2021	Números de Projetos aprovados pelo CONSUP.	Reitoria PROGRAD NDE e Coordenações dos cursos.
Realização de palestras, oficinas, simpósios, congressos dentre outros, com a participação ativa dos acadêmicos na elaboração e execução dos eventos científicos articulados aos conteúdos dos projetos pedagógicos	Implemento de palestras, oficinas, simpósios, congressos.	2019-2021	Número de palestras, oficinas, simpósios, congressos realizados.	Reitoria PROGRAD NDE e Coordenações dos cursos.
Divulgação semestral das produções finais dos estágios curriculares em seminários, mostras no âmbito da academia e sociedade e nos sites da Universidade.	Organização interna das amostras de estágios e envio das informações para o departamento de comunicação da IES	2019-2021	Número de amostras realizadas. Número de matérias publicadas pelo Núcleo de Comunicação.	Coordenações de Estágio Núcleo de Comunicação

Objetivo 3. Proporcionar formas e meios que permitam despertar o interesse dos alunos pelo aprofundamento de estudos e a necessidade da educação continuada, como forma de atualização e acompanhamento da evolução científica e tecnológica.

Quadro 20 - Ensino - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
-------	-------	---------------------	-------------	-------------

Criação de cursos de aperfeiçoamento na modalidade EAD e PRESENCIAL para os discentes, gratuitamente, como forma de incentivo ao aprofundamento de estudos, disponibilizados a todos os cursos da IES	Reuniões com os professores, acadêmicos, gestores e coordenadores para articulação da implantação de cursos de aperfeiçoamento presencial e EAD;	2019-2020	Atas das reuniões	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Elaboração de projetos dos cursos de aperfeiçoamento na modalidade EAD e presencial que serão ofertados	2019-2020	Projetos aprovados no CONSUP	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Promoção do suporte	2019-2020	100% de todo o	Reitoria
	técnico e pedagógico aos usuários dos ambientes virtuais de aprendizagem institucionais dos cursos.		suporte técnico	PROGRAD Coordenações de Curso
	Atendimento das necessidades de produção de objetos de aprendizagem, materiais didáticos digitais e recursos educacionais abertos para os cursos a distância e presenciais.	2019-2020	100 % da instalação de recursos e tecnologia educacionais	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Promoção de capacitações para as equipes e os docentes envolvidos.	2019-2020	Todos os docentes capacitados	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso

	Lançamento de Editais para inscrições nos cursos de aperfeiçoamento.	2020-2021	1 (um) Edital para cada curso de aperfeiçoamento	PROGRAD
Implantação do Colégio de Aplicação da Universidade de Gurupi UnirG	Formação de uma comissão para elaborar o projeto do Colégio de Aplicação da UnirG.	2019-2020	Atas das reuniões	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Aprovação junto ao CONSUP do projeto de criação do Colégio de Aplicação.	2019-2020	Projeto aprovado	CONSUP
	Institucionalização do Colégio de Aplicação	2019-2020	Regimento aprovado	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	Cooperação com o INEP e com a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, para criar o Colégio de Aplicação da Universidade de Gurupi.	2020-2021	Contrato de cooperação assinado	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
	- Capacitação para qualificação dos profissionais envolvidos	2020-2021	Número de profissionais capacitados	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso
Ofertar a partir de 2020 cursos de pós-graduação a distância próprios e em parceria com outras	Criação de plataforma, estrutura física e elaboração dos projetos dos cursos de	2019-2020	Disponibilidade da estrutura física, plataforma, equipamentos e projetos aprovados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso

Universidades com descontos para acadêmicos egressos.	pós-graduação para aulas a distância			
	Aprovação dos projetos dos cursos de pós-graduação EAD	2019-2020	Projetos aprovados	Fundação UnirG
				Reitoria PROPESQ CONSUP
Constituição de parcerias com Universidades para a realização de cursos de pós-graduação.	2019-2020	Contratos firmados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso	
Ampliar a participação dos acadêmicos nos cursos de nivelamento já oferecido pela IES na modalidade EAD;	Divulgação junto aos acadêmicos dos cursos ofertados, sobre a importância do nivelamento, oferecido na modalidade EAD	2019-2020	100% dos acadêmicos dos primeiros períodos	Reitoria PROGRAD Coordenações de Curso

Objetivo 4. Ampliar as formas de acesso, favorecendo a expansão da Universidade no Estado do Tocantins.

Quadro 21 - Ensino - Objetivo 4

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantar diferentes formas e processos de inserção à	Adesão de todas às políticas nacionais de cotas e financiamento estudantil	2019-2023	Números de acadêmicos assistidos pelos programas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD

Universidade, respeitando a legislação brasileira.	Criação de programa de bônus regional de 20% na nota do vestibular das vagas para ampla concorrência de todos os cursos da IES, destinado aos candidatos que estudaram em escolas na região sul do Tocantins.	2019-2023	Número de acadêmicos assistidos pelo programa.	Fundação UnirG Reitoria
	Ampliação em 20% o número de cursos assistidos pelo financiamento interno (CredUnirG).	2019-2020	Número de cursos assistidos pelos CredUnirG.	Fundação UnirG Reitoria
Criar de novos polos da IES em cidades estratégicas no estado	Criação de polos de Ensino em, no mínimo, cinco regiões do Estado	2019-2023	Número de polos criados e implantados.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Implantação, no mínimo, mais um campus da Universidade em outras regiões do Estado.	2019-2020	Número de acadêmicos matriculados	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações de Cursos
Aprimorar as formas de ingresso em vagas ociosas nos cursos	Implantação de programas de bolsas de estudos para estudantes hipossuficientes da rede pública de ensino da região sul do Tocantins.	2019-2023	Quantidade de acadêmicos	Fundação UnirG Reitoria
			assistidos pelos programas	PROGRAD Coordenações de Cursos
Oferecer cursos de graduação em horário concentrado e dias alternativos	Criação de cursos com matriz curricular adequada a nova proposta	2019-2023	Número de cursos criados	Reitoria PROGRAD NDE dos cursos

	Alteração e adequação da matriz curricular dos cursos existentes com baixa demanda, à nova estrutura de organização e funcionamento.	2019-2020	Quantidade de cursos e matrizes curriculares adequadas	Reitoria PROGRAD NDE dos Cursos
Instituir ações afirmativas que garantam o ingresso e a permanência dos grupos protegidos pela política internacional dos Direitos Humanos.	Ampliação e fomento o programa ATENDEE	2019-2023	% de acadêmicos assistido pelo programa em cada curso e na IES	Reitoria PROGRAD Coordenações do Cursos
	Implantação de creches nos campus da IES para acolher filhos das acadêmicas em horários de aula	2019-2023	Número de acadêmicas e crianças atendidas.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
Reestruturar as arquiteturas curriculares dos cursos de graduação no formato modular e/ou circular	Alteração das matrizes curriculares dos cursos	2019-2023	-Quantidade de matriz alterada, aprovada e implantada. -Número de cursos ofertados com o novo formato curricular	Reitoria PROGRAD NDE dos Cursos

Objetivo 5. Promover ações de interação com os egressos.

Quadro 22 - Ensino - Objetivo 5

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implantar programas de apoio à inserção do egresso no mercado de trabalho.	Criação de um departamento específico de apoio aos egressos	2019-2023	Número de egressos atendidos.	Fundação UnirG Reitoria

	Criação de programa de acompanhamento dos egressos para fornecer subsídios aos cursos, visando à constante atualização dos currículos perante as necessidades da sociedade.	2019-2023	Número de egressos atendidos no programa;	Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos
	Convênio com o Sistema S (Sebrae, Sesi, Sine, Senac, etc); Parceria com a Fecomércio, FIETO, CDL, ACIG etc.	2019-2023	- Número de egressos assistidos pelo programa; - % dos egressos assistidos que ingressaram no mercado de trabalho	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos
Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.	Realização de eventos com a participação ativa dos egressos como palestrantes/ organizadores.	2019-2023	Número de egressos participantes.	Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
	Criação de programa de monitoria em projetos de pesquisa e atividades de ensino para egressos.	2019-2023	Quantidade de egressos participantes do programa.	Reitoria PROGRAD Coordenação dos Cursos
	Implantação do projeto de avaliador convidado (Egresso) para as bancas de conclusão de curso.	2019-2023	Número de egressos participantes do programa.	Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos

Objetivo 6. Estabelecer uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes.

Quadro 23 - Ensino - Objetivo 6

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criação de um núcleo de acolhimento dos acadêmicos nos campi da Universidade para realizar orientações e acompanhamento destes acadêmicos em relação às suas demandas.	Reuniões para definição local-grupo de trabalho e diretrizes de atendimento	2019-2020	Número de atas das reuniões. Número de acadêmicos atendidos.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Ampliação da ação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) em toda IES.	Aumento do número de profissionais no Núcleo.	2019-2020	% de professores inseridos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Aumento de sala de atendimento em todos os campi.	2019-2023	Número de salas direcionadas para o programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
	Divulgação e esclarecimento do programa entre os professores e estudantes.	2019-2020	Número de reuniões e palestras realizadas.	ATENDEE
Criação núcleo de monitoria e acompanhamento de vulnerabilidade dos acadêmicos, a fim de identificar e acompanhar as evasões, reprovações, inadimplências e assiduidade.	Reuniões para definição local-grupo de trabalho e diretrizes de atendimento.	2019-2021	Número de atas das reuniões. Número de acadêmicos atendidos	Reitoria PROGRAD

Consolidação do núcleo ATENDEE a partir de uma equipe multiprofissional.	Aumento do número de profissionais no Núcleo	2019-2023	% de professores inseridos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD
Incentivo à elaboração de projetos de extensão e pesquisa voltados para a temática do acompanhamento, acolhimento e apoio pedagógico ao acadêmico.	Criação de linhas de pesquisa e atuação nos editais para seleção de projetos de extensão e de pesquisa.	2019-2023	Número de projetos aprovados com a temática: acolhimento e apoio pedagógico.	PROECAE PROPEAQ
Fortalecimento dos projetos de extensão: Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), Assistência Estudantil, <i>Me Conta a sua História</i>.	Disponibilizando carga horária para os professores envolvidos.	2019-2023	Carga horária aprovada nos conselhos de curso e aprovada na PROGRAD.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD Coordenações dos Cursos.
	Oferecimento de bolsas para acadêmicos envolvidos no projeto.	2019-2023	Número de bolsas oferecidas aos acadêmicos	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROECAE
	Divulgação dos projetos em toda universidade.	2019-2023	Número de publicações no site da IES.	Núcleo de Comunicação Coordenações dos cursos.
Criação um canal de informações no site da Universidade, para divulgação de estágios extracurriculares remunerados para que o acadêmico tenha conhecimento das possibilidades de estágio na região.	Reuniões com instituições da cidade e região para levantamento das oportunidades de estágios.	2019-2020	Atas das reuniões. Convênios firmados com as Instituições envolvidas.	Núcleo de Comunicação Coordenações de curso
	Reuniões para definição de ações e metas com o	2019-2020	Atas das reuniões. Número de publicações e	Núcleo de Comunicação

	departamento de comunicação da IES.		anúncios no site da IES.	Coordenações de curso
Criação do Programa Assistência Estudantil (PAE).	Reunião para definição de diretrizes de atendimento-responsáveis- local que será ofertado o programa.	2019-2020	Atas das reuniões e número de atendimentos no programa.	Fundação UnirG Reitoria PROGRAD PROECAE

Objetivo 7. Estabelecer uma política de acessibilidade educacional.

Quadro 24 - Ensino - Objetivo 7

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência à Universidade de Gurupi	Implementação de ações de conscientização.	2019-2021	Número de projetos desenvolvidos; Pesquisa de satisfação	Fundação UnirG; Reitoria; ATENDEE
	Criação de um grupo de estudos para elaborar Regulamento na Universidade que atenda pessoas com deficiência.	2019-2021	Portarias; Atas de reuniões; Regulamentos aprovados.	PROGRAD; ATENDEE
	Preparação de professores e servidores para atender pessoas com deficiência	2019-2023	% de cursos oferecidos; Pesquisa de satisfação	Reitoria; PROGRAD; RH
	Oferta de materiais específicos para comunidade com deficiência (acessibilidade digital)	2019-2023	Termos de referência para aquisição	Fundação UnirG e PROGRAD;

	Criação de cargo técnico de intérprete de Libras	2019-2021	Aprovação de Projeto de lei; Aprovação em concurso público.	Fundação UnirG Reitoria
	Elaboração de projetos arquitetônicos para ambientes internos que ainda não têm acessibilidade	2019- 2023	Número de projetos aprovados	Fundação UnirG; Reitoria
	Implantação de plataforma de tradução simultânea das informações do site para a linguagem de sinais.	2019-2021	Contrato com sistema operacional	Fundação UnirG; Reitoria.

5.1. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

Atualmente, a Instituição realiza anualmente a avaliação de acompanhamento através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por determinar, organizar e executar o processo avaliativo. Assim, as implementações das ações necessárias identificados por esta comissão fica a critério dos NDEs. Assim no presente momento de criação deste instrumento os procedimentos adotados pela instituição é de dar autonomia para que os colegiados/NDEs dos cursos, organizem, de acordo com sua realidade, em especial quanto ao quantitativo de docentes efetivos, docentes temporários e relação graduação/pós-graduação, a implementação de ações necessárias com base nas demandas apresentadas pela CPA, que possibilita o acompanhamento adequado do desenvolvimento do curso, levando em consideração suas especificidades.

A UnirG passa pelo processo de consolidação enquanto Universidade, e tal processo é demorado e demanda uma série de adaptações aos procedimentos já estabelecidos enquanto Centro Universitário. Para que processo de transformação/consolidação seja realizado com qualidade, estamos em constante trabalho/pesquisa a fim de estabelecermos as demandas necessárias, levando em consideração a nossa realidade e especialmente a realidade local, regional e estadual, que difere de outros estados.

Atualmente o acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é de competência das coordenações de curso, assessoradas por seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para atualizações e/ou aprovação. Para tal acompanhamento e avaliação, a coordenação de curso/NDE utiliza também da avaliação semestral realizada pelos acadêmicos para cada docente por meio dos instrumentos estabelecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). No entanto, estamos em constante trabalho para adequarmos uma única estratégia, e neste sentido, estamos estudando as ações de outras instituições.

Quadro 25- Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento docente em análise e estudo

UNIVERSIDADE	FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOCENTE
INSPER	O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é realizado em dois ciclos: o ciclo de cada componente curricular e o ciclo anual. No ciclo de cada componente curricular, o trabalho docente é avaliado pelos alunos , resultados avaliados pra coordenações. No ciclo anual, todos os docentes são avaliados nas dimensões sobre as quais tem responsabilidade (ensino, pesquisa e contribuições institucionais) realizado pelas coordenações.
UFSC	Existe um programa PROFOR (Programa de Formação Continuada) que oferta capacitação de caráter obrigatório aos docentes. Prestam assessoria às coordenações e NDE.
USJT	Compete à coordenação de curso organizar e manter arquivados os programas de disciplina e planos de ensino, assim como encaminhá-los ao NDE para atualização e/ou aprovação.
UNB	NDE + Coodenação de Curso + Conselho de Curso, assessorados por uma Câmara de Graduação e Ensino
UFMT	NDE + Conselho de Curso prestam assessoria à Coordenação de Curso
UFMG	Coordenação de Curso +NDE + Conselho de Curso, assessorados por uma Diretoria de Inovação e Metodologia de Ensino
UFMS	Coordenação de Curso + NDE submetidos à avaliação/aprovação da Prograd

Políticas de inclusão

A Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de assegurar a participação igualitária de todos, vem implementando ações no sentido de promover a inclusão social efetivada em seu seio, planejando e gerindo políticas de ampliação de acesso e de permanência na Universidade e entendendo que essas ações são fundamentais para o desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa no Brasil.

O caminho para se assegurar essa participação é o de criar e implementar permanentemente políticas de inclusão e assistência estudantil, dentro de perspectivas das necessidades individuais e diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino-aprendizagem e desenvolvimento cognitivo-emocional. Nesse sentido, as políticas de inclusão e atendimento ao discente na IES está direcionada para a permanência estudantil oferecendo, por exemplo, possibilidade de financiamento de até 70% em cursos com baixa demanda, a facilidade de negociação na Tesouraria; seleção para atuar como estagiário por dois anos em unidades da Instituição, de forma remunerada; acompanhamento psicopedagógico; participação em editais específicos para inserir-se em atividades de extensão e/ou pesquisa com previsão de recebimento de bolsa, assim como as atividades de cultura, de lazer e de esporte.

No que se refere às políticas de acessibilidade, as pessoas com alguma deficiência recebem atendimento de acordo com a sua necessidade desde a participação no processo seletivo de entrada, como posteriormente para que estes permaneçam.

O candidato com necessidade especial deverá, no ato da inscrição, marcar essa opção e declarar sua condição em espaço específico no requerimento, anexar o laudo médico e todos os documentos comprobatórios para o atendimento especial e enviar para a Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS por meio do endereço eletrônico apresentado no edital, que contém todas as informações pertinentes.

A Universidade de Gurupi tem empenhado esforços para o fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, incorporando também as políticas de assistência estudantil no que se refere às facilidades de financiamentos praticados na instituição: Sistema de Financiamento Estudantil – FIES, hoje com 328 (trezentos e vinte e oito) bolsistas e o Programa de Crédito Educativo da UnirG – CredUnirG que atende 861 (oitocentos e sessenta e um) acadêmicos, demonstrados nos itens: 3.6.1 e 3.6.3, respectivamente, deste documento.

Ao ingressar na UnirG, os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem podem contar com os seguintes serviços:

Projeto HELP - Assistência Universitária, visando integração entre Universidade e comunidade acadêmica, repassando informações de maneira clara e objetiva para otimizar o

tempo, tanto dos discentes quanto docentes, servidores e público de modo geral que buscam informações referentes aos mais variados assuntos relacionados à UnirG.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, oferecendo um suporte ao acadêmico desde o seu ingresso, disponibilizando através da plataforma Exercita um nivelamento em português, Matemática, Física e Química. Comprometido com a integração acadêmica, científica e social do estudante, incentivando-o ao exercício pleno da cidadania durante o curso e oferecendo orientações em seus primeiros passos no mercado de trabalho.

O Núcleo ATENDEE, em seu espaço de vivência psicossocial, com acompanhamento psicopedagógico tanto de caráter preventivo, como o personalizado aos que se encontram em situação de necessidades e deficiências de aprendizagem. Com a finalidade de adaptá-los nesta nova etapa, com atendimento e orientação individual ou em grupo e o desenvolvimento de atividades que os conduzam ao aprimoramento de suas habilidades cognitivas e assim possibilitar o aprendizado necessário e requerido pela formação acadêmica

A Universidade oferece também o Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-LabTAU, no qual são desenvolvidos produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços para promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

5.2.Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A integralização dos cursos da UnirG obedece aos princípios legais do Ministério da Educação, Conselho Estadual de Educação, ao Regimento da Instituição, e estão expressos nos Projetos Pedagógicos de cada Curso, respeitando-se a carga horária estabelecida para os componentes curriculares, bem como para os estágios, atividades práticas e complementares.

No contexto universitário, a integralização curricular diz respeito ao tempo mínimo e máximo que deve constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), o qual, nos cursos de graduação/bacharelado, tem atualmente por referência a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, e, nos cursos de graduação/licenciatura, a Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019.

A Instituição atualmente demonstra um esforço no sentido de ofertar modalidades diferentes de cursos de graduação, predominantemente, utilizando metodologias que garantem o acesso, a permanência, a execução e a conclusão dos cursos oferecidos. Incluem-se entre essas modalidades: **a) Sistema modular contínuo:** organizado em módulos semestrais e **b) Cursos noturnos:** organizados de forma tradicional, destinados a alunos que trabalham, sem oportunidades de estudar em outro turno.

Apresenta, ainda, novas oportunidades para integralização curricular ofertando **disciplinas equivalentes entre os cursos** – as quais podem ser cursadas em outro curso e horário desde que apresentem a mesma ementa e a mesma carga horária e **aproveitamento de disciplina** - quando já cursada com aprovação em outro curso ou outra IES é possível integrá-la à sua matriz curricular

vigente. A Instituição também tem propostas curriculares diferenciadas nos cursos de graduação, pois utiliza de metodologias ativas de aprendizado.

Ainda nesse sentido, a IES pretende estabelecer a mobilidade acadêmica, que será uma oportunidade para os alunos de graduação da UnirG, regularmente matriculados, realizarem componentes curriculares de outros cursos, com igual ou diferente denominação, da mesma área de conhecimento do curso ao qual estão vinculados.

Assim, a mobilidade acadêmica permitirá ao aluno de graduação cursar disciplinas em outras IES do País, públicas ou privadas, que mantenham convênio com a UnirG para esse fim. Ao estudante em mobilidade é garantido o vínculo com a Instituição e curso de origem, bem como o aproveitamento da (s) disciplina (s) cursada (s) e/ou da (s) atividade (s) em seu histórico escolar (conforme carga horária, frequência e nota final), de acordo com a avaliação de cada curso, fundamentada em Plano de Estudos previamente estabelecido. Ressalta-se que isso se configura como uma importante oportunidade diferenciada para integralização e flexibilização do currículo.

Nesta perspectiva, realça-se que a UnirG tem como metas estabelecer convênios de mobilidade estudantil nacional firmados com outras Instituições de Ensino Superior públicas do Brasil e em Instituições de Ensino Superior do exterior, o que possibilitará realizar registro de atividades como fonte de créditos e carga horária, visando à integralização curricular.

5.3. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Aprender é o exercício de relacionar, problematizar, mobilizar campos conceituais diversos no enfrentamento de situações implicadas na vida, e além da racionalidade, envolve a intuição, a sensibilidade, e as subjetividades dos seus produtores.

A aprendizagem, portanto, consiste na construção e reconstrução de esquemas interpretativos, com base nos conhecimentos e representações construídos pelo estudante através de suas experiências acadêmicas e extra acadêmicas. Trata-se de um processo de mediação entre o sujeito que aprende e o conhecimento a ser aprendido, visto que supõe interação e compartilhamento em via de mão dupla; uma ação dinâmica e ativa dos sujeitos aprendentes: professores e estudantes, a partir da organização da atividade docente em espaços formativos de aprendizagem, com estratégias didáticas adequadas ao contexto e aos grupos, em particular, contemplando interesses, estilos, contextos de aprendizagens diversos, ritmos de aprendizagem diferentes; pluralidade e diversidade de sujeitos; organização de formas de trabalhos distintos para um mesmo grupo de alunos/as; variedade e multiplicidade de circunstâncias do cotidiano e experiências acumuladas.

A concepção de aprendizagem como processo de construção pessoal do sujeito que aprende a partir de sua interação cognitiva, social, cultural e afetiva como os objetos e conteúdo de aprendizagens, exige que sua avaliação se alinhe aos seus fundamentos, sendo, portanto, compreendida como uma prática educativa de acompanhamento e regulação do percurso de construção das aprendizagens dos estudantes ao longo de sua formação acadêmica, tendo em vista o avanço gradativo do seu nível de qualidade. Trata-se de um

processo formativo dialógico, orientado por princípios, que exige a comunicação e a cooperação entre professores e estudantes.

Neste contexto, recolher uma série de informações e dados das aprendizagens dos estudantes é fundamental para que os professores avaliadores possam programar as estratégias didáticas, bem como os critérios, as técnicas e os instrumentos de avaliação necessários a uma competente orientação pedagógica. Testes ou provas comumente utilizadas são instrumentos de avaliação úteis e necessários, mas, sem dúvida, não são exclusivos. Outros instrumentos como mapas conceituais, sequências didáticas, inventários de conceitos, de atitudes, de procedimentos e de habilidades, artigos, exercícios de aplicação conceitual, estudo de casos, simulações, construções de protótipos e de maquetes, entre vários outros, fazem parte do repertório de instrumentos avaliativos utilizados pelos docentes da UnirG.

O professor utiliza a avaliação durante todo o processo de ensino-aprendizagem, observando como o aluno está apreendendo o conhecimento, que dificuldades enfrenta, que reformulações em seu método de ensino devem ser feitas. Ou seja, a avaliação é um instrumento de regulação da aprendizagem, baseado nas metodologias ativas adotadas, com os seguintes aspectos:

- Contínua e contextual – No sentido de ser permanente no processo ensino-aprendizagem, acompanhando o desenvolvimento do aluno através dos avanços, dificuldades e possibilidades detectadas, levando em consideração sua experiência de vida pessoal;
- Investigativa e diagnóstica – Com a finalidade de levantar e mapear dados para a compreensão do processo de aprendizagem do aluno e oferecer subsídios para os profissionais da universidade sobre a prática pedagógica que realizam;
- Sistemática e objetiva - Como orientadora do processo educacional, com critérios definidos e explicitados, de acordo com os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Desenvolver um processo avaliativo na perspectiva aqui postulada – avaliação integradora – é necessário levar em conta alguns pressupostos, considerando o nível de ensino, as características dos alunos, da disciplina, do curso e as especificidades da formação profissional:

- Discussão com os alunos do plano da disciplina, dos elementos que o compõem e especialmente do sistema de avaliação, criando a possibilidade de ele ser assumido por todos os envolvidos no processo e não apenas definido unilateralmente pelo professor.

- Utilização do diálogo (professor/alunos, alunos-professor, alunos-alunos) como um processo de debate coerente, fundamentado, sistemático, não só como meio para adquirir ou construir conhecimentos, como também como possibilidade de transformação das relações que se estabelecem numa sala de aula universitária, onde uma relação de poder dá lugar a uma relação de respeito mútuo e compartilhamento. Nessa relação, longe de perder a sua autonomia e descaracterizar o seu papel, o professor o reafirma, através de uma postura compromissada e competente diante da formação de seus alunos e do trabalho com os conteúdos previstos.

- Relação dos conhecimentos com os aspectos contextuais externos (sociais, culturais, políticos, econômicos) e internos, estabelecendo conexões entre os elementos e temas trabalhados, evitando a fragmentação do conhecimento e possibilitando a articulação com as peculiaridades do perfil do profissional que se quer formar.

- Utilização de uma gama variada de instrumentos e procedimentos para avaliar a aprendizagem dos alunos, compatíveis com as características e os processos de aprendizagem do acadêmico.

Pelo exposto, fica claro então que mudanças significativas em relação à avaliação da aprendizagem do aluno da IES dificilmente acontecerão por meio de ações individuais isoladas, desvinculadas de um projeto pedagógico curricular compartilhado e participativo, que favoreça a reflexão conjunta e que não despreze o papel que o contexto social exerce sobre a função que a universidade tem na formação profissional e os riscos de, por meio da avaliação, legitimar processos de exclusão e discriminação na sala de aula universitária. Dessa forma, possibilitar, por meio de reflexões conjuntas, a análise do que é aparente e do que está subjacente às práticas avaliativas no ensino da UnirG é um caminho promissor para descortinar a sua complexidade e as possibilidades que ela coloca, quando integrada aos objetivos de ensino e da formação profissional, para atuar a serviço da aprendizagem do acadêmico.

5.4. Critérios para revisão de provas, regulamentos de migração de curso e matriz curricular

5.4.1. Critérios Para Revisão De Provas

Na UnirG, os casos de pedido de revisão de prova serão recebidos e avaliados mediante aos critérios relacionados a seguir.

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos resultados pelo professor e conforme Calendário Escolar nos seguintes termos:

Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado.

Ao requerente caso ainda discorde da nota caberá, no prazo de 3 (três) dias, recurso fundamentado à Comissão de Revisão, nomeada pelo Coordenador do Curso, constituída por 3 (três) professores do Curso, excluída a participação do docente que atribuiu a nota questionada, a qual se manifestará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cuja decisão será irrecorrível e comunicada formalmente à Secretaria Geral Acadêmica pelo coordenador do curso.

Será garantido ao aluno recorrente a manutenção da nota anteriormente atribuída e quando esgotadas e sanadas as questões técnicas, se houver divergências com relação à conduta ética de professor ou acadêmico, este ou aquele poderá recorrer à Câmara de Ética e Disciplina do Conselho de Curso, estipulado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a notificação das partes interessadas para o recurso previsto.

Tanto o aluno quanto o docente deverão ser notificados, formalmente, das decisões dos recursos.

Ao final do processo de revisão, caso ocorra alteração, a nova nota deverá ser inserida no sistema da IES em 24 horas.

5.4.2.Migração De Curso E/Ou De Estrutura Curricular

A transferência de alunos entre cursos da própria IES ou de outras IES nacionais ou estrangeiras é permitida mediante a regulamentos internos dos cursos de graduação, desde que prezem pela obediência a critérios específicos presentes no PDI e Regimento Geral.

O ingresso nos cursos de graduação da UnirG dar-se-á por meio de concurso vestibular, no limite das vagas publicadas em edital público para o primeiro período de cada curso. O preenchimento das vagas remanescentes, resultantes do cancelamento de matrícula, mobilidade acadêmica e desligamento de alunos, compreenderá as seguintes modalidades: Mudança de modalidade/habilitação no mesmo curso, Reingresso no mesmo curso, Transferência externa/ Transferência interna e Portador de diploma de graduação.

O preenchimento das vagas remanescentes nas situações descritas, ocorrerá mediante processo seletivo e nas datas estabelecidas no calendário acadêmico da Instituição. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de cursos da mesma instituição ou de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências: Existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências *Ex-Officio*, comprovação de autorização relativo ao curso de origem do candidato e cumprimento dos prazos fixados no Calendário Escolar da Universidade de Gurupi UnirG e normas específicas.

Semestralmente, a UnirG publicará um edital de transferência externa, interna, de turno, de grau e portador de diploma, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

O Processo Seletivo dar-se-á preferencialmente por meio de análise documental (1ª fase) e aplicação de prova (2ª fase), quando o quantitativo de candidatos inscritos for superior à totalidade das vagas ofertadas no curso pleiteado e apenas por análise documental em cursos quando o quantitativo de candidatos inscritos for inferior à totalidade das vagas ofertadas no curso pleiteado.

A admissão na Universidade de Gurupi será por meio de processo classificatório, com o aproveitamento do candidato classificado até o limite do quantitativo das vagas fixadas para cada curso previsto no Edital. Será permitida a Transferência Externa para o mesmo curso ou

curso de áreas afins. Será permitida a Transferência Interna para cursos de áreas afins. Será permitido o ingresso como Portador de Diploma de graduação obtido em Instituição de Ensino regular junto ao Ministério da Educação ou órgão competente e será permitida a Transferência de Turno no mesmo curso.

O aluno transferido de curso ou de outras IES e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias para a validação do novo curso.

Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada em cursos oferecidos por Instituições de Ensino de outros países, mesmo que os estudos tenham sido revalidados por Instituição de Educação Superior brasileira. Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada a mais de 05 (cinco) anos a contar do ingresso nos cursos da UnirG. Somente serão aproveitados créditos de disciplina cursada na Instituição de origem, não sendo consideradas disciplinas aproveitadas em outras Instituições de Ensino. Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada em curso de pós-graduação.

Uma mesma disciplina cursada na Instituição de origem não poderá ser usada para o aproveitamento de créditos de mais de uma disciplina no novo curso da IES. Não serão aproveitados créditos de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino durante a graduação em curso.

Poderá ser concedido o crédito em disciplinas que o candidato confirmar o “notório saber”, comprovando pós-graduação *stricto sensu* na área (na disciplina), em qualquer tempo, ou docência na disciplina dentro do curso nos últimos dois anos, sendo a docência comprovada com a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS que comprove o vínculo, Declaração do setor de Recursos Humanos apontando as disciplinas que ministrou aula e por quanto tempo e Carta de recomendação do Coordenador do Curso de origem ou Função Equivalente.

Uma mesma disciplina cursada na Instituição de origem não poderá ser usada para o aproveitamento de créditos de mais de uma disciplina do curso de destino, caberá exceção apenas ao acadêmico oriundo de Curso de outra IES, no sistema de metodologia ativa, desde que apresente na disciplina da IES de origem.

Os critérios de aproveitamento seguirão a seguintes regras: Conteúdo integral, ou seja, (100%) do conteúdo das disciplinas a serem aproveitadas no curso da UnirG devem estar contidas no programa da disciplina apresentada pela IES de origem. Carga horária na disciplina cursada na IES de origem maior ou igual a 80% em relação à soma da carga horária das disciplinas pretendidas no curso de Medicina.

Dos requisitos para o aproveitamento de créditos: serão aproveitados os créditos da disciplina da matriz curricular a que o acadêmico esteja vinculado, desde que a disciplina cursada em outra Instituição de Ensino atenda a um dos seguintes requisitos: I – Identidade absoluta da qualidade (ementa/programa) e densidade (carga horária); II – Identidade absoluta de qualidade (ementa/programa) e densidade (carga horária) de, no mínimo, 80% (oitenta por cento); III – Identidade absoluta de densidade (carga horária) e qualidade (ementa/programa) de, no mínimo, 80% (oitenta por cento), desde que estudado tópico essencial da disciplina;

Na hipótese do inciso III, se faltar o estudo de tópico essencial, poderá ser concedido o crédito desde que seja realizada adaptação de qualidade por meio de avaliação sobre o assunto pendente. Nas hipóteses dos incisos II e III, se a densidade ou qualidade, respectivamente, forem inferiores a 80%, mas superiores a 60%, poderá ser concedido o crédito desde que realizada adaptação de qualidade ou densidade, conforme o caso, seguindo o critério estabelecido pela Comissão de Análise dos Pedidos de Aproveitamento de Créditos. Havendo densidade ou qualidade inferior a 60% a disciplina não será aproveitada.

5.5. Estágio Curricular Supervisionado

O propósito da IES, por meio do Estágio Supervisionado, inserido na estrutura curricular como prática obrigatória, é o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilitem, simultaneamente:

- ✓ Avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- ✓ Ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- ✓ Capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- ✓ Materializar a investigação acadêmica e as práticas de extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a UnirG cumpra com sua função social;
- ✓ Respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, são desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Neste curso, o estágio curricular destina-se às atividades práticas a serem desenvolvidas pelo aluno, sob a responsabilidade de um coordenador, orientação de professores do curso e supervisão de profissionais dos parceiros, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.

5.5.1. Pressupostos básicos do Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado, nos Cursos da UnirG, é realizado nos termos do estabelecido no plano de estágio curricular, elaborado para atender aos princípios da legislação.

O programa inclui estudos de fundamentação teórica, observação, planejamento, atuação e avaliação, com duração mínima prevista em cada Projeto Pedagógico de curso, conforme orientações regulamentadas pela legislação. O aluno deve realizar, conforme projeto pedagógico do curso, capacitação em serviço que deve ocorrer na área de formação,

sob supervisão de docentes da IES e com acompanhamento avaliativo de um supervisor no local de atuação.

A integralização de carga horária total de Estágio, prevista na estrutura curricular dos cursos, é obrigatória e inclui horas destinadas à observação, planejamento, execução, orientação contínua e avaliação das atividades.

Os estágios supervisionados são coordenados pelo professor orientador, titular da disciplina de Estágio, acompanhados pelo NDE e coordenador de curso, além de devidamente cadastrados e acompanhadas nas instituições que recebem os estagiários.

O plano de trabalho a ser elaborado pelo aluno de estágio supervisionado deverá conter os seguintes elementos:

- a) Ficha de inscrição com as informações cadastrais;
- b) Sondagem/diagnóstico com o conhecimento da realidade onde o estágio é desenvolvido;
- c) Referencial teórico que fundamenta a atividade desenvolvida, organizado em função do entendimento global das abordagens políticas, sociais, filosóficas e históricas;
- d) Relatório, que apresenta os elementos a seguir: tema, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma, bibliografia e anexos.

5.5.2. Orientações para prática como Estágio Curricular Supervisionado nos cursos da UnirG

As atividades de estágio para os cursos da UnirG têm relevante importância por oportunizar a complementação da formação acadêmica e profissional, exigida e regulamentada pela legislação. Compreende propostas de ação elaboradas com base na análise realizada e pressupostos teóricos estudados e propostas de estudos de iniciação científica efetivadas. O Estágio é condição indispensável para conclusão do Curso de Graduação, conforme previsto no Artigo 65, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Pode ser realizado nas áreas de formação de cada curso.

Objetivos

- a) Reiterar a possibilidade de estabelecer contato direto com a realidade sociocultural, identificando as variáveis que interferem no processo de formação;
- b) Possibilitar o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, através de elaboração de trabalho de cunho técnico, científico e da prática de seus conhecimentos;
- c) Proporcionar crescimento profissional, mediante uma dinâmica de condições que aprimorem sua técnica e facilite a participação no grupo profissional e social;
- d) Propiciar ao acadêmico o desenvolvimento de uma proposta de ação que possibilite demonstrar, através da vivência prática, os conhecimentos e habilidades

construídas durante o curso.

As práticas de ensino constam de atividades exercidas em situações reais de trabalho, e espaço de pesquisa de temas pertinentes a formação, através de projetos específicos e correlacionados ao contexto da área de formação e ao desenvolvimento social.

Após a escolha do local do estágio, devidamente identificados e cadastrados, o acadêmico desenvolve a observação e coleta dados sobre a realidade, tendo em vista a reflexão teoria-prática no processo de discussão e construção de uma proposta metodológica que contemple a problemática do estágio. Observa e faz mapeamento da realidade, para descrição e análise, possibilitando a reflexão teoria e prática no processo de construção do conhecimento.

A partir desta etapa, o estagiário planeja, executa e avalia atividades que são por ele e pelo local identificadas como necessárias para atuação. Efetivados o levantamento e problematização das questões epistemológicas e práticas, com seu professor orientador, o acadêmico elabora um projeto para se colocar em prática, o qual poderá contemplar a proposta sugerida pelo supervisor do estágio.

Durante o desempenho, o estagiário é acompanhado e orientado na IES, buscando privilegiar a problematização, a discussão, assessoria avaliativa e replanejamento, se for o caso.

As atividades acadêmicas previstas nas disciplinas de Estágio têm por objetivo não só orientar o acadêmico na organização da proposta para a prática do trabalho, mas também, possibilitar a reflexão e avaliação sobre a sua prática: aprendendo com ela, questionando-a e reconstruindo sentido.

No final das atividades, deve ser apresentado um relatório acadêmico. As práticas são socializadas em eventos interdisciplinares do curso e em eventos de iniciação científica da instituição. Os acadêmicos também podem socializar suas aprendizagens através de publicações como relatos de experiências nas revistas da instituição.

Cada curso deverá estabelecer, de acordo com suas DCNs, a distribuição da carga horária dos estágios em suas especificidades.

O estagiário dos cursos deverão assumir o compromisso de:

- Efetuar a matrícula nas disciplinas de estágio;
- Entrar em contato com o local em que pretende estagiar para conhecer a realidade e acertar o cronograma de atividades;
- Preencher a ficha de inscrição de estágio com informações referentes ao local de estágio para que possa ser encaminhada a carta de apresentação do estagiário;
- Formalizar a atividade de estágio na instituição através da entrega da carta de apresentação;
- Cumprir com todas as exigências da disciplina no que concerne ao plano de ação;
- Cumprir com as normas estabelecidas pela local de estágio e pelo professor da disciplina;

- Comprometer-se com o cumprimento de carga horária e a realização de todas as etapas programadas para o estágio;
- Recuperar os dias de licença, se, eventualmente, ausentar-se por motivos de saúde - Lei nº1044/69;
- Elaborar relatório, descrevendo todas as atividades realizadas;
- Discutir sobre as atividades a serem desenvolvidas com o professor de estágio;
- Comprometer-se com o cumprimento do cronograma de atividades previstas no local de estágio, mesmo que este não coincida com o cronograma da UnirG;

As instituições credenciadas para a realização do estágio devem:

- Facilitar a ação do estagiário tendo em vista a execução de projetos interdisciplinares;
- Comunicar ao professor de Estágio os problemas de frequência, ética e postura profissional que estejam interferindo nas atividades do local de estágio;
- Coparticipar na avaliação final do estágio através de pareceres e fichas de avaliação;
- Manter contato permanente e sistemático com o professor de Estágio, tendo em vista o acompanhamento, a orientação e a supervisão do estagiário.

A avaliação do desempenho do acadêmico estagiário será feita durante o período letivo e abrangerá os seguintes critérios:

- Compreensão do funcionamento do local de estágio;
- Habilidade e competência para o planejamento do trabalho;
- Conhecimento do(s) conteúdo(s) a ser desenvolvidos;
- Reflexão sobre a observação e ações realizadas;
- Capacidade de elaboração relatório;
- Assiduidade.

5.5.3.Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado consiste num conjunto de atividades profissionais desempenhadas pelos alunos, sendo um instrumento importante para o aprimoramento da sua formação.

§ 1º O Estágio constitui-se num instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-científico e de aprimoramento das relações interpessoais.

§ 2º O Estágio fará parte do currículo dos cursos de graduação da UnirG, por opção da instituição e/ou por exigência da legislação federal vigente.

§ 3º O Estágio quando obrigatório deverá ser realizado inclusive por aqueles que já tenham feito em outro curso.

Art. 2º O Estágio compreende a integralização de carga horária de atividades em conformidade com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações do ensino superior que tratam deste assunto.

§ 1º O Estágio deve contemplar atividades nas áreas que envolvem os cursos de graduação que a instituição ministra, bem como o mercado de trabalho onde está inserida.

§ 2º A coordenação de estágio deve definir as subáreas de atividade, bem como o conteúdo programático de cada uma.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Estágio:

I - Proporcionar oportunidades para que o aluno desenvolva suas habilidades durante o curso, analisando situações e propondo reflexões;

II - Permitir ao aluno identificar com maior clareza a finalidade de seus estudos e os instrumentos que a instituição coloca à disposição para alcançar suas metas pessoais e profissionais;

III - Complementar o processo de ensino e aprendizagem;

IV - Incentivar o desenvolvimento ou adequação para melhores resultados dos atributos pessoais;

IV - Oportunizar ao aluno contatos profissionais que permitam seu ingresso nas áreas de atuação do curso que está matriculado;

V - Tornar o aluno e futuro egresso num transformador da realidade;

VI - Desenvolver atividades profissionais nas áreas dos cursos que ministra.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º O Estágio será realizado, preferencialmente, na segunda metade dos cursos, desde que não fira a legislação federal vigente, a qual prevalece nestes casos.

CAPÍTULO IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º Os estágios serão realizados, preferencialmente, em organizações públicas e privadas, conveniadas com a instituição, após a aprovação pela Coordenação de Estágio e em comum acordo com a Coordenação do Curso.

Parágrafo único. Caso houver dificuldades com o campo de estágio, o mesmo poderá ser desenvolvido nas dependências da instituição, desde que seja respeitado este Regulamento e a legislação vigente.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 6º A Coordenação de Estágio será exercida por docente vinculado aos cursos de graduação ou por Coordenadores de Cursos.

Art. 7º Os estágios deverão ser realizados sob a orientação de professores da instituição, os quais acompanharão as atividades diárias do estagiário.

§ 1º A instituição parceira deverá designar um profissional para exercer a função de supervisor de estágio.

§ 2º Os coordenadores de cada curso deverão designar os professores para atuarem como orientadores de estágio.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 8º São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I - Coordenar os estágios supervisionados dos cursos de graduação da instituição; II - Elaborar o Programa de Estágio;
- III - Responsabilizar-se pelas rotinas administrativas referentes aos convênios e parcerias; IV - Organizar, divulgar e acompanhar os prazos e os cronogramas estabelecidos;
- V - Fazer a distribuição dos locais de estágio e comunicar aos alunos; VI - Promover reuniões sistemáticas com os estagiários;
- VII - Aprovar locais de estágio propostos pelos alunos;

VIII – Elaborar e divulgar o conteúdo programático do estágio aos estagiários;

IX - Buscar novas parcerias com as organizações da região. Art. 9º São atribuições do Orientador de Estágio:

I - Assinar Termo de Compromisso;

II - Manter contato com o supervisor de estágio;

III - Acompanhar o aluno, periodicamente, no local do estágio;

IV - Acompanhar o cumprimento do Programa de Estágio, inclusive a frequência do aluno; V - Solicitar relatórios parciais e finais dos estagiários;

VI - Ao final do cumprimento da carga horária, preencher a Ficha de Avaliação de Estágio- Orientador e encaminhar ao Coordenador de Estágio junto com a frequência do estagiário;

VII - Assinar a ficha de frequência do estagiário. Art. 10. São atribuições do Supervisor de Estágio:

I - Assinar Termo de Compromisso;

II - Acompanhar o aluno no local de estágio e responsabilizar-se por suas atividades;

III - Preencher a Ficha Avaliação de Estágio-Supervisor;

IV - Assinar a ficha de frequência do estagiário e encaminhar ao Coordenador de Estágio para averiguação do cumprimento da carga horária no campo de estágio.

Art. 11. São atribuições do estagiário:

I - Assinar Termo de Compromisso;

II - Tomar conhecimento deste Regulamento;

III - Desenvolver as atividades estabelecidas no Programa de Estágio; IV - Cumprir as normas internas do local de realização do estágio;

V - Obter 75% de frequência durante a realização do estágio;

VI - Apresentar os relatórios parciais e relatório final de estágio, segundo os critérios estabelecidos pela Coordenação de Estágio;

VII - Atender a convocações para reuniões e prestar informações inerentes ao estágio; VIII - Participar de eventos e atividades, quando solicitadas pela Coordenação de Estágio;

IX - Assinar a Ficha de Frequência e entregar para o supervisor ao final do

cumprimento da carga horária, no local de estágio.

X - O aluno deverá entregar relatórios parciais e finais ao final das atividades. Art.

12. São atribuições das empresas parceiras (campos de estágio):

I - Assinar o convênio de comum acordo com a instituição;

II - Oferecer a atividade até o cumprimento da carga horária total estipulada para o estágio; III - Designar um profissional para atuar como supervisor de estágio.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art. 13. O Programa de Estágio deve contemplar o planejamento das atividades de estágio nas diversas áreas, bem como, a carga horária mínima a ser cumprida e as datas de reuniões periódicas e de entrega de relatórios parciais e finais.

Art. 14. O Programa de Estágio será definido pelo Coordenador de Estágio com aprovação da Coordenação de cada curso.

Parágrafo único. As datas estipuladas para realização de estágio não precisam seguir obrigatoriamente o calendário escolar da instituição.

Art. 15. O Programa de Estágio deve incluir práticas profissionais das áreas de atuação e o desenvolvimento, caso seja necessário, de atividades em sala de aula.

Parágrafo único. As atividades em sala de aula poderão contemplar:

I - Normas para o estágio e orientação para preenchimento dos documentos; II - Abordagem sobre conduta profissional e a legislação aplicada;

III – Treinamento com temas pertinentes de interesse técnico-profissional.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO

Art. 16. A avaliação do estagiário será feita semestralmente pelo supervisor e orientador de estágio, de acordo com a Ficha de Avaliação.

§ 1º A nota do aluno será constituída pela média aritmética do parecer do orientador e do parecer do supervisor adicionado à nota da avaliação escrita;

§ 2º A nota da avaliação escrita é obtida por meio dos relatórios entregue pelos alunos.

Art. 17. Serão aprovados os estudantes que obtiverem frequência de 75% e nota igual ou superior ao estabelecido no regimento da instituição.

CAPÍTULO IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. Este regulamento trata das questões gerais do Estágio Curricular Supervisionado para os cursos da instituição, o qual deverá ser utilizado pelos órgãos colegiados de cursos para inclusão das especificidades de cada área.

Art. 19. Os recursos das decisões e avaliações dos professores orientadores serão deliberados, em primeira instância, pelos Colegiados de Cursos.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados ou Coordenadorias de cursos.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão colegiado competente.

5.6.Regulamento para produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Regulamento Geral

O presente Regulamento tem o intuito de estabelecer normas gerais para a elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso integrantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação e pós-graduação da UnirG, de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aqui compreendido na forma de uma monografia ou equivalente, é requisito indispensável para conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação da UnirG, e deve ser desenvolvido a partir de um determinado tema abrangido pelo currículo do respectivo curso. O TCC deve exprimir, de forma clara, a capacidade de análise e de utilização de métodos e conceitos científicos por parte do aluno.

O TCC deve ser desenvolvido com base em um projeto elaborado e aprovado em disciplina específica para este fim, de acordo com a estrutura do curso a que estiver vinculado, e, ao final, deve ser submetido à avaliação de uma banca examinadora

especialmente designada para este fim.

A conclusão do TCC e aprovação em banca examinadora são pré-requisitos indispensáveis para a conclusão do curso.

Para efeito de registro durante o processo de produção do TCC, junto ao Coordenador do Curso, o aluno deve providenciar, conforme cronograma previamente divulgado, a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha Cadastral, contendo os seus dados pessoais, o tema, área de concentração ou título da pesquisa que vai desenvolver e informações sobre o professor-orientador.
- b) Termo de Compromisso do processo de Orientação, assinado pelo professor-orientador e pelo aluno, com a interveniência do Coordenador do Curso.
- c) Ficha de Acompanhamento do Processo de Orientação, constando a atividade desenvolvida em cada encontro presencial entre o professor-orientador e o aluno.

Não haverá adiamento da data agendada para a entrega dos documentos solicitados, bem como o Plano de Trabalho, o Projeto de TCC, a versão final do TCC e a Defesa Oral em banca examinadora, salvo situações excepcionais, submetidas e acolhidas pelo Coordenador do curso.

Todos os professores efetivos da UnirG devem estar disponíveis para orientação de no mínimo 4 (quatro) alunos da graduação e da pós-graduação.

Os Coordenadores de Curso deverão apresentar e manter atualizada, semestralmente, uma relação dos professores e suas respectivas áreas de conhecimento, para orientação dos TCC. Esta lista será única para a Instituição e estará disponível à consulta pelos alunos.

A relação de professores orientadores ficará à disposição dos alunos, que entrarão em contato com o respectivo professor e, uma vez acordado com ele, indicarão ao Coordenador de Curso a sua decisão, por meio do Termo de Compromisso referido no item 1.3, letra b.

Somente será permitida a substituição do professor-orientador em casos do afastamento deste da UnirG, ou por decisão conjunta da coordenação do curso, baseado em solicitação fundamentada do aluno ou do próprio Professor-orientador.

O processo de produção do TCC envolverá três etapas, a serem cumpridas de acordo com a grade curricular de cada curso:

Etapa 1: elaboração de um Plano de Trabalho contendo o seguinte:

- a) Introdução, contendo a contextualização do Tema de pesquisa, do Problema de pesquisa, dos Objetivos Geral e Específicos, da Justificativa e do resumo do Método a ser utilizado.

Etapa 2: elaboração do Projeto do TCC, que deverá conter o seguinte:

- a) Introdução, contendo a contextualização do Tema de pesquisa, do Problema de pesquisa, dos Objetivos Geral e Específicos, da Justificativa e do resumo do Método a ser utilizado;
- b) Desenvolvimento do Referencial Teórico e proposta dos Métodos e Técnicas de Pesquisa a serem utilizados;
- c) Cronograma de realização do TCC.
- d) Referências e fontes de consulta utilizadas.

Etapa 3: desenvolvimento do TCC, que deverá ter a seguinte estrutura:

- a) Seção de Abertura (capa, folha de rosto, dedicatória/agradecimentos, resumo/abstract, listas de ilustrações, sumário, etc);
- b) Corpo Principal (introdução, referencial teórico, métodos e técnicas de pesquisa utilizados, discussão dos resultados, conclusão/considerações finais);
- c) Seção de Fechamento (referências, apêndices, anexos, etc).

A estrutura e a apresentação física (formatação) do Projeto e do TCC propriamente dito deverão seguir o padrão estabelecido no Manual de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, posto à disposição do aluno.

DOS DEVERES DOS COORDENADORES DE CURSO, DOS PROFESSORES ORIENTADORES E AVALIADORES E DOS ALUNOS

São deveres do Coordenador de Curso relacionados à elaboração do TCC:

- a) Coordenar todo o processo de produção e avaliação do TCC;
- b) Manter registro digital dos trabalhos de todos os alunos;
- c) Encaminhar os TCC aprovados e selecionados à composição dos acervos físico e digital da Biblioteca da UnirG;
- d) Estabelecer o cronograma de realização de todo o processo do TCC, inclusive das bancas;
- e) Promover a expedição dos certificados de participação dos professores orientadores e avaliadores dos TCC;
- f) Auxiliar no processo de atualização do Manual de Orientação para Elaboração de

Trabalho de Conclusão de Curso, junto à Coordenação Acadêmica da Instituição;

- g) Aprovar a composição da banca apresentada pelo Professor Orientador;
- h) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

São deveres do Professor Orientador:

- a) Orientar os alunos durante todo o processo de elaboração do TCC, de acordo com horários previamente ajustados;
- b) Efetuar os registros nas fichas de acompanhamento;
- c) Corrigir e avaliar o desempenho do aluno e suas produções;
- d) Constituir a banca examinadora e submeter a sua composição para aprovação do Coordenador de Curso;
- e) Presidir a banca examinadora, ficando a seu cargo o andamento dos trabalhos, sempre e exclusivamente dentro dos parâmetros do presente regulamento;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

São deveres do Aluno:

- a) Cumprir todos os prazos estabelecidos pelo Coordenador de Curso, de acordo com o cronograma previamente apresentado; Solicitar e receber orientação de um Professor da UnirG e que esteja em atividade, formalizado por meio do Termo de Compromisso referido no item 1.3, letra b);
- b) Participar dos encontros agendados pelo Professor Orientador e desenvolver as atividades estabelecidas em conjunto;
- c) Observar todas as premissas exigidas para desenvolvimento do TCC, em especial aquelas contidas no Manual de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) Participar dos encontros e reuniões de orientação;
- e) Comparecer em dia e local designados para entregar o seu Projeto e o seu TCC, em versão final, cada qual no seu tempo;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

São deveres dos Professores Avaliadores, participantes das Bancas de Defesa Oral:

- a) Participar das Bancas de Defesa Oral dos TCC, quando convidados;
- b) Avaliar e corrigir os TCC nos prazos estabelecidos pelo Coordenador de Curso;
- c) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

DA ENTREGA DO PLANO, DO PROJETO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Plano de Trabalho, o Projeto e o TCC deverão ser entregues no local indicado, pelo Coordenador de Curso, no prazo fixado no cronograma das atividades e eventos do processo.

Para efeito de avaliação, o aluno deverá entregar uma cópia do Projeto e 3 (três) cópias do TCC, cada um a seu tempo, em encadernação do tipo “espiral” e sobrecapa de plástico transparente, com conteúdo e forma idênticos, devidamente assinados pelo Professor Orientador.

Após a Defesa Oral o aluno deverá atender às recomendações de forma e conteúdo sugeridas ou recomendadas pela Banca e providenciar a entrega final do TCC no prazo fixado;

A entrega da versão final do TCC deverá ser feita na data estabelecida pelo Coordenador de Curso, conforme abaixo:

- a) Uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso e respectivos anexos, gravados em mídia eletrônica em arquivo tipo .doc e em .pdf e um arquivo em separado contendo apenas o resumo do TCC.
- b) Sendo facultada, à critério da banca, a solicitação de entrega de um exemplar do TCC impresso e em encadernação tipo capa dura conforme modelo descrito no Manual de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente assinado pelo Professor Orientador; Termo de Autorização (modelo padrão), devidamente assinado, permitindo o arquivamento e disponibilização do trabalho no acervo da Biblioteca da UnirG.

DA AVALIAÇÃO DO PLANO, DO PROJETO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A avaliação final do aluno na disciplina correspondente a elaboração do Plano de Trabalho e do Projeto de TCC, será feita a partir dos seguintes parâmetros:

- Plano de Trabalho ⁽¹⁾..... 20%
- Projeto de TCC ⁽²⁾..... 70%
- Conduta do aluno ⁽³⁾..... 10%

(1) Avaliação a ser feita pelo Professor Orientador;

(2) Avaliação a ser feita pelo Professor Orientador;

(3) Avaliação a ser feita pelo Professor Orientador, considerando a conduta do

aluno no que se refere ao comportamento do acadêmico durante o processo; participação nos encontros; apresentação/entrega da documentação solicitada, cumprimento dos prazos etc.

A avaliação do Projeto de TCC será feita em formulário próprio.

A avaliação final do aluno na disciplina correspondente a apresentação e defesa oral do TCC, será feita a partir dos seguintes parâmetros:

- Versão Final do TCC ⁽¹⁾ 70%
- Defesa Oral ⁽²⁾..... 20%
- Conduta do Aluno ⁽³⁾ 10%

(1) Avaliação a ser feita a partir da média aritmética das notas atribuídas ao TCC pelo Professor Orientador e pelos Professores Avaliadores;

(2) Avaliação a ser feita a partir da média aritmética das notas atribuídas à Defesa Oral pelo Professor Orientador e pelos Professores Avaliadores;

(3) Avaliação a ser feita pelo Professor Orientador, considerando a conduta do aluno no que se refere ao comportamento do acadêmico durante o processo; frequência às aulas e/ou reuniões; apresentação/entrega da documentação solicitada, cumprimento dos prazos etc.

A avaliação do TCC pela Banca será feita em formulário próprio padrão.

A sessão de apresentação do TCC na forma de Defesa Oral é pública e de acesso irrestrito.

Na sessão de Defesa Oral do TCC, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar o seu trabalho, e cada componente da banca examinadora até 5 (cinco) minutos para fazer a sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 5 (cinco) minutos para responder cada um dos professores examinadores.

A forma para apresentação do trabalho de conclusão de curso poderá ser adequada a especificidade de cada curso.

A avaliação da Defesa Oral do TCC pela Banca será feita em ficha padrão.

A banca examinadora poderá determinar que o aluno faça correções no trabalho antes de atribuir-lhe a nota final.

O aluno que não entregar o TCC no prazo estabelecido ou que não se apresentar para a

Defesa Oral sem justificativa plausível, estará automaticamente reprovado.

Trabalhos, no todo ou em parte, que forem caracterizados como cópias, transcrições ou elaborados, parcial ou totalmente, por terceiros, poderão ser considerados “plágio”, sendo o aluno irreversivelmente reprovado, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais.

A decisão de não participação do aluno na Defesa Oral, em caráter excepcional, caberá ao Professor Orientador e dos Professores Examinadores.

DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

Recursos, casos omissos e situações de conflito serão avaliados em primeira instância pelo Professor Orientador e pela Coordenação de Curso, e, em segunda instância, pelo Colegiado de Curso.

5.7. Articulação entre as modalidades de ensino presencial e a distância

O processo de construção do conhecimento formal ao longo das décadas se deu presencialmente. No Brasil, o Ensino a Distância (EAD) foi permitido a partir de 1996, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Embora as duas modalidades guardem na sua execução diferenças significativas, disciplinas nos cursos de graduações poderão ser ofertadas utilizando-se das duas modalidades: o ensino semipresencial.

Esta modalidade atenua parte daquelas características do ensino presencial que exige do aluno o comprometimento com o horário; espaço físico determinado; turmas “conformadas” em uma sala física; avaliações realizadas em sala de aula, com tempo determinado, supervisionadas pelo professor; ou seja, necessidade de um horário, data, ou lugar pré-estabelecidos para que a troca de conhecimento possa acontecer.

O semipresencial possibilita que parte do processo de ensino e aprendizagem aconteça em qualquer lugar que o aluno esteja, desde que haja tecnologia e internet para a transmissão e recebimento de informações, possibilitando acesso ao ensino àqueles alunos que possuem problemas para locomoção até uma instituição física, problemas bem recorrentes entre os acadêmicos da UnirG que residem em cidades circunvizinhas.

A partir de 2019, foram tomadas diversas medidas visando reestruturar o Núcleo de Ensino a Distância e fortalecer esta modalidade na UnirG, tanto em relação às disciplinas semipresenciais, quanto na futura oferta de cursos graduação, pós-graduação e extensão.

Atualmente atua-se nas chamadas disciplinas semipresenciais, que utilizam a modalidade a distância e seus recursos na parte não-presencial, podendo ser desenvolvidas no limite de até 20% da carga horária total dos cursos de graduação, nos termos da portaria

MEC nº1428, de 28 de dezembro de 2018. O percentual presencial/EAD é variável em cada disciplina ou curso, de acordo com suas características e necessidades, guardada normativa do Conselho Acadêmico Superior que veda o oferecimento de disciplinas 100% a distância na IES.

As referidas disciplinas são previamente definidas pelos respectivos NDE's de cada curso e aplicadas por meio da Plataforma Educacional SEI, programa adquirido pela IES em 2018 e que é a forma de registro acadêmico oficial das disciplinas semipresenciais. Seu uso é obrigatório por parte de docentes e acadêmicos, exceto para as avaliações bimestrais, que devem ser presenciais, conforme prevê a legislação pertinente.

Ainda em 2020, a IES pretende ampliar esta atuação, implementando o percentual de 40% a distância, permitido a partir da Portaria MEC nº2117, de 06 de dezembro de 2019, que aumentou de 20% para 40% o percentual da carga horária que pode ser ofertada a distância nos cursos de graduação presenciais, caminhando para o chamado 'ensino híbrido'.

O trabalho mais efetivo por parte do Núcleo de Ensino a Distância - NED junto aos cursos e professores tem gerado bons frutos, de modo que a aplicação dessas disciplinas vem se tornando mais efetiva, colaborando para a disseminação das tecnologias educacionais e despertando a importância da cultura do EAD junto à comunidade acadêmica.

Tal ambiente colabora sobremodo para que a UnirG inicie a oferta de cursos de graduação a distância ainda em 2020, conforme já prevê este Plano.

5.8. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A partir da década de 1990, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), o ensino superior passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos. Dentre estas mudanças podemos destacar o seu art. 80 que diz: "*O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de **programas de ensino a distância**, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada*" (grifo nosso).

Consubstanciada nesse fundamento, a Universidade de Gurupi passa a promover a adequação pedagógica, didática, estrutural e legislativa no intuito de proporcionar à comunidade mais uma opção quanto à esta modalidade de ensino.

Expandir sua oferta além dos cursos presenciais já existentes é proporcionar uma nova opção de formação aos seus alunos. Essa nova perspectiva de ensino passa a atender às iminentes demandas locais, regionais e nacionais de acesso ao ensino superior.

A UnirG busca ainda organizar e institucionalizar o Ensino a Distância - EaD ao fortalecer seu Núcleo de Ensino a Distância (NED), ganhando maior expertise nesta modalidade, a fim de preparar-se e, num futuro breve, credenciar-se junto aos órgãos competentes para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância, fazendo frente à acirrada concorrência que vem sofrendo na cidade. Seja para novos cursos, de acordo

com as necessidades do mercado, ou ainda ofertar em EaD alguns de seus cursos presenciais que se encontram em baixa demanda (UNIRG /PDI 2019-2023, p. 70-71).

Indubitavelmente a modalidade EaD atua como facilitadora no processo educacional, permitindo que o aluno possa adequar os seus horários de estudo às demais ocupações. No entanto, para que isso ocorra, é fundamental que os professores que atuarão nesta modalidade tenham acesso à capacitação adequada para o trato não só com a oferta da disciplina em si, mas com todo o processo de planejamento que a antecede, cujo foco primordial é o material didático (seja digital, audiovisual, impresso, de acordo com a necessidade do curso/disciplina a ser ofertada).

As modificações possibilitadas pelas tecnologias digitais requerem novas metodologias de ensino, as quais necessitam de suportes pedagógicos, transformando o papel do professor e dos estudantes e ressignificando o conceito de ensino aprendizagem (BACICH *et al*, 2015. p. 91).

Desse modo, para a produção de materiais didáticos, faz-se necessário que a UnirG crie um ambiente propício para capacitação dos docentes que atuarão nessa modalidade de ensino, sendo que ao longo dessa capacitação os professores sejam acompanhados por uma equipe multidisciplinar (pedagogos, profissionais de comunicação, designers, técnicos em informática, programadores, dentre outros), que os auxiliarão no planejamento estrutural e no desenvolvimento de materiais condizentes com a disciplina ou curso a ser ministrado.

Durante a etapa de capacitação, o professor participará de diversas oficinas voltadas à produção de material, tais como: técnicas de expressão oral, postura para vídeo, operação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da IES, aplicativos diversos para videoconferências, gerenciamento para salas de aula digitais, aplicação de provas online, dentre outros e será assessorado por técnicos que lhes apresentarão a funcionalidade de recursos tecnológicos disponíveis e que poderão servir como ferramentas indispensáveis para a elaboração de seu material pedagógico.

Todo material didático a ser produzido deve ser condizente com os objetivos da disciplina ou curso, bem como atender prioritariamente a ementa que lhes confere. No mais, faz-se necessário também que tais materiais sejam produzidos em diferentes mídias, linguagens e formatos, devendo os mesmos ser adequados às diversas formas de acessibilidade comunicacional.

O conteúdo do material didático deverá ser disposto em tópicos que serão pensados e tratados de forma autônoma e flexível. Esse modelo permite ajustes, atualizações e adequações se deem de forma independente e que sejam, quando necessário, atualizados para melhor adequação da disciplina ou curso.

A equipe de produção do material didático deve ser de natureza multidisciplinar constituída por diferentes especialidades, competências e habilidades distintas. Esta equipe deverá ser capacitada para colaborar na implementação, no desenvolvimento e no aperfeiçoamento do processo educativo na modalidade a distância, pautando as produções na qualidade e na inovação, para oferecer uma experiência dinâmica, interativa, imersiva e acessível a ser protagonizada pelos estudantes e pelos docentes da UnirG.

Em relação à atualização do material didático, a produção promovida por intermédio de unidades que se subdividem em tópicos facilita e dinamiza esse processo de atualização. Os coordenadores de curso e/ou os professores das disciplinas serão responsáveis por conferir a necessidade de atualização ou alteração de formato do material didático já produzido.

Para o armazenamento, preservação de autoria e legitimidade do material produzido, a UnirG deverá dispor de um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, permitindo o acesso aos docentes para eventuais consultas deles.

Se necessário, a Universidade de Gurupi poderá ainda adquirir conteúdo didático para o ensino a distância desde que este material esteja adequado conforme as especificidades de cada disciplina, curso, conteúdo, ementa etc. Esta aquisição poderá ocorrer por intermédio de parcerias, trocas, licitações dentre outros.

6. OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU E STRICTO SENSU)

6.1.Os Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPQ

Os Grupos de Pesquisa da Universidade UnirG estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Professores doutores, lideram tais grupos e recebem total assistência e orientações da PROPESQ para o cadastramento e desenvolvimento de ações. Atualmente estes são os grupos que se encontram inscritos e certificados junto ao CNPq, com as devidas linhas participantes.

Grupo 1 –Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

- Linha 1 - Cidadania, Estado e Políticas
- Linha 2 -Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial
- Linha 3 -Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness
- Linha 4 -Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Linha 5 -Gestão Organizacional

Grupo 2 –Prevenção e Promoção da Saúde

- Linha 1-Epidemiologia em Saúde
- Linha 2-Aspectos multidisciplinar da Dor
- Linha 3-Assistência ao usuário no ambiente hospitalar
- Linha 4-Qualidade de Vida e saúde mental
- Linha 5-Produtos Naturais
- Linha 6-Políticas públicas e gestão em saúde

Grupo 3 –Processos Educativos

- Linha 1-Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas
- Linha 2-Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais
- Linha 3-Formação de Professores e Práticas Educativas

Grupo 4 – Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital

Busca-se desenvolver a Pesquisa e a Pós-Graduação no âmbito da Universidade, integrando as áreas de produção de conhecimento científico na pesquisa, extensão e ensino desde a graduação, envolvendo e valorizando toda a comunidade acadêmica.

Objetivo 1. Implantar estruturas para a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão universitária;

- *Meta - Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia.*

Objetivo 2. Estimular a produção científica na Universidade;

- *Meta –Estímulo à produção científica.*

Objetivo 3. Manter e alcançar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas

- *Meta - Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas*

Objetivo 4 – Aumentar os programas de cursos de pós-graduação na IES

- *Meta - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos*

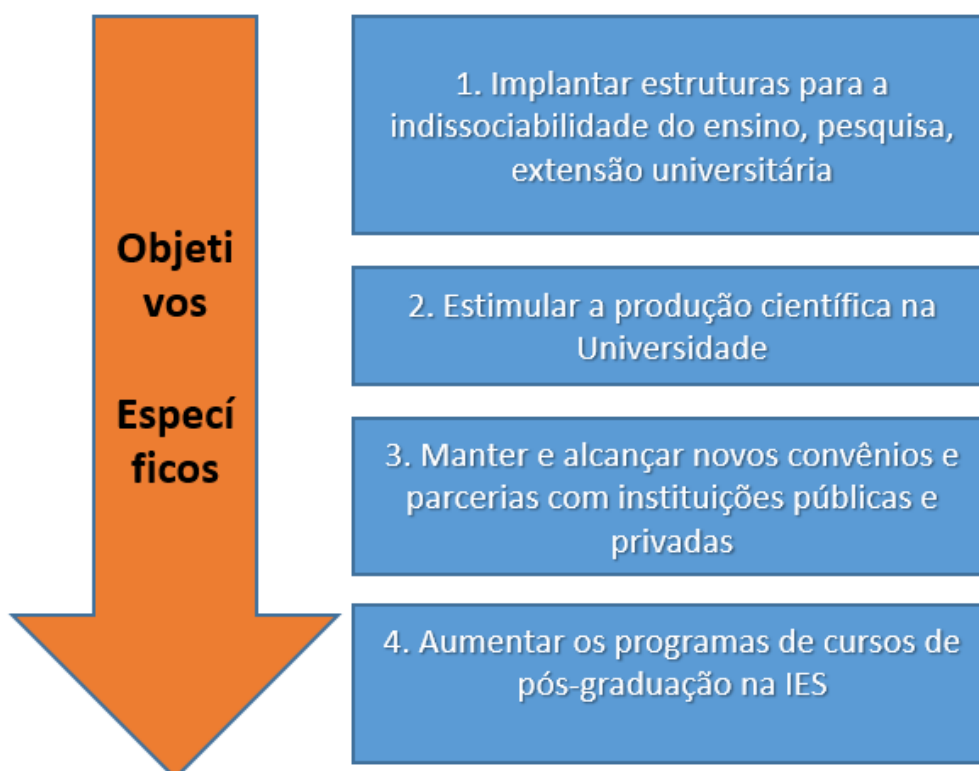


Imagem 11 - Fluxograma dos Objetivos específicos

6.1.1.Objetivo 1. Implantar estruturas para a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão universitária

A política de pesquisa da UnirG busca formar indivíduos capazes de alcançar conhecimentos desde a graduação até à pós-graduação, levando-os à uma procura constante na continuidade de formação educacional-científica. A IES proporcionará atividades, curriculares ou não, voltadas para a solução de problemas e para o conhecimento da nossa realidade, inserindo de forma precoce o aluno de graduação em projetos de pesquisa, oferecendo instrumentos para aprimorar qualidades desejadas em um profissional de nível superior, bem como para estimular e iniciar a formação daqueles mais vocacionados para a pesquisa.

Quadro 26 - Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia

Nº	META 1: Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia. AÇÕES	Período de execução De 2019 a 2023					INDICADORES	RESPONSÁVEL
		19	20	21	22	23		
1.	Viabilização das condições legais institucionais, para docentes receberem horas pesquisa / alteração da resolução		x				Política de horas para pesquisa, ensino e extensão	Fundação Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
2.	Implantação de editora para publicações periódicas de: livros técnicos, compêndios, Boletins informativos da IES				x	x	Editora implantada e Número de obras publicadas;	Fundação Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
3.	Alinhamento com os docentes das disciplinas de Metodologia Científica, Projetos de TCC e TCC, para incentivo e motivação para iniciação científica na IES.		x	x	x	x	Nº de projetos PIBIC	Reitoria PROPESQ PROGRAD
4.	Adequação de regulamentos de TCC com incentivo à produção de pesquisa por meio de participação em grupos de pesquisa da IES		x	x	x	x	Nº de pesquisas realizadas	Reitoria PROPESQ PROGRAD PROECAE
5.	Levantamento das dificuldades burocráticas e de comunicação administrativa por meio de fluxogramas informativos	x	x	x			Nº de pessoas que alertam sobre as dificuldades encontradas	CPA Propesq
6.	Criação de fluxogramas de informações para agilizar os trâmites relacionados à pesquisa, que atenda à comunidade acadêmica	x	x	x	x	x	Número de fluxogramas criados e redução do Tempo de tramitação	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

7.	Garantia de recursos orçamentários para editais internos de pesquisa (docente) com envolvimento de todos os cursos da IES.		x	x	x	x	Valores destinados Número de horas Número de diárias	Fundação Reitoria PROPESQ PROGRAD
8.	Criação e implementação do Núcleo de Apoio à Ciência (NAC) para dar orientação técnica especializada	x	x	x	x	x	- Início da operação do NAC; - Registro de atendimentos;	REITORIA PROPESQ FUNDAÇÃO
9.	Interação do NAC aos discentes, docentes e servidores para facilitar a produção de pesquisa institucional com contato direto e produção de tutoriais online	x	x	x	x	x	Número maior de produção de pesquisa e publicações científicas	Reitoria PROPESQ PROGRAD
10.	Acompanhamento permanente do cadastro de docentes e discentes na Plataforma Lattes, a fim de verificar as atualizações de suas produções científicas.	x	x	x	x	x	Nº de Atualizações realizadas com dados publicados regularmente no site da propesq	PROPESQ PROGRAD Coordenações de Cursos
11.	Reuniões contínuas de planejamento, capacitações e oficinas envolvendo assunto de pesquisa e pós graduação com a fundação, reitoria e pró-reitorias			x	x	x	Nº de atas	Fundação Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
12.	Ampliação das ações de mídia (Rádio, TV, Web e outros) com divulgação das produções científicas e publicidade na Academia de forma contínua.		x	x	x	x	Nº de divulgações publicadas por semestre	Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE ASCOM
13.	Necessidade de Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica, que promova o depósito de registros, patentes e marcas da IES	x	x				Implantação do NIT	Fundação Reitoria PROPESQ
14.	Criação e aprovação do regulamento, valores disponibilizados anuais e documentações legais pelos órgãos competentes	x	x	x	x	x	Nº de entradas de pedido de registros	Consup Fundação Reitoria PROPESQ
15.	Pesquisas de satisfação e interesse de acadêmicos para orientar criação de novos cursos de pós-graduação		x	x	x	x	Nº de avaliações publicadas	CPA Propesq
16.	Participação das políticas do egresso da IES			x	x	x	Ações executadas e nº de egressos matriculados nas pós-graduações	Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE CPA
17.	Oferecimento de novos cursos de Pós- graduação Lato Sensu nas modalidades presenciais, semipresenciais e EAD		x	x	x	x	Oferecer pelo menos 5 novos cursos por área - anual	Fundação Reitoria PROPESQ
18.	Construção legal de oferta de percentuais de bolsas e novas formas de pagamento, como incentivo aos cursos de Pós-graduação na IES				x	x	Bolsas oferecidas e aumento do nº de formas de pagamento	Fundação Reitoria Propesq
19.	Desconto aos servidores como incentivo aos cursos de Pós-						Desconto oferecido	Fundação Reitoria

	graduação na IES						Propesq	
20.	Avanço no Qualis Capes das revistas institucionais, com permanência e melhoria contínua dos editores				x	x	Melhoria no Qualis/Capes alcançado	Fundação Reitoria PROPESQ
21.	Melhoria na estruturação administrativa do departamento das Revistas						Maior estruturação das revistas	Fundação Reitoria Propesq
22.	Criação de comissões para construir programas e projetos técnicos para buscar parcerias, financiamento e captação de recursos externos, vinculados à pesquisa, extensão e Pós-Graduação		x	x	x	x	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ

6.1.2. Objetivo 2. Estimular a produção científica na Universidade

A produção científica do corpo docente permanente (artigos, livros e/ou capítulos de livros nos diferentes níveis do Qualis/CAPES) deve ser compatível com os níveis requeridos pelas áreas de avaliação que a UnirG optará e correspondentes na CAPES.

Quadro 27 – Estímulo à produção científica.

Nº	AÇÕES	Período de execução					INDICADORES	RESPONSÁVEL
		19	20	21	22	23		
23.	Ampliação do número de 10 vagas para bolsistas PIBIC com editais, para mais 10 bolsas anuais, focado na extensão e interdisciplinaridade			x	x	x	Alcançar 10 bolsas a cada ano, aumento do número de bolsas	Fundação Reitoria PROPESQ
24.	Produção científica de artigos publicados como requisito para Progressão docente no Plano de Carreira Institucional.		x	x	x	x	Aumento da Publicação anual por docente	Fundação Reitoria PROPESQ
25.	Incentivo à participação de docentes e discentes nos editais de Iniciação Científica, com apresentações para a comunidade e premiações.			X	x	x	Premiações entregues	Fundação Reitoria PROPESQ
26.	Realizar regularmente eventos científicos e tecnológicos para	X	x	x	x	x	Eventos realizados	Fundação Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE

	socialização, divulgação e despertar da ciência na academia e região.							
27.	Fortalecimento das linhas de pesquisa construídas por meio da extensão e Ensino na IES, prioritariamente, e se for o caso criar novas.		x	x	x	x	Número de publicações	Reitoria PROPESQ
28.	Promoção de oficinas com capacitação permanente da integração entre pesquisa-ensino extensão em todos os cursos da IES		x	x	x	x	Capacitações realizadas	Fundação UnirG Reitoria PROPESQ
29.	Apresentações Públicas e ampla divulgação dos TCCs e trabalhos de pesquisa realizado na IES, com premiações e homenagens anuais.			x	x	x	Premiações entregues	Fundação Reitoria PROGRAD PROPESQ PROECAE
30.	Destinar verba para participação de pesquisador em evento científico nacional e internacional, com divulgação de estudos científicos realizados na IES.	x	x	x	x	x	Nº de viagens (diária e passagem) financiadas pela IES	Fundação Reitoria PROPESQ

6.1.3. Parcerias com instituições públicas e privadas

A UnirG saiu da situação de Centro Universitário para Universidade, o que demanda novas metas e ações para incrementar a área da pesquisa e pós-graduação. Nesta nova fase, a Instituição busca um cenário que requer alcançar as parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas, com compromisso de alcançar os valores de uma universidade de excelência, por isso, é preciso a contribuição e compartilhamento dos saberes das comunidades científicas mundiais, a fim de aprender, pensar e trabalhar em rede.

Nº	META 1: Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas AÇÕES	Período de execução					INDICADORES	Responsável
		19	20	21	22	23		
31.	Convênios com instituições privadas (empresas e indústrias) no âmbito de desenvolvimento de produtos e tecnologias					X	Nº de Convênios firmados	Fundação Reitoria PROPESQ NIT
32.	Proposta de programas científicos firmando convênios com a UFT e IFTO, na parceria de laboratórios e equipamentos		x	x	x	X	Documento firmando as parcerias	Fundação Reitoria PROPESQ
33.	Realização de parcerias para rede em Pesquisas com a UFT e IFTO, com trocas de saberes em áreas afins, para melhoria da qualidade técnica dos estudos		x	x	x	X	Nº de pesquisas e publicações em parceria	Fundação Reitoria PROPESQ
34.	Participação da política de Internacionalização da IES Com “plano de internacionalização envolvendo a pesquisa e pós-graduação da IES,		x	x	x	X	Política de Internacionalização da IES	Fundação Reitoria PROPESQ
35.	Incentivo à participação de pesquisas multicêntricas internacionais			x	x	X	Nº de pesquisas realizadas	Reitoria PROPESQ
36.	Participação de evento anual científico de Inovação SICTEG, um consórcio regional de socialização da ciência						Nº de eventos participados	Fundação Reitoria PROPESQ

6.1.4.Objetivo 4 – Aumentar programas de cursos de pós-graduação na IES

Com o propósito de aumentar a oferta da pós-graduação na IES, seja pelo aperfeiçoamento dos cursos já implementados ou pela criação de novos cursos, a UnirG buscará o atendimento dos indicadores do MEC e Capes, primando pela oferta de cursos de qualidade e com órgãos federais, neste caso tendo atenção aos editais de chamamento público. Construção de políticas de desenvolvimento dos programas de Pós-graduação *Lato Sensu*/Residências. Esta política visa qualificar recursos humanos em pós-graduação *Stricto*

Sensu profissional ou acadêmico em áreas de conhecimento afins aos cursos de graduação ofertados pela UnirG, de forma que os egressos possam efetivamente agir em busca da resolutividade de problemas que decorrem dos ambientes de serviços que atuam ou atuarão, contribuindo com a produção de resultados aplicáveis em escalas locais/regionais, sem perder de vista o potencial de alcance nacional/internacional, indiretamente repercutindo na população.

Quadro 29 - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos

Nº	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO					INDICADORES	RESPONSÁVEL
		19	20	21	22	23		
37.	Formalização de Termos de Cooperação, junto ao Município e ao Estado do Tocantins, para o cenário de atuação para ampliação dos programas de Residência Médica		x	x	x	x	Termo de Cooperação	REITORIA FUNDAÇÃO PROPESQ COREME
38.	Elaboração de novos programas de Residência Médica.			x	x	x	ATA COREME com aprovação do PPC	COREME/PROPESQ
39.	Submissão de novas propostas de Residências Médicas no CNRM			x	x	x	Nº protocolo CNRM	COREME/PROPESQ
40.	Solicitação de bolsas junto aos governos municipais, estaduais e federal para Residentes da Medicina.			x	x	x	Nº de bolsas contempladas	COREME/PROPESQ
41.	Criação da COREMU para submissão de propostas de Residências Multiprofissionais e/ou Uniprofissionais	x					Ata de Constituição da COREMU; Portaria de Nomeação dos Membros.	PROPESQ/REITORIA
42.	Levantamento do perfil de profissionais atuantes na área de Atenção Básica/Saúde da Família para criação e posterior ampliação dos Programas de Residência Multiprofissional e/ou Uniprofissional em área da Saúde	x	x	x	x	x	Nº de docentes indicados em documentos tais como PPC, Atas, Resoluções, Relatórios.	COREMU/PROPESQ
43.	Indicação de Coordenadores(as) para elaboração de Propostas para Planos Pedagógicos dos Cursos de Residência Multiprofissional e/ou Uni	x	x	X	x	X	Número de PPCs aprovados em Ata da COREMU	COREMU/PROPESQ

	profissional em área da Saúde, englobando no mínimo 3 cursos da área da Saúde							
44.	Solicitação de Credenciamento da COREMU da IES junto ao SINAR/CNRMS.	x	x				Parecer do MEC com a aprovação da IES.	COREMU
45.	Submissões de Programas de Residências Multiprofissionais e/ou Uni profissionais em área da Saúde na Plataforma SINAR/CNRMS	x	x	X	x	X	Protocolo de Submissão	COREMU/PROPESQ
46.	Credenciamento (provisório ou definitivo) pelo MEC, dos Programas de Residência Multiprofissionais e/ou Uni profissionais em área da Saúde	x	x	x	x	X	Nº do parecer do MEC com a aprovação	COREMU/PROPESQ
47.	Solicitação de bolsas, através de Edital do Ministério da Saúde, para Residentes atuarem junto as Unidades Básicas de Saúde do Município.	x	x	x	x	x	Nº protocolo da solicitação e Portaria Interministerial com a decisão.	PROPESQ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
48.	Convênio com Secretaria de Saúde Municipal e Estadual para parceria em Residências médicas e Multiprofissionais	x	x	x	x	x	Nº de residentes em UBS e Hospitais	PROPESQ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
49.	Adequação Financeira e Metodológica dos PPCs dos cursos de Pós-graduação Lato-Sensu.	x	x	x	x	x	Nº da Resolução CONSUP com a homologação.	PROPESQ
50.	Formação de grupos de trabalho para elaborar estratégias de prospecção e captação de egressos e candidatos externos.		x	x	x	x	Nº de inscritos e Nº de matrículas	PROPESQ ASCOM FUNDAÇÃO
51.	Reuniões com as Coordenações dos cursos sobre demanda e oferta de novos cursos de Pós-graduação e fortalecimento do atual Portfólio		x	x	x	x	Atas de reuniões	PROPESQ PGRAD COORDENAÇÕES DE CURSOS
52.	Criação de novos programas de Pós-graduação Lato Sensu voltados a demanda e realidade regional.			x	x	x	Nº de novos PPCs homologados	PROPESQ PGRAD
53.	Proposta de campos de prática aos cursos de Pós-graduação Lato Sensu, da área de negócios, junto à Incubadora INOVO.			x	x	x	Documento firmado comprovando a parceria.	PROPESQ PDRAD INOVO
54.	Fomento da Pesquisa, na Pós-Graduação Lato Sensu, através do Edital Propesq.			x	x	x	Edital Propesq com aprovação de	PROPESQ

							alunos da Pós-Graduação.	
55.	Fortalecimento das linhas de pesquisa construídas por meio das pesquisas na pós graduação na IES						Pesquisas realizadas e cadastradas nos grupos de Pesquisa CNPQ	PROPESQ
56.	Reforma e implementação de laboratórios votados ao uso da pesquisa em Pós-graduação	x	x	x	x	x	Biotério, UAP, MAPA e outros	PROPESQ FUNDAÇÃO REITORIA
57.	Levantamento dos docentes doutores e mestres do quadro permanente efetivo e suas produções técnico-científicas dos últimos 5 anos com respectivo qualis capes e ISBN e corpo editorial (livro)	x	x	x	x	X	Número de docentes, publicações e qualis capes ou ISBN das publicações	PROPESQ/NAC
58.	Consolidação das linhas de pesquisa existentes e/ou atualização frente as demandas de mestrado profissional, preferencialmente, de acordo com critérios APCN e perfil docente	x		x		X	Reuniões junto aos colegiados dos cursos de graduação com pauta para fortalecimento das Linhas de pesquisa e/ou aprimoramento, com crescimento do número de publicações científicas qualis B e A e docentes permanentes vinculados Novos grupos e linhas de pesquisa	PROPESQ
59.	Definição de docentes para participação das propostas dos programas por indicadores da formação afim e produção técnico científico qualis A capes preferencialmente	x	x	x	x	X	Relação de 70% de docentes permanentes e publicações por cada área passível de submissão em edital capes APCN: saúde e biológicas; Educação e/ou Direito; interdisciplinar	PROPESQ/NAC
60.	Formação continuada em ferramentas digitais para produção científica de elevado impacto científico – qualis Capes, em áreas de interesse de mestrado profissional UnirG	x	x	x	x	x	Oficina de capacitação, sendo 01 a cada semestre	PROPESQ/NAC
61.	Formação de grupos de trabalho com docentes doutores do quadro permanente para elaboração das propostas	x	x	x	x	x	Numero de grupos de trabalho criados	PROPESQ COORDENAÇÕES DE CURSO
62.	Definição de critérios e indicadores de viabilidade acadêmica e financeira levando em conta os critérios mínimos de RH/Infra e	x	x	x	x	x	Planilhas demonstrativas de custos de recursos humanos envolvidos e	PROPESQ

	publicações- APCN/Capes – cursos novos						infraestrutura e relação despesa/receita	
63.	Elaboração de novas propostas – APCN/Capes e submissão para análise junto as instancias internas de acordo o regimento da IES, para proposta de mestrado stricto sensu	x	x	x	x	x	Ata de aprovação	PROPESQ
64.	Elaboração e submissão na plataforma sucupira /capes/APCN/Cursos Novos de proposta de mestrado profissional ou acadêmico stricto sensu	x	x	x	x	x	Protocolo de submissão/extrato da proposta submetido plataforma Sucupira	PROPESQ
65.	Aprovação de proposta de mestrado profissional ou acadêmico stricto sensu – curso novo/APCN/Capes					x	No mínimo 01 mestrado profissional aprovado Capes/APCN/plataforma sucupira- relatório de aprovação capes/Homologação pelo homologação pelo Conselho Nacional de Educação.	PROPESQ
66.	Institucionalização do regulamento com implementação de colegiado de curso e infraestrutura física e recursos humanos – mestrado profissional ou acadêmico stricto sensu					x	Regulamento institucionalizado/Colegiado de curso criado/Infraestrutura disponibilizada conforme projetado/proposta	PROPESQ
67.	Seleção de candidatos para o mestrado profissional					x	Edital de seleção publicado e processo seletivo efetivado	PROPESQ
68.	Solicitação formalizada junto ao corpo docente para atualização do currículo na plataforma lattes a cada inicio de semestre letivo	x	x	x	x	x	Número de currículos atualizados na plataforma lattes	PROPESQ
69.	Realização de oficinas para últimos períodos do corpo docente de todos os cursos de graduação quanto ao currículo lattes, auxiliando na prospecção do egresso aos programas de pós graduação UnirG	x	x	x	x	x	Numero de acadêmicos participantes	PROPESQ/NAC
70.	Disponibilização dos instrumentos para criação de novos cursos APCN/Capes/Plataforma Sucupira		x	x	x	x	Postagens no portal propesq dos instrumentos de avaliação das áreas de concentração dos programas stricto sensu e legislações vigentes (Capes:Portaria nº 131/2017; Portaria nº 86/2017 CTC/ES; Portaria nº 81/2016; Portaria nº 90/2015; Portaria MEC nº 389/2017; e atualizações.	PROPESQ
71.	Elaboração de editais de pesquisa tendo como critério a participação nos Grupos de pesquisa da instituição cadastrados no DGP-CNPq;	x	x	x	x	x	Editais publicados; Projetos de pesquisa; Artigos publicados	PROPESQ

72.	Reuniões com colegiados de cursos para estimular a orientação de TCCs com temas voltados as linhas e grupos de pesquisa da instituição	x	x	x	x	x	Atas de reuniões	PROPESQ COORDENAÇÕES DE CURSO
73.	Incentivar a regulamentação da publicação dos TCCs oriundos das linhas de pesquisa da IES em formato de artigos científicos	x	x	x	x	x	Atas de reuniões; Grupos e linhas de pesquisa atualizados com publicações científicas	PROPESQ COORDENAÇÕES DE CURSO
74.	Promover seminários com a finalidade de divulgar os projetos de pesquisa realizados pelos Grupos de Pesquisa da UNIRG cadastrados no CNPq, assim como proporcionar a integração dos grupos de diferentes áreas		x	x	x	x	Seminário realizado	REITORIA PROPESQ
75.	Criação de edital de Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa da UNIRG para estimular e valorizar a produção científica dos grupos por meio da concessão de auxílio financeiro para execução de atividades de pesquisa científica ou tecnológica e incentivar publicações de alto impacto			x	x	x	Edital publicado; Publicações científicas; Grupos e linhas de pesquisa da IES atualizados	FUNDAÇÃO PROPESQ
76.	Realizar monitoramento e orientação e gestão da produção intelectual do quadro de docentes permanentes, buscando uma distribuída similar entre os docentes quanto ao número de publicação e qualis de referência. Preferencialmente 25% dos docentes devem apresentar mais do que dois produtos por ano nos últimos 3 anos, considerando apenas artigos em periódicos, livros ou capítulos de livro (excepcionalmente, incluindo trabalhos completos em anais de eventos, desde que possuam qualificação superior a B2 no QUALIS da área).	x	x	x	x	x	Monitoramento da atualização do currículo lates, inserção deste item no regulamento dos grupos de pesquisa e nos editais de programas de fortalecimento dos grupos de pesquisa	PROPESQ COORDENAÇÕES DOS CURSOS NDE
77.	Criação e aprovação do regulamento dos Grupos de Pesquisa da UNIRG.			x			Regulamento dos Grupos de pesquisa aprovado	CONSUP REITORIA PROPESQ

6.2. Critérios para elaboração de propostas para pós-graduação *Lato Sensu*

Em consonância com a Resolução N°01, de 6 de abril de 2018, que estabelece as diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, denominados de cursos de especialização no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, a UnirG elaborou o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* a serem implementados na Instituição.

Para efeito do regulamento, incluem-se neste os Cursos de Especialização, Cursos de MBA e Cursos que sejam considerados equivalentes por regulamentos ou legislação posterior, com exceção dos cursos denominados de cursos de aperfeiçoamento.

Os cursos podem ser propostos por qualquer docente vinculado à Instituição, desde que cumpra todos os requisitos do regulamento. A proposta deve conter os seguintes itens:

- I. Identificação do projeto;
- II. Caracterização do curso;
- III. Justificativa e objetivos do curso;
- IV. Processo seletivo;
- V. Processo de avaliação e desempenho do aluno no curso;
- VI. Cronograma das disciplinas;
- VII. Ementas e bibliografias das disciplinas;
- VIII. Metodologia de ensino;
- IX. Dados relativos ao corpo docente e ao coordenador do curso;
- X. Currículo lattes dos docentes;
- XI. Infraestrutura empregada;
- XII. Relatório de viabilidade financeira.

No intuito de fomentar o conhecimento e a diversidade de experiências, os cursos podem contar com docentes integrantes do corpo da UnirG e/ou professores substitutos e/ou professores visitantes e/ou professores de outras IES. Entretanto, o quadro total de docentes do programa deve contar com 50% formado por mestres e/ou doutores. O mesmo se aplica ao coordenador do programa que deverá ser mestre ou doutor.

Em face das pretensões da IES em relação à implantação de programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, os docentes serão incentivados a propor programas de pós-graduação *Lato Sensu* nas áreas correlatas aos programas propostos e pretendidos, conforme descritos no próximo capítulo.

A verticalização do ensino, neste sentido, inicia no fomento de novos grupos de pesquisa na graduação e fortalecimento dos já atuantes (conforme descrito no capítulo anterior); continua com a propositiva de novos programas *Lato Sensu*, que como descrito nas metas, serão incentivados pela gestão universitária; para culminarmos na implementação de programas de *Stricto Sensu* (conforme descrito no capítulo seguinte), consolidando assim a UnirG como a Universidade de Excelência que pretende ser.

6.3. Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Desenvolvimento

A PROPESQ tem trabalhado em conjunto com as demais pró-reitorias no intuito de organizar projetos multidisciplinares que conduzam à implantação de programas *Strictu Sensu*. No momento, possuímos o Projeto de Mestrado em Saúde e Serviços em reorganização e o Mestrado em Saúde Pública, em fase de construção e estruturação do projeto.

Mais dois projetos estão na fase de estudos iniciais: um de Mestrado em Educação e outro para Mestrado em Biociências e Saúde.

6.3.1. Critérios para elaboração de propostas para cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu*

Os pressupostos para a implementação de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnirG estão pautados em:

a) Levar em conta as orientações das áreas de conhecimento da Capes/APCN cursos novos, considerando que sejam compatíveis com nosso perfil institucional das grandes áreas do conhecimento, podendo ou não ser interdisciplinar, sendo:

- Área de Ciências da Saúde
- Área de Ciências Humanas
- Área de ciências sociais e aplicadas
- Interdisciplinar

b) A criação do programa *Stricto Sensu* não pode ser encarada como uma estratégia para criação de novos grupos de pesquisa, mas sim como uma nova etapa de consolidação de grupos já existentes, representativos das áreas que atua e inserção local regional, cujos avanços têm sido observados no desenvolvimento de atividades de pesquisa e orientação da iniciação científica, projetos e publicações, conforme abaixo exposto.

Gráfico 5 - Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos

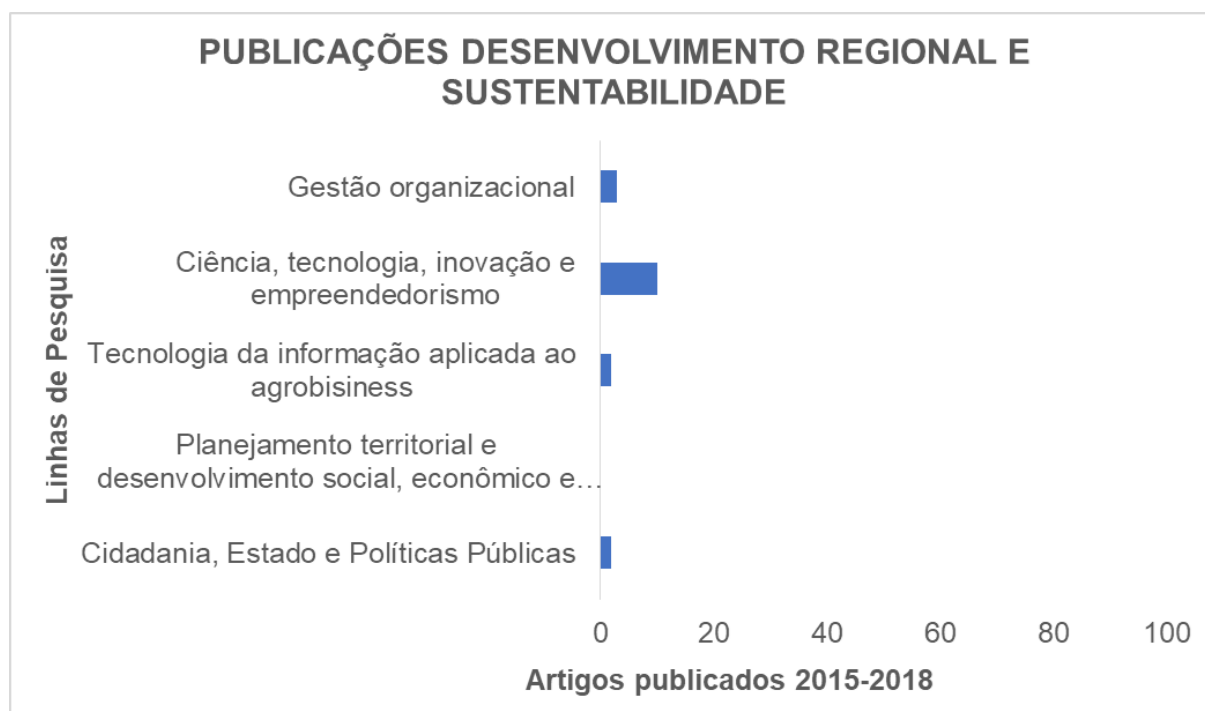


Gráfico 6 - Grupo de Pesquisa em Prevenção e Promoção da Saúde, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos

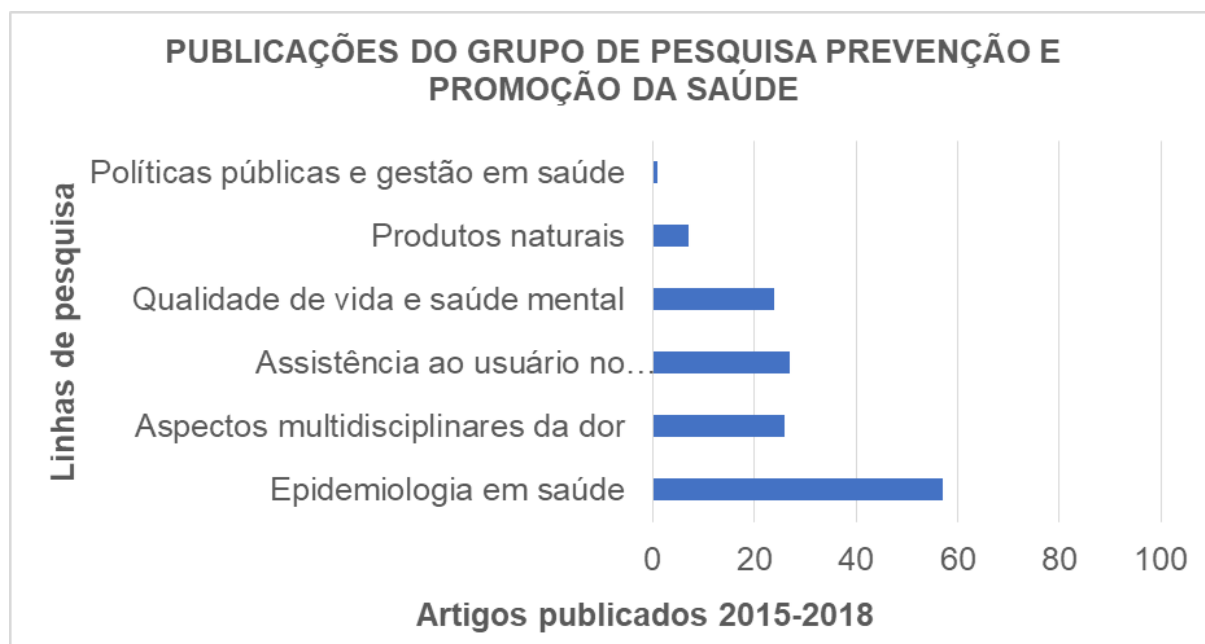


Gráfico 7 - Gráfico 3. Grupo de Pesquisa em Processos Educativos, respectivas linhas de pesquisa e publicações nos últimos anos.



c) A proposta de programa deve contar com um corpo docente permanente, cujo perfil deve estar estruturado em suas atividades de docência na graduação, áreas de atuação e pesquisa, com experiência de orientação e com boa produção científica, apresentando perspectiva de consolidação e crescimento a longo prazo, podendo contar com pesquisadores externos, considerando os requisitos da área CAPES/APCN quanto ao quantitativo permitido e a análise de viabilidade financeira pela IES.

d) As propostas de programas/cursos novos devem seguir os critérios definidos nos documentos de área da CAPES/APCN e o processo de submissão de proposta em resposta aos editais anuais de chamamento público da Capes deve ser feito, tanto a partir da PROPESQ quanto pelo proponente representante do grupo de docentes interessados, contendo os seguintes documentos iniciais:

a) Justificativa da criação do novo programa, ressaltando a importância estratégica do referido curso para a pós-graduação e a pesquisa na Instituição, destacando a aderência aos grupos e linhas de pesquisa e áreas de atuação docente;

b) Demonstração clara de que a proposta se adequa ao documento de área da CAPES e quando se tratar de programas propostos na área Interdisciplinar, é preciso demonstrar com mais detalhe que a proposta está inserida na área, indicando a compatibilidade do corpo docente e respectivas atuações com o objetivo do programa/curso, perfil do egresso e engajamento com demandas locais regionais, de forma a justificar a interdisciplinaridade.

c) Demonstração da existência prévia de interações entre os docentes que integram o corpo docente da proposta, incluindo atividades ligadas à difusão

científica, tecnológica e cultural junto ao grande público, tais como projetos financiados ou não, publicações, orientações conjuntas de alunos de iniciação científica e no caso de mestrados profissionais. No caso de um mestrado e/ou doutorado profissional, deve-se descrever a experiência profissional do corpo docente na área foco da proposta.

d) A proposta deverá conter até 5 (cinco) produtos técnico-científicos equivalentes em periódicos científicos, livros e capítulos, técnica-tecnológica e artística e cultural, por docente permanente, produzidos nos últimos 5 (cinco) anos, que sejam considerados os mais relevantes e aderentes à proposta do programa, dentre a produção de cada docente permanente;

e) Explicitação da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa;

f) Lista de disciplinas e docentes responsáveis, demonstrando a competência do corpo docente e coerência da matriz curricular com os objetivos do Programa.

6.3.2. Propostas já em organização

6.3.2.1. Mestrado em Ciências da Saúde e Serviços

O programa de Mestrado em Ciências da Saúde e Serviços apresenta consonância com dois grupos de pesquisa já existentes na IES, sendo “Prevenção e Promoção da Saúde” e “Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade”, certificadas no diretório do CNPq. As linhas de investigação de tais grupos e que serão articuladas no MIPROFISS serão as seguintes:

Grupo: Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

Linha de Pesquisa: Ciência, Tecnologia, Inovação e empreendedorismo

- Sistemas de informação, tecnologia e mineração de dados;
- Empreendedorismo em processos de inovação, gestão e serviços.

Grupo: Prevenção e promoção da saúde

Linha de Pesquisa: Epidemiologia em Saúde

- Territórios e fator saúde-doença;
- Políticas públicas de atenção e vigilância, educação, gestão e regulação em saúde;
- Atenção na promoção da saúde e qualidade de vida;

- Intervenções educativas em serviços e saúde coletiva;
- Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas.
- Direito do consumidor

Linha de Pesquisa: Produtos naturais

- Assistência farmacêutica, toxicologia e promoção da saúde com terapêutica integrativa complementar usando plantas medicinais e fitoterápicos

c) Objetivos

O programa de Mestrado em Ciências da Saúde e Serviços visa qualificar profissionais em Ciências da Saúde e Serviços para efetivamente agir em busca da resolutividade de problemas que ocorrem nos ambientes prestadores de serviços em saúde, sejam públicos ou privados, com melhorias de procedimentos a partir da visão interdisciplinar e que sejam aplicáveis prioritariamente em escalas locais/regionais sem perder de vista o potencial de alcance nacional/internacional, aperfeiçoando a inserção social, profissional e atitudinal do egresso por meio da produção do conhecimento técnico-tecnológico-científico aplicado ao trabalho, em favor do desenvolvimento local, regional e nacional.

O Programa tem como objetivos específicos:

I. Qualificar a força de trabalho para atuação no segmento de saúde e serviços públicos e privados;

II. Avançar no conhecimento técnico, tecnológico e científico nas complexidades da área da Ciências da Saúde e Serviços públicos e privados, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos da saúde e interfaces com áreas do conhecimento de sociais aplicadas e humanas;

III. Formar profissionais, docentes e pesquisadores, com capacidade de resolutividade de problemas a partir da inovação, tecnologia da informação e internet das coisas no desenvolvimento de modelos analíticos e modulação de agravos locais e regionais;

IV. Desenvolver a habilidade nos discentes para que avancem nos seus respectivos campos de atuação profissional quanto a capacidade de ser proativo na organização e planejamento, na implantação, monitoramento, governança e controle social e avaliação de ações, programas, planos, projetos e políticas de saúde, atentando aos processos e procedimentos de inovação;

V. Incrementar a popularização da política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos na atenção primária e seus serviços, com ênfase na terapêutica integrativa e complementar, epidemiologia e toxicidade, uso seguro e eficaz, com rastreamento de produtos fotoquímicos do bioma Cerrado e de interesse farmacológico com potencial de uso na medicina humana;

VI. Promover propostas em pesquisas inovadoras fundamentadas na prática, construídos a partir da problematização, indo da observação a realidade, identificando os pontos chaves, teorizando, formulando hipóteses de solução e aplicando os conhecimentos que contribuam para resolutividade das demandas locais e regionais ligados a Ciências da Saúde e Serviços;

VII. Fortalecer grupos de pesquisa, de projetos interdisciplinares e interinstitucionais de pesquisa e extensão curricularizada;

VIII. Promover a inserção social e a qualificação das equipes de trabalho a partir dos conhecimentos gerados nos estudos, estreitando as relações entre a Universidade, profissionais, comunidade e as organizações públicas e privadas de Serviços de Saúde.

d) Perfil do Egresso

O programa de Mestrado em Ciências da Saúde e Serviços formará profissionais contextualizados para atuarem nos serviços do SUS e demais serviços públicos e privados em saúde, Instituições de Ensino Superior, Institutos, Organizações de regulação, controle, ouvidoria, Fundos e empresas de segmentos afins, apresentando capacidade de produzir o conhecimento técnico-tecnológico-científico aplicado às demandas provenientes da atuação profissional em Ciências da Saúde e Serviços, para a solução de problemas com melhorias de procedimentos a partir da visão interdisciplinar referente ao quadro epidemiológico, econômico, social, histórico, biológico, político e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação a contextos nacional e internacional de globalização do Bioma Cerrado e Amazônia Legal.

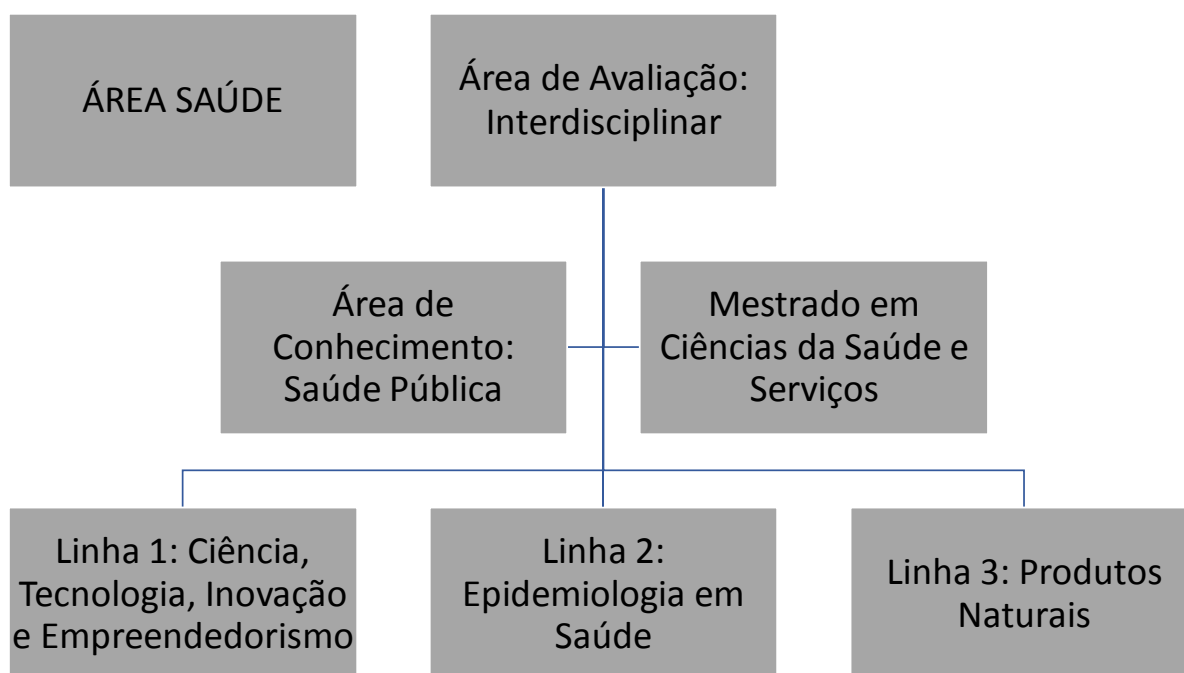


Imagem 12 - Organograma da área de Concentração e Linhas de Pesquisa

6.3.2.2. Mestrado em Saúde Pública

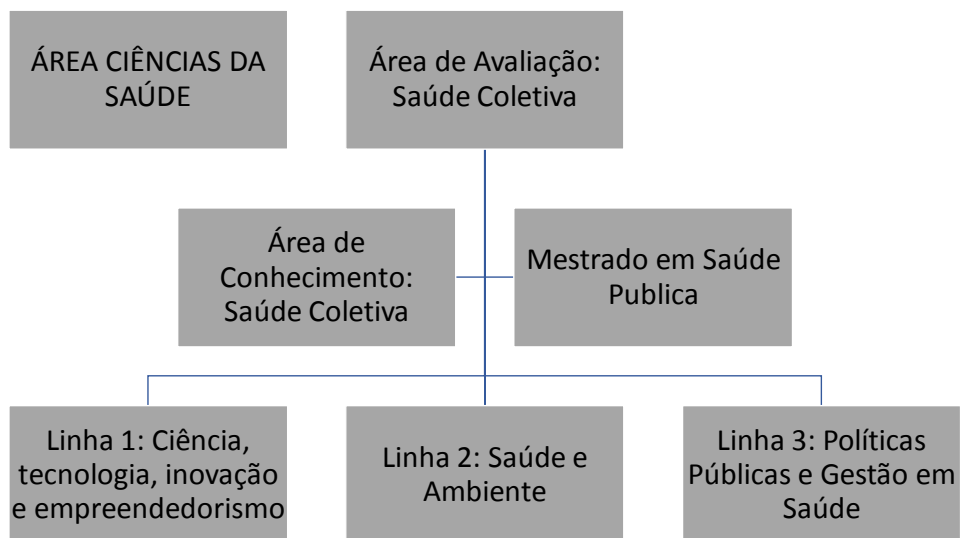


Imagem 13 - Organograma da area de concentração e linhas de pesquisa sugeridas

Quadro 30 - Relação de Docentes que podem compor o quadro de Professores e Orientadores no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.

DOCENTES DOUTORES	QUALIS 2013-2016 - SAÚDE COLETIVA							
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	TOTAL
ERICA EUGENIO LOURENCO GONTIJO						1		15
FABIO PEGORARO								0
FUAD MORAES IBRAHIM								0
JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	1					2		130
GUSTAVO JOSE VON GLEHN SANTOS								0
JOAO BARTHOLOMEU NETO					1	1		45
MARISE TANAKA SUZUKI								0
MARLLOS PERES DE MELO						1		15
NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA								0
RISE CONSOLACAO IUATA COSTA				2	1			130
ROBSON RUIZ OLIVOTO			2	1		2	2	230
SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES	4	2	4					850
VANIA THAIS SILVA GOMES			1		1	3		145
WATARO NELSON OGAWA			1	1	1			150
WALMIRTON BEZERRA DALESSANDRO	1		1			1		185
MARCELO BAPTISTA DOHNERT			3	1		1	3	290
MÉDIA								136,5625

6.3.3. Programas previstos para serem implantados durante o período de vigência deste PDI

6.3.3.1. Mestrado em Educação

As políticas de ensino para graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD), tem os pilares fundamentados nos valores estabelecidos pela UnirG (Excelência, Ética, Transparência, Inovação e Responsabilidade Social e Ambiental) e que estão inseridos nos quatro pilares da educação ao longo da vida: aprender a ser, aprender a

conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer (DELORS, 1999) e que relacionam-se com os eixos temáticos que nortearão as políticas da UnirG (senso de pertinência, tecnologia, empreendedorismo e metodologias ativas, responsabilidade social e ambiental).

Em relação às políticas de Pesquisa e de Pós-graduação estão em direção também ao cumprimento da sua missão “*ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação*” e a seus valores institucionais. Esta política aplicar-se-á aos Campi e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnico-administrativos, docentes e discentes, e relações com a comunidade interessada.

Atualmente existem quatro Grupos de Pesquisa na IES cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq, liderados por professores doutores, com assistência e orientações da PROPESQ. Dentre os quatro grupos, busca-se a partir do Grupo 3- **Processos Educativos** atender às metas relacionadas ao *fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos* e aumentar os programas de cursos de pós-graduação na UnirG e executar a ação 63 que é a *Elaboração de novas propostas – APCN/Capes e submissão para análise junto às instâncias internas, de acordo com o Regimento da IES, para proposta de mestrado *Stricto Sensu**.

Nesse sentido, para alcançar a meta acima, apresentar-se-á a figura abaixo e buscar-se-á explicar a proposta de implantação do Mestrado em Educação na UnirG, com prazo de implantação até 2023:

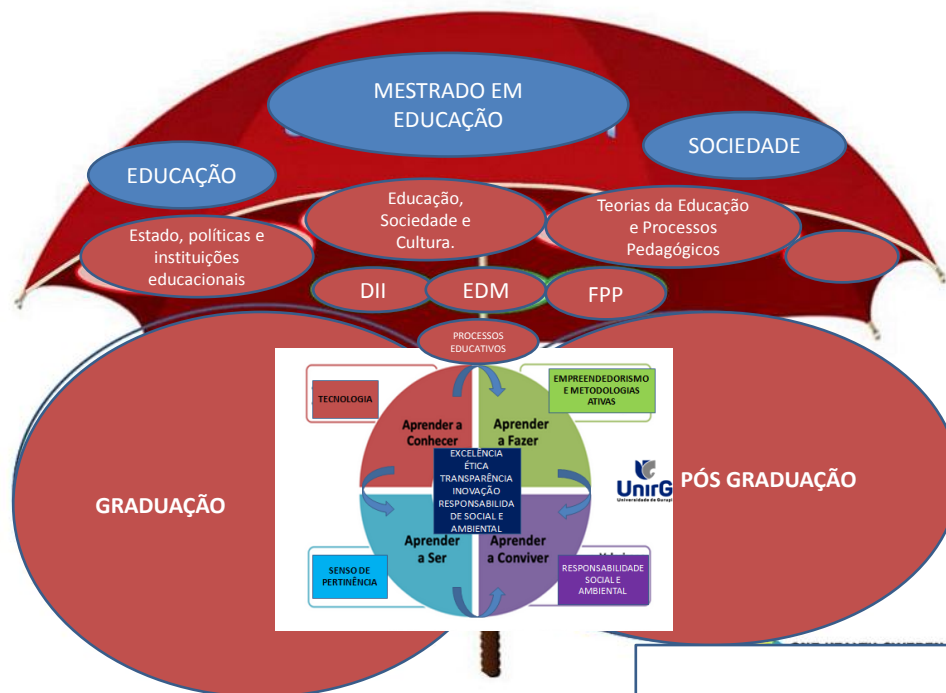


Imagem 14 - Organograma apresentando a estruturação inicial para o Mestrado em Educação

A figura representa um Mestrado em Educação Guarda-chuva, em que terá como base as políticas de ensino explicitadas para a graduação e pós-graduação.

Partindo do grupo de pesquisa na área da Educação UnirG “*Processos Educativos*” e que já existem três focos: Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais, Formação de Professores e Práticas Educativas.

Verifica-se que os dois primeiros focos poderão se agrupar futuramente e ser inseridos em apenas uma linha de pesquisa.

Propõe-se, portanto que três linhas sejam as norteadoras para condução dos projetos, sendo elas:

- Teorias da Educação e Processos Pedagógicos que agregará o projeto Formação de Professores e Práticas Educativas;
- Educação, Sociedade e Cultura que agregará os projetos Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais (se serão agrupados em apenas um projeto);
- Estado, Políticas e Instituições Educacionais no qual ainda não existem projetos a serem agregados.

Nesse contexto, pretende-se a implantação de um Mestrado em Educação com as três linhas que agregarão inúmeros projetos e subprojetos desenvolvidos pela UnirG e outras instituições nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais, com área de concentração em Educação e Sociedade.

A educação enquanto objeto de estudo é compreendida, na sua natureza multidimensional, como processo de comunicação e interação visando ao desenvolvimento e a

aprendizagem do ser humano, implicando modalidades pluridisciplinares de investigação e de produção de conhecimento. Resultando dessa compreensão do fenômeno educativo três dimensões: as ações educativas institucionalizadas, as políticas educacionais/gestão do sistema educativo e as práticas socioculturais que perpassam a educação.

6.3.3.2. Mestrado em Biociências e Saúde

O Mestrado em Biociências e Saúde será organizado tendo como área de concentração Biologia, Processo Saúde-doença e Políticas da Saúde. A escolha pela área de concentração se dá em face das necessidades apresentadas pelo mercado de trabalho da região, que circunda a sede da UnirG, bem como as que são apresentadas pelo Tocantins, na perspectiva de fomentar a ciência e a produção do conhecimento para a realizada do Estado.

Além de atender às necessidades regionais e estaduais, este programa busca o engajamento da comunidade docente, vinculada atualmente a Instituição, a uma perspectiva multidisciplinar de produção do conhecimento e atuação nas áreas das ciências.

O corpo docente da Instituição, como pode ser observado no quadro de possível corpo docente e orientadores, apresenta número mais que suficiente, para contemplar as exigências das APCNs da área, no tocante à pontuação de publicação. No entanto há, atualmente a necessidade de reorganizar as linhas de pesquisa na graduação e pós-graduação *Lato Sensu* (como já previsto nas metas descritas anteriormente) a fim de promover a coalisão e verticalização da produção do conhecimento e formação do quadro discente necessário para subsidiar a estruturação do programa.

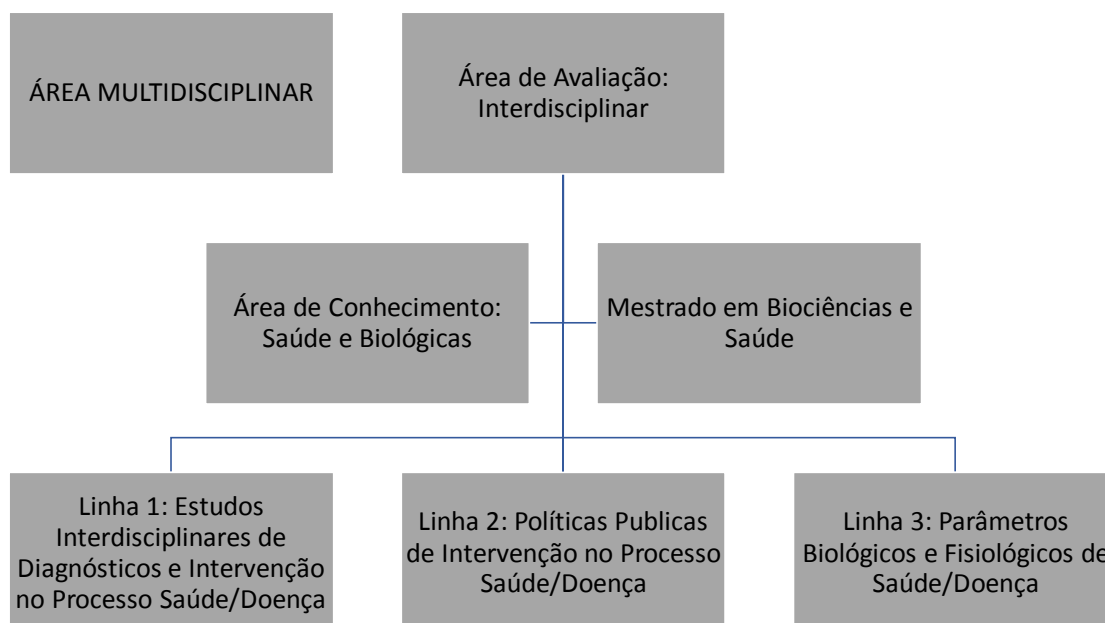


Imagem 15 - Organograma da area de concentração e linhas de pesquisa sugeridas

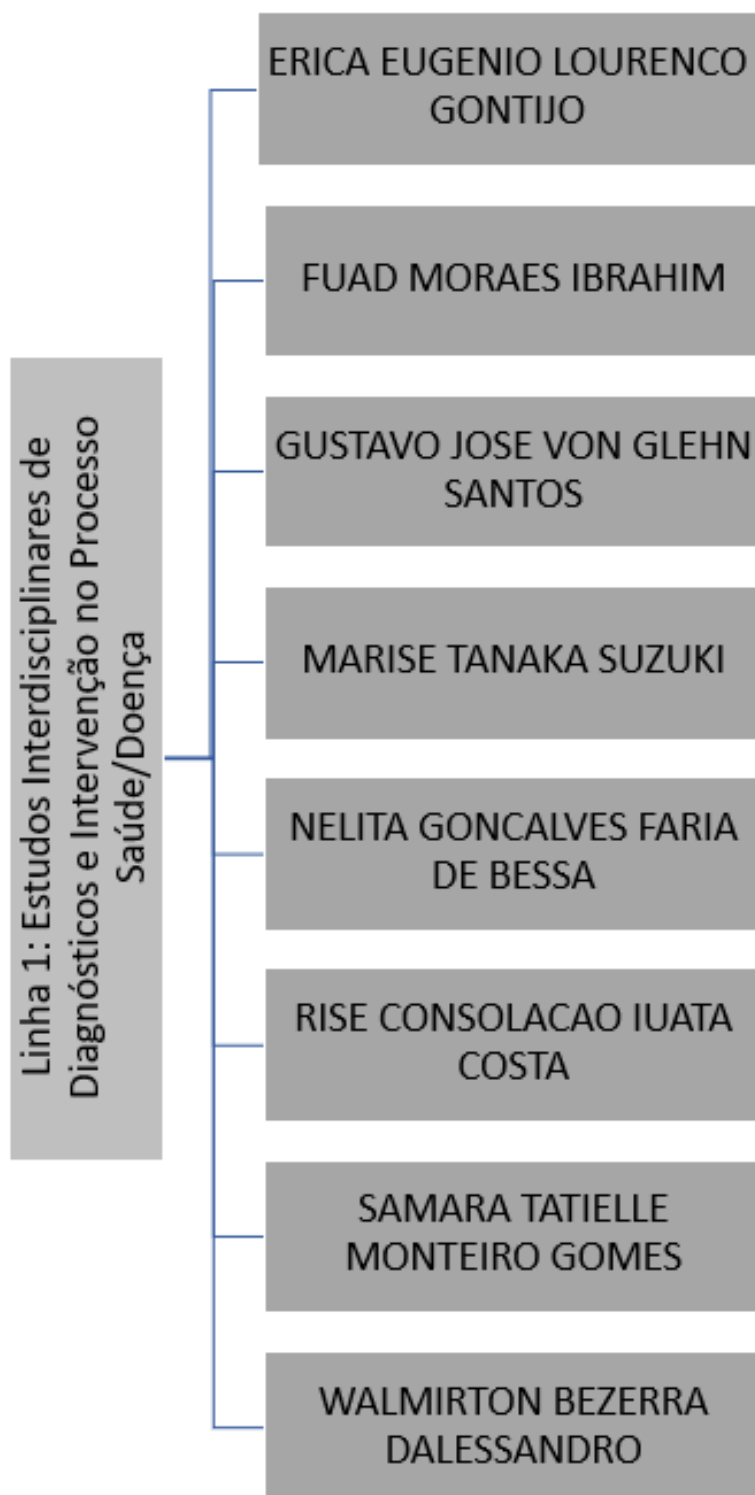


Imagem 16 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 1

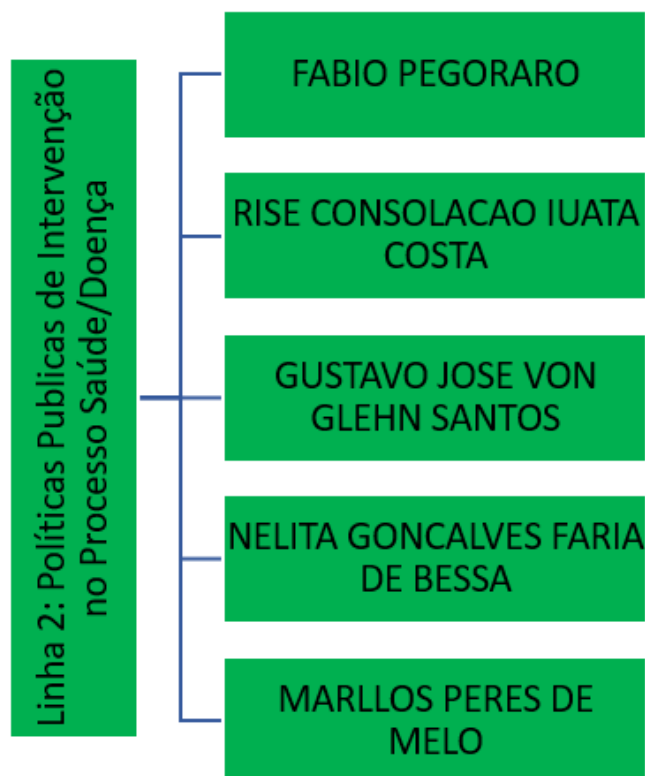


Imagem 17 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 2



Imagem 18 - Distribuição inicial de docentes por linha de Pesquisa - Linha 3

7. PERFIL DO CORPO DOCENTE

A UnirG iniciou um processo de elaboração e edição de um concurso público para professor universitário no início do ano de 2019. Este trabalho resultou na publicação do Edital nº01/2019, que estabeleceu as regras do concurso para provimento de vagas do quadro permanente de docentes, em um número preestabelecido de 40 novos efetivos. O número estabelecido foi determinado com base nas necessidades atuais dos cursos da IES.

Como descrito em capítulos anteriores, a instituição possui uma proposta de ampliar a oferta de cursos presenciais e EAD. O primeiro curso a ser implementado será o curso de Medicina para o campus de Paraíso do Tocantins. Na sequência, outros cursos serão implantados, sendo este o fator determinante para a expansão do quadro docente. Há tendência de crescimento aproximado de 10% no número de professores a cada ano, podendo este percentual ser modificado em virtude da autorização de novos cursos, assim sendo, a própria política de expansão institucional determinará a curva de crescimento do corpo docente.

Outro fator determinante será a verticalização do ensino, com a criação dos cursos de mestrado e em futuro próximo de doutorado. Assim, as políticas de ampliação do corpo docente serão orientadas face à criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo alguns critérios alinhados com a proposta de crescimento institucional, sendo eles:

- Abertura de testes seletivos para suprir inicialmente as demandas da graduação, com exigência para especialistas;
- Consolidação das vagas a partir de concursos para docentes efetivos, preferencialmente Doutores e/ou Mestres;
- As áreas de concurso serão determinadas de acordo com as áreas de conhecimento dentro do processo de expansão da graduação e verticalização do ensino;
- Em se tratando de graduação, algumas áreas, possuem particularidades, em especial na ausência de docentes titulados, para tanto, nestes casos específicos, os concursos serão para especialistas;
- Após aprovados em concurso serão estímulos a qualificação docente.

Periodicamente, as pró-reitorias realizam análise de currículos *Lattes* dos docentes efetivos na perspectiva de enquadramento em função da administração universitária, mas nem sempre é possível fazer este enquadramento, ora por inadequação das experiências apresentadas nos currículos, ora por opção do próprio docente, que não tem intensão de deixar suas funções de docência, apenas, e agregar

outras funções. Neste sentido, este documento institucional não apresenta um *rol* de princípios para a incorporação de docentes em áreas estratégicas porque, na atual conjuntura institucional, e em função de suas dimensões, não se faz necessário.

Além desta ação, a Universidade de Gurupi coloca as seguintes metas para o período 2019-2023:

Quadro 32 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promover maior agilidade no processo seletivo	Revisar as regras dos concursos	2020-2023	Número de regras revisadas	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.
Fortalecer a integração das pró-reitorias no gerenciamento da carreira docente	Padronização de editais	2020-2023	Número de editais	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Padronização de avaliações	2020-2023	Número de padronização, efetivadas	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Reuniões constantes para essa finalidade	2019-2023	Número de reuniões realizadas	Reitoria e pró-reitorias
Atender às demandas de ensino resultantes da criação de novas vagas, em novos cursos e em novos campi	Planejamento de desenvolvimento	2019-2020	Plano de desenvolvimento % de efetivação do planejado	Fundação; Reitoria e pró-reitorias; NDEI, Coordenações e NDE's
Redução do número de professores contratados	Previsão constante dos professores com tempo de aposentadoria	2019-2023	Número de previsões assertivas	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
	Edição de novo concurso quando necessário	2021-2023	Lançamento de edital	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.
Garantir melhor qualidade de vida no trabalho	Ampliar o regime de dedicação exclusiva	2021-2023	Número de DE's	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
Aumento da qualificação profissional;	Incentivar a participação em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> dos docentes	2019-2023	Número de professores beneficiados	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias

7.1. Perfil Docente

O regime de trabalho é institucionalizado pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG, por meio Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio 2008, a Lei Municipal nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015, a Resolução CONSUP nº 061, de 19 de dezembro de 2017 e Resolução CONSUP nº 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

O plano de carreira, segundo a Lei nº1.755/2008, tem como princípios: I- estruturas eficazes de cargos e carreiras; II – aperfeiçoamento profissional continuado; III – valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho; IV – investidura por concurso público de provas e títulos; V – progressão funcional baseada na avaliação do desempenho e na titulação; VI – Paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga; VII – incentivo e valorização da qualificação profissional.

O docente, aprovado em concurso público de provas e títulos²⁶, segundo as normas e procedimentos fixados em edital da UnirG, obedece aos seguintes requisitos para investidura no cargo de docente: I – a nacionalidade brasileira; II - o gozo dos direitos políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental. A posse é procedida por ato do Presidente da Fundação UnirG e é vinculado a um dos cursos, podendo, segundo a citada Lei, exercer as atividades de ensino nas disciplinas afetas a sua área de conhecimento em qualquer um dos cursos existentes na instituição.

O Corpo Docente constitui parte integrante da comunidade acadêmica e é constituído por: I – Professores integrantes da Carreira do Corpo Docente; II – Professores Substitutos; III – Professores Visitantes. Os docentes terão, no mínimo, as seguintes atribuições:

I – Professor Assistente - Exercício das atividades de ensino em nível de graduação, participação em atividades de pesquisa e extensão, em caráter individual ou coletivo, seleção e orientação de monitores e orientação de monografia de graduação, supervisão de estágio, colaboração e coordenação de projetos de extensão.

II – Professor Adjunto – Além das atribuições da Classe de Professor Assistente, atividades de ensino em curso de pós-graduação *Lato Sensu*, orientação de alunos de pós-graduação *Lato Sensu*, atividades de ensino em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, orientação de alunos de pós-graduação *Stricto Sensu*, coordenação de projetos de pesquisa, elaboração de projetos de pesquisa.

IV – Professor Titular – Além das atribuições da Classe do Professor Adjunto, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento; coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico de grupos de produção de conhecimento.

A estabilidade dos docentes no cargo dá-se depois do transcurso do estágio probatório de 03 (três) anos, com avaliação de desempenho em etapas autônomas, conforme Plano de

Cargos e Salários (PCS) dos mesmos, organizado pela Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD e observados os fatores: I – assiduidade; II - disciplina; III - capacidade de iniciativa; IV - produtividade; V - responsabilidade.

A Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD trata os dados gerados a partir da avaliação semestral do ensino ofertado na graduação. Na avaliação semestral, busca-se avaliar o desempenho docente também quanto ao conhecimento demonstrado, planejamento do ensino e execução das aulas.

O corpo docente da UnirG tem representação nos diversos conselhos e em qualquer comissão permanente encarregada de verificar ensino-aprendizagem e/ou de natureza pedagógico e/ou disciplinar, desde que eleitos por seus pares, no entanto é vedada a acumulação de representação por docente, em mais de um conselho.

7.2.Composição

O Corpo docente da UnirG tem categoria de docência no Ensino Superior. Quanto à sua composição, segundo o regime de trabalho, percebe-se que de semestre a semestre ocorre alguma variação, em razão das necessidades ocorridas.

Em 2010, a Instituição contava, de acordo com o enquadramento, conforme a Lei nº1755/2008 e conforme dados do Censo daquele ano, com 65 (sessenta e cinco) docentes com Dedicção Exclusiva (DE); 132 (cento e trinta e dois) docentes com tempo integral - 40 horas e 57 (cinquenta e sete), com tempo parcial - 20 horas de trabalho, além de 155 (cento e cinquenta e cinco) docentes que preferiram continuar na condição de horistas, no total de 409 servidores docentes.

Com maior conhecimento e mais segurança nas decisões, em 2013 com as adequações permitidas e não mais professores horistas, o quadro foi modificado para: 47 (quarenta e sete) docentes com DE; 198 (cento e noventa e oito) com tempo integral - 40 horas e 92 (noventa e dois) com tempo parcial - 20 horas, num total de 337 docentes.

Em 2017, outra modificação foi constatada com o reenquadramento de docentes. Foram constatados, conforme o Censo: 40 docentes com D.E.; 198, com tempo integral - 40 horas, 66 com tempo parcial - 20 horas, no total de 304 docentes.

No segundo semestre de 2019, consta o quantitativo de 264 docentes, sendo 42 com Dedicção Exclusiva; 142 com tempo integral - 40 horas e 80 com tempo parcial - 20 horas. Nessa readequação dos docentes, a instituição percebeu um favorável decréscimo financeiro.

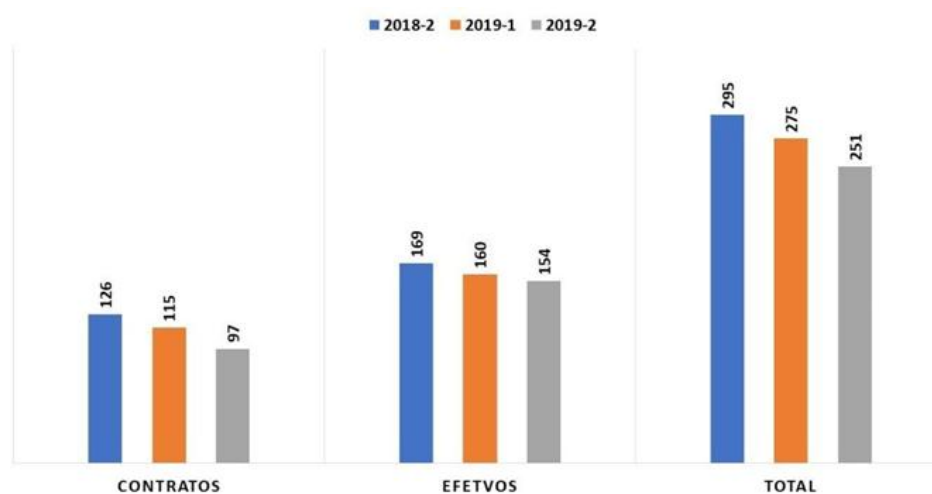
Conforme aponta o Departamento de Recursos Humanos da UnirG, a contratação de professores em caráter temporário é realizada conforme a Lei Municipal nº 2.416, de 21 de dezembro de 2018 e a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo efetuada com fundamento na Lei Municipal nº 2.392, de 29/06/2018. À instituição é permitido alterar o regime de trabalho com solicitação justificada, para valer para o semestre seguinte, via PROGRAD/Reitoria.

Conforme a Lei Municipal nº 2.416/2008, pode ser contratado o professor visitante. Este é o docente, nacional ou estrangeiro, de reconhecida competência e notória

especialização na área em que atuará, é o profissional cujo conceito no campo de sua capacidade decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Na evolução de 2018-2; 2019-1 e 2019-2, verifica-se que o acréscimo de efetivos vem sobrepondo-se aos contratos, tanto com tempo parcial ou integral. Nessa evolução, os docentes efetivos, no percentual de 57% no segundo semestre de 2018, passaram para 61% no segundo semestre de 2019, enquanto os contratos de 43% diminuíram para 39%, respectivamente, demonstrado no gráfico:

Gráfico 8 - Professores contratados e efetivos

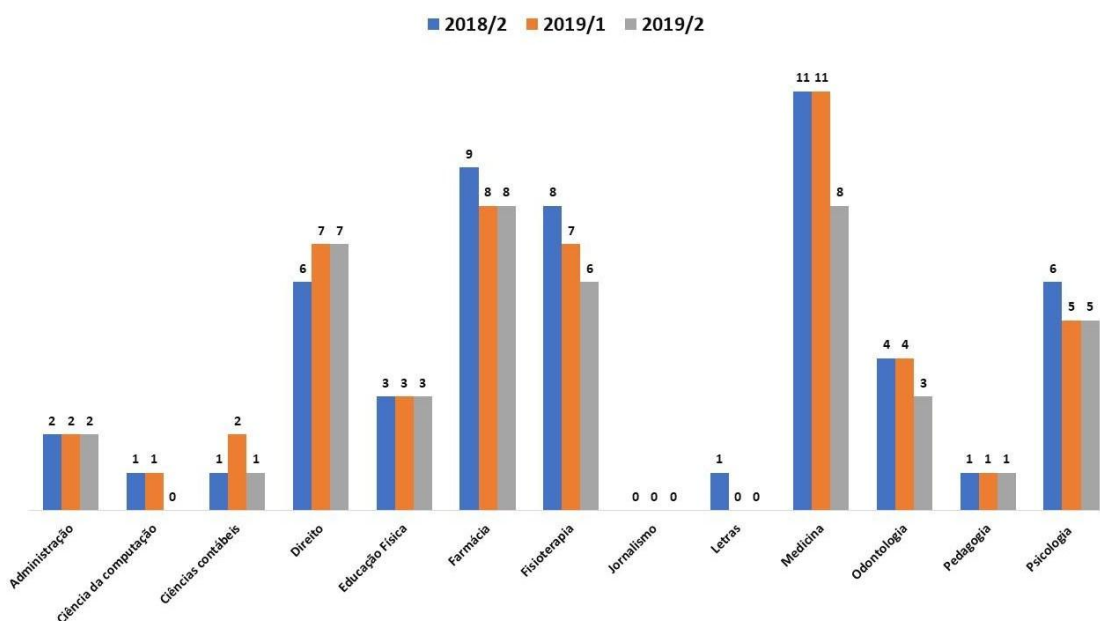


Fonte: Assessoria PROGRAD/UnirG

De acordo com a Resolução nº061/2017, em vigência para o reequadramento de professores, e considerando as justificativas das coordenações de cursos, a Câmara de Graduação define com antecedência a possibilidade de alteração do regime de trabalho: tempo parcial com 20, tempo integral com 40 horas ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (D.E.), conforme a necessidade. Ressalta-se que a Resolução nº061/2017 está em reanálise no CONSUP e poderá ser alterada total ou parcialmente.

No segundo semestre de 2019, 65 (sessenta e cinco) docentes estão distribuídos com a carga horária de tempo integral nos cursos, enquanto no primeiro semestre de 2019 foram 73 (setenta e três) e no segundo de 2018 estava com essa carga horária, o total de 110 (cento e dez) docentes, conforme consta no gráfico que segue:

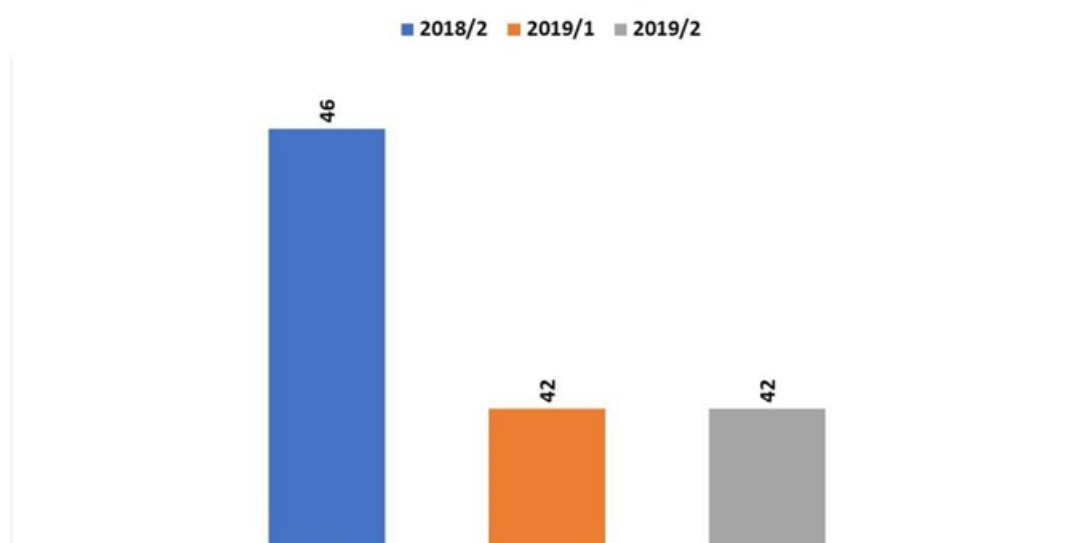
Gráfico 9 - Número de docentes de tempo integral por curso



Fonte: Assessoria PROGRAD/Reitoria/UnirG – agosto/2019

A opção pela carga horária de 40 horas com Dedicção Exclusiva – D. E., no segundo semestre de 2019, somam 42 docentes, conforme gráfico:

Gráfico 10 - Docentes com Dedicção Exclusiva



Fonte: Assessoria PROGRAD/Reitoria/UnirG. Agosto/2019

7.3.Plano de Carreira

O regime de trabalho é institucionalizado pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG, pela Lei nº1.755, de 21 de maio 2008, a Lei nº. 2.271, de 30 de dezembro de 2015, a Resolução CONSUP nº 061, de 19 de dezembro de 2017 e Resolução CONSUP nº 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

A Lei 1.755/2008 dispõe sobre o regime jurídico, o plano de carreira e remuneração dos docentes de ensino superior da UnirG. O Regimento Geral Acadêmico expressa normas estabelecidas e admite docentes conforme a lei e o disposto em editais de concurso de provas e títulos aprovado no CONSUP.

O ingresso na docência da UnirG faz-se privilegiando-se a abertura de concurso público de provas e títulos com normas expressas em edital. A c

arreira docente é constituída por classes e níveis. *Classe* corresponde à divisão da estrutura da carreira fundamentada na titulação acadêmica e *Níveis*, às subdivisões de uma mesma classe. A admissão à carreira docente faz-se na Classe correspondente à titulação, devidamente comprovada, no Nível I com jornada de trabalho fixada em hora-aula, estabelecido como segue:

- I. Docente Especialista – E - Professor Assistente – Nível I a IV;
- II. Docente Mestre – M - Professor Adjunto – Nível I a IV;
- III. Docente Doutor – D – Professor Titular – Nível I a IV.

A referida Lei prevê na carreira docente a passagem de uma classe para a outra ou de um nível para outro, passando a receber a remuneração correspondente, operando-se pela Progressão Vertical e Horizontal que se realiza pela ordem: vertical, que se dá por titulação, depois do período probatório; depois, horizontal que é a progressão dentro da classe por merecimento, dependente de avaliação, realizada por iniciativa da instituição e por antiguidade a cada quatro anos.

A conquista da progressão horizontal depende de o docente ter cumprido os requisitos: I – ter obtido conceito igual ou superior a 70% dos pontos na avaliação de desempenho realizada anualmente na Instituição; II – Não possuir mais de cinco faltas injustificadas, não ter sofrido punição disciplinar e criminal nos doze (12) meses que antecedem à progressão.

Na avaliação de desempenho para a progressão horizontal por merecimento será levado em conta especialmente: I – produção e publicação de artigos em revistas da entidade ou de suas mantidas e/ou em revistas de projeção nacional ou internacional; II – publicação de livros, capítulos de livros, com o respectivo aval de qualidade dos órgãos competentes; III – desenvolvimento, execução e participação efetiva em projeto de pesquisa financiado pela própria Instituição ou por Instituições públicas ou privadas, organismos nacionais e/ou internacionais; IV – palestras e conferências proferidas; V – atividade de ensino; VI – exercício de atividades administrativas relevantes na área educacional, não enquadradas como ensino,

pesquisa ou extensão; VII – exercício técnico-profissional qualificado em sua área de magistério; VIII – distinção obtida em razão de relevância na atividade de magistério; IX – outras atividades pertinentes a área acadêmica e produção científica. A progressão por antiguidade será realizada quando o docente em um nível durante seis anos sem progressão por merecimento, automaticamente ocorrerá progressão por antiguidade.

Os docentes integrantes da Carreira do Corpo Docente serão submetidos a um dos Regimes de Trabalho: a) Dedicção Exclusiva; b) por tempo Integral de 40 horas; c) por tempo parcial de 20 horas.

a) por *Dedicção Exclusiva* (D.E.) com carga horária de quarenta horas semanais de trabalho, distribuídas entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e eventual gestão acadêmica, porém não poderá exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício em instituição pública ou privada; a não ser as exceções previstas no § 1º, art. 45 da Lei 1.755/2008. O § 4º, art. 45 da referida lei, prevê que o Regime de Trabalho poderá ser alterado a pedido do docente, desde que não prejudique os interesses da Instituição e no

§ 6º está estabelecido que a escolha do professor ao regime de dedicação exclusiva deve seguir os critérios de: I – tempo de serviço prestado à instituição no cargo de docente; II – conceito na avaliação de desempenho.

b) Por tempo integral – 40 horas;

c) Por tempo parcial – 20 horas.

Na atividade de ensino, vinte e cinco por cento da carga horária é reservada à hora diversificada²⁷ e remunerada como efetivo serviço. O docente, havendo compatibilidade de horários, além da carga horária de 40 horas destinada à pesquisa, extensão, ensino, poderá acumular: I - função de gestão acadêmica de até 20 horas semanais; II - orientação e supervisão de trabalho de conclusão de curso. Em qualquer caso, somado o tempo despendido em ensino, extensão, pesquisa, orientação de trabalhos de conclusão de curso e administração acadêmica, a jornada semanal de trabalho, incluindo-se o tempo de horas diversificadas, não poderá ultrapassar 60 horas semanais.

O docente que estiver exercendo atividade de administração acadêmica, de extensão e pesquisa deverá ministrar pelo menos 8 (oito) horas-aula semanais. O vencimento mensal do docente corresponde à classe e ao nível em que se encontra, sendo considerado para o cálculo o valor do salário base hora-aula e o número de horas mensais devidas e os respectivos coeficientes multiplicadores.

O servidor docente conta com: I - ajuda de custo; II - diárias; III – transporte, conforme disposto na legislação; férias dos docentes, de trinta dias, serão concedidas no mês de julho de cada ano e quinze dias de recesso no mês de janeiro de cada ano, independentemente da data de seu ingresso na instituição. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o docente poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar de curso de capacitação profissional com o objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e culturas dos docentes, na perspectiva de construção de um padrão unitário de qualidade.

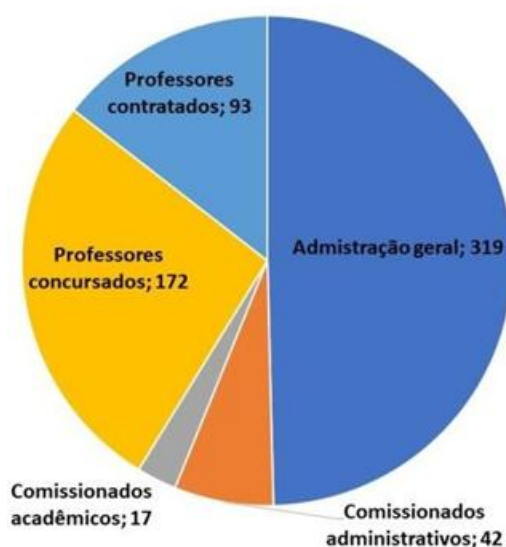
A abertura de Concurso Público para provimento de cargo integrante da carreira do

magistério superior inicia-se com a solicitação de abertura por demanda nos cursos da UnirG; esta é submetida à aprovação do colegiado do curso, colégio de coordenadores e remetido à PROGRAD e Reitoria que é submetido à apreciação no CONSUP. Em sendo aprovado, é remetido à Fundação UnirG que também avaliará a possibilidade. Em geral é enviado à Procuradoria Jurídica e segue para análise orçamentária e, em sendo aprovado, o Presidente da UnirG nomeia uma Comissão de Concurso que age na preparação do edital e divulga o concurso com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias da primeira prova. Após a realização de todas as etapas do concurso público, o resultado final é homologado pelo CONSUP, remetido à Reitoria e, posteriormente, à PROGRAD com autorização do provimento. A posse é realizada pelo Presidente da Fundação UnirG.

Na UnirG tem, em andamento, em agosto/2019, mais um concurso para provimento de vagas para professor de Magistério Superior, com oferecimento de 40 vagas a ser realizado em quatro etapas: 1ª Etapa - Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à homologação; b) 2ª Etapa - Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório; 3ª Etapa - Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; d) Prova de Títulos, de caráter classificatório. A prova escrita será realizada em 20 de outubro; a Prova Didática em 09 e 10 de novembro e entrega dos títulos; Resultado em 06 de dezembro de 2019.

Em 2017, já expresso no item inicial de organização e Gestão, a UnirG contava com 302 docentes. Em agosto de 2019, depois do reenquadramento de docentes e desvinculo de professores com contratos vencidos, completado o máximo de 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente, a UnirG tem em seu quadro: 265 docentes, sendo 172 concursados e 93 contratados que, somados perfazem 41% dos servidores.

Gráfico 11 - Quantidade de servidores



Fonte: Recursos Humanos/UnirG

7.3.1.1.Procedimentos para recomposição do quadro

A Instituição possui mecanismos para efetuar a reposição das vagas por meio de realização de concurso público ou de contratação temporária. O concurso público e o provimento de cargos são condicionados à existência de cargos vagos no quadro docente.

A contratação para substituição de professores efetivos ocorrerá com fulcro no artigo 198, § 1º da Lei 1.755/2008, a Lei Municipal nº 2.416, de 21/12/2018, que autoriza a Fundação UnirG a contratar professores em caráter temporário, e Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre contratação de professores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal.

A UnirG cumpre o determinado pela Lei Municipal nº 2.416/2018, quando há necessidade de contratação temporária, de modo que, nestes casos, há seleção simplificada. A comissão designada para selecionar docentes publica o processo seletivo nessa modalidade por meio de edital, com antecedência de 05 (cinco) dias da data marcada para a realização da prova, observado: a) A seleção destina-se ao preenchimento de vagas específicas, devendo exigir, como condição para aprovação, que a formação ou especialização do candidato guarde estreita correlação com a área de atuação do professor substituto; b) O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período por ato expresso da autoridade competente; c) Os nomes dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão homologados e os candidatos são chamados conforme a ordem de classificação, dentro da vigência do Processo. A vigência é iniciada em 24 de janeiro e estende-se até 31 de dezembro quando, o profissional é desligado da Instituição, conforme o contrato firmado.

7.4.Plano de desenvolvimento do corpo docente

A UnirG iniciou um processo de elaboração e edição de um concurso público para professor universitário no início do ano de 2019, trabalho este que resultou na publicação do Edital nº01/2019, que estabeleceu as regras do concursos para provimento de vagas do quadro permanente de docentes, em um número preestabelecido de 40 novos efetivos.

Além desta ação, a Universidade de Gurupi coloca as seguintes metas para o período 2019-2023:

Quadro 33 - Metas para o desenvolvimento do corpo docente

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promover maior agilidade no processo seletivo	Revisar as regras dos concursos	2020-2023	Número de regras revisadas	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.

Fortalecer a integração das pró-reitorias no gerenciamento da carreira docente	Padronização de editais	2020-2023	Número de editais	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Padronização de avaliações	2020-2023	Número de padronização, efetivadas	Fundação; Reitoria e pró-reitorias
	Reuniões constantes para essa finalidade	2019-2023	Número de reuniões realizadas	Reitoria e pró-reitorias
Atender às demandas de ensino resultantes da criação de novas vagas, em novos cursos e em novos campi	Planejamento de desenvolvimento	2019-2020	Plano de desenvolvimento % de efetivação do planejado	Fundação; Reitoria e pró-reitorias; NDEI, Coordenações e NDE's
Redução do número de professores contratados	Previsão constante dos professores com tempo de aposentadoria	2019-2023	Número de previsões assertivas	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
	Edição de novo concurso quando necessário	2021-2023	Lançamento de edital	Fundação; Reitoria; Núcleo Permanente de Processo Seletivo.
Garantir melhor qualidade de vida no trabalho	Ampliar o regime de dedicação exclusiva	2021-2023	Número de DE's	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
Aumento da qualificação profissional;	Incentivar a participação em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> dos docentes	2019-2023	Número de professores beneficiados	Fundação; DRH Reitoria e pró-reitorias
	que atuam com especialização <i>Lato Sensu</i>			

A IESE conta hoje com 265 docentes, destes 80 tem seu enquadramento como professor Adjunto, 20 são enquadrados como professores Titulares, e 165 são enquadrados como professores Assistentes. Dentre os professores enquadrados como Assistentes, categoria esta que refere-se a professores com titulação de Especialista, existem docentes com titulação de Mestre e docentes com titulação de Doutor, que não são enquadrados adequadamente em virtude de uma Lei Municipal nº2.106, de 02 de outubro de 2013, que determina que o enquadramento de docentes aprovados em concurso não se far-se-á pela titulação apresentada no ato de posse, mas sim pela exigência de titulação mínima descrita no edital de concurso. Portanto, por todo o período probatório, mas exercendo função de excelência, conforme suas titulação, quer sejam mestres, quer sejam doutores, esses docentes são impedidos de assumir o enquadramento correto.

O quadro abaixo apresenta a lista completa de docentes da UnirG, com seus devidos enquadramentos, tipo funcional (estatutário ou contrato), se possui dedicação exclusiva e ou qual regime de trabalho (tempo parcial ou integral), data de admissão e tempo de docência na instituição.



Quadro 34 - Representativo total dos Docentes da UnirG, tempo de serviço, regime de trabalho, enquadramento funcional e data de admissão

Nome	Tipo	De	Regime	Enquadramento ****	Titulação*	Admissão	Tempo de docência na UnirG	Experiencia Profissional **	Tutoria EAD***
ADELMA MARTINS PEREIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/06/2004	15 Anos, 10 Meses e 1 Dias	27 anos	10 anos
ADELMO HENRIQUE CEHELERO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	2 anos	0 anos
ADERBAL WALLISSON DE BRITO SILVA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	4 anos	0 anos
ADILAR DALTOE	Estatutário		40	ASSISTENTE IV	ESPECIALISTA	01/09/1996	23 Anos, 7 Meses e 1 Dias	18 anos	0 anos
ADLAI DE LIMA LUSTOSA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/09/2007	12 Anos, 7 Meses e 1 Dias	24 anos	10 anos
ADOLPHO DIAS CHIACCHIO	Estatutário	x	40	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	03/02/2003	17 Anos, 2 Meses e 29 Dias	26 anos	10 anos
ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	02/01/2001	19 Anos, 3 Meses e 0 Dias	5 anos	0 anos
ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	9 anos	0 anos
ADRIANA DE MIRANDA SANTIAGO TERRA	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	22/11/2006	13 Anos, 5 Meses e 10 Dias	20 anos	8 anos
ADRIANO FERNANDES MOREIRA	Estatutário	x	40	TITULAR I	DOUTOR	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	4 anos	6 anos
AGNELO ROCHA NOGUEIRA SOARES	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	5,5 anos	5 anos
ALESÍ TEIXEIRA MENDES	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	25 anos	8 anos
ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos

ALESSANDRA MARTINS CORREIA	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	16/07/2008	11 Anos, 9 Meses e 16 Dias	30 anos	0 anos
ALEXANDRE PEIXOTO SILVA	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2002	17 Anos, 8 Meses e 1 Dias	30 anos	3 anos
ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	01/02/1996	24 Anos, 2 Meses e 1 Dias	30 anos	0 anos
ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	01/04/2005	15 Anos, 0 Meses e 1 Dias	0 anos	9 anos
ALINE MATOS DE CARVALHO BERTO	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/08/2010	9 Anos, 8 Meses e 9 Dias	16 anos	4 anos
ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2012	7 Anos, 8 Meses e 1 Dias	10 anos	0 anos
ALMIR BORGES FRANCO	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	23 anos	0 anos
AMERICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA	Estatutário	x	40	TITULAR III	DOUTOR	01/04/2004	16 Anos, 0 Meses e 1 Dias	38 anos	0 anos
ANA CAROLINA CORTES FERREIRA	Estatutário		20	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	08/03/2006	14 Anos, 1 Meses e 24 Dias	19 anos	10 anos
ANA JULIA MACIEL MARINHO FERNANDES	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2019	1 Anos, 3 Meses e 8 Dias	1,5 ano	0 anos
ANA PAULA DA SILVA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	05/03/2020	0 Anos, 1 Meses e 27 Dias	0 anos	0 anos
ANA RITA DAS NEVES POLVORA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	16/08/2019	0 Anos, 8 Meses e 16 Dias	0 anos	8 anos
ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	02/01/2008	12 Anos, 3 Meses e 0 Dias	17 anos	4 anos
ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA LEITE	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	17/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 15 Dias	0 anos	4 anos
ANDRE LUIZ GOMIDE DE MORAIS	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	09/02/2007	13 Anos, 2 Meses e 23 Dias	15 anos	7 anos
ANGELA HELENA SILVA MENDES STIVAL	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2019	1 Anos, 3 Meses e 8 Dias	0 anos	5 anos
ANNY PIRES DE FREITAS ROSSONE	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	05/02/2013	7 Anos, 2 Meses e 27 Dias	14 anos	2 anos

ANTONIO JERONIMO NETTO	Estatutário	x	40	TITULAR III	DOUTOR	10/03/2004	16 Anos, 1 Meses e 22 Dias	16 anos	0 anos
ANTONIO JOSE ROVERONI	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	15/10/1999	20 Anos, 6 Meses e 17 Dias	0 anos	3 anos
ANTONIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO	Contrato		60	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2019	1 Anos, 3 Meses e 8 Dias	0 anos	4 anos
ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO	Estatutário		40	ASSISTENTE IV	ESPECIALISTA	02/08/1999	20 Anos, 8 Meses e 0 Dias	0 anos	3 anos
AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	04/09/2006	13 Anos, 7 Meses e 28 Dias	32 anos	0 anos
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	18/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 14 Dias	14 anos	7 anos
BARBARA GOMES FERREIRA	Contrato		60	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2017	2 Anos, 8 Meses e 1 Dias	5 anos	4 anos
BRENNER BRANDAO SILVA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/03/2017	3 Anos, 1 Meses e 8 Dias	17 anos	8 anos
BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	0 anos	9 anos
BRUNO RICARDO HUBER SIMIAO	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	01/09/2004	15 Anos, 7 Meses e 1 Dias	17 anos	0 anos
CAMILA LIMA DE MOURA MATOS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	16/09/2019	0 Anos, 7 Meses e 16 Dias	7 anos	0 anos
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	5 anos	6 anos
CARINA SOUZA DE MELO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	09/04/2019	1 Anos, 0 Meses e 23 Dias	5 anos	10 anos
CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	8 anos
CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/10/2003	16 Anos, 6 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos
CEILA MENDONCA MILHOMEM	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	01/10/2003	16 Anos, 6 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
CELMA MENDONCA MILHOMEM	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	01/02/2001	19 Anos, 2 Meses e 1 Dias	22 anos	5 anos

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FERRANTE	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	0 anos	10 anos
CIBELE MARIA BELLEZIA	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	01/10/2004	15 Anos, 6 Meses e 1 Dias	26 anos	8 anos
CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI	Estatutário		60	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	10/03/2006	14 Anos, 1 Meses e 22 Dias	24 anos	4 anos
CLAUDIA DA LUZ CARVELLI	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	13/05/2008	11 Anos, 11 Meses e 19 Dias	0 anos	10 anos
CLIFTON MORAIS CORREIA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	8 anos	2 anos
DEICE JOCELIANE POMBLUM	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	03/02/2003	17 Anos, 2 Meses e 29 Dias	25 anos	9 anos
DELTO FERREIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/03/2004	16 Anos, 1 Meses e 1 Dias	0 anos	10 anos
DENISE SOARES DE ALCANTARA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	24 anos	5 anos
DULCIMARA CARVALHO MORAES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2007	12 Anos, 8 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos
ED WILSON CESAR	Estatutário		60	ADJUNTO III	MESTRE	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	30 anos	0 anos
EDNA MARIA CRUZ PINHO	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	02/08/1999	20 Anos, 8 Meses e 0 Dias	25 anos	0 anos
EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA	Estatutário	x	60	ADJUNTO II	MESTRE	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	6 anos	10 anos
EDUARDO SAAVEDRA SANCHEZ	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	09/03/2017	3 Anos, 1 Meses e 23 Dias	17 anos	10 anos
ELAINE MAYRA TEIXEIRA PEREIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/03/2020	0 Anos, 1 Meses e 8 Dias	0 anos	10 anos
ELIANA NUBIA MOREIRA	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	01/08/2005	14 Anos, 8 Meses e 1 Dias	26 anos	10 anos
ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA	Estatutário	x	40	ADJUNTO III	MESTRE	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	6 anos	4 anos
ELIZABETH VIEIRA DOS REIS	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/08/2012	7 Anos, 8 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos

ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES	Estatutário	x	40	ADJUNTO III	MESTRE	01/08/2004	15 Anos, 8 Meses e 1 Dias	3 anos	0 anos
ELLEN FERNANDA KLINGER	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	17/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 15 Dias	13 anos	10 anos
ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/04/2018	2 Anos, 0 Meses e 29 Dias	2 anos	10 anos
ERICA EUGENIO LOURENCO GONTIJO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	10/02/2010	10 Anos, 2 Meses e 22 Dias	7 anos	2 anos
ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2016	3 Anos, 8 Meses e 1 Dias	6 meses	0 anos
ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	28/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 4 Dias	19 anos	0 anos
EROS SILVA CLAUDIO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2019	1 Anos, 2 Meses e 1 Dias	8 anos	10 anos
EURIPEDES MARTINS DA SILVA JUNIOR	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	27/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 5 Dias	9 anos	10 anos
FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	20 anos	0 anos
FABIANO FAGUNDES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	18/02/2016	4 Anos, 2 Meses e 14 Dias	6,5 anos	10 anos
FABIO LUIZ SOARES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/01/2006	14 Anos, 3 Meses e 1 Dias	21 anos	0 anos
FABIO PEGORARO	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/08/2004	15 Anos, 8 Meses e 1 Dias	11 anos	0 anos
FABIO PEREIRA DE CARVALHO	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/08/2015	4 Anos, 8 Meses e 29 Dias	12 anos	0 anos
FABRICIO DOMINICI FERREIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	08/03/2006	14 Anos, 1 Meses e 24 Dias	19 anos	10 anos
FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	02/01/2002	18 Anos, 3 Meses e 0 Dias	27 anos	10 anos
FELIPE OLIVEIRA NEVES	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	14/08/2015	4 Anos, 8 Meses e 18 Dias	20 anos	6 anos
FERNANDA BOGARIM BORIN CHIACCHIO	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2017	3 Anos, 3 Meses e 8 Dias	20 anos	8 anos

FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	27/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 5 Dias	7 anos	9 anos
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES SOUSA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	27/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 5 Dias	1 ano e 10 meses	0 anos
FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	22/07/2015	4 Anos, 9 Meses e 10 Dias	22 anos	0 anos
FLORENCE GERMAINE TIBLE LAINSCEK	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2005	14 Anos, 8 Meses e 1 Dias	27 anos	0 anos
FRANCICERO ROCHA LOPES	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 29 Dias	16 anos	0 anos
FRANCISCA EDIVANIA GADELHA DIAS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	17/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 15 Dias	11 anos	0 anos
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/09/2007	12 Anos, 7 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
FUAD MORAES IBRAHIM	Estatutário		60	TITULAR I	DOUTOR	01/03/2005	15 Anos, 1 Meses e 1 Dias	19 anos	0 anos
GALILEU MARCOS GUARENCHI	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	01/05/1986	33 Anos, 11 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
GEOVANE ROSSONE REIS	Estatutário		60	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	11/08/2010	9 Anos, 8 Meses e 21 Dias	18 anos	0 anos
GILBERTO CORREIA DA SILVA	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos
GILBERTO GOMES DE AMORIM	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	36 anos	0 anos
GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	20/09/2006	13 Anos, 7 Meses e 12 Dias	0 anos	0 anos
GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	Estatutário		20	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 1 Dias	26 anos	0 anos
GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	Estatutário		60	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	01/01/2006	14 Anos, 3 Meses e 1 Dias	30 anos	2 anos
GLEIZIANE SOUSA LIMA	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	30/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 2 Dias	4,5 anos	0 anos
GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	Estatutário		40	TITULAR II	DOUTOR	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	10 anos	0 anos

HEDRIELLY HENRIQUE FONTOURA VERAS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	13/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 19 Dias	12 anos	0 anos
HELEN MARIEL BIAZUSSI	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	16/04/2019	1 Anos, 0 Meses e 16 Dias	1,5 anos	0 anos
HENRIQUE RUELLA TORRES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2002	18 Anos, 2 Meses e 1 Dias	23 anos	1 ano
HIDELBERTO MATOS SILVA	Estatutário		20	ADJUNTO I	MESTRE	08/11/2010	9 Anos, 5 Meses e 24 Dias	6 anos	0 anos
ILCEMARA REGINA IENSEN FARENCENA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	11/03/2020	0 Anos, 1 Meses e 21 Dias	16 anos	0 anos
IRAN JOHNATHAN SILVA OLIVEIRA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	20/10/2010	9 Anos, 6 Meses e 12 Dias	0 anos	0 anos
ISABELA LOPES MOURA BUENO	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	2 anos	7 anos
IVANY COELI LEAL CORAGEM	Estatutário	x	40	ADJUNTO IV	MESTRE	02/08/1999	20 Anos, 8 Meses e 0 Dias	28 anos	0 anos
JACKSON CARLOS DA SILVA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2007	13 Anos, 2 Meses e 1 Dias	7 anos	0 anos
JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	11/08/2002	17 Anos, 8 Meses e 21 Dias	27 anos	0 anos
JAMIL ELIAS DIB	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	11/09/2002	17 Anos, 7 Meses e 21 Dias	40 anos	6 anos
JANNE MARQUES SILVEIRA	Estatutário	x	60	ADJUNTO III	MESTRE	01/08/2005	14 Anos, 8 Meses e 1 Dias	11 anos	3 anos
JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Estatutário		40	TITULAR I	DOUTOR	25/08/2010	9 Anos, 8 Meses e 7 Dias	10,5 anos	0 anos
JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO PAIVA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/06/2004	15 Anos, 10 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
JARDENIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/04/2019	1 Anos, 0 Meses e 1 Dias	4,5 anos	0 anos
JAYRTON NOLETO DE MACEDO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	6 anos	2 anos4
JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA	Estatutário		60	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	07/08/2015	4 Anos, 8 Meses e 25 Dias	24 anos	0 anos

JOANA ESTELA REZENDE VILELA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/09/2009	10 Anos, 7 Meses e 1 Dias	5 anos	0 anos
JOAO BARTHOLOMEU NETO	Estatutário	x	60	TITULAR I	DOUTOR	01/02/2007	13 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	7 anos
JOAO CARLOS GONDIM MAGALHAES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	19/05/2011	8 Anos, 11 Meses e 13 Dias	0 anos	0 anos
JOEL MOISES SILVA PINHO	Estatutário	x	40	ADJUNTO IV	MESTRE	02/08/1999	20 Anos, 8 Meses e 0 Dias	14 anos	0 anos
JOELCY PEREIRA TAVARES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	26/04/2011	9 Anos, 0 Meses e 6 Dias	8,5 anos	5 anos
JONATHAN JEAN VILHABA	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	16 anos	8 anos
JORGE BARROS FILHO	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/02/2003	17 Anos, 2 Meses e 29 Dias	0 anos	0 anos
JOSE ALVES MACIEL	Estatutário		20	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2001	18 Anos, 8 Meses e 1 Dias	29 anos	0 anos
JOSE ANTONIO PEREIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	19/09/2019	0 Anos, 7 Meses e 13 Dias	24 anos	0 anos
JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES	Estatutário		20	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	01/03/2004	16 Anos, 1 Meses e 1 Dias	0 anos	7 anos
JOSE CARLOS DE FREITAS	Estatutário	x	40	ADJUNTO III	MESTRE	01/12/2006	13 Anos, 4 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Estatutário		60	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 1 Dias	7,5 anos	0 anos
JOSINIANE BRAGA NUNES	Estatutário		40	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	01/05/1986	33 Anos, 11 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
JULIANA LEMOS SCHNEID	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	27/08/2014	5 Anos, 8 Meses e 5 Dias	0 anos	0 anos
JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	07/01/2008	12 Anos, 3 Meses e 25 Dias	24 anos	0 anos
JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	30/01/2019	1 Anos, 3 Meses e 2 Dias	19 anos	0 anos
JULIANA TOMAZ SGANZERLA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	31/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 1 Dias	4 anos	0 anos

JULLIANA DIAS PINHEIRO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	15/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 17 Dias	13 anos	3 anos
JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS	Estatutário		60	TITULAR I	DOUTOR	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	21 anos	0 anos
KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO	Estatutário		60	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2013	7 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
KARIN FERRETTO SANTOS COLLIER	Estatutário	x	60	TITULAR III	DOUTOR	01/02/2002	18 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	8 anos
KARINE QUEIROZ POLETTO	Estatutário	x	40	ADJUNTO III	MESTRE	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	2 anos	0 anos
KARITA BARROS LUSTOSA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	12/02/2014	6 Anos, 2 Meses e 20 Dias	0 anos	2 anos
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	05/09/2006	13 Anos, 7 Meses e 27 Dias	0 anos	0 anos
KARLA REGINA GAMA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	28 anos	0 anos
KATTIA FERREIRA DA SILVA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	14/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 18 Dias	6 anos	3 anos
KLEBER TANAKA SUZUKI	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2019	0 Anos, 8 Meses e 1 Dias	9 anos	5 anos
LADY SAKAY	Estatutário		40	TITULAR I	DOUTOR	01/09/1999	20 Anos, 7 Meses e 1 Dias	24 anos	0 anos
LAIS TONELLO	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	24/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 8 Dias	6 anos	1 ano
LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/09/2011	8 Anos, 7 Meses e 1 Dias	10 anos	0 anos
LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	18/02/2019	1 Anos, 2 Meses e 14 Dias	14 anos	0 anos
LASLEI APARECIDA TELES PETRILLI	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	11/03/2002	18 Anos, 1 Meses e 21 Dias	28 anos	0 anos
LEONARDO NAVARRO AQUILINO	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 1 Dias	20 anos	5 anos
LILIAN MARY VAZ	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2015	5 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos

LIVIO FERNANDES CAVALCANTE	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2001	18 Anos, 8 Meses e 1 Dias	21 anos	4 anos
LORENA MARQUES FREITAS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	13/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 19 Dias	9 anos	0 anos
LUCILENE GOMES DA SILVA	Estatutário	x	40	ADJUNTO III	MESTRE	02/01/2002	18 Anos, 3 Meses e 0 Dias	2 anos	0 anos
LUCIREZ MARIA LEITAO DO AMARAL	Estatutário		20	ASSISTENTE IV	ESPECIALISTA	24/07/2001	18 Anos, 9 Meses e 8 Dias	35 anos	0 anos
LUCIVANIA CARVALHO BARCELO SIQUEIRA	Estatutário		60	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2005	14 Anos, 8 Meses e 1 Dias	21 anos	0 anos
LUIZ FELIPE DA SILVA DA FONSECA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	10 anos	0 anos
LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO	Estatutário		40	ASSISTENTE IV	ESPECIALISTA	27/01/1988	32 Anos, 3 Meses e 5 Dias	21 anos	0 anos
LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/01/2004	16 Anos, 3 Meses e 1 Dias	33 anos	0 anos
MAGNA MARIA FERREIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	05/09/2006	13 Anos, 7 Meses e 27 Dias	6 anos	0 anos
MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/03/2018	2 Anos, 1 Meses e 1 Dias	11 anos	0 anos
MARCELLA SOARES CARREIRO SALES	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	06/10/2015	4 Anos, 6 Meses e 26 Dias	28 anos	0 anos
MARCELO BAPTISTA DOHNERT	Estatutário		40	ASSISTENTE I	DOUTOR*	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	5 anos	0 anos
MARCIA ANDREA MARRONI	Estatutário	x	40	TITULAR III	DOUTOR	01/09/2005	14 Anos, 7 Meses e 1 Dias	6 anos	5 anos
MARCILEIA DIAS DE OLIVEIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	21/02/2018	2 Anos, 2 Meses e 11 Dias	21 anos	0 anos
MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO	Estatutário	x	40	TITULAR I	DOUTOR	01/08/2000	19 Anos, 8 Meses e 1 Dias	16 anos	0 anos
MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/04/2005	15 Anos, 0 Meses e 1 Dias	19 anos	0 anos
MARCIO YUKIO HASSUMI	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	01/01/2006	14 Anos, 3 Meses e 1 Dias	0 anos	6 anos

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA	Estatutário		20	ADJUNTO II	MESTRE	01/01/1992	28 Anos, 3 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
MARCO AURELIO GONDIM CORDEIRO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	04/09/2014	5 Anos, 7 Meses e 28 Dias	17 anos	0 anos
MARCOS GONTIJO DA SILVA	Estatutário	x	40	TITULAR I	DOUTOR	04/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 28 Dias	0 anos	0 anos
MARCOS RENATO HERRERA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/03/2006	14 Anos, 1 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	01/08/2001	18 Anos, 8 Meses e 1 Dias	40 anos	0 anos
MARESSA BORGES DOS REIS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	4 anos	0 anos
MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	21/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 11 Dias	14 anos	0 anos
MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	40 anos	0 anos
MARIA DAS GRACAS BASTOS DE SOUSA CORDEIRO	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	01/08/2002	17 Anos, 8 Meses e 1 Dias	13 anos	0 anos
MARIA LECI DE BESSA MATTOS	Estatutário	x	60	ADJUNTO II	MESTRE	01/04/2004	16 Anos, 0 Meses e 1 Dias	14 anos	0 anos
MARIA MARINALVA PINHEIRO BARROS	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2001	19 Anos, 2 Meses e 1 Dias	11 anos	0 anos
MARIA OTILIA MARINHO DE MOURA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	20/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 12 Dias	16 anos	0 anos
MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA	Estatutário		60	ADJUNTO II	MESTRE	03/02/2003	17 Anos, 2 Meses e 29 Dias	35 anos	0 anos
MARINA PARREIRA BARROS BITAR	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	7 anos	8 anos
MARISE TANAKA SUZUKI	Estatutário		40	TITULAR I	DOUTOR	31/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 1 Dias	16 anos	1 ano
MARLLOS PERES DE MELO	Estatutário	x	40	TITULAR I	DOUTOR	01/10/2003	16 Anos, 6 Meses e 1 Dias	21 anos	0 anos
MAURICIO AUGUSTO FREGONESI	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	13/03/2015	5 Anos, 1 Meses e 19 Dias	0 anos	0 anos

MAYDE BORGES BEANI CARDOSO	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	0 anos	0 anos
MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA VIEGAS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	15 anos	0 anos
MIRA CELIA BEVENUTO DA SILVA	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	02/08/1999	20 Anos, 8 Meses e 0 Dias	16 anos	6 anos
MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	20/08/2014	5 Anos, 8 Meses e 12 Dias	0 anos	0 anos
MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	12/02/2014	6 Anos, 2 Meses e 20 Dias	14 anos	0 anos
MONICA MENDONCA VIEIRA MARCOLINO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/10/2009	10 Anos, 6 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	04/02/2014	6 Anos, 2 Meses e 28 Dias	0 anos	0 anos
NAIANA MOTA BUGES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 9 Dias	8 anos	5 anos
NARA FERNANDA RESENDE AZEVEDO	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	05/03/2020	0 Anos, 1 Meses e 27 Dias	9 anos	8 anos
NATALLIA MOREIRA LOPES LEAO	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/09/2010	9 Anos, 7 Meses e 1 Dias	13 anos	0 anos
NAYARA PEREIRA DE ABREU	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	20/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 12 Dias	7 anos	0 anos
NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA	Estatutário		60	TITULAR I	DOUTOR	21/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 11 Dias	10 anos	0 anos
NICOLY AGUIAR	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	20 anos	0 anos
OMAR FRANKLIN MOLINA TINOCO	Estatutário	x	40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	31/01/2008	12 Anos, 3 Meses e 1 Dias	42 anos	2 anos
PATRICIA PINHEIRO ALVES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/04/2007	13 Anos, 0 Meses e 1 Dias	23 anos	1 anos
PAULA MARINHO SCOTTA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	02/01/2002	18 Anos, 3 Meses e 0 Dias	19 anos	0 anos
PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	03/10/2006	13 Anos, 6 Meses e 29 Dias	28 anos	0 anos

PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORREA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	17/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 15 Dias	7 anos	0 anos
PAULO IZIDIO DA SILVA RESENDE	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	22/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 10 Dias	0 anos	0 anos
PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	20/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 12 Dias	2 anos	0 anos
PHAMILLA LIMA RIBEIRO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	08/10/2019	0 Anos, 6 Meses e 24 Dias	10 anos	0 anos
PRISCILA FERREIRA BARBOSA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	04/11/2015	4 Anos, 5 Meses e 28 Dias	8 anos	0 anos
RAFAEL SILVA OLIVEIRA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	3,5 anos	5 anos
RAFAELA DE CARVALHO ALVES	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	11/04/2008	12 Anos, 0 Meses e 21 Dias	3 anos	7 anos
RANIERE FERNANDES MOURA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	26/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 6 Dias	0 anos	0 anos
REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI	Estatutário		20	ASSISTENTE II	ESPECIALISTA	01/08/2007	12 Anos, 8 Meses e 1 Dias	20 anos	0 anos
RENAN ALVES RODRIGUES	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	20/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 12 Dias	7 anos	0 anos
RENAN FERNANDES SECUNDES	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	25 anos	10 anos
RICARDO LELIS MARCAL	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	0 anos	10 anos
RICARDO LUIS DOS SANTOS LINDEMBERG	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	17/05/2012	7 Anos, 11 Meses e 15 Dias	0 anos	0 anos
RICARDO SUGAI	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/03/2005	15 Anos, 1 Meses e 1 Dias	0 anos	10 anos
RISE CONSOLACAO IUATA COSTA	Estatutário		40	TITULAR II	DOUTOR	02/01/2002	18 Anos, 3 Meses e 0 Dias	36 anos	0 anos
ROBERTO MARIO ARRUDA VERZOLA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	13/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 19 Dias	13 anos	10 anos
ROBSON RUIZ OLIVOTO	Estatutário		60	ASSISTENTE I	DOUTOR*	22/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 10 Dias	17 anos	0 anos

RODRIGO DA COSTA CARVALHO	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	18 anos	0 anos
RODRIGO DISCONZI NUNES	Estatutário		40	ADJUNTO I	MESTRE	01/09/2011	8 Anos, 7 Meses e 1 Dias	14 anos	0 anos
RODRIGO RODRIGUES REIS	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	6 anos	5 anos
ROSANGELA MARIA GIOVELLI DA SILVEIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/03/2007	13 Anos, 1 Meses e 1 Dias	40 anos	5 anos
ROSEMEIRE PARADA GRANADA MILHOMENS DA COSTA	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	23 anos	10 anos
RUBIA CAETANO CARDOSO	Estatutário	x	40	ADJUNTO I	MESTRE	01/02/2007	13 Anos, 2 Meses e 1 Dias	16 anos	0 anos
SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES	Estatutário		40	TITULAR I	DOUTOR	05/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 27 Dias	2 anos	0 anos
SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	04/02/2010	10 Anos, 2 Meses e 28 Dias	0 anos	8 anos
SANDRA NARA MARRONI	Estatutário	x	40	TITULAR I	DOUTOR	01/02/2006	14 Anos, 2 Meses e 1 Dias	5 anos	0 anos
SARA FALCAO DE SOUSA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/08/2008	11 Anos, 8 Meses e 1 Dias	16 anos	4 anos
SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	13/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 19 Dias	10 anos	0 anos
SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2004	15 Anos, 8 Meses e 1 Dias	11 anos	10 anos
SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	08/10/2019	0 Anos, 6 Meses e 24 Dias	0 anos	0 anos
SILVANIA ROSA DE SOUZA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	16/04/2019	1 Anos, 0 Meses e 16 Dias	9 anos	0 anos
SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2005	14 Anos, 8 Meses e 1 Dias	20 anos	10 anos
SOFIA MARA DE SOUZA	Estatutário	x	40	ADJUNTO II	MESTRE	01/08/2003	16 Anos, 8 Meses e 1 Dias	21 anos	0 anos
SONIA MARIA PAIVA TORRES	Estatutário		60	ADJUNTO II	MESTRE	01/04/2003	17 Anos, 0 Meses e 1 Dias	32 anos	8 anos

TALES CYRIACO MORAIS	Estatutário		40	ADJUNTO II	MESTRE	01/02/2005	15 Anos, 2 Meses e 1 Dias	15 anos	0 anos
TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	12 anos	8 anos
TANIA MARIA LAGO	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/03/2004	16 Anos, 1 Meses e 1 Dias	22 anos	10 anos
TAYLA SANTOS QUERIDO DISCONZI	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	10/02/2020	0 Anos, 2 Meses e 22 Dias	14 anos	0 anos
THIAGO DE ALMEIDA FELLER	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2013	7 Anos, 2 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
THIAGO FERREIRA ARAUJO	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	3 anos	0 anos
UBIRATA SILVESTRE PEREIRA	Estatutário	x	40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/04/2004	16 Anos, 0 Meses e 1 Dias	0 anos	8 anos
VALERIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	01/09/2007	12 Anos, 7 Meses e 1 Dias	22 anos	0 anos
VALMIR FERNANDES DE LIRA	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	26/05/2003	16 Anos, 11 Meses e 6 Dias	25 anos	0 anos
VANDERSON RAMOS MAFRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	10/09/2018	1 Anos, 7 Meses e 22 Dias	9,5 anos	0 anos
VANIA CAIXETA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2012	7 Anos, 8 Meses e 1 Dias	33 anos	0 anos
VANIA THAIS SILVA GOMES	Estatutário		20	ASSISTENTE I	DOUTOR*	21/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 11 Dias	9 anos	0 anos
VANUZA PIRES DA COSTA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	10/01/2014	6 Anos, 3 Meses e 22 Dias	0 anos	0 anos
VERA LUCIA CAVALCANTE RODRIGUES	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2009	10 Anos, 8 Meses e 1 Dias	24 anos	6 anos
VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI	Estatutário		40	ASSISTENTE III	ESPECIALISTA	01/08/2004	15 Anos, 8 Meses e 1 Dias	0 anos	10 anos
VICTOR DE OLIVEIRA	Estatutário		40	ADJUNTO III	MESTRE	01/08/2007	12 Anos, 8 Meses e 1 Dias	28 anos	0 anos
VINICIUS LOPES MARINHO	Estatutário		60	ADJUNTO I	MESTRE	11/03/2011	9 Anos, 1 Meses e 21 Dias	10 anos	6 anos

VINICIUS LOPES SANTANA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2019	1 Anos, 3 Meses e 8 Dias	2,5 anos	10 anos
WAGNER MINGHINI	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/02/2014	6 Anos, 2 Meses e 1 Dias	12 anos	0 anos
WALMIRTON BEZERRA DALESSANDRO	Estatutário		40	ASSISTENTE I	DOCTOR*	31/08/2012	7 Anos, 8 Meses e 1 Dias	4 anos	0 anos
WATARO NELSON OGAWA	Estatutário	x	40	TITULAR III	DOCTOR	02/02/2004	16 Anos, 2 Meses e 0 Dias	0 anos	10 anos
WELLINGTON CESAR TELES DA SILVA	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	3 anos	10 anos
WELLSON ROSARIO SANTOS DANTAS	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	24/01/2017	3 Anos, 3 Meses e 8 Dias	10 anos	0 anos
WENAS SILVA SANTOS	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	25/03/2019	1 Anos, 1 Meses e 7 Dias	0 anos	0 anos
WILDSON CARDOSO ASSUNCAO	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	2 anos	0 anos
WILLIAM DA SILVA NEVES	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/08/2007	12 Anos, 8 Meses e 1 Dias	0 anos	0 anos
WIRLLEY QUARESMA DA CUNHA	Estatutário		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	23/01/2020	0 Anos, 3 Meses e 9 Dias	8 anos	8 anos
YARA SILVEIRA	Contrato		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/05/2019	0 Anos, 11 Meses e 29 Dias	15 anos	6 anos
YUNIEL MARTINEZ HERNANDEZ	Contrato		40	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	03/08/2017	2 Anos, 8 Meses e 29 Dias	7 anos	0 anos
ZEILA COELHO SANTOS	Estatutário		20	ADJUNTO II	MESTRE	01/08/2001	18 Anos, 8 Meses e 1 Dias	35 anos	0 anos
ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA	Estatutário		20	ASSISTENTE I	ESPECIALISTA	01/04/2008	12 Anos, 0 Meses e 1 Dias	40 anos	0 anos

* Os docentes com asterisco apresentam uma incoerência em relação ao enquadramento funcional e sua titulação. Tal fato se dá em virtude da lei municipal No. 2.106, de 02 de outubro de 2013 que determinar que o docente será enquadrado, quando aprovado em concurso público, de acordo com a exigência mínima do edital, neste sentido, esses docentes, mesmo sendo doutores e realizando atividades que competem a doutores são enquadrados, durante o período probatório, como assistente I, que corresponde ao nível de especialista, recebendo seus salários de acordo com o enquadramento e não de acordo com sua titulação acadêmica.

** Esta coluna corresponde ao tempo de experiência e trabalho profissional caracterizado com experiência não acadêmica.

*** A instituição ainda não possui cursos EAD, conforme apresentado neste documento, a IES encontra-se em processo de implantação dos primeiros cursos nesta modalidade. Assim todo o processo de qualificação de tutores e docentes já está descrita em capítulo específico. Hoje contamos com disciplinas que possuem parte de sua carga horária em EAD, conforme previsto em lei, e o acompanhamento desta carga horaria é realizada pelos docentes das disciplinas. Assim esta coluna corresponde ao tempo de experiência que nossos docentes têm nas atividades EAD.

**** O enquadramento se dá, exceto como já foi descrito, de acordo com a titulação, assim, um docente enquadrado como ASSISTENTE significa que tem a titulação de ESPECIALISTA; já um docente enquadrado como ADJUNTO significa que possui o título de MESTRE; e um docente enquadrado como TITULAR possui a titulação de DOUTOR.

8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UnirG

A política de gestão visa a consolidação das práticas de gestão estratégico organizacional e infraestrutura que dão apoio às atividades principais de ensino, pesquisa, extensão e cultura e arte. Junto a essa política, foram elaborados programas e ações para o aprimoramento pessoal de servidores, assim como um melhor relacionamento com organizações que levam ao funcionamento da Universidade.

A gestão da academia se dá por meio da reitoria, pró-reitorias, conselhos e coordenações de cursos, com mandatos já registrados anteriormente. A UnirG se ancora nas seguintes instâncias: Conselho Acadêmico Superior, com função normativa e deliberativa; Conselho de Curso, com função deliberativa em cada curso e, com função consultiva; a gestão conta com o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, os Núcleos Docentes estruturantes – NDEs nos cursos e o Colégio de Coordenadores que seguem especificados:

➤ O Conselho Acadêmico Superior que o é órgão de função normativa e deliberativa máxima da Universidade de Gurupi, aprovado para mandato de 04 (quatro) anos, composto por membros natos: o reitor, pró-reitores e secretário geral acadêmico (4); representantes do corpo docente (19); representantes do corpo técnico-administrativo;

(2); representantes de Corpo Discente (3); representante da Associação de Professores Universitários de Gurupi – APUGSSind; representante da Associação dos Servidores Técnico-administrativos de Fundação UnirG – ASAUNIRG; representante do Diretório Central Estudantil – DCE. Essa composição vigorará a partir de janeiro de 2020, como foi aprovado no Regimento Geral Acadêmico. Hoje constam 28 (vinte e oito) membros, conforme expresso no item 3.2 deste documento, no entanto, a partir de janeiro de 2020, vigência do novo Regimento aprovado, será acrescentado um de cada categoria de representantes, não acrescidos ainda.

➤ O Conselho de Curso, como órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico, composto por: coordenador do Curso-presidente; coordenador de Estágio, como vice-presidente, eleitos por seus pares: 12 (doze) representantes do corpo docente do curso; presidente do Centro Acadêmico do Curso, pelo tempo de seu mandato, ou um representante do Centro Acadêmico; 4 (quatro) representantes do corpo discente, indicados pelo respectivo Centro Acadêmico; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo do Curso.

Como instância consultiva, a UnirG encontra apoio no Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, nos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE's, no Colégio de Coordenadores.

➤ O Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo, para acompanhamento dos cursos de graduação e pós-graduação e das atividades de Extensão e Pesquisa, com a responsabilidade de atuar no processo de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico

Institucional dos Cursos (PPIC), visando a contínua promoção de sua qualidade. É constituído pelos pró-reitores e, no mínimo, 12 (doze) professores, pertencentes ao corpo docente, conforme requisitos expressos no Art. 23 do Regimento geral acadêmico.

➤ Núcleo Docente Estruturante – NDE constituído nos cursos de graduação da UnirG com caráter consultivo, para acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando a contínua promoção de sua qualidade.

Todos os conselhos em funcionamento contam com a representatividade de todos os seus segmentos, gozando de independência e autonomia na relação com a mantenedora, a Fundação UnirG, naqueles assuntos afetos à sua abrangência e competência.

Com a criação dos conselhos e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's), as discussões pedagógicas possibilitaram mais autonomia aos cursos. Os NDE's garantem que os princípios, as finalidades e as reformulações dos projetos pedagógicos dos cursos não sejam mais realizadas de forma isolada e contrariando os princípios e finalidades das áreas definidas como foco principal da UnirG.

➤ O Colégio de Coordenadores é um órgão consultivo da UnirG, composto por todos os coordenadores de Cursos e de Estágio dos cursos de graduação, por um representante da Secretaria Geral Acadêmica e o Pró-reitor de Graduação, como presidente.

Objetivo 1 – Institucionalizar as práticas de gestão estratégica, contemplando seu planejamento, acompanhamento e avaliação.

Quadro 35 - Gestão - Objetivo 1

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Consolidação da infraestrutura institucional	Implantação das assessorias de planejamento, convênios e internacionalização vinculadas a vice-reitoria;	2019-2021	% de assessorias implantadas	Fundação UnirG; Reitoria
	Planejamento e gestão estratégica;	2019-2023	% de execução do planejamento % de convênios firmados	Fundação UnirG; Vice-Reitoria

Fortalecimento da atuação permanente dos órgãos colegiados.	Definição de ações estratégicas nas áreas de planejamento, regulamentação e avaliação. Reuniões periódicas	2019-2023	Número de ações definidas; Número de reuniões realizadas.	Reitoria Pró-Reitorias Coordenações de Cursos.
--	---	-----------	--	--

Objetivo 2 – Aprimorar a gestão organizacional.

Quadro 36 - Gestão - Objetivo 2

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implemento contínuo de novas tecnologias e processos, visando à melhoria dos serviços prestados	Atualização constante dos sistemas utilizados	2019-2023	% atualizações realizadas	Fundação UnirG; Reitoria NTI
Desenvolvimento de programas de	Acelerar a continuidade de	2019-2021	% de Implantação	Fundação UnirG Reitoria
racionalização e desburocratização de processos.	implantação da Secretaria Digital			SGAC
	Revisão dos fluxogramas administrativos	2019-2023	Tempo de análise de processos.	Fundação UnirG Universidade de Gurupi
	Criação de programas específicos	2019-2023	Número de programas criados	Fundação UnirG Reitoria NTI
Institucionalização de ações de gestão ambiental	Criação de uma comissão permanente para elaboração e execução de um programa permanente de educação e comunicação ambiental	2019-2021	Números de projetos institucionais ambientais	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

Ampliação de uma política institucional de atenção e apoio psicossocial e pedagógico	<p>Acompanhamento psicopedagógico individualizado e coletivo</p> <p>Acolhimento e Aconselhamento psicológico: triagem e encaminhamentos</p> <p>Realização de ações conjuntas com DEC, CA, APUG e ASAUNIRG</p> <p>Acompanhamento aos índices de aproveitamento, frequência às aulas e evasão</p>	2019-2021	<p>Número de atendimento psicopedagógico</p> <p>Número de ações e projetos de cunho psicossocial e pedagógico</p> <p>Número de acadêmicos matriculados</p> <p>% renovação de matrícula</p> <p>Número de evasão</p>	PROGRAD PROECAE ATENDEE HELP NAP
---	---	-----------	--	--

Objetivo 3 – Criar ações de expansão na perspectiva de uma universidade multicampi.

Quadro 37 - Gestão - Objetivo 3

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Promoção de ações para expansão da Universidade nos campi nas dimensões, ensino, pesquisa e extensão.	<p>Abertura de novos campi</p> <p>Abertura de novos cursos presenciais</p> <p>Abertura de cursos em formato a distância</p> <p>Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;</p> <p>Redução das taxas de evasão;</p> <p>Ocupação de vagas ociosas.</p>	2019-2023	<p>Número campi novos abertos;</p> <p>Número de cursos novos;</p> <p>Número de vagas ofertadas em vestibulares;</p> <p>Número de evasão;</p> <p>Número de vagas ociosas.</p>	Fundação UnirG Reitoria Prograd Propesq Ned
	<p>Abertura de novos</p>	2020 - 2023	<p>Número de cursos de</p>	Fundação UnirG

	<p> cursos de pós-graduação presenciais e a distância.</p>		<p><i>Lato Sensu;</i> Número de programas de <i>Stricto Sensu</i></p>	<p>Reitoria Propesq Ned</p>
	<p>Implantação de projetos que integrem ensino, pesquisa e extensão entre os campi</p>	2021-2023	<p>Número de projetos multicampi Número de publicações Número de eventos integrados</p>	<p>Fundação UnirG Reitoria</p>
	<p>Ampliação da infraestrutura física necessária para expansão do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento tecnológico</p>	2020 - 2023	<p>Número: - Salas de aula - Laboratórios - Auditórios - Centros de aplicação - Órgãos de apoio</p>	<p>Fundação UnirG Reitoria</p>
<p>Estabelecimento de processos de gestão organizacional de uma universidade multicampi.</p>	<p>Implantação de diretor nos campi novos Implantar o Conselho de campi</p>	2020-2023	<p>Número de diretor de campi Número de Conselho de campi</p>	<p>Fundação UnirG Reitoria</p>

Objetivo 4 – Implementar ações buscando ampliar a captação de recursos para a consecução das políticas institucionais.

Quadro 38 - Gestão - Objetivo 4

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Viabilização de novas fontes de recursos financeiros, tendo em vista o atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura, arte e esporte.	<p>Implantação de curso de extensão com cobrança pelos atendimentos</p> <p>Arrecadação com royalties</p> <p>Captação de recursos em projetos de P&D, realizados em parcerias com empresas públicas e privadas.</p> <p>Aumento da captação de recursos extra orçamentários, a partir da gestão de contratos, acordos, convênios e parcerias.</p>	2019-2023	<p>Número de projetos de extensão com captação de recurso</p> <p>Valores arrecadados</p> <p>Número de convênios firmados</p> <p>Número de empresas incubadas</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
Ampliação das políticas internas para captação de recursos por meio de parcerias com instituições e	<p>Capacitação para arrecadar com royalties</p> <p>Criação dos Núcleos de</p>	2019-2023	<p>Número de capacitações</p> <p>Número de contratos com</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias
fundações para o apoio às atividades universitárias	<p>Inovação Tecnológica</p> <p>Núcleo de Captação e Apoio aos pesquisadores</p>		<p>royalties</p> <p>Número de projetos aprovados em agências de fomento</p>	

Objetivo 5 – Adequar a infraestrutura e sua gestão às demandas da atualidade.

Quadro 39 - Gestão - Objetivo 5

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Fortalecimento permanente da manutenção preventiva de edificações, laboratórios, almoxarifados, sistemas de informação e de segurança física e patrimonial.	<p>Execução de medidas para conservação dos bens e patrimônios;</p> <p>Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;</p> <p>Inspeções prediais;</p> <p>Planejamento estratégico para aquisição e utilização de equipamentos e materiais</p>	2019-2023	<p>Número de ordem de serviço</p> <p>Número de ações preventivas e corretivas</p> <p>Número de inspeções prediais</p> <p>Número de reuniões para planejamento de aquisição e utilização de equipamento e materiais</p> <p>Número de termos de referência elaborados em conjunto</p>	Fundação UnirG
Compartilhamento responsável de equipamentos científicos, laboratórios e centro de aplicação, entre as diversas áreas da comunidade universitária.	<p>Adequação dos regulamentos existentes</p> <p>Manuais para uso compartilhado</p> <p>Reuniões com os professores, gestores técnicos, técnico administrativos e coordenadores que utilizam equipamentos comuns;</p> <p>Planejamentos integrados de ensino pesquisa e extensão.</p>	2019-2023	<p>Número de adequações;</p> <p>Quantidade de manuais produzidos;</p> <p>Número de reuniões;</p> <p>Plano integrado</p>	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Gestores Técnicos Coordenadores

<p>Desenvolvimento contínuo de ações para contratação e qualificação de profissionais com especialidades para a</p>	<p>Contratação de Responsável Técnico para os Centros de Aplicação</p> <p>Capacitação dos</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Número de contratação de RTs;</p> <p>Número pessoas capacitadas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>
<p>operação de equipamentos de alta complexidade e o atendimento aos laboratórios multiusuários.</p>	<p>servidores e professores para manuseio de equipamentos dos laboratórios</p>			
<p>Ampliação de espaços de infraestrutura para a realização de atividades artísticas, bem como para preservação de bens artístico-culturais sob a guarda da UnirG.</p>	<p>Definição dos possíveis locais de implantação de espaço multiuso para grandes eventos culturais, esportivos e sociais;</p> <p>Ampliação e adequação dos espaços já existentes;</p> <p>Criação de plano de preservação de bens artístico-culturais da UnirG</p> <p>Criação do Memorial UnirG</p>	<p>2020-2023</p>	<p>Número de locais para realização de atividades artístico culturais</p> <p>% implantado do plano de preservação de bens artístico culturais</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>
<p>Aprimoramento dos critérios da ocupação territorial e do uso do espaço físico.</p>	<p>Levantamento dos espaços físicos disponíveis e necessidades de cada curso;</p> <p>Racionalização da logística existente;</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Resultados da consulta acadêmica;</p> <p>% Correção e ajustes</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Prograd</p> <p>CPA</p>

	Criação e aplicação de formulários de pesquisa específicos;			
Criação de um programa para o uso racional de recursos e materiais, assegurando os princípios da sustentabilidade.	<p>Construir um plano de gestão sustentável que atenda a critérios internacionais;</p> <p>Campanhas de conscientização para desenvolver uma comunidade acadêmica atuante em relação à sustentabilidade</p>	2020-2023	<p>% implantado do plano e gestão sustentável</p> <p>Comparativo dos valores da conta de água, energia, papel utilizado e fotocópias.</p> <p>Resultados obtidos nas avaliações internas</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>Núcleo de Comunicação</p> <p>CPA</p>
Segurança pessoal e patrimonial na instituição.	<p>Implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;</p> <p>Implantação de procedimentos</p>	2019-2023	<p>Implantação da CIPA;</p> <p>Números de procedimentos implantados;</p> <p>Números de</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>

	<p>padrões para casos de emergência;</p> <p>Realização de treinamentos simulando emergências;</p> <p>Criação de um programa de ergonomia;</p> <p>Realizar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;</p>		<p>treinamentos;</p> <p>Número de pessoas atingidas pelo treinamento.</p> <p>Implantação do programa</p> <p>Número de melhorias realizadas.</p>	
<p>Adequação da infraestrutura da UnirG, de modo a garantir a acessibilidade para fins de inclusão social.</p>	<p>Elaboração e implantação do Plano de Acessibilidade dos campi da UnirG;</p> <p>Pleitear junto aos órgãos competentes municipais a garantia da acessibilidade das vias públicas no entorno dos campi da universidade.</p>	2020-2023	<p>% implantado do Plano de Acessibilidade.</p> <p>Número de adequações realizadas pelos órgãos competentes.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>

<p>Aprimoramento contínuo, das Redes de Comunicação da UnirG e garantir a infraestrutura de Centros de Dados com potencial para operar com alta capacidade, disponibilidade, segurança e computação de alto desempenho</p>	<p>Compra de novos equipamentos para novas finalidades;</p> <p>Troca de equipamentos obsoletos;</p> <p>Substituição e/ou adequação de <i>software</i>.</p> <p>Capacitação dos servidores de TICs.</p> <p>Descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde;</p> <p>Adequar processos, serviços e sistemas de TI às normas de segurança da informação NBR 27001 e 27002</p>	2019-2023	<p>Número de equipamentos adquiridos;</p> <p>Satisfação dos usuários;</p> <p>Número de capacitações;</p> <p>Número de destinação de reuso destes equipamentos;</p> <p>Número de adequações realizadas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>CPA</p> <p>NTI</p>
<p>Aperfeiçoamento da</p>	<p>Aprimorar o processo</p>	2019-2023	<p>Número de</p>	<p>Fundação UnirG</p>
<p>governança e a gestão dos sistemas de informação.</p>	<p>de integração dos sistemas</p> <p>Promover a informatização de seus principais processos nas diversas áreas e departamentos.</p>		<p>melhorias realizadas;</p> <p>Percepção dos usuários quanto ao atendimento das expectativas e necessidades institucionais.</p>	<p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>CPA</p> <p>NTI</p>

Objetivo 6 – Implementar ações inovadoras para o aprimoramento individual dos servidores, visando a melhoria do desempenho institucional.

Quadro 40 - Gestão - Objetivo 6

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
-------	-------	---------------------	-------------	-------------

<p>Reforçar o desenvolvimento individual.</p>	<p>Promover treinamentos e capacitações para aprimorar a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais;</p> <p>Criar campanhas que destaquem as potencialidades das pessoas;</p> <p>Promover mecanismos de disseminação do conhecimento obtido em ações de capacitação entre os servidores;</p> <p>Divulgar ações do Departamento de Recursos Humanos.</p> <p>Viabilizar o curso de LIBRAS a funcionários e docentes;</p> <p>Buscar meios para garantir a qualificação dos servidores desta IES, oportunizando seu acesso em cursos de graduação, na</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Número de cursos; Número de servidores atingidos; Indicadores de satisfação.</p>	<p>Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA DRH</p>
	<p>existência de vagas ociosas (01 vaga por curso).</p>			

<p>Desenvolvimento de um programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor, a partir da sua entrada na UnirG, durante e após o estágio probatório;</p>	<p>Criação do programa de acolhimento;</p> <p>Acompanhamento e avaliação do programa.</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Número de servidores acolhidos</p> <p>Resultados das avaliações internas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>CPA</p>
<p>Proposição de diretrizes, a fim de possibilitar o programa de gestão por competências para os servidores técnico-administrativos.</p>	<p>Estabelecer e implantar as diretrizes;</p> <p>Criar formulário específico para medir resultados;</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Resultados obtidos mensurados, utilizando formulários.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>
<p>Redução da burocracia institucional.</p>	<p>Implantar fluxos de processos simplificados e ágeis que reduzam o tempo e o número de instâncias de tramitação dos processos;</p> <p>Criar ações que possibilitem a informatização das atividades administrativas</p>	<p>2019 - 2023</p>	<p>Número de processos atingidos;</p> <p>Tempo de tramitação de processos.</p> <p>Avaliação interna de satisfação dos gestores.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>PROGRAD</p> <p>CPA</p>
<p>Potencializar a capacitação a distância na UnirG.</p>	<p>Criação de cursos em EaD que atendam as demandas para a formação contínua dos servidores.</p>	<p>2020-2023</p>	<p>Número de cursos;</p> <p>Número de servidores atingidos</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>Ned</p>
<p>Integração e parceria entre Instituições de Ensino Superior para troca de experiências e</p>	<p>Promover encontros, cursos e eventos entre instituições.</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Número de ações;</p> <p>Número de servidores atingidos</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>

aprendizado institucional.				
Potencializar as ações de capacitação promovidas pelo DRH.	<p>Captar recursos financeiros por meio de editais;</p> <p>Buscar parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas.</p>	2020-2023	<p>Número de submissões em editais;</p> <p>Número de parcerias firmadas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p>
Diminuição do desligamento de servidores.	<p>Mapear o perfil do servidor ingressante na instituição;</p>	2019 - 2023	<p>Banco de Dados do perfil dos servidores;</p> <p>Número de</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>DRH</p>
	<p>Levantamento dos fatores motivadores da solicitação de exoneração.</p> <p>Implantação de melhorias/correção dos fatores motivadores.</p> <p>Elaboração de editais para concursos futuros que estabeleçam critérios de ingresso e que levem em consideração os fatores levantados.</p>		<p>melhorias e correções realizadas.</p> <p>Quantidade de critérios estabelecidos para novos editais.</p>	<p>CPA</p>
Aprimoramento do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico administrativos.	<p>Revisão e melhoria dos critérios já existentes;</p> <p>Revisão das regulamentações internas que regulam os processos inerentes na área de gestão de pessoas</p>	2019-2023	<p>Número de melhorias e correções realizadas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>DRH</p> <p>CPA</p>

<p>Ampliação da assistência à saúde dos servidores</p>	<p>Implantação de ginástica laboral nos departamentos.</p> <p>Ampliar a garantia de acesso do servidor aos serviços de saúde prestados pela academia.</p> <p>Promoção e vigilância em saúde, com campanhas educativas que visem segurança e qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>2019-2023</p>	<p>Número de servidores atingidos;</p> <p>Número de serviços prestados</p> <p>Número de campanhas realizadas.</p>	<p>Fundação UnirG</p> <p>Reitoria</p> <p>Pró-Reitorias</p> <p>DRH</p> <p>Núcleo de Comunicação</p>
---	--	------------------	---	--

Objetivo 7 – Fortalecer e profissionalizar a comunicação no relacionamento interno e externo.

Quadro 41 - Gestão - Objetivo 7

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação da divulgação das ações realizadas.	Promover, em parceria com pró-reitorias, em todas as unidades acadêmicas, administrativas e	2019-2023	Número de participação em programas; Número de	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias Núcleo de Comunicação
	<p>sociedade a divulgação das ações;</p> <p>Buscar a participação dos atores destas ações nos programas das mídias existentes;</p> <p>Implantação definitiva da Rádio e TV web UnirG;</p> <p>Aumentar a circulação do balanço social através de mídias tradicionais e digitais.</p> <p>Implantação de mídias institucionais nos espaços de convivência nos campi das universidades.</p>		<p>produção de peças de divulgação;</p> <p>Tiragem do Balanço Social;</p> <p>Número de mídias instaladas</p>	Curso de Jornalismo
Fortalecimento da imagem da instituição na sociedade.	Desenvolver ações para aperfeiçoar o relacionamento com as organizações definidoras de políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão e com órgãos governamentais como ministérios e secretarias estaduais e municipais.	2019-2023	Número de ações desenvolvidas	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias

Objetivo 8 – Aprimorar a assistência estudantil.

Quadro 42 - Gestão - Objetivo 8

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliação na Assistência Estudantil	Estruturar e ampliar os Núcleos de Assistência Estudantil nos <i>campi</i> , visando à descentralização do apoio estudantil segundo demandas específicas; Aprimorar os programas institucionais de atenção à saúde, especialmente no âmbito psicossocial; Estruturar e implantar programas institucionais de apoio	2019-2023	Número de atendimentos dos núcleos; Número de programas implantados; Avaliação de satisfação dos usuários.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA
	a atividades culturais, de esporte e lazer, segundo demandas específicas de cada campus.			
Melhoria na estrutura para oferta de alimentação, lazer e convivência.	Implantação de praça de alimentação no Campus I; Melhoria dos espaços de convivência do Campus II. Diversificação na oferta dos serviços oferecidos	2019-2023	Efetivação da implantação; Número de melhorias realizadas; Número de empresas e serviços oferecidos; Avaliação de satisfação dos usuários.	Fundação UnirG Reitoria Pró-Reitorias CPA

8.1.A CPA como instrumento institucional para acompanhamento e avaliação dos cursos implantados na IEs e sua relação com a comunidade acadêmica e externa

Ao analisarmos os instrumentos avaliativos utilizados nos anos de 2017 e 2018, bem como os resultados destas avaliações nos conduziram a uma interpretação mais crítica da real função da CPA e como ela pode, na atual gestão, estabelecer métodos mais adequados de investigação.

Neste sentido, durante o período de vigência deste documento a CPA realizará um processo avaliativo levando em consideração a metas estabelecidas pelo PDI, os direitos e deveres descritos no manual acadêmico instrucional e o plano de desenvolvimento da carreira docente, que define os direitos e deveres do corpo docente e técnico administrativo.

8.1.1. Instrumentos de avaliação

Documentos como o manual acadêmico (MA), o plano de capacitação docente (PCD), regimento interno (RI) e projeto de desenvolvimento institucional (PDI) compreendem todos os direitos e deveres da comunidade acadêmica, quer seja do ponto de vista didático-pedagógico, quer seja do ponto de vista administrativo.

Nestes sentido o instrumento a ser usado para as avaliações no período de vigência deste documento será elaborado com base nestes direitos e deveres, com questões objetivas e com continuidade de informações a ponto de nos ofertar um conjunto de dados confiáveis acerca das ações universitárias.

Estes instrumentos estão em fase de elaboração e correção para a fase inicial de testes de confiabilidade.

8.1.2. Coleta dos dados

Os instrumentos serão disponibilizados via online, diretamente no e-mail cadastrado pelos docentes, discentes e agentes universitários. Os instrumentos serão respondidos direto na plataforma online e a partir do momento da liberação do link, este ficará ativo por um período suficiente para que seja respondido.

Como o processo será todo online, o tratamento estatístico dos dados será realizado de forma mais eficiente e rápida, gerando resultados mais rápidos para que sejam analisados.

8.1.3. Ação da comissão da CPA

Após quantificação dos dados, a comissão realizará a análise dos resultados e apontará os pontos mais importantes a serem analisados. As análises terão como foco a formulação de medidas, quer sejam administrativas quer sejam pedagógicas, que possam auxiliar as

coordenações de cursos e a pró-reitoria de graduação, na resolução das demandas necessárias para a condução dos cursos no rumo da excelência acadêmica.

Os parâmetros de avaliação utilizados pela CPA/UnirG, além das demandas descritas nos documentos acima citados, são fundamentados e orientados com base no conjunto de informações descritas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º (SINAES). São elas:

– **Dimensão 1** – A missão e o PDI: finalidades, objetivos e compromissos da IES, características básicas do Plano de Desenvolvimento Institucional e suas relações com o contexto social e econômico em que a IES está inserida, articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão e avaliação institucional.

– **Dimensão 2** – A política para o ENSINO: a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

– **Dimensão 3** – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

– **Dimensão 4** – Comunicação com a sociedade, considera estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa; imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

– **Dimensão 5** – As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

– **Dimensão 6** – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

– **Dimensão 7** – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

– **Dimensão 8** – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácias da autoavaliação institucional.

– **Dimensão 9** – Políticas de atendimento a estudantes e egressos, políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, participação dos estudantes em atividades de ensino, mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas, acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

– **Dimensão 10** – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Assim esse conjunto de informações define quais são os procedimentos institucionais para acompanhamento dos cursos e de todo o processo avaliativo institucional

8.2. Responsabilidade Ética, Social e Ambiental

A Universidade de Gurupi, por ser a referência educacional da região, tem a responsabilidade de conscientizar, orientar e estimular práticas de disseminação de conhecimentos sobre a responsabilidade ética e social, a criação de código de ética e conduta do servidor docente e técnico-administrativo, o incentivo de ações indutoras de valores à população e a manutenção dos projetos e programas de responsabilidade ética, social e ambiental no seu âmbito, a fim de essa formação seja abrangente à sociedade.

À medida que a Instituição progredir na prática da qualificação dos discentes, futuros gestores, com a preocupação ambiental, qualidade de trabalho, segurança e responsabilidade ética e social na sua formação, contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e responsável. A UnirG defronta-se com esse desafio e, para isso, as políticas expressas neste documento e os subtemas deste planejamento voltam-se também para este fim.

8.3. Inclusão social

Pensar e agir em prol da inclusão social é planejar e gerir políticas de ampliação de acesso e de permanência na Universidade e entender que essas ações são fundamentais para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no Brasil.

A UnirG, a fim de assegurar a participação igualitária de todos, vem implementando ações no sentido de se ter a inclusão social efetivada no interior da IES. O caminho para se assegurar essa participação é o de criar e implementar permanentemente políticas de assistência estudantil. Nesse sentido, a assistência estudantil na IES está direcionada para a permanência estudantil oferecendo, por exemplo: os descontos no valor dos créditos de cursos com baixa demanda; maior facilidade de negociação na Tesouraria; seleção para atuar como estagiário por dois anos em unidades da Instituição, de forma remunerada; acompanhamento psicopedagógico; participação em editais específicos para inserir-se em atividades de extensão e/ou pesquisa com previsão de recebimento de bolsa, assim como as atividades de cultura, de lazer e de esporte.

No que se refere às políticas de acessibilidade, as pessoas com alguma deficiência recebem atendimento diferenciado desde a participação no processo seletivo, como posteriormente para que estes permaneçam na IES. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP, o Núcleo ATENDEE direcionam-se à formação interdisciplinar, assim como e,

especialmente, o Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-LabTAU, nos quais são desenvolvidos produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços para promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A Universidade tem empenhado esforços para o fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, incorporando também as políticas de assistência estudantil no que se refere às facilidades de financiamentos praticados na Instituição: Sistema de Financiamento Estudantil – FIES, hoje com 328 (trezentos e vinte e oito) bolsistas e o Programa de Crédito Educativo da UnirG – CrediUnirG, que atende 861 (oitocentos e sessenta e um) acadêmicos, demonstrados nos itens: 3.6.1 e 3.6.3, respectivamente, deste documento.

8.4. Gestão ambiental

A Universidade de Gurupi, comprometida com o desenvolvimento local e regional, busca para este PDI a institucionalização de uma política pública integradora, sendo: agenda ambiental na administração pública (a3p), composta por seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis; e construções sustentáveis. Tais eixos são desenvolvidos com base na política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

A primeira ação emergencial no âmbito deste PDI será a criação de um GT interdisciplinar – Grupo de trabalho para estabelecer um plano de ação norteador e que legitime as ações socioambientais na UnirG e, assim, possamos promover uma gestão ambiental mais eficiente e em acordo com os princípios de Universidade, com ações que visarão integrar os campi, além de incluir a temática, transversalmente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a comunidade externa.

Serão captadas as demandas e instruções governamentais, mobilizando os setores responsáveis dentro da IES. Este documento trará um planejamento estratégico tangível na vigência deste PDI, destacando ações a curto, médio e longo prazo para promover a educação ambiental na Universidade, proteger a saúde e o meio ambiente e adotar padrões sustentáveis; em suma, promover uma gestão ambiental integrada que melhore a qualidade de vida de seus usuários e da sociedade em geral, aplicando-se o princípio da proximidade, pelo qual toda problemática ambiental deve ser resolvida o mais próximo possível, de forma a estimular o desenvolvimento local. Dentre os temas da A3P serão contemplados: administração, água e efluentes, áreas verdes e reservas ecológicas uma vez que estamos localizados em uma APA (Área de Proteção Ambiental) municipal, edificações sustentáveis,

educação ambiental, emissões de gases do efeito estufa e gases poluentes, gestão de água e energia no âmbito de suas instalações, mobilidade, resíduos e uso e ocupação territorial.

Até a atualidade, a UnirG, embora não tenha um plano de ação estratégico específico envolvendo a temática ambiental, não se pode negar seu papel contínuo na promoção de debates e ações concretas e projetos com e sem parcerias desenvolvidos nesta temática, já ampliadas ao longo de sua existência, com destaques a seguir expostos.

Efetivas ações de gestão ambiental desde 2002, enquanto ainda FAFICH, iniciando seus trabalhos na temática ambiental nesse período, por meio de parcerias com outras instituições do Município e mesmo junto à Capes/CNPq com ações de extensão em gestão ambiental. Em 2005 concretizou-se o V Congresso Científico da UnirG, cujo tema foi: “Tocantins: Desenvolvimento, Pesquisa e Biodiversidade”, abordando as particularidades regionais e o papel das universidades e sociedade civil frente ao desenvolvimento local em interface com a conservação ambiental. Desenvolveu ações de inserção e cidadania, meio ambiente, qualidade de vida e protagonismo juvenil de jovens mulheres desde a partir de 2012 junto à comunidade afetada por hidrelétrica de Peixe-Angical, no Rio Tocantins. Instituiu em 2008, o programa de extensão em gestão ambiental, visando aplicar as boas práticas recomendadas pelo governo federal, quanto ao programa do Ministério do Meio Ambiente referente aos 3Rs, mas, no entanto, este não teve continuidade.

Coordenou, em Gurupi, a elaboração do primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS) (Projeto de Lei Complementar nº 001, de 30/11/2007), com realização da “leitura técnica”, realização de um diagnóstico da cidade que temos hoje, a partir de eixos integradores sendo: (1) aspectos ambientais; (2) aspectos históricos, culturais, artísticos, paisagísticos e turísticos; (3) aspectos físicos e territoriais; (4) aspectos da infraestrutura urbana; (5) aspectos da mobilidade e circulação da população; (6) aspectos da dinâmica socioeconômica e inserção regional; e (7) aspectos jurídico-institucionais. Contou com uma ampla participação popular através de audiências públicas, sendo aprovado em dezembro o Projeto de Lei Complementar nº 001 DE 30/11/2007.

Ainda em 2007, efetivou-se a I Jornada de Atualização Jurídica da UnirG, com participação da analista processual da Procuradoria Geral da República e Mestre em Direito Ambiental (DF), Dr^a. Marta Rizzi Daniel da Silva, e o engenheiro ambiental, Adailson de Oliveira Negre, dois palestrantes que a partir do tema “O Direito e o Aquecimento Global”, enfocaram sobre poluição atmosférica e a legislação brasileira que trata sobre o assunto, frente ao papel da sociedade e, poder público e universidades.

Tem associado ao Ensino e Extensão, o desenvolvimento de pesquisa relativa à temática da gestão ambiental com certificação ambiental empresarial, análise dos benefícios da proposição de unidade de conservação municipal e ICMS ecológico, indicador de ICMS ecológico municipal como fator de gestão e certificação municipal; gestão de recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas de sua abrangência, atuando desde ações de mobilização, diagnóstico socioambiental junto à comunidade moradora do

entorno das APAS (Área de Proteção Ambiental) até instituição de políticas públicas, como criação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza, no qual atualmente atua como membro, bem como executando boas práticas como recuperação de nascentes das bacias urbanizadas, incluindo a área do Campus I, nascente do córrego Água Franca. Atua na revitalização de espaços urbanos públicos, em parceria com governos estadual e municipal, possibilitando infraestruturação de parques urbanos (Parque Mutuca II) e ambientes de qualidade de vida por equipamentos públicos de ginástica, cultura popular e lazer.

Ainda, no âmbito do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), área de licenciaturas, tem tratado da temática ambiental de forma transversal, dando subsídio para os acadêmicos em suas ações futuras na área de educação empreendedora e ambiental e suas interfaces.

Desenvolve pesquisa e extensão com tecnologias sociais, tais quais: fossa séptica biodigestor em comunidades assentadas, como alternativa de tratamento de esgoto doméstico e usos possíveis na agricultura com segurança alimentar, com análise microbiológica de alimentos visando manutenção da qualidade da saúde por ingestão alimentar de produtos adubados com tais resíduos. Está representada em ambiente de controle social, como: conselhos municipais desde educação, meio ambiente, cultura, justiça e cidadania.

Tem em vigência, institucionalizado a partir do curso de Direito e disciplina de Direito Ambiental, em interface com outros cursos, universidades locais e Prefeitura Municipal, o projeto de Extensão Universitária: Meio Ambiente e Cidadania, abordando aspectos da Biodiversidade como um enfoque transdisciplinar de conservação, assim como implementando ações de cidadania junto à comunidade interna e externa à IES.

Dentre seus docentes, conta com pedagoga, membro do grupo de pesquisa em Rede Internacional Investigando Escolas Criativas e Inovadoras, no qual efetiva pesquisa que trata da investigação sobre a prática educativa criativa de uma escola de anos iniciais da cidade Gurupi, estado do Tocantins, analisando a prática educativa da escola pública dos anos iniciais do ensino fundamental, à luz dos referenciais teóricos que fundamentam a Escola Criativa. Tem nos cursos de Administração e Contabilidade estudos diagnósticos da Responsabilidade Social e Gestão Ambiental.

9. ACERVO ACADEMICO DIGITAL E FÍSICO - BIBLIOTECA

9.1. Acervo Físico

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da Instituição. O SBU é composto atualmente por duas bibliotecas, distribuídas nos campi I e II. Possui um acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, conforme visto no quadro que segue. Recentemente foi adquirido a plataforma *Minha Biblioteca*, com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta Universidade.

Quadro 43 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso

Cursos	Livros/periódicos/TCCs	Exemplares
Administração	2903	6253
Ciências Contábeis	1789	4758
Ciências da Computação	1237	3241
Direito	5995	13225
Educação Física (Bacharelado)	210	1180
Educação Física (Licenciatura)	264	1645
Enfermagem	1029	2973
Engenharia Civil	268	1761
Farmácia	807	2843
Fisioterapia	786	3791
Jornalismo	137	530
Letras	2991	5727
Medicina	2288	6262
Odontologia	1100	2392
Pedagogia	3704	7144
Psicologia	164	824
Total	25672	64549

Fonte: *Dados gerados pelo sistema SEI*

A atualização do acervo ocorre anualmente e é feita com base nas demandas apresentadas pelos usuários, pelos cursos de graduação e pós-graduação, e pelos projetos de pesquisa. A aquisição das obras é realizada por meio de solicitação à Reitoria/Fundação UnirG pelos coordenadores dos cursos, conforme a demanda dos professores, considerando a atualização constante e enviadas à biblioteca para compor o acervo.

Com a recente integração da Biblioteca Virtual ao Sistema SEI, é possível que o

público cadastrado, acadêmicos, docentes e técnico-administrativos acessem obras originais a partir de quaisquer lugares do mundo, no horário desejado, por meio de computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. A praticidade e agilidade de consultas mantém o interesse do acadêmico, assim como pode cooperar na sua permanência na Instituição.

A Biblioteca digital repousa em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos; elimina o desconforto, a ansiedade no uso de uma obra, pois agora, o acesso é simultâneo aos docentes e acadêmicos, ou outro, além de minimizar a necessidade de uma estrutura física imensa, o que geraria maior custo à IES.

9.2. Informações complementares Sistema de Bibliotecas Universitárias (SBU)

9.2.1. Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG

Atualmente o SBU/UNIRG conta com duas unidades, sendo estas em campus distintos (Campus I e Campus II). Para atender à demanda da comunidade acadêmica, o SBU tem em sua gestão dois bibliotecários regulamentados junto ao conselho de classe, sendo um responsável por todo o SBU. Além disso, conta também com um corpo técnico-administrativo de 9 servidores, 2 estagiários e duas prestadoras de serviços (CrediUnirG).

Por cada campus ter realidade distintas, quanto à demanda, as unidades possuem horário de funcionamento diferentes, sendo que:

- Campus 1

07h00 às 12h00 / 14h00 às 22h00 (segunda a sexta)

07h00 às 12h00 / 13h00 às 18h00 (sábado)

- Campus 2

07h00 às 12h00 / 13h00 às 22h00 (segunda a sexta)

08h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00 (sábado)

A UNIRG passa por um momento de expansão para o município de Paraíso, onde terá uma nova unidade que será adicionada ao SBU.

9.2.2. Acervo

O Acervo do SBU/UnirG conta com 31.423 títulos, sendo 69.017 exemplares divididos em seus dois campi. Também fazem parte do seu acervo a biblioteca digital 'Minha Biblioteca' que, por meio de contrato, disponibiliza um acervo de mais de 7000 títulos em todas as áreas do conhecimento através de plataforma online.

9.2.3. Sistema de classificação

O SBU/UnirG utiliza em seu sistema de classificação de acervo, o sistema de Classificação Decimal Universal (CDU), que permite classificar o seu acervo por assunto dividido em 10 grandes casas principais de 0 a 9, porém podendo ser subdividido para que possa deixar a classificação mais específica.

Além da CDU, também é utilizado a tabela de Cutter pela qual é feita a classificação dos autores para que assim possa recuperar a informação com facilidade.

9.2.4. Biblioteca Digital

O acesso à 'Minha Biblioteca' se dá por meio de contrato que garante o acesso ininterrupto à base. Em seu acervo, atualmente, existem mais de 7000 (sete mil) títulos, em que os alunos podem ter acesso de seus aparelhos eletrônicos conectados à internet (computador, *smartphone*, *tablet*, etc.).

Quando o aluno, professor ou servidor acessa o Sistema Educacional Integrado (SEI), encontra um botão "Minha Biblioteca", que redireciona para a plataforma e assim, validando seu acesso ao seu vasto acervo.

Na plataforma, a comunidade pode acessar livros conforme indicação do professor ou para estudos diversos. Não há limite de quantas pessoas podem acessar o mesmo título, sendo assim, uma vantagem com relação ao acervo físico que se limita ao quantitativo de exemplares disponíveis para empréstimo.

Ainda na plataforma 'Minha Biblioteca', o usuário pode utilizar diversas ferramentas que auxiliam em seus estudos, como por exemplo, ferramentas de acessibilidade que ajuda pessoas com deficiência, marcadores de texto, criação de notas de estudo e também impressão de páginas do livro, conforme a disponibilidade e respeitando os direitos autorais (*copyright*).

9.2.5. Periódicos

Atualmente a UnirG não possui contratos com periódicos, no entanto, disponibiliza acesso a Periódicos Online gratuitos em seu portal, na área Biblioteca.

9.2.6. Repositório Institucional

Está em fase de estudo e implementação o Repositório Institucional, que tem como objetivo disponibilizar de modo online e gratuitamente toda a produção científica da IES. Por se tratar de algo complexo que conta com uma estrutura informacional robusta, tem-se previsão de que o RI esteja disponível para testes iniciais no final do segundo semestre de 2020 e, efetivamente online, no primeiro semestre de 2021.

10. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A UnirG dispõe de estrutura física adequada à sua necessidade atual e estrutura tecnológica para a execução de suas atividades. O Plano Diretor Físico consta das atribuições do vice-reitor. Neste item estão especificados os locais e as metragens disponibilizadas para os fins propostos.

Quadro 44 - Espaço Físico da Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG (m²) - 2019

LOCAL	Indicador 2019	Espaço Físico (m ²)
Fundação UnirG	Centro Administrativo- Área construída	3.482,23
Campus I	Complexo Administrativo- Área construída	2.319,39
	Guarita - Área construída	295,00
	Bloco D - Área construída	4.001,97
	Bloco E - Área construída	4.001,97
	Bloco F - Área construída	4.001,97
	Terreno- Área Total	
Campus II	Blocos A, B, Laboratórios e prédio EaD	8.737,11
	Bloco C	1.618,23
Ambulatório	Consultórios e salas - Área construída	1.682,75
Clínica Odontológica	Clínica Odontológica- Área construída	800,00
Estágio da Saúde	Núcleo de Execução de NEES- Residência Médica- Área construída	525,00
	Casa Jardim Sevilha	Arquivo definitivo- Área construída
Ginásio Poliesportivo*	Ginásio Poliesportivo- Área construída	1867,13
Serviço de Atendimento Psicológico	SePsi – Área construída	440,00
Núcleo de Práticas Jurídicas	NPJ - Área construída	367,39

*No prédio poliesportivo, ora sem atividade, há tratativas de ordem política para que seja realizada a ampliação e reforma para o prédio da UnirG, ora em desuso, em que sediará o Ginásio Poliesportivo da Instituição.

10.1. Infraestrutura Física

A Universidade de Gurupi - UnirG possui mais de 34 mil de metros quadrados (m²) de área construída, à disposição das tarefas educacionais da Instituição, contando também com significativo terreno não construído que compõe seu patrimônio. As áreas construídas estão discriminadas do quadro que antecede este item. Em seus locais de trabalho contam com 199 salas disponíveis para atendimento dos acadêmicos, sem computar as salas administrativas da Fundação UnirG e do Complexo Administrativo que, a rigor, tem a mesma finalidade.

A Fundação UnirG inclui: Gabinete do Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Tesouraria, Fies, Assessoria de Planejamento, Núcleo de Informática e Tecnologia (central), Departamento de Recursos Humanos, Arquivo de Recursos Humanos, Licitação, Setor de Compras, de Manutenção, de Patrimônio, Casa de Cultura, Projeto Inovo, Escritório modelo de Ciências Contábeis, Almoxarifado, Proafe/ piscina/ quadra, local para perícia médica, auditório com capacidade para 40 pessoas, destinado às reuniões de licitação, CONSUP e outras, ocupa o Centro Administrativo, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, no Setor Waldir Lins II.

A Reitoria, desde meados de 2019, está ocupando o Complexo Administrativo I, no Campus I, na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Parque das Acácias, ficando, portanto, a administração próxima à comunidade acadêmica desse local, o que facilita a gestão. Neste local foram disponibilizadas 87 salas entre laboratórios e de aula no segundo semestre de 2019, antes com 45, sendo as de aula com capacidade para 60 pessoas cada. A identificação dos blocos foi redefinida, consistindo neste campus, os Blocos D, prédio novo em que atende os alunos dos cursos de Direito no matutino e noturno, Engenharia Civil no matutino, Administração e Ciências Contábeis no noturno e o Centro de Línguas UnirG - CELU, este no noturno para alunos e para servidores; Bloco E (antigo Bloco vermelho) em que atende os acadêmicos dos cursos no noturno: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Educação Física, este quando em aulas conjuntas com outros cursos e Bloco F (antigo Bloco Azul) em que estão: o LabTAU, laboratório de informática e a biblioteca. O Bloco F está em processo de reforma.

No Campus I há a perspectiva de continuar sua expansão por meio de implementação de novas edificações para a demanda já constatadas necessárias, por exemplo: praça de alimentação, estruturar o entorno da represa existente no terreno deste campus a fim de oferecer opção de lazer à comunidade acadêmica e até, vislumbra-se a construção do restaurante universitário, o ginásio de esportes, entre outras melhorias.

No Campus II, são ministradas aulas nos Blocos A, B e C. Nos Blocos A e B estão 42 salas, com capacidade de 60 pessoas cada, sendo que algumas comportam até 80 cada, além de 17 laboratórios na área da Saúde: 1. Laboratório de Anatomia; 2. Laboratório Ossário; 3. Laboratório de Bioquímica; 4. Laboratório de Microscopia; 5. Laboratório de Toxicologia; 6. Laboratório de Fundamentos da Enfermagem; 7. Laboratório de Semiologia; 8. Laboratório de Química e Física; 9. Laboratório de Farmacobotânica e Farmacognosia; 10. Laboratório de Farmacotécnica; 11. Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos; 12. Laboratório de Parasitologia; 13. Laboratório de Patologia; 14. Laboratório de Microbiologia; 15. Laboratório de Obstetrícia; 16. Laboratório de Fisiologia; 17. Laboratório de Biofísica. Obs.: o Laboratório de Fisiologia e Biofísica ficam num mesmo ambiente. No Bloco A são ministradas aulas dos cursos: Medicina em período integral, Enfermagem nos períodos vespertino e noturno, Fisioterapia no noturno, Engenharia Civil (algumas turmas) matutino e noturno e Psicologia no noturno. No Bloco B, aulas dos cursos de: Psicologia no noturno, Odontologia em período integral, Enfermagem nos períodos vespertino e noturno e Farmácia no noturno. No Bloco C, 10 (dez) salas de aula, dos cursos: Educação Física no período noturno

e estágios matutino e vespertino, Jornalismo no noturno e estágios no matutino e vespertino, turma de Enfermagem, Psicologia e Farmácia (turma conjunta).

No Campus II, conforme o TAC assinado com o Corpo de Bombeiros serão efetuadas as adequações necessárias para atender às exigências solicitadas, até o final de 2019.

No prédio da Clínica Odontológica funcionam 02 (duas) salas de aula, 03 (três) destinadas às metodologias ativas e reuniões e 03 (três) grandes laboratórios de simulação clínica, laboratório de prótese, central de esterilização e 02 (duas) grandes clínicas. Neste local são atendidos 800 (oitocentos) acadêmicos que participam das atividades (atendimentos) da Clínica Escola de Odontologia.

No Ambulatório de Saúde Comunitária local onde são realizadas as aulas e atividades práticas pelos acadêmicos de Medicina, há salas disponíveis para aula teórica ou estudo de casos sempre que necessário, além dos consultórios médicos lá existentes. O tema foi demonstrado e descrito no item 3.4.1.4.6 deste documento.

No Centro Administrativo da Fundação UnirG fica sediado o projeto Centro de Vida Saudável, local onde também estão disponíveis 02 salas de aula no período noturno para atender acadêmicos do curso de Educação Física - bacharelado e licenciatura.

Segue a relação de salas de aula, laboratórios e salas administrativas:

Quadro 45 - Número de salas de aula

Local	Quantidade/ Salas	Ocupação	
Campus I	Bloco D	29	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco D	01	Labin de informática
	Bloco E	20	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco E	03	Labin Engenharia
	Bloco E	01	Escritório Modelo de Engenharia
	Bloco E	04	Labin de Pedagogia
	Bloco E	04	Aula / capacidade para 09 acadêmicos
	Bloco F	21	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco F	02	Labin de informática
	Bloco F	01	Biblioteca
Campus II	Bloco F	01	LABTAU
	Bloco A	20	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco A	04	Aula / capacidade para 15 alunos
	Bloco A	02	Aula prática da Fisioterapia
	Bloco B	14	Aula/ capacidade 60 acadêmicos
	Bloco C	10	Aula/ capacidade 45 acadêmicos
	Laboratórios – Bloco B	03	Labin de informática
	EAD	01	Aula / capacidade 30 acadêmicos
	EAD	01	Estúdio
EAD	01	Labin de informática	

Clínica Odontológica	Clínica	02	Aula
		03	Metodologias ativas e reuniões
		03	Laboratórios: simulação clínica, prótese, central de esterilização.
		02	Clínicas
		03	Salas administrativas
Ambulatório de Saúde Comunitária	Salas/Atendimento	21	Consultórios médicos
	Salas	06	Administração
Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	Salas	05	Aula/estágio
	Sala	01	Auditório/ aula
	Salas administrativas	10	Gabinete Coordenador de Estágio/ Secretaria/Cartório/ Sala dos professores/ Sala Atendimento – Psicóloga/ cozinha/ 4 banheiros
Centro de Vida Saudável	Salas	02	Aula/Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

10.2. Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares estão a serviço da Universidade, na forma estabelecida no Art. 11 do Regimento Geral Acadêmico, que além das Unidades da Instituição, terá nos órgãos suplementares o apoio de natureza técnico-administrativa, cultural e de assistência ao acadêmico. São constituídos por:

- I. Laboratórios
- II. Central de Atendimento aos Professores - CAP
- III. Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT
- IV. Biblioteca
- V. Audiovisual
- VI. Centros de Aplicação
- VII. Casa de Cultura
- VIII. Editora UnirG
- IX. Núcleo de Tecnologia da Informação
- X. Núcleo de Comunicação
- XI. Núcleo de Educação a Distância
- XII. Núcleo Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Esses órgãos estão descritos em seu âmbito: PROGRAD, PROPESQ e PROECAE.

10.3.Laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa

Laboratórios:

A UnirG conta atualmente com 28 laboratórios à disposição da comunidade acadêmica. Os laboratórios são de multiuso, com o plano de ocupação realizado pelos coordenadores responsáveis, incluídos também 08 (oito) laboratórios de Informática, distribuídos nos campi.

Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. Há a Sala multifuncional (LabTAU) no Campus I, destinado à produção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do Município e da região.

A IES dispõe hoje com 17 laboratórios na área da Saúde:

1. Laboratório de Anatomia;
2. Laboratório Ossário;
3. Laboratório de Bioquímica;
4. Laboratório de Microscopia;
5. Laboratório de Toxicologia;
6. Laboratório de Fundamentos da Enfermagem;
7. Laboratório de Semiologia;
8. Laboratório de Química e Física;
9. Laboratório de Farmacobotânica e Farmacognosia;
10. Laboratório de Farmacotécnica;
11. Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos;
12. Laboratório de Parasitologia;
13. Laboratório de Patologia;
14. Laboratório de Microbiologia;
15. Laboratório de Obstetrícia;
16. Laboratório de Fisiologia;
17. Laboratório de Biofísica.

Observa-se que o Laboratório de Fisiologia e Biofísica ficam no mesmo ambiente.

A UnirG conta com campos de atuação e laboratórios que têm a abordagem multiuso, voltados para o atendimento das necessidades gerais da comunidade, por exemplo: LabTau, NEES, NPJ, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia, Clínica Escola de Enfermagem, SePsi, Núcleo de Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, PROAFE, Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, assim como 08 (oito) laboratórios de informática.

Núcleos

Quadro 46 - Campos de atuação - Núcleos

Núcleos	Vínculo
Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	Reitoria/PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI	Reitoria/ PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante – NDE	PROGRAD/ Coordenações
Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI	Fundação UnirG/Reitoria
Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) comporta o Help - Assistência Universitária Central de informação faz encaminhamentos órgão de apoio	PROECAE
Núcleo de Comunicação	Reitoria
Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	PROECAE/ Psicologia
Núcleo de Educação a Distância (NED)	PROGRAD
Núcleo Permanente de Processo Seletivo – CPPS	PROGRAD
Núcleo de Práticas Administrativas	PROGRAD/ Administração
Núcleo de Produção Multiplataforma (comporta os laboratórios de Áudio e Vídeo)	PROGRAD/ Jornalismo
Centro de Vida Saudável – comporta o PROAFE	PROGRAD/ Educação Física
Núcleo de Práticas Jurídicas	PROGRAD/Direito
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde- NEES	PROGRAD/Medicina
Núcleo Comum de Disciplinas, Núcleos Comuns por Áreas, Núcleos Comuns por Cursos	PROGRAD
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT (depósito de registros, patentes e marcas da IES, até 2020)	PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência - NAC - estrutura administrativa e técnica para pesquisa institucional	PROPESQ
Comitê de Ética em Pesquisa – CEPE	Reitoria/PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência	PROPESQ
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	PROPESQ
Núcleos de apoio para estágio nos locais: Clínica de Odontologia, Clínica Escola de Fisioterapia, SePsi, Ambulatório, Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ, Núcleo de Ciências Contábeis, Clínica Escola de Enfermagem, Núcleo de Práticas Administrativa etc.	

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, responsável pelas operações da inclusão digital, sistema informatizado que está à disposição na UnirG, ora em implantação de novo sistema, o SEI. O NTI disponibiliza aos estudantes, computadores distribuídos nos labins para que os acadêmicos possam realizar suas pesquisas e demais atividades acadêmicas. É responsável pelos equipamentos e manutenção do sistema e dos equipamentos em atividade e aqueles colocados à disposição dos corpos docente e técnico-administrativos na IES. Conforme informação do seu gestor, há 08 (oito) laboratórios de informática, sendo distribuídos nos campi: 02 no Campus I, 03 no Campus II, 01 no Núcleo de Ensino a Distância,

01 no Escritório Modelo de Contabilidade, 01 no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A UnirG comporta também o Núcleo de Produção Multiplataforma onde são abrigados os laboratórios de Áudio e Vídeo que dão suporte às aulas práticas e aos estágios do curso de Jornalismo.

Há também a Incubadora Inovo, um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto. O Inovo é parte integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação.

O Conselho Gestor Interinstitucional que foi criado pelo Decreto Municipal nº 0847, de 12 de junho de 2015, dentro do Programa Inova Gurupi, e envolve os gestores das três IES públicas de Gurupi: UnirG, UFT e IFTO e, atualmente conta as participações de gestores convidados dos demais Campi do IFTO da região sul.

10.4. Infraestrutura de informação

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é um órgão suplementar que tem por missão: Planejar, pesquisar, aplicar e desenvolver produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e da administração na Fundação UnirG e na academia. Está estruturado para atender em todos os locais da IES.

Com a modernização do ensino e as novas tecnologias no mercado, esta instituição vem agregando ferramentas que possibilitam a seus usuários facilidade, agilidade nas diversas atividades. Com a implantação do Sistema SEI, permite-se que os acadêmicos realizem diversas atividades *online* por meio de requerimentos digitais, a exemplo de Declarações, Avaliação especial, Atestado ENADE, Atestado de frequência, entre outros. O professor, por sua vez, realiza seus registros de aulas *online*, gerando e assinando diários digitalmente, eliminando desperdício de papel, impressora e mão de obra humana, trazendo economia institucional.

No segundo semestre de 2019, estão sendo disponibilizados os *apps mobile* nas versões Android e IOS, para maior facilidade no acesso para acadêmicos e servidores docentes e técnico-administrativos. Com o *UNIRG Mobile*, acadêmicos poderão, pelo celular:

➤ Acompanhar sua vida financeira na instituição e emitir boletos disponíveis para pagamento;

- Receber notificações (via *pushed*) de todas suas principais atividades e pendências junto à instituição (pendências de documentos, disponibilidade de material etc.);
- Acompanhar todos os requerimentos (de documentos, declarações e outros) realizados pela secretaria da instituição, *online*;
- Visualizar suas notas, parciais e finais, de cada disciplina;
- Acompanhar seu calendário acadêmico, incluindo horário de aulas e datas importantes para a instituição;
- Visualizar suas mensagens do portal do aluno, enviadas por professores, colegas e pela instituição;
- Baixar materiais de estudo, disponibilizado pelos professores.

O Aplicativo *UNIRG Mobile Professor* é o APP destinado para professores da IES que utilizam a plataforma educacional SEI. Com o aplicativo, os docentes poderão realizar pelo seu celular:

- Registro de aulas;
- Lançamentos/cadastros de notas;
- Receber notificações (via *pushed*) de suas mensagens recebidas no SEI;
- Visualizar suas mensagens do portal do professor.

Com os avanços tecnológicos, a UnirG é uma das primeiras Instituições de Ensino Superior a se adequar às normas tecnológicas da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, a exemplo, os diários eletrônicos e históricos acadêmicos.

Recentemente, a UnirG integrou ao *Sistema SEI* à Biblioteca Virtual, possibilitando ao público cadastrado acessar obras originais a partir de qualquer lugar do mundo e no horário desejado. Com a biblioteca digital é possível a alunos e professores consultar o acervo utilizando computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. Essa praticidade e agilidade podem contribuir para que mantenham ainda mais interesse nos estudos.

Acesso simultâneo: a biblioteca digital favorece ainda o acesso aos livros de maneira simultânea a todos os alunos e professores, eliminando não apenas a necessidade de uma fila de espera para utilizar o mesmo material, como também a preocupação da sua disponibilidade. Elimina a necessidade de uma estrutura física nas instituições de ensino, que gera custos muito maiores. Está baseada em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos.

A biblioteca digital é uma solução ideal que a UnirG disponibiliza para funcionários, professores e alunos, garantindo um conteúdo de qualidade e oferecendo um bom complemento para o crescimento profissional.

Objetivo 1 – Modernizar a oferta do serviço do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Quadro 47 - Metas dos serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
-------	-------	---------------------	-------------	-------------

Consolidar Sistema Sei e APPs para uso pelos Docentes, acadêmicos e servidores técnico-administrativos	Consolidar o Sistema Sei Entregar o Diploma Digital Aplicativo UNIRG Mobile Professor e o APP destinado para professores APPS MOBILE nas versões Android e IOS	2019-2023	Número de ações de aprimoramento efetivadas	Fundação UnirG NTI
---	---	-----------	---	--------------------

10.4.1. Núcleo de Tecnologia da Informação

Atualmente a infraestrutura do núcleo de tecnologia de informação da IES é suficiente para atender a comunidade acadêmica, entretanto pensando na expansão já se encontra em processo de licitação, aguardando os procedimentos legais, a aquisição de mais equipamentos, conforme documentos em anexo. Como o quantitativo já é suficiente, a aquisição de novos equipamentos garantirá a expansão da rede de atendimento informatizado até o período final de vigência deste documento.

Os equipamentos e disposição deles, hoje na IES é o seguinte:

Rede de internet institucional

Campus I	100mb Link Dedicado
Campus II	100mb Link Dedicado
Centro Administrativo	50mb Link Dedicado
Clínica de Odontologia	20MB
Núcleo de Prática Jurídica	20MB
Ambulatório de Saúde	20MB
Estágio de Saúde	20MB
Clínica de Enfermagem	20 MB
TOTAL DE 250MB Link Dedicado + 100MB Link não dedicado, Total de Internet: 330MB de Link disponível para uso pela UnirG	

Equipamentos Roteadores UniFi

Campus I	54 roteadores
Campus II	28 Roteadores
Centro Administrativo	6 Roteadores
Ambulatório de Saúde	3 Roteadores DLINK
Núcleo de Prática Jurídica	3 Roteadores DLINK

Coordenação de Odontologia	de	6 Roteadores DLINK
Clínica de Enfermagem		1 Roteador DLINK
TOTAL DE 101 ROTEADORES Wi-Fi		

Equipamentos dos Laboratórios de Informática

Centro Administrativo - Labin Contábeis	23 máquinas
Campus I - Labin D	30 computadores
Campus I - Labin F	24 computadores
Campus 2 - LABIN 5	21 computadores
Campus 2- LABIN 6	24 computadores
Campus - Núcleo de Ensino a Distância	30 computadores
TOTAL DE 6 LABORATÓRIOS DISPONÍVEIS A COMUNIDADE ACADÊMICA COM 152 COMPUTADORES LICENCIADOS E COM ACESSO À INTERNET.	

Plano de expansão do número de equipamentos

Está em licitação para 2020 mais um laboratório	24 máquinas
	20 roteadores
Capacidade da rede de internet	Mais 200MB de link dedicado exclusivo para discentes
POTOCOLOS DE LICITAÇÃO E EXPANSÃO – ANEXOS	

10.5. Biblioteca Universitária

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende a mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da Instituição. O SBU é composto atualmente por duas bibliotecas, distribuídas nos campi I e II. Possui o acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, conforme visto no quadro que segue. Recentemente foi adquirido a plataforma 'Minha Biblioteca' com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta Universidade.

Quadro 48 - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso

Cursos	Livros/periódicos/TCCs	Exemplares
Administração	2903	6253
Ciências Contábeis	1789	4758
Ciências da Computação	1237	3241

Direito	5995	13225
Educação Física (Bacharelado)	210	1180
Educação Física (Licenciatura)	264	1645
Enfermagem	1029	2973
Engenharia Civil	268	1761
Farmácia	807	2843
Fisioterapia	786	3791
Jornalismo	137	530
Letras	2991	5727
Medicina	2288	6262
Odontologia	1100	2392
Pedagogia	3704	7144
Psicologia	164	824
Total	25672	64549

Fonte: Dados gerados pelo sistema SEI

A atualização do acervo ocorre anualmente e é feita com base nas demandas apresentadas pelos usuários, pelos cursos de graduação e pós-graduação, e pelos projetos de pesquisa. A aquisição das obras é realizada por meio de solicitação à Reitoria/Fundação UnirG pelos coordenadores dos cursos, conforme a demanda dos professores, considerando a atualização constante e enviadas à biblioteca para compor o acervo.

Com a recente integração da Biblioteca Virtual ao Sistema SEI, é possível que o público cadastrado, acadêmicos, docentes e técnico-administrativos acessem obras originais a partir de quaisquer lugares do mundo, no horário desejado, por meio de computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. A praticidade e agilidade de consultas mantém o interesse do acadêmico, assim como pode cooperar na sua permanência na instituição.

A Biblioteca digital repousa em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos; elimina o desconforto, a ansiedade no uso de uma obra, pois agora, o acesso é simultâneo aos docentes e acadêmicos, ou outro, além de minimizar a necessidade de uma estrutura física imensa, o que geraria maior custo à instituição.

10.6.Plano de Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de

acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atendem aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia *braille*, impressora *braille* acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, *software* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em *braille* e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no HELP, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado.

10.7.Plano de Segurança contra Incêndios

Responsável pela Elaboração do Relatório Técnico: ELIZALDO FILHO - Eng. Civil e Seg. do Trab.

REGISTRO: CREA N° 1014038022D-GO

PORTARIA N° 949/2018

10.7.1.Campus I: Bloco E F

Processo: 2019.02.053095

Data de Início: 04/11/2019

Data Conclusão: 19/03/2020

Valor Obra Bloco E: **R\$ 413.661,31**

Valor Obra Bloco F: **R\$ 413.661,31**

Valor Aditivo: **R\$ 82.995,71**

Valor Total da Obra: **R\$ 910.318,33**

A obra encontra-se concluído, aguardando vistoria do Corpo de Bombeiros.



Imagem 19 - Foto 01 – Bloco Azul (F)



Imagem 20 - Foto 02 – Bloco Azul (F)

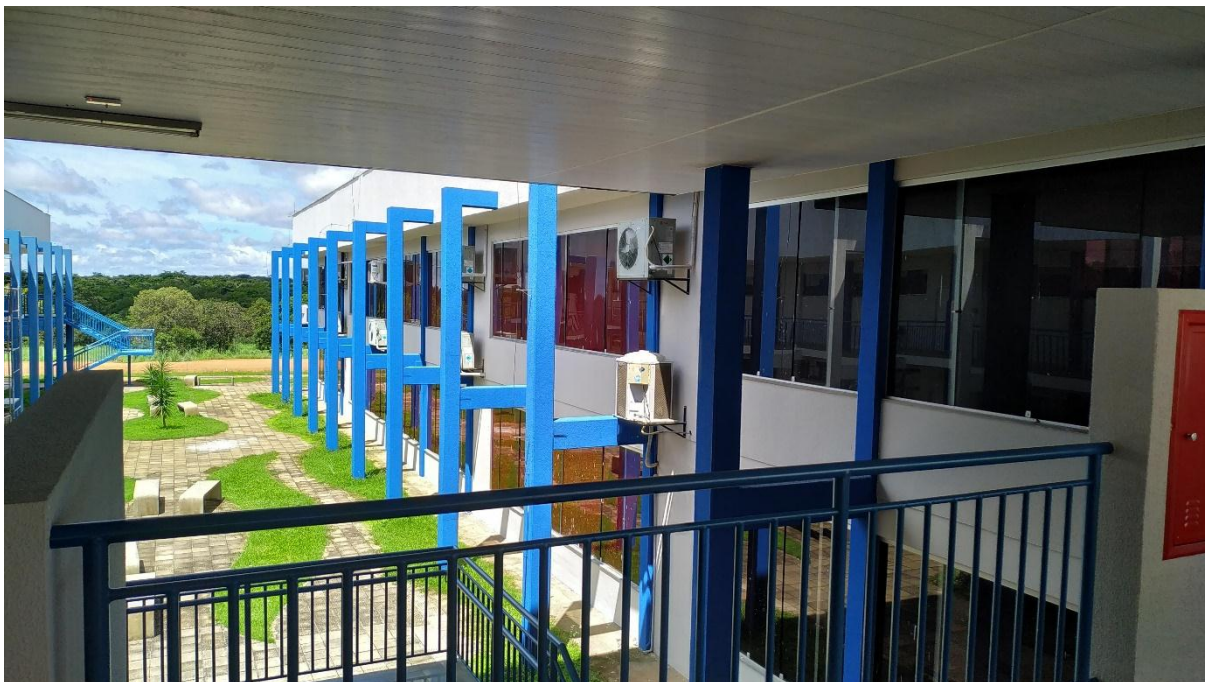


Imagem 21 - Foto 03 – Bloco Vermelho



Imagem 22 - Foto 04 – Bloco Vermelho

Campus II:

Processo: 2019.02.055410

Data de Início: 06/01/2020

Data Conclusão: 06/05/2020

Valor Obra: **R\$ 311.944,60**

Valor Aditivo: **R\$ 125.854,84**

Valor Total da Obra: **R\$ 437.799,44**

A obra encontra-se fase de conclusão. Para posterior solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros.

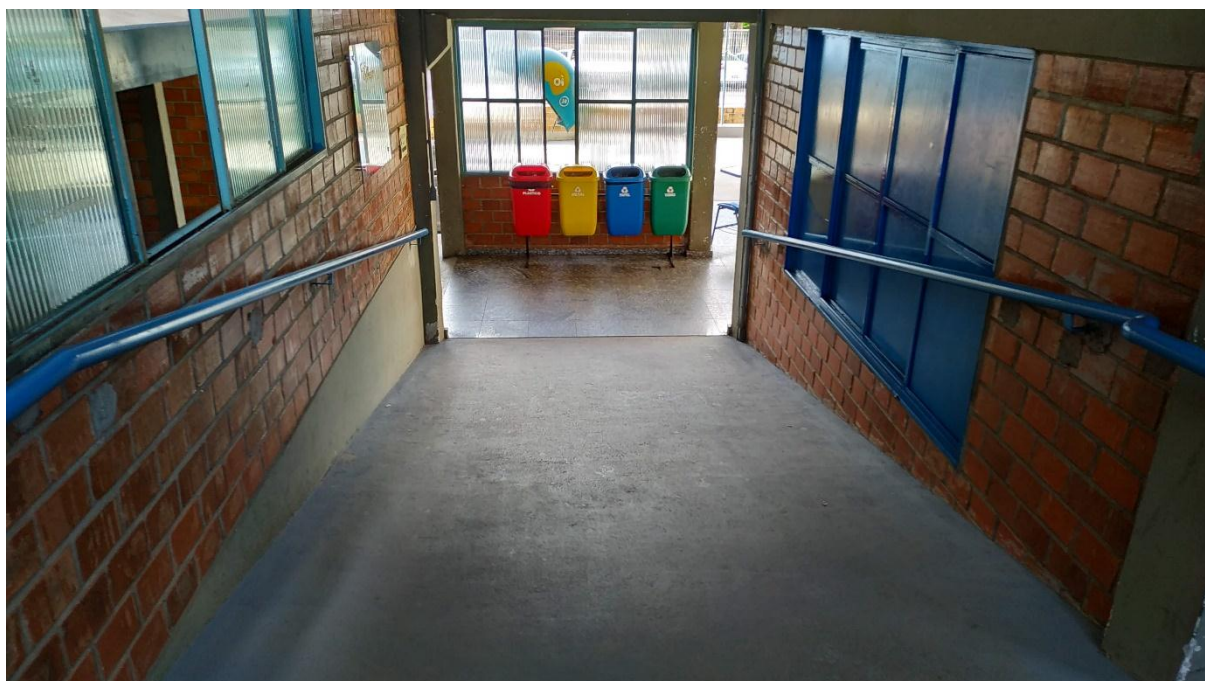


Imagem 23 - Foto 01 – Campus II

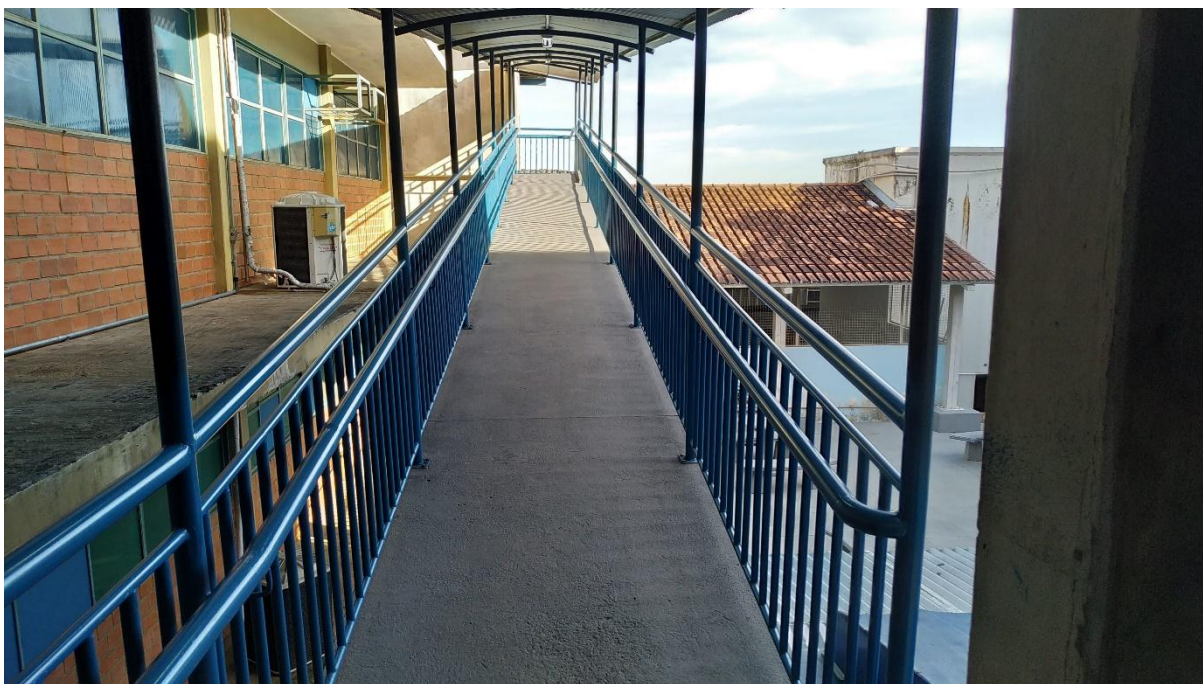


Imagem 24 - Foto 02 – Campus II

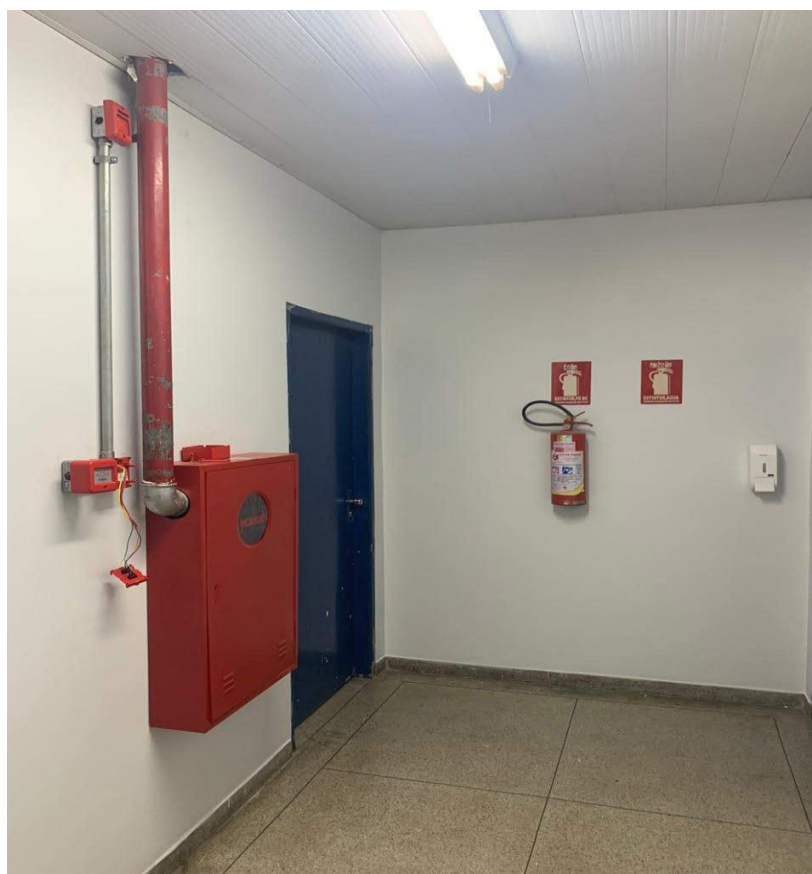


Imagem 25 - Foto 03 – Campus II



Imagem 26 - Foto 04 – Campus II



Imagem 27 - Foto 05 – Campus II



Imagem 28 - Foto 06 – Campus II



Imagem 29 - Foto 07 – Campus II



Imagem 30 - Foto 08 – Campus II

10.7.2. Centro Administrativo:

Processo: 2019.02.055411

Data de Início: 23/03/2020

Data Conclusão: 22/05/2020

Valor Total da Obra: **R\$ 133.233,76**

A obra encontra-se fase inicial. Para posterior solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros.



Imagem 31 - Foto 01 – Centro Administrativo



Imagem 32 - Foto 02 – Centro Administrativo

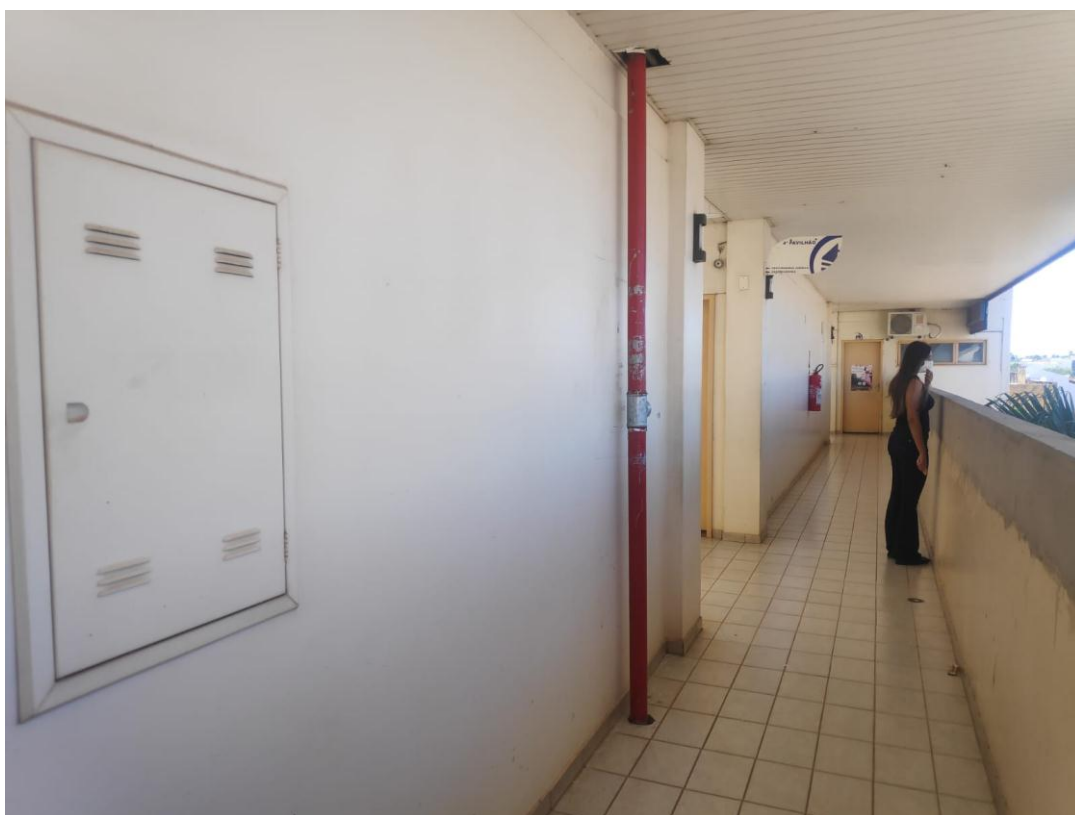


Imagem 33 - Foto 03 – Centro Administrativo

10.7.3.Ambulatório:

Encontra-se com projeto aprovado e em fase de elaboração de orçamento.

10.7.4.Bloco C:

Encontra-se fase de elaboração do projeto.

11. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

11.1. Orçamento e Finanças

As atividades que envolvem a gestão financeira e orçamentária da Universidade de Gurupi são classificadas como de nível estratégico, justamente pela busca constante de identificação de oportunidades que envolvem o desenvolvimento e a inovação com uma perspectiva de execução de curto, médio e longo prazo e a alocação racional e eficiente dos recursos disponíveis. Toda esta gestão visa garantir a missão institucional, através da consolidação dos objetivos e metas neste plano definidos.

É importante ressaltar que orçamento da UnirG compõe o orçamento do município de Gurupi, que é consolidado através da aprovação pela Câmara Municipal da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A gestão financeira é realizada pela Fundação UnirG, mantenedora da Universidade de Gurupi, porém esta gestão segue com rigor as necessidades da mantida e por isso, o planejamento estratégico e sua alocação de recursos é realizado de forma conjunta.

11.2. Estratégias de gestão e econômico-financeiras

A UnirG possui receita própria e é autossustentável, pois foi criada anteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, que resguardou em seu artigo 242, caput, a manutenção das contribuições dos alunos.

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam totais ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. (Constituição Federal/1988)

Esta Instituição possui, portanto, sua própria fonte de custeio, essencial para a vinculação de seus gastos. Conta também com projetos de captação de recursos que tem alavancado as atividades, especialmente aquelas envolvendo tanto a comunidade interna, quanto a externa.

Quadro 49 - Metas - Estratégias de gestão e econômico-financeiras

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a gestão na institucional eficiente	Aprimoramento constante do planejamento, da execução e do controle.	2019-2023	Número de ações de aprimoramento efetivadas	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria

	Garantir meios para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	2019-2023	Número de metas concretizadas no PDI	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria
	Desburocratização dos fluxos administrativos	2019-2020	Número de fluxos alterados	Fundação DAF Reitoria Vice-reitoria
	Qualificação contínua dos servidores	2019-2023	Número de cursos realizados Número de participantes atingidos	Fundação DAF DRH Reitoria Vice-reitoria
	Aumentar a divulgação de dados para maior transparência da gestão para a comunidade interna e externa	2019-2023	Número de dados publicados; Tipos de dados acrescentados	Fundação DAF Núcleo de Comunicação Reitoria Vice-reitoria
Descentralização das decisões estratégicas	Adoção e	2019-2023	Satisfação dos	Fundação
	internalização do organograma em rede e suas implicações na divisão de responsabilidades		participantes recolhida em formulário específico.	DAF Reitoria Vice-reitoria
	Utilização de novas TIC's como ferramenta de tomada de decisão	2019-2023	Número de TIC's adotadas	Fundação DAF NTI Reitoria Vice-reitoria

11.3.Previsão orçamentária e cronograma de execução

Com base nas informações financeiras obtidas pelo Sistema Educacional Integrado – SEI e Balanços Contábeis da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi, é possível obter os gastos com pessoal, despesas operacionais e investimentos realizados nos últimos anos e projetar o cenário para os próximos cinco anos.

Os valores foram projetados para o período de 2019 a 2023, calculados com base no cenário real de janeiro a agosto de 2019, considerando a inflação estimada pelo Banco Central do Brasil, entre 3,50% a 3,82%, conforme publicação do Relatório de Mercado *Focus*.

Entre os gastos com pessoal estão previstos salários do corpo docente, administrativo e comissionados, direitos adquiridos e os encargos sociais. As despesas operacionais contemplam todo o montante necessário para manutenção geral dos cursos, material de

consumo, serviços terceirizados, gastos públicos com água, energia, telefone, internet e semelhantes. Nos investimentos, estão inseridos os valores com infraestrutura, aquisição de novos equipamentos, instalação de novos cursos, instalação de novos Campi e construção da Policlínica.

Quadro 50 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Dotação Orçamentária

	ATÉ A GO 2019	SET A DEZ 2019	PROJEÇÃO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023	
RECEITAS PATRIMONIAIS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES (+)	R\$ 46.760.222,33	R\$ 24.501.384,71	R\$ 69.669.743,92	R\$ 74.937.398,57	R\$ 79.380.573,16	R\$ 82.834.189,66	R\$ 86.434.479,06	
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (-)	-R\$ 30.757.795,09	-R\$ 19.223.621,93	-R\$ 49.981.417,02	-R\$ 51.890.707,15	-R\$ 53.836.608,67	-R\$ 55.720.889,97	-R\$ 57.671.121,12	
1033-CONSTRUÇÃO NO CAMPUS DA UNIRG	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1093-DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2082-MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2083 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-R\$ 9.277.525,33	-R\$ 5.798.453,33	-R\$ 15.075.978,66	-R\$ 15.651.881,05	-R\$ 16.238.826,59	-R\$ 16.807.185,52	-R\$ 17.395.437,01	
2084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2085 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	-R\$ 1.105.320,72	-R\$ 690.825,45	-R\$ 1.796.146,17	-R\$ 1.864.758,95	-R\$ 1.934.687,41	-R\$ 2.002.401,47	-R\$ 2.072.485,53	
2086 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	-R\$ 1.270.646,10	-R\$ 794.153,81	-R\$ 2.064.799,91	-R\$ 2.143.675,27	-R\$ 2.224.063,09	-R\$ 2.301.905,30	-R\$ 2.382.471,99	
2087 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	-R\$ 1.880.534,72	-R\$ 1.175.334,20	-R\$ 3.055.868,92	-R\$ 3.172.603,11	-R\$ 3.291.575,73	-R\$ 3.406.780,88	-R\$ 3.526.018,21	
2088 - MANUT. DO CURSO DE FISIOTERAPIA	-R\$ 1.296.202,98	-R\$ 810.126,86	-R\$ 2.106.329,84	-R\$ 2.186.791,64	-R\$ 2.268.796,33	-R\$ 2.348.204,20	-R\$ 2.430.391,35	
2089 - MANUT. DAS BOLSAS DE ESTUDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2090 - MANUT. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-R\$ 975.345,30	-R\$ 609.590,81	-R\$ 1.584.936,11	-R\$ 1.645.480,67	-R\$ 1.707.186,20	-R\$ 1.766.937,71	-R\$ 1.828.780,53	
2091 - MANUT. DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2092 - MANUT. DOS LABORATÓRIOS INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2093 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2094 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	-R\$ 808.661,93	-R\$ 505.413,71	-R\$ 1.314.075,64	-R\$ 1.364.273,33	-R\$ 1.415.433,58	-R\$ 1.464.973,75	-R\$ 1.516.247,83	
2095 - MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-R\$ 1.055.816,83	-R\$ 659.885,52	-R\$ 1.715.702,35	-R\$ 1.781.242,18	-R\$ 1.848.038,76	-R\$ 1.912.720,12	-R\$ 1.979.665,32	
2096 - MANUT. DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-R\$ 322.306,02	-R\$ 201.441,26	-R\$ 523.747,28	-R\$ 543.754,43	-R\$ 564.145,22	-R\$ 583.890,30	-R\$ 604.326,46	
2097 - MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-R\$ 85.113,07	-R\$ 53.195,67	-R\$ 138.308,74	-R\$ 143.592,13	-R\$ 148.976,84	-R\$ 154.191,03	-R\$ 159.587,71	
2098 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2099 - MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	-R\$ 33.860,00	-R\$ 21.162,50	-R\$ 55.022,50	-R\$ 57.124,36	-R\$ 59.266,52	-R\$ 61.340,85	-R\$ 63.487,78	
2100 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	-R\$ 704.984,45	-R\$ 440.615,28	-R\$ 1.145.599,73	-R\$ 1.189.361,64	-R\$ 1.233.962,70	-R\$ 1.277.151,40	-R\$ 1.321.851,70	
2101 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	-R\$ 2.625.991,62	-R\$ 1.641.244,76	-R\$ 4.267.236,38	-R\$ 4.430.244,81	-R\$ 4.596.378,99	-R\$ 4.757.252,26	-R\$ 4.923.756,09	
2102 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	-R\$ 4.972.577,87	-R\$ 3.107.861,17	-R\$ 8.080.439,04	-R\$ 8.389.111,81	-R\$ 8.703.703,50	-R\$ 9.008.333,13	-R\$ 9.323.624,78	
2103 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA	-R\$ 916.956,28	-R\$ 573.097,68	-R\$ 1.490.053,96	-R\$ 1.546.974,02	-R\$ 1.604.985,54	-R\$ 1.661.160,04	-R\$ 1.719.300,64	
2104 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	-R\$ 2.132.289,06	-R\$ 1.332.680,66	-R\$ 3.464.969,72	-R\$ 3.597.331,57	-R\$ 3.732.231,50	-R\$ 3.862.859,60	-R\$ 3.998.059,69	
2105 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	-R\$ 1.293.662,81	-R\$ 808.539,26	-R\$ 2.102.202,07	-R\$ 2.182.506,19	-R\$ 2.264.350,17	-R\$ 2.343.602,42	-R\$ 2.425.628,51	
2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA REITORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2107 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2108 - MANUTENÇÃO DO CONGRESSO CIENTÍFICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2344 - MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8012 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	-R\$ 10.836.062,34	-R\$ 5.418.031,17	-R\$ 16.254.093,51	-R\$ 16.874.999,88	-R\$ 17.507.812,38	-R\$ 18.120.585,81	-R\$ 18.754.806,31	
1033-CONSTRUÇÃO NO CAMPUS DA UNIRG	-R\$ 1.337.781,45	-R\$ 668.890,73	-R\$ 2.006.672,18	-R\$ 2.083.327,05	-R\$ 2.161.451,82	-R\$ 2.237.102,63	-R\$ 2.315.401,22	
1093-DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2082 - MANUTENÇÃO DO APOIO CULTURAL	-R\$ 1.828,93	-R\$ 914,47	-R\$ 2.743,40	-R\$ 2.848,19	-R\$ 2.955,00	-R\$ 3.058,42	-R\$ 3.165,47	
2083 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-R\$ 6.879.821,88	-R\$ 3.439.910,94	-R\$ 10.319.732,82	-R\$ 10.713.946,61	-R\$ 11.115.719,61	-R\$ 11.504.769,80	-R\$ 11.907.436,74	
2084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	-R\$ 3.184,37	-R\$ 1.592,19	-R\$ 4.776,56	-R\$ 4.959,02	-R\$ 5.144,98	-R\$ 5.325,06	-R\$ 5.511,43	
2085 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	-R\$ 57.785,73	-R\$ 28.892,86	-R\$ 86.678,60	-R\$ 89.989,72	-R\$ 93.364,33	-R\$ 96.632,08	-R\$ 100.014,21	
2086 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA	-R\$ 72.738,57	-R\$ 36.369,29	-R\$ 109.107,86	-R\$ 113.275,78	-R\$ 117.523,62	-R\$ 121.636,94	-R\$ 125.894,24	
2087 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	-R\$ 104.559,58	-R\$ 52.279,79	-R\$ 156.839,37	-R\$ 162.830,63	-R\$ 168.936,78	-R\$ 174.849,57	-R\$ 180.969,31	
2088 - MANUT. DO CURSO DE FISIOTERAPIA	-R\$ 70.092,62	-R\$ 35.046,31	-R\$ 105.138,93	-R\$ 109.155,24	-R\$ 113.248,56	-R\$ 117.212,26	-R\$ 121.314,69	
2089 - MANUT. DAS BOLSAS DE ESTUDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2090 - MANUT. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-R\$ 26.365,42	-R\$ 13.182,71	-R\$ 39.548,13	-R\$ 41.058,87	-R\$ 42.598,58	-R\$ 44.089,53	-R\$ 45.632,66	
2091 - MANUT. DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2092 - MANUT. DOS LABORATÓRIOS INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2093 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	2	IVIDADES DA REITORIA	-R\$ -	-R\$ -	8.233,33	461.957,02	4.116,67	230.978,51
2094 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	1	2107 -	-R\$ -	-R\$ -	37.598,27	9.523,26	18.799,14	4.761,63
2095 - MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	MANUTENÇÃO DO	-R\$ -	-R\$ -	35.428,63	-	17.714,31	-
2096 - MANUT. DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	ESCRITÓRIO	-R\$ -	-R\$ -	27.852,66	-	13.926,33	-
2097 - MANUT. DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-	MODELO	-R\$ -	-R\$ -	6.594,58	-	3.297,29	-
2098 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	A		-R\$ -	-R\$ -	62.860,34	-	31.430,17	-
2099 - MANUTENÇÃO DO VESTIBULAR	N		-R\$ -	-R\$ -	2.693,50	-	1.346,75	-
2100 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	U		-R\$ -	-R\$ -	37.178,38	-	18.589,19	-
2101 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	T		-R\$ -	-R\$ -	100.393,47	-	50.196,74	-
2102 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA	D		-R\$ -	-R\$ -	1.140.240,19	-	570.120,10	-
2103 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA	A		-R\$ -	-R\$ -	31.668,47	-	15.834,24	-
2104 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	S		-R\$ -	-R\$ -	181.835,17	-	90.917,59	-
2105 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	A		-R\$ -	-R\$ -	133.951,52	-	66.975,76	-
	T							

Quadro 51 - Projeção orçamentária 2019/2023 - Por Elemento de Despesa

	ATÉ AGO 2019	SET A DEZ 2019	PROJEÇÃO 2019	PROJEÇÃO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
RECEITAS PATRIMONIAIS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES (+)	R\$ 46.760.222,33	R\$ 24.501.384,71	R\$ 69.669.743,92	R\$ 74.937.398,57	R\$ 79.380.573,16	R\$ 82.834.189,66	R\$ 86.434.479,06
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS (-)	-R\$ 21.446.409,76	-R\$ 13.404.006,10	-R\$ 34.850.415,86	-R\$ 36.181.701,75	-R\$ 37.538.515,56	-R\$ 38.852.363,61	-R\$ 40.212.196,33
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-R\$ 3.749.741,97	-R\$ 2.343.588,73	-R\$ 6.093.330,70	-R\$ 6.326.095,93	-R\$ 6.563.324,53	-R\$ 6.793.040,89	-R\$ 7.030.797,32
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-R\$ 12.835.454,02	-R\$ 8.022.158,76	-R\$ 20.857.612,78	-R\$ 21.654.373,59	-R\$ 22.466.412,60	-R\$ 23.252.737,04	-R\$ 24.066.582,84
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-R\$ 2.292.793,77	-R\$ 1.432.996,11	-R\$ 3.725.789,88	-R\$ 3.868.115,05	-R\$ 4.013.169,36	-R\$ 4.153.630,29	-R\$ 4.299.007,35
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAIS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	-R\$ 2.568.420,00	-R\$ 1.605.262,50	-R\$ 4.173.682,50	-R\$ 4.333.117,17	-R\$ 4.495.609,07	-R\$ 4.652.955,38	-R\$ 4.815.808,82
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO BRUTA	R\$ 25.313.812,57	R\$ 11.097.378,61	R\$ 34.819.328,06	R\$ 38.755.696,83	R\$ 41.842.057,60	R\$ 43.981.826,06	R\$ 46.222.282,73
DESPESAS OPERACIONAIS (-)	-R\$ 2.076.990,89	-R\$ 1.038.495,45	-R\$ 3.115.486,34	-R\$ 3.234.497,91	-R\$ 3.355.791,58	-R\$ 3.473.244,29	-R\$ 3.594.807,84
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 1.213,19	-R\$ 606,60	-R\$ 1.819,79	-R\$ 1.889,30	-R\$ 1.960,15	-R\$ 2.028,75	-R\$ 2.099,76
319094 - INDENIZACÕES TRABALHISTAS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
334041 - CONTRIBUIÇÕES	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
335041 - CONTRIBUIÇÕES	-R\$ 936.518,94	-R\$ 468.259,47	-R\$ 1.404.778,41	-R\$ 1.458.440,95	-R\$ 1.513.132,48	-R\$ 1.566.092,12	-R\$ 1.620.905,34
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-R\$ 6.837,50	-R\$ 3.418,75	-R\$ 10.256,25	-R\$ 10.648,04	-R\$ 11.047,34	-R\$ 11.434,00	-R\$ 11.834,19
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADO	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	-R\$ 20.524,14	-R\$ 10.262,07	-R\$ 30.786,21	-R\$ 31.962,24	-R\$ 33.160,83	-R\$ 34.321,46	-R\$ 35.522,71
339031 - PREMIAÇÕES CULT. ARTISTAS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-R\$ 10.323,37	-R\$ 5.161,69	-R\$ 15.485,06	-R\$ 16.076,58	-R\$ 16.679,46	-R\$ 17.263,24	-R\$ 17.867,45
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	-R\$ 688.853,81	-R\$ 344.426,91	-R\$ 1.033.280,72	-R\$ 1.072.752,04	-R\$ 1.112.980,24	-R\$ 1.151.934,55	-R\$ 1.192.252,26
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-R\$ 1.491,60	-R\$ 745,80	-R\$ 2.237,40	-R\$ 2.322,87	-R\$ 2.409,98	-R\$ 2.494,33	-R\$ 2.581,63
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	-R\$ 338.540,34	-R\$ 169.270,17	-R\$ 507.810,51	-R\$ 527.208,87	-R\$ 546.979,20	-R\$ 566.123,48	-R\$ 585.937,80
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-R\$ 66.598,00	-R\$ 33.299,00	-R\$ 99.897,00	-R\$ 103.713,07	-R\$ 107.602,31	-R\$ 111.368,39	-R\$ 115.266,28
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 6.090,00	-R\$ 3.045,00	-R\$ 9.135,00	-R\$ 9.483,96	-R\$ 9.839,61	-R\$ 10.183,99	-R\$ 10.540,43
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
469075 - CORR. MONET. DÍVIDA OPERAC. CRED.	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA	R\$ 23.236.821,68	R\$ 10.058.883,17	R\$ 31.703.841,73	R\$ 35.521.198,91	R\$ 38.486.266,02	R\$ 40.508.581,77	R\$ 42.627.474,89
CUSTOS FIXOS (-)	-R\$ 18.070.456,78	-R\$ 12.026.474,18	-R\$ 30.096.930,96	-R\$ 35.448.546,46	-R\$ 32.079.119,48	-R\$ 32.166.888,66	-R\$ 33.292.729,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 1.606.910,77	R\$ 72.652,45	R\$ 6.407.146,54	R\$ 8.341.693,11	R\$ 9.334.745,13

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

REFERÊNCIA PARA PROJEÇÕES	MESES REAL	MESES PROJETADO	TOTAL	GASTOS PESSOAL 13º
	8	4	12	13

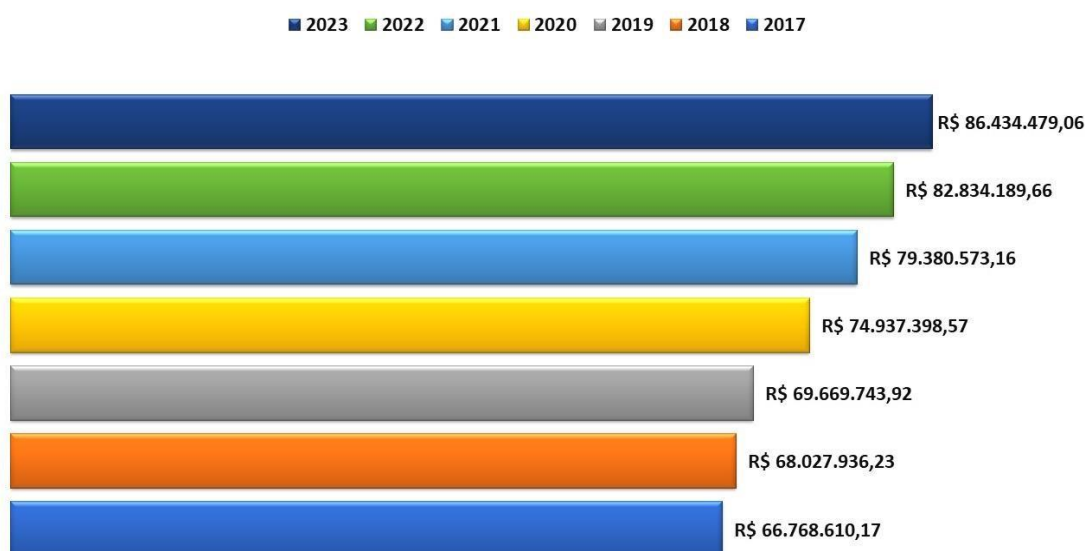
EVOLUÇÃO DE GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2013	2016	2017	2018	2019
	R\$ 31.508.418,06	R\$ 41.448.938,96	R\$ 44.028.893,68	R\$ 48.773.569,60	

Fonte: Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade

11.4. Evolução da Receita

No gráfico de evolução, está projetado um aumento gradativo de receita, tendo como base o índice de inflação para reajuste de mensalidades e o incremento advindo dos novos cursos.²³

Gráfico 12 - Evolução da receita²⁴



Fonte: *Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade*

²³ Em relação ao orçamento por campus, a Fundação UnirG executa o orçamento anual de forma unitária, de acordo com o planejamento e demandas apresentadas pela Reitoria.

²⁴ A projeção de incremento inserta no PDI, tem como lastro a abertura do curso de medicina no campus avançado de Paraisópolis do Tocantins, com oferta de 60 vagas por semestre, cujo início deverá ocorrer no semestre 2020/2.

11.5. Evolução das Despesas

No gráfico de evolução da despesa, estão inclusos no valor anual, os custos com projetos de combate à incêndio, reformas dos Campi, e custos fixos a partir do exercício de 2020, fator este que justifica o pequeno aumento de despesas entre 2019 a 2020, mas que a partir dos próximos anos tende a equilibrar, considerando que estão proporcionais à Receita projetada.

Gráfico 13 - Evolução da despesa



Fonte: *Diretoria Administrativo e Financeiro/Departamento de Contabilidade*

12.EAD

Em se tratando de tecnologia, a sociedade atual vive na era da informação, o que implica transformações nas formas de subjetividade que demandam diferenciadas formas de educação e inclusão de novas práticas pedagógicas, suscitadas pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs. Os conceitos, os pressupostos, as práticas educativas que guiaram muitas das concepções sobre o intrigante processo de construção de conhecimentos pelos sujeitos ficam, no novo suporte de armazenamento e transmissão da informação, submetidos a uma nova interpelação: relações a distância.

A oferta de disciplinas EaD parte de um esforço conjunto da Mantenedora e da Mantida para a definição das melhores práticas para atendimento ao aluno neste formato de ensino, sempre primando pela qualidade nos conteúdos e atendimento ao discente.

No contexto contemporâneo, o desafio posto à Educação a Distância está em potencializar novos modos de ensino e de aprendizagem, conjugados com os agenciamentos de novas formas de pensar, de subjetivar-se e de criar conhecimento. Tecnologia e subjetividade se fundem, agenciando singularidades e característicos modos de pensar, de aprender, de conhecer, sendo estas novas relações que necessitam ser pensadas e aprimoradas nos processos de formação. Para tanto, a Educação a distância da UnirG se pauta pela(o):

- Superação da lógica da mera transposição do ensino presencial para o ensino a distância, buscando ações interativas que visam à iniciativa, à flexibilidade e à autonomia no processo de formação, dimensões estas que expressam rupturas de cunho epistemológico e pedagógico aos modelos de ensino centrados no professor e na transmissão de conteúdo;
- Aperfeiçoamento de um sistema de comunicação aberto que possibilite a formação através da construção coletiva e criativa de conhecimento;
- Implementação de desenhos de cursos que apostam na multiplicidade e diferença a partir de uma postura problematizadora, revisitando suas forças e inventando sempre novos espaços para aprender;
- Ampliação, fundamentada na Portaria nº 4059, de 10 de dezembro de 2004 e Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, gradativa da modalidade de ensino a distância em seus cursos de graduação autorizados e reconhecidos;
- Manutenção de programa de capacitação permanente a todo corpo social;
- Sustentação de programas de formação profissional continuada destinados ao atendimento de demandas da comunidade; e
- Desenvolvimento de estratégias inovadoras para a implementação de metodologias ativas em todos os níveis de formação.

Para dar continuidade ao processo de crescimento e amadurecimento da metodologia EaD na UnirG, suas políticas objetivam:

- Garantir ao NED a estrutura física, humana e tecnológica necessária ao desenvolvimento da EaD na UnirG;
- Estabelecer articulação contínua entre a IES e o NED, de modo a possibilitar o atendimento às demandas pontuais de cada curso;
- Elaborar e implementar cronograma de expansão das disciplinas EaD para cursos de graduação presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente (até 40%);
- Elaborar propostas metodológicas híbridas, buscando a articulação de estratégias inovadoras aplicadas nas modalidades presencial ou EaD;
- Elaborar e implementar cronograma de expansão de cursos 100% EaD;
- Elaborar e implementar propostas de cursos de capacitação para docentes e funcionários técnico-administrativos da UnirG;
- Elaborar e implementar propostas de cursos livres, de formação profissional, para atendimento às demandas da comunidade externa e interna das IES;
- Elaborar e implementar os cursos de nivelamentos em EaD.

A UnirG, em consonância com os quatro pilares da educação, os seus valores e eixos temáticos, acredita que a metodologia EaD, tanto para cursos presenciais quanto para os cursos 100% EaD, torna-se base para as propostas pedagógicas em cada PPC dos Cursos. As propostas se corporificam nos Planos de Ensino/Aprendizagem/Tutoria das disciplinas que, associando as práticas de modo articulado e interdisciplinar ao perfil almejado para o egresso, buscam garantir a formação integral, evitando-se a fragmentação de estudos desvinculados da realidade e dos contextos profissionais.

Desse modo, a expectativa é de que formação de educação a distância ofereça condições a seus acadêmicos para contribuir com soluções às questões locais e regionais, participando como protagonistas no processo sócio histórico.

12.1. Organização e Funcionamento do EAD

O trabalho da IES é guiado pela ética, sendo este um dos valores da UnirG e de um modo de existir em EaD, com a política do acolhimento, entendido como a aceitação do outro com suas peculiaridades, seja ele aluno, professor, funcionário. O integrante desse processo necessita ser individualizado, ser uma pessoa reconhecida como tal, para que possa acionar seus melhores recursos para aprender. Mas esse acolhimento não é passivo, por isso acionamos a problematização. Esse conceito guia a nossa metodologia de vida e de ensino. A organização das aulas e dos materiais didáticos segue a lógica de desnaturalizar o que está posto.

Todo o material didático será organizado a partir de uma problematização, um disparador que visa desestabilizar certezas, abrindo caminho para a curiosidade, para o desejo de aprender. É importante lembrar que esse também é um jeito de viver, perguntando-se no dia a dia: por que as coisas são assim e não de outra forma? O que vem ao encontro dos pilares

da educação para o século XXI: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer.

As tecnologias proporcionaram mudanças significativas no modo de acessar informações, textos, sons, imagens e movimentos que permitem muitos caminhos para aprender; por isso, o hipertexto, as multimídias serão esteio de nossa proposta - livros digitais e materiais multimídia constituem o material do ambiente virtual de aprendizagem.

Elas também nos proporcionarão muitas vias de comunicação instantâneas e, em tempos diferentes, as trocas entre as pessoas aceleram e proliferam meios para acessar o conhecimento, por isso, a interatividade é outro pressuposto do EaD UnirG. Comunidades de pessoas que aprendem juntas, com afeto, que contam suas histórias, difundem suas experiências, ajudam uns aos outros. Cooperação é um fio condutor dessa proposta: incitar o trabalho cooperativo. Esse é um ponto muito importante, pois, por meio da cooperação, abrimos muitas rotas de aprendizagem, quando o que alguém fala pode desencadear no outro inúmeras questões que o levarão a pensar sobre suas teorias e suas ações. Além disso, enfatizamos a autonomia como um conceito central na ação pessoal e profissional. Todos nós desejamos profissionais autônomos. Um aluno EaD é gerente de seu tempo e de sua aprendizagem, um modo de viver que se transporta para a ação profissional. Novamente buscamos conexão com os quatro pilares da educação.

São esses os pressupostos que nos guiam na modelagem dos cursos, nas ações que realizaremos no dia a dia, no modo de viver da equipe, e que buscamos difundir através do EaD UnirG.

Ao lado disso, o NED criará um sistema de avaliação e monitoramento muito rigoroso. Haverá integração entre todos os sistemas de informação que conectam nossa prática - secretaria, biblioteca, tutoria, professores, coordenadores acionarão instantaneamente as informações sobre o andamento dos cursos, serão gerados relatórios diários, articulação entre o material didático e a avaliação dos alunos, acompanhamento constante e padrões de atendimento que irão buscar oferecer toda assistência necessária ao aluno.

A equipe multidisciplinar do NED da UnirG organiza-se para desenvolver e monitorar os cursos com os setores de capacitação e desenvolvimento, produção de material, coordenação de tutoria e polos, TI, avaliação e monitoramento. A equipe é composta por:

- Coordenação geral: profa. Joana Estela Rezende Vilela
- Coordenação pedagógica: profa. Maria Leci de Bessa Mattos
- Coordenação de TI: James Dean Carlos de Sousa
- Técnico de TI: José Moreira
- Design gráfico: Migne Thiago de Oliveira Cabral
- Secretaria de apoio administrativo: Leyliny Luiz de Sousa S. Dantas
- Professores colaboradores: Nelson Ogawa e Américo Ricardo Almeida

Obs.: As funções acima estão disponíveis no Regulamento do Núcleo de Ensino a Distância – NED. Disponível em < <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-NED-APROVADO.pdf> >

12.1.1. Professores/Tutores

Dentro da organização da EaD da UnirG, existirão duas categorias de professores/tutores: os tutores a distância e os tutores presenciais, que poderão ser um mesmo professor.

Para ambos os casos, os professores/tutores participam ativamente da prática pedagógica. É um profissional com formação na área do curso, devidamente capacitado para uso das TICs, que atua a partir da Instituição e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, mediando o processo pedagógico entre estudantes geograficamente distantes.

São atribuições dos professores/tutores a distância: esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, pela participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar os professores/tutores presenciais nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições dos professores/tutores presenciais: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

Ressalta-se também que, dentre as atividades da tutoria, contemplam ações relacionadas ao apoio à inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Experiências como essas tem demonstrado grande benefício não só para o estudante que necessita de apoio, mas também ao tutor, que é desafiado a desenvolver práticas colaborativas e o respeito às diferenças humanas. É fundamental nesses casos, que os professores/tutores recebam uma formação teórica e conceitual que lhes faça compreender seu verdadeiro papel, que é promover, paulatinamente, a autonomia desses estudantes com relação à construção do conhecimento e hábitos de estudo não a dependência com relação aos seus professores/tutores.

12.1.2. Disciplinas a Distância

Para entender como funciona uma disciplina ministrada a distância, fazemos paralelo com as disciplinas presenciais.

Na modalidade presencial, o aluno vai à universidade em dia e horário marcados para assistir 2, 4 ou 8h horas de aula. A presença na aula é apontada pela chamada do professor. Na modalidade a distância, o conteúdo previsto para a carga horária de aula estará disponibilizado em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o aluno é quem deve escolher qual o melhor momento para interagir com ele. Começa por aí o desenvolvimento de uma competência muito importante para o sucesso profissional do aluno: o gerenciamento do tempo e de como ele se organizará para realizar as atividades que lhe competem.

Na modalidade presencial a presença é dada pela chamada, enquanto na modalidade a distância, a presença será dada pelo que o aluno conseguiu produzir.

13.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:

Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições. Brasília: INEP, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Lei de Diretrizes e Bases - **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, Brasília, DF, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**; no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**; Plano Nacional de Graduação (FORGRAD), 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 13.243/2016**. Brasília, DF, 2016

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto nº 9.283/2018**). Brasília, DF, 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**. (alterações em 2016), Brasília, DF, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, DF, 2018.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CNE. **PARECER CES Nº 1.070, de 23 de novembro de 1999** -

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 21/05/2019.

_____. **Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira**. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, 2018.

_____. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras.

Comissão de Relações Internacionais: Programa de Internacionalização Universitária, 2013.

_____. INEP. **Internacionalização da Educação Sob a Ótica da Avaliação de Qualidade**. Brasília, 2015.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DECRETO FEDERAL N 9,235, de 15 de DEZEMBRO de 2017.

ESTADO DO TOCANTINS. **Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018**. DOE-TO nº

5.190. Palmas, TO, 2018.

FREIRE, A. **Estratégia**. Portugal: Verbo, 1998.

FORPROEX - XXXIII Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Carta do Rio de Janeiro**. Disponível em: <
<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/noticias/67-xxxiii-encontro-nacional-do-forproex-carta-do-rio-de-janeiro>> Acesso: 22 Agosto 2019.

GOEDERT, A. R. **Redes de inovação tecnológica para pequenas e médias empresas**: um estudo exploratório para o setor apícola catarinense. 1999. 149 f.

GURUPI (TO). **Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio 2008; nº 2.271, de 30 de dezembro de 2015**. Regime de trabalho docente, Câmara Municipal de Gurupi, 2015.

_____. **Lei Municipal nº 2.446, de 1º de julho de 2019**. Normas para contratação. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi-TO, 2019.

_____. **Decreto Municipal nº 373, de 25 de maio de 2016**. Gurupi-TO, 2016.

_____. **Lei Ordinária nº 1.970/2011**. Membros do Conselho Curador. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi-TO, 2011.

_____. **Lei Municipal nº 2.416/2008**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 2008;

_____. **Lei Municipal nº 1.774 de 07 de julho de 2008**. Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 2008.

_____. **Lei Municipal nº 827/89** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 1989.

_____. **Lei Municipal nº 1.644/05.** Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO. Gurupi-TO, 2005.

_____. **Lei Municipal nº 866, de 21 de junho de 1993.** Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO, 1993.

_____. **Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018.** Câmara Municipal de Gurupi. Gurupi- TO. Gurupi-TO, 2018.

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013. Publicada no D.O.E. nº 4.015,29/11/2013.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial.** São Paulo: Edipro, 2016.

14 – ANEXOS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020**

A **Fundação UNIRG** torna público que irá realizar licitação, visando registro de Preços de forma eventual e parcelada aquisição **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES da Fundação e Universidade UnirG**, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020 e seus anexos.

PROCESSOS: 2019.02.062190

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Tipo: **MENOR PREÇO por ITEM.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de junho de 2020 às 9:00hs (horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo na web site www.portaldecompraspublicas.com.br

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Lei 10.024/2019, Decreto Municipal nº 738/2017, Lei Federal 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

EDITAL: A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser adquirida através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site da Fundação Unirg : uni transparência/licitação/editais.

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3612-7505 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem Pregoeira
da Fundação UNIRG



RELATÓRIO DE MOVIMENTOS

Emitido em :05/06/2020 11:06:53

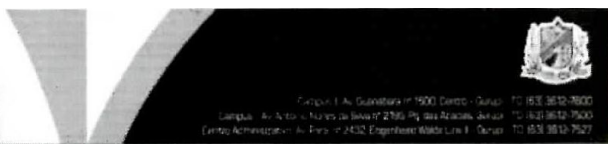
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Código de rastreio: 2019.02.062191

Solicitante	Unidade de Autuação	Protocolado	Responsável	Assunto
NTI	Protocolo	29/11/2019 14:36:58	3955 - JERRYSON RIBEIRO GAMA	Termo de Referência - Equipamentos de Informática

TRAMITES DO PROTOCOLO

Origem	Destino	Tramitado	Resp. Tramite	Recebido	Resp.Recebido	Parecer	Status
NTI	Controladoria	29/11/2019 14:37:30	3955 - JERRYSON RIBEIRO GAMA	29/11/2019 17:32:56	V573 - PAULA GUIMARÃES DOS SANTOS	Apos autuação, encaminhamento para devida providencia.	Recebido
Controladoria	Diretoria Administrativa e Financeira	06/12/2019 09:18:12	V531 - ALESSANDRA NOGUEIRA BARBOSA	06/12/2019 10:07:44	V572 - SARAH CAVALCANTE SANTIAGO	para demais providencias	Recebido
Diretoria Administrativa e Financeira	Gerência Administrativa	09/12/2019 09:28:35	1098 - SHENIRA RODRIGUES MARINHO	09/12/2019 09:34:09	V492 GISELE RODRIGUES DA SILVA	Para análise e assinatura	Recebido
Gerência Administrativa	Diretoria Administrativa e Financeira	12/12/2019 09:04:14	V492 - GISELE RODRIGUES DA SILVA	12/12/2019 09:10:19	V572 - SARAH CAVALCANTE SANTIAGO	Para continuidade do termo de referência conforme fluxograma interno.	Recebido
Diretoria Administrativa e Financeira	Presidência	16/12/2019 14:24:44	1098 - SHENIRA RODRIGUES MARINHO	16/12/2019 15:20:31	3932 - KALINKA SIEL DA SILVA SÁ	Para ordenamento de despesas	Recebido
Presidência	Compras e Suprimentos	16/12/2019 17:26:13	2201 TATIANE RIBEIRO ALVES	17/12/2019 15:14:19	V526 RAFAELA PEREIRA SILVA	Para orçamento.	Recebido
Compras e Suprimentos	NTI	27/01/2020 09:38:00	2801 TALLYTA FERREIRA FLORES	30/01/2020 11:04:56	2547 - WALTER COELHO DE ALMEIDA	PARA VERIFICAÇÃO TR	Recebido
NTI	Compras e Suprimentos	30/01/2020 11:05:43	2547 - WALTER COELHO DE ALMEIDA	05/02/2020 08:13:34	V594 LARISSA MARTINS DE SOUZA	Encaminhamento o processo para providências.	Recebido
Compras e Suprimentos	NTI	05/02/2020 08:16:21	V594 LARISSA MARTINS DE SOUZA	10/02/2020 14:30:45	2547 - WALTER COELHO DE ALMEIDA	Para que siga os trâmites do processo	Recebido
NTI	Compras e Suprimentos	10/02/2020 14:31:54	2547 - WALTER COELHO DE ALMEIDA	10/02/2020 14:39:25	V526 RAFAELA PEREIRA SILVA	Foi realizado as devidas correções do termo de referência e inserido as cotações/orçamentos. Encaminhamento para demais etapas.	Recebido



Fls.: 833
 Rubrica: *[assinatura]*

Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Processos: 2019.02.054770
 Validade da Ata: 12 (doze) meses

Publicado no <i>DOE 5335</i>
Em. 31 JAN. 2020
Comissão Pertnanellie de Licitação Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/ TO, neste ato representado pelo Presidente THIAGO LOPES BENFICA, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP e nome Fantasia

CRP TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.990.948/0001-43, Inscrição Estadual nº 29.419.030-9, com sede na Quadra 103 Norte, SN, Conjunto 02, Lote E 44, Edifício Florença, Loja 04, Térreo, CEP 77.001-032, telefone (63) 3212-1952, e-mail: comercial@crptecnologia.com.br, Palmas-TO, neste ato representado pelo Sr. DIOGO BORGES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista de segurança de informação, portador da Carteira de Identidade nº 803.030 SSP/TO 2ª Via, inscrito no CPF nº 013.544.021-11, residente e domiciliado na rua 10, Lt. 05, Qd. 33, CEP 77.064-570, Taquaralto, Palmas-TO.

Resolve: Registrar os preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para Reestruturação de Coordenações, Órgãos de Apoio e Unidades Administrativas, Infra Estrutura dos novos prédios da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi - UnirG, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2019.

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre de homologação do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2019, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ato de ratificação do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme Termo de Homologação datado de 06/01/2020, exarado no despacho da Presidência nº 1/2020 às folhas nº 741, tudo constante no Processo Administrativo nº 2019.02.054770, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

15.NOTA EXPLICATIVA

----- Forwarded message -----

De: RONALDO VICTOR <ronaldo@unirg.edu.br>

Date: ter, 9 de jun de 2020 13:17

Subject: Resposta Despacho CEE

To: <reitoria@unirg.edu.br>, Thiago Benfica <thiagobenfica@hotmail.com>

Senhora Reitora, por ordem do Senhor Presidente, segue abaixo, novo texto para subsidiar resposta ao Despacho do Conselho Estadual de Educação:

Em atenção aos questionamentos de cunho orçamentário e financeiro, apresentados pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do DESPACHO Nº 119/ 2020, informa a Fundação UnirG, mantenedora da Universidade de Gurupi – UnirG, que a projeção de incremento inserta no PDI, tem como lastro a abertura do curso de medicina no campus avançado de Paraíso do Tocantins, com oferta de 60 vagas por semestre, cujo início deverá ocorrer no semestre 2020/2.

Quanto ao tema orçamento por campus, esclarece-se que a Fundação UnirG possui natureza jurídica de direito público, sendo o seu orçamento definido da Lei Orçamentária Anual, atualmente regulamentado pela Lei Municipal nº. 2.470 de 187 de dezembro de 2019, que contempla elementos de despesas de caráter geral. Assim sua execução se dá de acordo com o planejamento e demandas apresentadas pela Reitoria.

Ressalta-se que a execução orçamentária desta IES, por imperativo legal está submetida a controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Ronaldo Soares Victor
Chefe de Gabinete da Presidência
Fundação UnirG - Portaria 367/2013